



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
24 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.905

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 17
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 20
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 21
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 25
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 29
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 46
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 47
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 60
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 70
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 75
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 76
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 81
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 85
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 89
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 96
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 96

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 97
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 97
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 98
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 100
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 105
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 106
-------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 107
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 111
--	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 135
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 142
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 142
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.246, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno, no período de 01 a 15 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, com fundamento no art. 23, inciso VIII, parte final, da Constituição Federal, que prevê a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para organizar o abastecimento alimentar; e Considerando o incremento na demanda de pescado no período da Semana Santa e o consequente aumento de preços;

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas com vistas a minimizar os problemas de abastecimento de pescado no aludido período, de modo a garantir a oferta do produto a preços acessíveis, DECRETA:

Art. 1º Para garantir o abastecimento do mercado interno de forma emergencial, fica a Administração Pública Estadual autorizada a suspender a emissão de documentos necessários para a movimentação de toda e qualquer espécie de pescado **in natura**, fresco, resfriado, congelado e curado (salgado) para fora do Estado do Pará, no período de 01 a 15 de abril de 2022, exceto pescado congelado e com selo de aprovação do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido em favor de indústrias registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Parágrafo único. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) fica autorizada a suspender a emissão de Guia de Transporte Animal (GTA) para pescados vivos e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) a suspender a emissão de Nota Fiscal para a comercialização e circulação de todo e qualquer pescado, conforme mencionado no **caput** deste artigo.

Art. 2º A Administração Pública Estadual realizará controle e fiscalização nos postos de fronteira, nos entrepostos de embarque fluvial de pescado para exportação, nas estradas de acesso às fronteiras, de modo a impedir a saída de pescado **in natura**, fresco, resfriado, congelado e curado (salgado) que esteja desacompanhado das respectivas autorizações e documentos fiscais.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) buscará parcerias com as prefeituras municipais, cooperativas, entidades representativas do setor pesqueiro artesanal, organizações de aquicultores, bem como com as indústrias de pescado para implantar o projeto "Feira do Pescado", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2022.

Art. 4º Os fornecedores, por meio de Termo de Responsabilidade, ficarão obrigados a garantir o abastecimento dos pontos de vendas durante os 2 (dois) dias da realização do projeto "Feira do Pescado".

Parágrafo único. A estrutura de venda e a limpeza do local dos pontos de vendas serão de responsabilidade dos fornecedores, conforme Termo de Compromisso a ser firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

Art. 5º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) credenciará os interessados em participar do projeto "Feira do Pescado", previsto neste Decreto, e divulgará ao público o evento, os pontos de venda e a listagem de parceiros, destacando, quando for o caso, os descontos nos preços oferecidos, de modo a evidenciar a responsabilidade social de todos os participantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.247, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta os Títulos III e IV da Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e emergências no Estado, e estabelece regras para as atividades de fiscalização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de risco, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017; e Considerando o disposto no art. 120 da Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências das edificações e áreas de risco (RSCIE) no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo único. Incumbem ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará as ações de que trata este Decreto.

Art. 2º As medidas de segurança contra incêndio e emergências das edificações e áreas de risco visam atender aos seguintes objetivos:

I - proteger, prioritariamente, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências;

II - restringir o surgimento e dificultar a propagação de incêndios, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;

III - proporcionar meios necessários ao controle e extinção de incêndios;

IV - viabilizar as operações de atendimento de emergências;

V - proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco;

VI - atribuir competências para o fiel cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências; e

VII - fomentar o desenvolvimento de uma cultura prevencionista de segurança contra incêndio.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeito deste Decreto, aplicam-se as seguintes definições:

I - altura da edificação;

a) medida, em metros, do piso mais baixo ocupado ao piso do último pavimento, para fins de exigências das medidas de segurança contra incêndio e emergências;

b) medida, em metros, entre o ponto que caracteriza a saída do nível de descarga ao piso do último pavimento habitável, podendo ser ascendente ou descendente, para fins de saída de emergência;

II - ampliação: aumento da área construída da edificação;

III - análise técnica: é o ato de verificação do dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como das demais exigências constantes no Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências (PSCIE);

IV - andar: volume compreendido entre 2 (dois) pavimentos consecutivos ou entre o pavimento e o nível superior a sua cobertura;

V - área de risco: ambiente externo à edificação que apresenta risco específico de ocorrência de incêndio ou emergências, tais como: armazenamento de produtos inflamáveis ou combustíveis, subestações elétricas, explosivos, produtos perigosos e similares;

VI - área total da edificação: somatório, em metros quadrados, da área a construir e da área construída de uma edificação;

VII - atividade econômica de baixo risco: é aquela com reduzida possibilidade de danos às pessoas, ao patrimônio ou ao meio ambiente;

VIII - auto de fiscalização: é o formulário por meio do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará notifica o responsável acerca das irregularidades constatadas na edificação ou área de risco, definindo as exigências e os respectivos prazos para cumprimento;

IX - carga de incêndio: soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis contidos em um espaço, inclusive o revestimento das paredes, divisórias, pisos e tetos;

X - Comissão Técnica (CT): grupo de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará qualificados em segurança contra incêndios e emergências com o objetivo de analisar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitem de soluções técnicas complexas que venham a substituir medidas de segurança contra incêndios e emergências ou que apresentem dúvidas quanto às exigências previstas na legislação, bem como julgar as defesas apresentadas em caso de sanções administrativas relacionadas ao não cumprimento das exigências previstas na Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021 e neste Decreto;

XI - Comissão Técnica Especial (CTE): presidida pelo oficial superior comandante de ações preventivas e responsivas da Corporação e composta por Oficiais Bombeiros Militares qualificados em segurança contra incêndios e emergências e profissionais técnicos habilitados, quando a matéria a ser discutida assim o exigir, tendo como objetivo avaliar a execução da legislação técnica, propor sua alteração, estabelecer normas complementares e emitir pareceres técnicos;

XII - compartimentação: medida de proteção incorporada ao sistema construtivo, constituída de elementos de construção resistentes ao fogo, destinada a evitar ou minimizar a propagação do fogo, calor e gases, interna ou externamente ao edifício, no mesmo pavimento ou a pavimentos elevados consecutivos;

XIII - consulta técnica: documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará com caráter normativo e vinculativo, formalizando a interpretação de assuntos específicos da regulamentação de segurança contra incêndio e emergências;

XIV - consulta pública: sistema criado com o objetivo de auxiliar na elaboração e coleta de opiniões da sociedade sobre segurança contra incêndio e emergências, intensificando a articulação entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e a sociedade, permitindo que a sociedade participe da reformulação das Instruções Técnicas da Corporação;

XV - edificação: área construída destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento ou material;

XVI - edificação existente: área regularizada ou construída anteriormente à edição deste Regulamento, desde que apresente documentação comprobatória, e que para regularização devem observar os critérios previstos em Instrução Técnica específica;

XVII - educação pública: atividades realizadas junto à sociedade por meio de programas educacionais, campanhas de prevenção e outras ações educativas;

XVIII - emergência: situação súbita, fortuita e crítica e que representa perigo à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, decorrente de atividade humana ou fenômeno da natureza e que obrigam à rápida intervenção operacional;

XIX - evento temporário: aquele realizado em período restrito de tempo ou com prazo determinado de duração;

XX - fiscalização: ato administrativo pelo qual o bombeiro militar verifica, em qualquer momento, o cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, previstas na legislação em vigor;

XXI - infrator: pessoa física ou jurídica proprietária, responsável pelo uso, responsável pela obra ou responsável técnico, das edificações e áreas de risco, que descumpra as normas previstas nas legislações aplicáveis;

XXII - instalações temporárias: instalações que abrigam uma ocupação temporária, com duração de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, podendo ou não estar localizadas no interior de uma edificação permanente, tais como circos, parques de diversões, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos, dentre outros;

XXIII - instrução técnica: documento técnico elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que normaliza procedimentos administrativos, bem como medidas de segurança contra incêndios e emergências nas edificações e nas áreas de risco;

XXIV - isolamento de risco: medida de proteção passiva por meio de parede de compartimentação sem aberturas ou afastamento entre edificações, destinado a evitar a propagação do fogo, calor e gases, entre os blocos isolados;

XXV - licenciamento: ato administrativo pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, verificando que o interessado atendeu a todas as exigências legais constantes do processo de segurança contra incêndios e emergências, autoriza a ocupação e funcionamento das edificações ou áreas de risco, abrangendo:

a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará certificando que a edificação ou área de risco está em conformidade, no momento da vistoria, com as exigências previstas nas normas estaduais;

b) Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mediante declaração do empresário ou do representante legal deste, certificando que a edificação foi enquadrada como atividade econômica que possui liberação simplificada e concluiu com êxito o processo de segurança contra incêndio para o licenciamento perante a Corporação;

c) Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB): documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará certificando a regularidade decorrente do procedimento de licenciamento;

d) Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB): documento emitido, excepcionalmente, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para edificações ou áreas de risco que necessitem de prazo para ajustamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, mediante avaliação, por parte da Comissão Técnica, do risco, das medidas compensatórias e do cronograma físico de obras para a respectiva adequação;

e) Certificado de Licenciamento Provisório (CLP): documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mediante o pagamento da taxa de vistoria periódica e apresentação de documento de responsabilidade técnica de instalação das medidas de segurança contra incêndio e emergências, certificando que a edificação foi classificada, na matriz de risco de incêndio e emergência, como de baixo ou médio risco e concluiu com êxito o processo de segurança contra incêndio para regularização provisória junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, estabelecendo um período de validação;

XXVI - medidas de segurança contra incêndio e emergências: conjunto de ações ou barreiras de proteção (ativa e passiva), além dos recursos internos e externos à edificação e áreas de risco, que permitam controlar a situação de incêndio, o abandono seguro de pessoas e garantem o acesso das equipes de salvamento e socorro;

XXVII - medidas alternativas de segurança contra incêndios baseadas no desempenho: medidas que têm como objetivo fornecer uma solução alternativa de segurança para alcançar as metas específicas da segurança contra incêndios e se baseiam no desempenho de todos os agentes envolvidos no sistema como a dinâmica do incêndio, a edificação e o comportamento das pessoas;

XXVIII - mudança de ocupação: alteração de atividade ou uso que resulte na mudança de classificação da edificação ou área de risco, constante da tabela de classificação das ocupações previstas em Instrução Técnica;

XXIX - nível de descarga: nível no qual uma porta ou abertura permite a condução dos ocupantes a um local seguro no exterior da edificação ou área de risco;

XXX - notificação: meio de comunicação formal entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e o proprietário ou responsável pela edificação ou área de risco, para fins de correção de irregularidades ou adoção de providências diversas;

XXXI - ocupação: atividade ou uso de uma edificação;

XXXII - ocupação mista: edificação ou área de risco onde se verifica mais de um tipo de ocupação;

XXXIII - ocupação predominante: atividade ou uso principal exercido na edificação ou área de risco;

XXXIV - ocupação subsidiária: atividade ou uso de apoio ou suporte, vinculado à atividade ou uso principal, em edificação ou área de risco;

XXXV - oficial de área perito e vistoriador: oficial do Corpo de Bombeiros imbuído das atribuições do serviço de perito de incêndio e explosão e da função fiscalizadora durante o serviço operacional diário;

XXXVI - ordem de serviço de vistoria: documento formal, emitido pelo Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências, determinando o cumprimento das ações de fiscalização a ser realizada pelo vistoriador ou pelo bombeiro militar responsável nas operações de fiscalização em conjunto com outros órgãos;

XXXVII - parecer técnico: avaliação ou relatório emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará em decorrência de questionamentos ou assuntos específicos da regulamentação de segurança contra incêndio e emergências;

XXXVIII - pavimento: plano de piso do andar de uma edificação ou área de risco;

XXXIX - perícia de incêndio e explosões: apuração das causas, desenvolvimento e consequências dos incêndios atendidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mediante exame técnico das edificações, materiais e equipamentos, no local ou em laboratório especializado, visando ao aprimoramento técnico da segurança contra incêndio e emergências, bem como da atividade operacional;

XL - Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências (PSCIE): conjunto de procedimentos e atos que tem por finalidade o licenciamento de edificações ou áreas de risco;

XLI - processo ocioso: aquele que após advertido em vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará ultrapassar o prazo estabelecido sem a solicitação do cidadão para vistoria de conferência;

XLII - reforma: alterações nas edificações e áreas de risco sem aumento de área construída e sem alteração da ocupação;

XLIII - responsável pelo uso: pessoa física ou jurídica responsável pelo uso ou ocupação da edificação ou área de risco;

XLIV - responsável técnico: profissional legalmente habilitado a elaborar projetos, obras ou executar atividades relacionadas à segurança contra incêndio e emergências;

XLV - risco específico: situação que proporciona uma probabilidade maior de perigo à edificação, tais como: caldeira, casa de máquinas, incinerador, central de gás combustível, transformador, fonte de ignição e outros, e que deve ser tratado com as medidas de segurança equivalentes a este risco, independentemente do risco predominante determinado pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

XLVI - risco iminente à vida e à saúde: qualquer condição ou prática, no momento do uso da ocupação, que proporciona uma probabilidade maior de perigo às pessoas, com expectativa de causar morte ou sérios danos físicos imediatos ou após a ocorrência do sinistro;

XLVII - Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências (SSCIE): constituído pelo órgão máximo do Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e pelo conjunto de Organizações Bombeiro Militar, que tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas à prevenção e proteção contra incêndios e emergências nas edificações e áreas de risco, bem como pelas assessorias militares de órgãos governamentais que direta ou indiretamente desenvolvem as atividades relacionadas à segurança contra incêndio e emergências nas edificações e áreas de risco, observando-se o cumprimento das exigências estabelecidas neste Decreto;

XLVIII - Sistema Global de Segurança Contra Incêndio e Emergências: conjunto de elementos a serem adotados no processo produtivo e no uso das edificações e áreas de risco, necessários para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção, bem como propiciar a proteção à vida, meio ambiente e patrimônio;

XLIX - subsolo: pavimento situado abaixo do perfil do terreno;

L - vistoria técnica: ato administrativo, decorrente do exercício do poder de polícia, pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará verifica a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário, mediante solicitação do interessado ou **ex officio**;

LI - vistoriador: militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Oficial ou Praça, imbuído da função fiscalizadora.

Parágrafo único. Não será considerado subsolo, para efeito do inciso XLIX do **caput** deste artigo, o pavimento que possuir ventilação natural para o exterior, com área total superior a 0,006m² (sessenta centímetros quadrados) para cada metro cúbico de ar do compartimento e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) do perfil do terreno.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Art. 4º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o estudo, a análise, o planejamento e a elaboração ou proposição das normas que disciplinam a segurança contra incêndio e emergências, a fiscalização do seu cumprimento, aplicação de sanções administrativas, medidas acatelasórias, bem como a promoção de programas de educação pública nesse campo, na forma da lei.

Art. 5º Compete ao Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências (SSCIE):

I - realizar perícias em casos de incêndios e explosões, respeitadas as atribuições e competências de outros órgãos;

II - planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos (na forma física ou eletrônica), vistoriar e fiscalizar as edificações e áreas de risco concernentes ao SSCIE;

III - fiscalizar as edificações e áreas de risco por meio de seus vistoriadores, não se responsabilizando pela instalação, comissionamento, inspeção, ensaio, manutenção ou utilização indevida;

IV - expedir o licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

V - anular, cassar ou revogar o licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

VI - embargar ou interditar, total ou parcialmente, edificações ou áreas de risco;

VII - notificar o proprietário ou responsável pelo uso da edificação e áreas de risco para correção de irregularidades ou adoção de providências correlatas;

VIII - orientar, notificar, atuar e sancionar o proprietário ou responsável pelo uso da edificação e área de risco em caso de falta de regularização;

IX - comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais a respeito das obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não atendam aos termos deste Regulamento; e

X - expedir ordem de serviço de vistoria diária ou semanal informando o estabelecimento e vistoriador que executará a vistoria.

Parágrafo único. As assessorias militares competem as atribuições dos incisos III e IV, desempenhadas exclusivamente para a regularização das repartições dos órgãos governamentais de que fazem parte.

Art. 6º Além das competências do art. 5º, cabe à unidade máxima do SSCIE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

I - emitir circulares e pareceres técnicos;

II - cadastrar as escolas e empresas de formação de brigada de incêndio e brigada profissional, respeitada a legislação federal;

III - cadastrar empresas e profissionais responsáveis pela promoção de shows e eventos;

IV - fomentar acordo de cooperação técnica entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e as prefeituras municipais a fim de parametrizar os sistemas de informatização entre as instituições no momento da renovação do licenciamento; e

V - promover a capacitação de oficiais e praças que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017.

§ 1º As atribuições previstas nos incisos II e III deste artigo poderão ser delegadas a critério da unidade máxima do Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências.

§ 2º A capacitação na área de segurança contra incêndio e emergências é realizada por meio de cursos ou estágios que habilitam os bombeiros militares a atuarem no Serviço de Segurança contra Incêndios e Emergências, podendo ser administrativa ou técnica.

§ 3º A capacitação administrativa tem a finalidade de proporcionar o conhecimento necessário para emprego na administração do SSCIE, protocolo, controle, arquivo e atendimento ao público.

§ 4º A capacitação técnica tem a finalidade de proporcionar o conhecimento necessário para análise de projeto técnico e vistoria de edificações ou áreas de risco.

§ 5º As capacitações administrativas e técnicas serão objeto de regulamentação.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO

Art. 7º As medidas de segurança contra incêndio e emergências previstas neste Regulamento aplicam-se às edificações e áreas de risco em todo o território do Estado do Pará, devendo ser observadas, em especial, por ocasião de:

- I - construção de uma edificação ou área de risco;
- II - reforma de uma edificação que implique alteração de **layout**;
- III - mudança de atividade da edificação ou área de risco;
- IV - ampliação de área construída;
- V - aumento na altura da edificação;
- VI - regularização das edificações ou áreas de risco;
- VII - aumento do grau de risco de incêndio; e
- VIII - aumento da capacidade de lotação de público, quando resultar em alterações nas medidas de segurança contra incêndios e emergências.

§ 1º Estão excluídas das exigências deste Regulamento:

- I - edificação de uso residencial exclusivamente unifamiliares;
- II - residência exclusivamente unifamiliar localizada no pavimento superior;
- III - residência exclusivamente unifamiliar localizada no pavimento superior de ocupação mista, com até 2 (dois) pavimentos, que possua acesso independente para a via pública e não possua interligação entre as ocupações;
- IV - atividades enquadradas como agricultura familiar; e
- V - atividades agrossilvopastoris de produção primária sem beneficiamento, excetuando-se silos e armazéns.

§ 2º Havendo isolamento de risco entre as edificações, as medidas de segurança contra incêndio e emergências podem ser definidas em razão de cada uma delas, observando-se suas exigências quanto à área e à altura.

§ 3º O dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências será realizado em razão de cada ocupação, atendendo às exigências contidas em Instruções Técnicas específicas.

§ 4º Nas edificações contendo ocupação mista, devem ser adotadas as medidas de segurança contra incêndio e emergências de maior rigor para toda a edificação, levando em consideração sua área e altura total, salvo se Instrução Técnica específica permitir que dimensionamento das medidas de segurança seja determinado em razão de cada ocupação.

§ 5º Não se caracteriza como de ocupação mista a edificação onde haja uma ocupação predominante, juntamente com subsidiárias, desde que a área destas subsidiárias não ultrapasse 10% (dez por cento) da área total da edificação com o limite de 930 m² (novecentos e trinta metros quadrados), situação em que devem ser aplicadas as exigências da ocupação predominante.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 8º Os documentos que irão compor o PSCIE serão apresentados, preferencialmente, em formato digital, pelo requerente, levando-se em consideração o risco e a área das edificações ou áreas de risco conforme definidos em Instrução Técnica específica.

Art. 9º A tramitação terá início, via sistema eletrônico, com o protocolo de entrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), integrado ao sistema de informação gerencial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará ou diretamente nos órgãos do SSCIE.

Seção II Da Análise Técnica

Art. 10. A Análise Técnica será realizada por Oficial ou Praça (Subtenente e Sargento) credenciado pelo Serviço de Segurança contra Incêndios e Emergências. Parágrafo único. Atendidas as disposições contidas neste Decreto, o procedimento de análise técnica será deferido, com a devida notificação ao interessado.

Art. 11. Constatadas irregularidades, após análise técnica, será expedido despacho de pendências, em meio físico ou eletrônico, elencando a relação simplificada, clara e objetiva das não conformidades encontradas, na forma de notificação, que assinalará prazo para solução das pendências e/ou adoção de providências, bem como indicará os dispositivos legais ou regulamentares relativos às irregularidades apontadas. Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos assinalados para a apresentação, correção ou modificação dos projetos de segurança contra incêndios implica em infração leve com penalidade de multa, de acordo com inciso IV do art. 70 da Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

Art. 12. O Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências (PSCIE) será cancelado, após análise técnica, quando as irregularidades constantes no despacho de pendência não forem sanadas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

§ 1º Poderá ser concedida prorrogação de prazo ao responsável técnico para apresentar nova resposta ao despacho de pendência, desde que formule pedido devidamente fundamentado, conforme disposto em Instrução Técnica.

§ 2º Uma vez cancelado o PSCIE, uma nova apresentação dependerá do pagamento das devidas taxas e apresentação da documentação exigida.

Art. 13. As competências do SSCIE perante o qual tramitará a análise técnica dos processos serão objeto de regulamentação, considerando a área e ocupação da edificação ou área de risco.

Parágrafo único. O Projeto Técnico tramitará no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará em formato digital.

Seção III

Do Cadastramento

Art. 14. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará é o órgão responsável em promover o cadastramento:

- I - de empresas destinadas à comercialização de produtos relacionados à segurança contra incêndios;
- II - de formação e prestação de serviços de bombeiros civis, guarda-vidas de piscina, atendimento pré-hospitalar e congêneres;
- III - de profissionais que projetam e executam sistemas de segurança contra incêndios e emergências; e
- IV - de profissionais e empresas promotoras de shows e eventos.

§ 1º O cadastramento se dará após prévia demonstração do atendimento à instrução técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

§ 2º De acordo com o tipo de cadastramento, serão exigidos documentos comprobatórios de certificação de produtos, capacitação técnica dos profissionais, estruturas físicas e condições de segurança do estabelecimento.

§ 3º Os uniformes dos serviços de bombeiros civis, guarda-vidas de piscina, atendimento pré-hospitalar e congêneres deverão ser diferentes em padrões de cores, formato, acabamento, bolsos, pregas, reforço, costuras e acessórios dos uniformes usados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e por outras forças militares, no âmbito federal e estadual, ou de guardas municipais.

§ 4º A identificação dos veículos usados pelos prestadores de serviços de bombeiros civis, guarda-vidas de piscina, atendimento pré-hospitalar e congêneres não deverá ter qualquer semelhança com a viatura utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 15. O cadastramento dos responsáveis técnicos que atuam nos processos de regularização das edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, bem como das empresas responsáveis pela comercialização, instalação, manutenção e conservação das medidas de segurança contra incêndio e emergências em todo o Estado do Pará, também é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mediante prévia avaliação.

Parágrafo único. As condições de cadastramento e o período de validade serão regulamentados mediante Instrução Técnica elaborada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Seção IV

Da Fiscalização

Art. 16. A fiscalização das edificações e áreas de risco realizar-se-á por meio de vistorias técnicas com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências ou a conformidade da edificação nos termos deste Regulamento e poderá ser realizada mediante:

- I - solicitação do proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico;
- II - requisição de autoridade competente ou em razão de denúncia fundamentada; e/ou
- III - ex officio pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

§ 1º No exercício da fiscalização e amparado pelo poder de polícia, o vistoriador do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará possui a prerrogativa de adentrar ao local, obter relatórios ou informações verbais sobre a edificação, estrutura, processos, equipamentos, materiais e sobre o gerenciamento da segurança contra incêndio e emergências.

§ 2º A fiscalização não poderá interromper as atividades inerentes ao estabelecimento, não sendo considerada interrupção a verificação das medidas de segurança contra incêndio e emergências, durante o horário normal de seu funcionamento.

§ 3º A fiscalização deve ser executada por bombeiro militar devidamente autorizada pela autoridade do SSCIE.

§ 4º É obrigatória a participação do oficial de área perito e vistoriador nas operações de fiscalização em conjunto com outros órgãos.

§ 5º Nas operações de que trata o § 4º deste artigo, desde que não haja oficial de maior posto, caberá ao oficial de área perito e vistoriador o exercício de comando pelo Corpo de Bombeiros.

§ 6º Para a execução das vistorias técnicas, os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará devem estar fardados, identificados e munidos de ordem de serviço de vistoria, sendo vedado, sob pena de responsabilização funcional, o exercício das atividades fiscalizatórias sem emissão da respectiva ordem.

§ 7º A autenticidade da ordem de serviço de vistoria pode ser checada por meio de consulta pública disponibilizada na **internet** ou por aplicativos específicos.

Seção V

Do Auto de Fiscalização

Art. 17. O proprietário ou responsável pela edificação ou área de risco poderá ser notificado por uma das seguintes formas:

- I - por meio físico ou eletrônico no momento da constatação de irregularidade;
- II - por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR); ou
- III - por meio eletrônico.

Art. 18. A ciência do proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco acerca do auto de fiscalização ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico via sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros, utilizando usuário e senha.

§ 1º Considerar-se-á como data de ciência o dia em que o proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco acessar o sistema após inserção do auto de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

§ 2º Não havendo acesso ao sistema pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco em até 15 (quinze) dias, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará realizará a notificação presencialmente ou via carta registrada com Aviso de Recebimento.

Art. 19. De posse do auto de fiscalização o proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco deverá, dentro do prazo estabelecido, adotar as providências necessárias para regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sob pena do processo ser considerado ocioso.

Art. 20. O prazo referente às adequações da edificação ou área de risco é de 60 (sessenta) dias e constará no auto de fiscalização, salvo se for previsto outro prazo específico.

Parágrafo único. Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, informar ao SSCIE, via sistema de Gerenciamento do Corpo de Bombeiros, a correção de irregularidades verificadas no momento da vistoria.

Art. 21. Em casos excepcionais, conforme Instrução Técnica, o prazo poderá ser menor no caso de instalações temporárias, ou maior, mediante solicitação de prorrogação de prazo pelo requerente à chefia do SSCIE.

Art. 22. Poderá ser concedida prorrogação de prazo desde que devidamente fundamentado o pedido pelo proprietário ou responsável pelo uso, mediante solicitação de prorrogação de prazo formulada diretamente no sistema.

Parágrafo único. A solicitação de prorrogação de prazo recairá à SSCIE de circunscrição no município da edificação ou área de risco e deve ser solicitada antes do vencimento do prazo concedido para regularização, de que trata o art. 20 deste Decreto.

Art. 23. Não sendo possível a instalação ou execução dos sistemas de segurança contra incêndio e emergências, no prazo estabelecido pelo Corpo de Bombeiros Militar durante a avaliação efetuada em face do pedido de prorrogação de prazo, dada a sua manifesta inexecutabilidade, o requerente deverá solicitar Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB).

Art. 24. Não é possível realizar nova solicitação de prorrogação de prazo para o mesmo item do auto de fiscalização, caso o prazo anteriormente deferido não tenha sido cumprido.

Art. 25. O auto de fiscalização possui o mesmo efeito da advertência.

Parágrafo único. O atuado poderá exercer o direito de defesa na forma do art. 100 deste Decreto.

Seção VI

Do Licenciamento e renovação do licenciamento

Art. 26. O licenciamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará será expedido após a aprovação da edificação ou área de risco que cumprir as condições previstas neste Regulamento e no Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências.

Art. 27. O pedido de licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará pelo proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico deverá ser solicitado via sistema da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) ou via sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis do início da atividade do empreendimento.

Art. 28. O licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará será emitido para as edificações e as áreas de risco que estiverem com suas medidas de segurança contra incêndio e emergências executadas de acordo com o processo aprovado e com a legislação pertinente.

Art. 29. O licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá ser emitido sem a necessidade de vistoria prévia, mediante a apresentação de documentação pelo responsável técnico ou pelo responsável pelo uso, concedendo para edificação ou área de risco a emissão do Certificado de Licenciamento Provisório.

§ 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará definirá, em Instrução Técnica, os empreendimentos cujo grau de risco comporte a adoção de procedimento diferenciado, inclusive com dispensa de vistoria prévia para o início das atividades e emissão de Certificado de Licenciamento Provisório, observando-se os preceitos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º O Certificado de Licenciamento Provisório (CLP) supre por 12 (doze) meses o licenciamento da edificação ou área de risco, devendo, após este período, ser realizada vistoria prévia mediante o pagamento de taxa, para que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará possa verificar a veracidade das informações apresentadas pelo proprietário ou responsável e posterior emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Art. 30. O pedido de renovação do licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará pelo proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico deverá ser formulado via sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis do término da validade do documento de licenciamento.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do **caput** deste artigo o proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico incorrerá em multa prevista no inciso VII do art. 70 da Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

Art. 31. Toda edificação ou área de risco sujeita à fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará deve renovar anualmente o licenciamento por meio da emissão do CLCB.

§ 1º Para renovação do licenciamento, o proprietário ou o responsável legal deve declarar a integral manutenção das medidas de segurança contra incêndios e emergências e das características consignadas no licenciamento do ano anterior, dispensada a vistoria técnica, sem prejuízo da fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará a qualquer tempo.

§ 2º Se após a emissão do licenciamento pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no ato da fiscalização, forem constatadas irregularidades, o SSCIE aplicará multa sumária, conforme alínea "a", inciso II do art. 78, da Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

§ 3º O licenciamento e a renovação do licenciamento da edificação ou área de risco ficam condicionados ao pagamento da taxa correspondente ao ato administrativo e das multas eventualmente aplicadas.

Art. 32. Será objeto de procedimento de invalidação o licenciamento expedido com base em dados falsos, erro das informações ou ausência dos requisitos que o fundamentaram.

Art. 33. A emissão do AVCB supre, por 12 (doze) meses, o licenciamento da edificação ou área de risco, devendo ser emitido o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) a partir do segundo ano, contado da emissão do Auto de Vistoria de que trata este artigo.

Parágrafo único. O ato de licenciamento válido deve ser fixado em local visível ao público e sua apresentação é obrigatória ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará no ato de fiscalização.

Art. 34. As assessorias militares poderão realizar o licenciamento da edificação ou área de risco dos órgãos governamentais nas quais estão estabelecidos, desde que obedeçam às seguintes condições:

- I - possuam habilitação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará na área de segurança contra incêndios e emergências;
- II - tenham o aval do Centro de Atividades Técnicas (CAT); e
- III - que o procedimento esteja registrado no sistema de informação gerencial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Seção VII

Do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB)

Art. 35. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá celebrar compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros, quanto à implementação de medidas de segurança contra incêndio e emergências.

Art. 36. A celebração do TAACB dependerá de requerimento do proprietário ou responsável legal pela edificação ou área de risco ao Chefe do SSCIE de circunscrição no município da edificação ou área de risco, em que declare os motivos que o impossibilitem de cumprir dentro do prazo as exigências legais formuladas mediante notificação regular.

Art. 37. É possível a emissão do TAACB antes da ação fiscalizatória do Corpo de Bombeiros Militar, a requerimento do interessado, desde que observados os requisitos mínimos de segurança, conforme §3º do art. 42 deste Regulamento, e o projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, quando exigível.

§ 1º Caso não seja celebrado o TAACB em até 90 (noventa) dias da manifestação do interesse, quer pela falta de documentação necessária ou pela ausência dos requisitos mínimos, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará notificará o estabelecimento sobre a inviabilidade do TAACB e seus fundamentos, iniciando processo fiscalizatório.

§ 2º A negativa de TAACB impede que seja formulado outro requerimento pelos mesmos fundamentos.

Art. 38. Na constatação da infração na realização de fiscalização, o Corpo de Bombeiros Militar pode, tomar compromisso de ajustamento de conduta, através do TAACB, desde que as medidas de segurança não possam ser sanadas dentro do prazo da notificação dada pelo vistoriador, tampouco com a prorrogação de 90 (noventa) dias solicitada pelo proprietário ou responsável legal pela edificação ou área de risco.

Parágrafo único. Caso o proprietário ou responsável pelo uso não atenda às condições do TAACB, cumprindo os seus termos, o Corpo de Bombeiros Militar aplicará a penalidade competente, mediante o devido processo legal.

Art. 39. A elaboração, a análise, o aceite e o acompanhamento do TAACB compete à comissão a ser designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 40. Em caso de recusa em firmar o compromisso após requerimento, será retomado o curso do procedimento regular de fiscalização que o originou.

Art. 41. No caso de inviabilidade técnica para execução de medidas de segurança contra incêndio e emergências, inclusive instalação de equipamentos, a unidade máxima do Serviço Técnico no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá designar Comissão Técnica, a fim de analisar e emitir parecer conclusivo acerca de solução técnica compensatória.

§ 1º A análise e emissão de parecer será precedida de apresentação de estudo técnico elaborado por profissional habilitado, que justifique a inviabilidade técnica e aponte de forma objetiva a solução de caráter compensatório.

§ 2º A Comissão Técnica poderá propor, em complementação ao estudo técnico apresentado, outras medidas que julgar pertinentes à especificidade do caso analisado.

Art. 42. Durante o tempo de vigência do TAACB será emitido o CLCB informando que o estabelecimento ou edificação possui os requisitos mínimos de segurança, autorizando o funcionamento temporário da edificação.

§ 1º Quando a vigência prevista no **caput** deste artigo ultrapassar o prazo de 1 (um) ano, a cada ano deverá ser recolhida a taxa referente à renovação do licenciamento.

§ 2º O TAACB será equivalente ao licenciamento do Corpo de Bombeiros para os efeitos legais, enquanto não for emitido o CLCB previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º Os requisitos mínimos para a proteção da vida previsto no **caput** deste artigo, serão verificados através da vistoria técnica sendo considerado como requisitos mínimos:

- I - iluminação de emergência;
- II - saídas de emergência;
- III - sinalização de emergência;
- IV - controle de materiais de acabamento e revestimento para ocupações do grupo F6 (casas de shows, casas noturnas, boates e assemelhados); e
- V - sistema de proteção por extintores.

§ 4º Caso o objeto do TAACB inclua irregularidade relativa ao inciso II do § 3º deste artigo, quando se tratar de adequação de saída de emergência existente, inclusive a alteração do tipo de escada de emergência, instalação de nova escada de emergência, rampas ou elevadores de emergência, etc., poderá, excepcionalmente, ser dispensado o cumprimento integral deste

requisito mínimo, mediante parecer fundamentado da Comissão Técnica. § 5º Na hipótese do §4º deste artigo, o prazo máximo concedido não poderá ser superior a 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. Art. 43. As multas arrecadadas pelo descumprimento do TAACB serão destinadas ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FEBOM), na forma do art. 104, §3º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.234, de 2021. Parágrafo único. A composição do cálculo da multa por descumprimento do TAACB está descrita no anexo único deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 44. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará exigirá a certificação ou outro mecanismo de avaliação da conformidade dos produtos e serviços voltados à segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, por meio de organismos de certificação acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), comprovando o atendimento às normas técnicas nacionais.

§ 1º A exigência de certificação de produtos e serviços de segurança contra incêndio ocorrerá de forma gradativa, de acordo com ato normativo a ser expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, respeitando o desenvolvimento da conjuntura nacional com a existência de organismos de certificação e laboratórios de ensaio nacionais acreditados pelo INMETRO. § 2º Poderão ser aceitos produtos e serviços certificados com base em normas técnicas e organismos de avaliação da conformidade internacionalmente reconhecidos.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E DO SISTEMA GLOBAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

Art. 45. As edificações e áreas de risco serão classificadas em função das seguintes características:

- I - ocupação e atividade econômica;
- II - área total construída e área de risco;
- III - altura;
- IV - capacidade de público;
- V - carga de incêndio; e
- VI - riscos específicos.

Parágrafo único. A classificação das edificações quanto à ocupação, altura e risco serão fixadas por meio de Instruções Técnicas.

Art. 46. As edificações e áreas de risco serão dotadas, de acordo com os respectivos riscos e ocupações, dos seguintes elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio e Emergências:

- I - restrição ao surgimento e à propagação de incêndio;
- II - controle de crescimento e supressão de incêndio;
- III - meios de aviso;
- IV - facilidades no abandono;
- V - acesso e facilidades para as operações de socorro;
- VI - proteção estrutural em situações de incêndio;
- VII - gerenciamento de riscos de incêndio;
- VIII - controle de fumaça e gases; e
- IX - controle de explosão.

§ 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá realizar investigação de incêndio e pesquisas científicas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndios e Emergências previstos na legislação vigente da Corporação.

§ 2º Para cada elemento do Sistema Global de Segurança contra Incêndios e Emergências haverá uma ou mais medidas de segurança contra incêndios e emergências correspondentes, que são os sistemas de proteção adotados na edificação conforme art. 77 deste Regulamento.

§ 3º A descrição dos critérios e exigências das medidas de segurança contra incêndios e emergências será objeto de regulamentação.

Seção I

Da Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio

Art. 47. Os objetivos do Sistema de Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio são:

- I - proteger e evitar a morte ou doenças das pessoas causadas pelo incêndio, enquanto escapam até um local seguro;
- II - fornecer proteção às operações do Corpo de Bombeiros;
- III - proteger outras edificações adjacentes dos efeitos do incêndio; e
- IV - proteger o meio ambiente dos efeitos adversos do incêndio.

Art. 48. O revestimento interior das edificações previstas neste Regulamento, tais como tetos, paredes, pisos e coberturas de material vegetal ou poliméricos, devem resistir à propagação de incêndio e limitar a geração de gases tóxicos, fumaça e calor a uma classificação apropriada baseada em instrução técnica sobre Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR).

Art. 49. Em hospitais, bem como em ambientes onde as pessoas têm problemas de restrição de mobilidade, assim como nos locais de reunião de público, tais como boates, casas de show e salões de eventos, o mobiliário e os artigos de decoração deverão ser de baixa inflamabilidade, comprovada por meio de certificação destes produtos.

Parágrafo único. Aplicam-se as mesmas exigências do **caput** deste artigo aos estabelecimentos que alugam artigos de decoração de eventos.

Art. 50. As edificações e áreas de risco, baseadas em critérios previstos em Instrução Técnica, devem ser providas de compartimentação para evitar a propagação de fogo e fumaça para outros ambientes no mesmo pavimento, pavimentos superiores ou edificações adjacentes.

§ 1º Nas edificações térreas, havendo compartimentação entre as ocupações, as medidas de segurança contra incêndio e emergências do tipo chuveiros automáticos, controle de fumaça e compartimentação horizontal poderão ser determinadas em função de cada ocupação.

§ 2º Nas edificações com mais de um pavimento, quando houver compartimentação entre as ocupações, as medidas de segurança contra incêndio

e emergências do tipo controle de fumaça e compartimentação horizontal poderão ser determinadas em função de cada ocupação.

Seção II

Do Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio

Art. 51. O objetivo do Sistema de Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio é garantir que, caso haja desenvolvimento de um incêndio em uma edificação ou área de risco, este não venha a desenvolver-se tão rapidamente impedindo as pessoas de escaparem até um local seguro.

Art. 52. Os sistemas automáticos de supressão de incêndio devem ser instalados, independentemente dos critérios exigidos em Instruções Técnicas:

- I - quando os ocupantes não tiverem um tempo adequado, previsto em Instrução Técnica, para alcançar um local seguro;
- II - nas ocupações de saúde, quando for improvável chegar a um local seguro devido à dificuldade de locomoção relacionado à deficiência, doença ou detenção legal mental ou física; e
- III - quando as ocupações de comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral utilizarem altura de armazenamento de mercadorias superior a 3,70 (três vírgula setenta) metros na área de venda.

§ 1º Em ocupações como museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados, é recomendável, nos compartimentos que possuam objetos de valor inestimável, o emprego de sistemas de supressão por gases.

§ 2º É aceito o uso de gases comprovadamente inofensivos à saúde e proibido o uso de Dióxido de Carbono (CO₂) na presença de pessoas.

Seção III

Dos Meios de Aviso

Art. 53. O objetivo do Sistema dos Meios de Aviso é proteger e evitar a morte ou doenças dos ocupantes causadas pelo incêndio, devido à falta de aviso em uma situação de emergência.

Art. 54. Um meio de aviso deve alertar os ocupantes para a situação de emergência em tempo adequado, previsto em Instrução Técnica, para que cheguem até um local seguro.

§ 1º Nas edificações com tombamento histórico que apresente dificuldades de manutenção, recomenda-se que o sistema de detecção e alarme de incêndio seja implantado com a alimentação dos sensores realizada por condutores elétricos.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, quando não for possível executar a interligação dos componentes via condutores elétricos, admitir-se-á sistema de sensores sem fio, desde que assegurada sua manutenção.

Seção IV

Das Facilidades no Abandono

Art. 55. Os objetivos do Sistema das Facilidades no Abandono são:

- I - proteger e evitar a morte ou doenças dos ocupantes causadas pelo incêndio enquanto escapam até um local seguro; e
 - II - facilitar as condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
- Art. 56. O número de saídas de emergência disponível para os ocupantes escaparem deve ser apropriado, levando em consideração:
- I - a distância a percorrer do ponto mais desfavorável, da edificação ou área de risco, até o logradouro;
 - II - o número de ocupantes;
 - III - a carga de incêndio; e
 - IV - os sistemas de proteção contra incêndio instalados.

Art. 57. A saída de emergência deve:

- I - ter dimensão adequada ao número de ocupantes;
- II - estar livre de obstáculos na direção do escape ou rota de fuga;
- III - ter comprimento apropriado à mobilidade dos ocupantes;
- IV - ter resistência ao fogo apropriada ao tipo de ocupação;
- V - ser de fácil visibilidade através de sinalização de emergência;
- VI - ser provida de sistema de iluminação com funcionamento ininterrupto, mesmo com a falta de energia elétrica;
- VII - ser provida de instalações apropriadas para limitar o ingresso de fumaça nas rotas de escape; e
- VIII - haver complementação de sinais indicativos fotoluminescentes de emergência em nível do solo, para os locais de reunião de público fechados, como bares, clubes noturnos, discotecas e similares, assim como nas ocupações de saúde, como hospitais e clínicas com internação, devido à obstrução ocasionada pela fumaça.

Seção V

Da Proteção Estrutural em Situações de Incêndio

Art. 58. Os objetivos do Sistema de Proteção Estrutural em Situações de Incêndio são:

- I - possibilitar a saída dos ocupantes da edificação em condições de segurança relacionadas à falha estrutural;
- II - evitar ou minimizar danos à própria edificação, às outras adjacentes, à infraestrutura pública e ao meio ambiente; e
- III - garantir condições para o emprego de socorro público, no qual se permita o acesso operacional de viaturas, equipamentos e recursos humanos, com tempo hábil para exercer as atividades de salvamento (pessoas retidas) e combate a incêndio (rescaldo e extinção).

Art. 59. A proteção estrutural aplica-se a todas as edificações e áreas de risco dispostas nas tabelas de exigências estabelecidas em Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros sobre segurança estrutural.

Art. 60. Na ausência de norma nacional sobre dimensionamento de estruturas em situação de incêndio, adotar-se-á o **Eurocode** em sua última edição ou norma similar reconhecida internacionalmente.

Seção VI

Do Gerenciamento de Risco de Incêndio

Art. 61. O objetivo do Sistema de Gerenciamento de Risco de Incêndio é assegurar que as medidas de segurança contra incêndio e emergências instaladas nas edificações e áreas de risco sejam mantidas durante o uso e, nos casos de ações de plano de emergência, que sejam levadas a proteger os ocupantes.

Art. 62. O gerenciamento de risco de incêndio deve ser implantado nas ocupações de saúde, de ensino, nas reuniões de público, nas ocupações comerciais e nas indústrias de alto risco, independentemente dos critérios exigidos em Instruções Técnicas, sendo necessário ter procedimentos pré-planejados para lidar com uma emergência de incêndio, incluindo:

- I - ter pessoal treinado que possa lidar com a situação de emergência;
- II - ter cronograma de manutenção das medidas de segurança contra incêndio e emergências;
- III - prestar assistência no abandono dos ocupantes; e
- IV - orientar os serviços de bombeiros, na chegada da ocorrência.

Parágrafo único. Dependendo da ocupação, deverão ser treinados, conjunta ou isoladamente, os usuários e a brigada de incêndio.

Art. 63. A provisão de gerenciamento de risco de incêndio deve ser considerada durante a fase de elaboração do projeto de segurança contra incêndio e deverá estar disponível, quando a edificação for ocupada.

Art. 64. Nas edificações e áreas de risco, previstas em Instrução Técnica, que requeiram gerenciamento de risco com simulado de incêndio, é necessário organizar de forma regular e anterior à renovação do licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, bem como simulados da brigada de incêndio local, juntamente com a Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

Art. 65. O gerenciamento de risco de incêndio deve conter planos para lidar com ações detalhadas de emergência e responsabilidades do gestor de segurança e dos demais componentes do plano, procedimentos de abandono, provisão de controle do incêndio e a assistência que deve ser dada na chegada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Seção VII

Do Acesso e Facilidades para as Operações de Socorro

Art. 66. O objetivo do Sistema de Acesso e Facilidades para as Operações de Socorro é que a edificação ou a área de risco seja projetada e construída de modo a facilitar as ações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, na proteção da vida e do patrimônio.

Art. 67. Os requisitos do Sistema de Acesso e Facilidades para as Operações de Socorro serão atendidos se:

I - houver meios suficientes de acesso externo da edificação para permitir que viaturas e equipamentos de combate ao incêndio possam ser utilizados de forma eficaz nas proximidades da edificação;

II - a edificação possuir ou existir nas proximidades desta equipamentos de combate a incêndios e reserva de água, privados ou públicos, suficientes e mantidos para auxiliar o Corpo de Bombeiros durante o sinistro; e

III - a localidade possuir rede pública de hidrantes suficientes e mantidos para auxiliar no abastecimento de viaturas do Corpo de Bombeiros durante o sinistro.

Art. 68. A rede de abastecimento d'água do Estado fica à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará para os serviços de extinção de incêndios e a rede pública de hidrantes urbanos poderá ser utilizada pela Corporação e pela concessionária de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto da localidade.

Art. 69. Quando houver necessidade, poderão ser utilizadas, além dos hidrantes urbanos e privados, quaisquer outras fontes disponíveis tais como piscinas ou depósitos de água, públicos e particulares.

Seção VIII

Do Controle de Fumaça e Gases

Art. 70. Os objetivos do Sistema de Controle de Fumaça e Gases são:

I - manter um ambiente seguro dentro da edificação durante o tempo necessário previsto em Instrução Técnica, para o abandono do local sinistrado, evitando os perigos da intoxicação e falta de visibilidade pela fumaça;

II - controlar e reduzir a propagação de gases quentes e fumaça entre a área incendiada e áreas adjacentes, baixando a temperatura interna e limitando a propagação do incêndio;

III - prever condições dentro e fora da área incendiada que auxiliarão nas operações de busca e resgate de pessoas; e

IV - garantir que a edificação esteja equipada com meios adequados de ventilação para tiragem de calor e fumaça do incêndio de forma natural ou mecânica.

Art. 71. Os requisitos do Sistema de Controle de Fumaça e Gases serão estabelecidos por meio de Instrução Técnica para edificações que possuem átrios, halls, subsolos, espaços amplos e rotas horizontais.

Seção IX

Do Controle de Explosão

Art. 72. Os objetivos do Sistema de Controle de Explosão são:

I - proteger e evitar trauma em pessoas causadas por explosão de artefatos pirotécnicos;

II - manter distâncias necessárias de segurança para a realização de espetáculos pirotécnicos; e

III - proteger outras edificações adjacentes dos efeitos da explosão de artefatos pirotécnicos.

Art. 73. Os requisitos do sistema de controle de explosão serão atendidos por meio de Instrução Técnica, a qual terá, no mínimo, critérios de:

I - controle da quantidade de fogos e distância de segurança do público;

II - controle do tempo de queima do espetáculo pirotécnico; e

III - exigência de formalidades a serem observadas quanto à habilitação do profissional empenhado na realização do espetáculo.

Art. 74. O local de apresentação do espetáculo pirotécnico deve:

I - ter dimensão adequada à quantidade de fogos a ser utilizada;

II - não servir como obstáculo na direção do escape ou rota de fuga do público em caso de emergência;

III - ser de fácil visibilidade por meio de sinalização de emergência; e

IV - ser provido de sistema de proteção por extintores, de acordo com a quantidade de fogos a ser utilizada.

Art. 75. A realização de espetáculos pirotécnicos de qualquer porte ou natureza somente poderá ser procedida após requerimento formal do responsável ou do promotor do evento e mediante autorização concedida pela

Polícia Civil do Estado do Pará, bem como na legislação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 76. Os espetáculos pirotécnicos deverão ser planejados e acompanhados por profissional devidamente capacitado, observando-se os critérios da Instrução Técnica específica.

Parágrafo único. O uso de fogos no interior de edificações deve ser feito utilizando-se artefatos pirotécnicos para ambiente fechado, conhecidos como Fogos **Indoor** devidamente autorizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

CAPÍTULO VIII

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

Art. 77. Constituem medidas de segurança contra incêndio e emergências de cada elemento do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio e Emergências:

I - restrição ao surgimento e à propagação de incêndio:

- a) compartimentação horizontal e compartimentação vertical;
- b) controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR);
- c) separação entre edificações (isolamento de risco);
- d) carga de incêndio das edificações; e
- e) sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

II - controle de crescimento e supressão de incêndio:

- a) sistema de proteção por extintores de incêndio;
- b) sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio;
- c) sistemas de chuveiros automáticos;
- d) sistemas fixos de gás para combate a incêndio;
- e) sistema de resfriamento para líquidos e gases inflamáveis e combustíveis; e
- f) sistemas de proteção por espuma;

III - meios de aviso:

- a) sistema de detecção automática de incêndio; e
- b) sistema de alarmes de incêndio;

IV - facilidades no abandono:

- a) saídas de emergência;
- b) elevadores de emergência;
- c) iluminação de emergência; e
- d) sinalização de emergência;

V - acesso e facilidades para as operações de socorro:

- a) hidrante público;
- b) acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco; e
- c) heliponto e heliporto;

VI - proteção estrutural em situações de incêndio:

- a) resistência ao fogo dos elementos de construção; e
- b) cobertura de sapê, piaçava e similares;

VII - gerenciamento de riscos de incêndio:

- a) brigadas de incêndio;
- b) programa de segurança contra incêndio e emergência;
- c) plano de emergência contra incêndio;

VIII - controle de fumaça e gases:

- a) sistema de controle de fumaça;

IX - controle de explosão:

- a) fogos de artifício: espetáculos pirotécnicos; e
- b) armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.

Art. 78. Equiparam-se às medidas de segurança contra incêndio e emergências as exigências contidas nas instruções técnicas para condições e riscos específicos para fins de fiscalização.

Art. 79. Para a execução e implantação das medidas de segurança contra incêndio e emergências, as edificações e áreas de risco, existentes ou construídas, devem atender às exigências previstas nas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 80. Para as edificações novas e as edificações já existentes, inclusive as tombadas pelo patrimônio histórico, o responsável técnico poderá adotar medidas alternativas de segurança contra incêndios baseadas no desempenho por meio de métodos computacionais avançados ou métodos de avaliação de incêndios com base no desempenho da edificação, visando a embasar tecnicamente sua decisão na adoção de medidas alternativas no lugar das atuais medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas nas normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 81. A impossibilidade técnica de execução de uma medida de segurança contra incêndio e emergências não impede a exigência, por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de outras medidas de mesma natureza que possam reduzir a condição de risco, suprimindo a ação protetora daquela exigida.

CAPÍTULO IX

DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Seção I

Da Comissão Técnica (CT)

Art. 82. A Comissão Técnica (CT) será nomeada por ato do oficial superior responsável pela unidade máxima do Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências, e será formada por no mínimo 3 (três) militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências.

§ 1º Para cada Organização Bombeiro Militar que possua o SSCIE poderá ser nomeada uma Comissão Técnica.

§ 2º Os membros, caso necessário, poderão ser compostos por militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências de outras Organizações Bombeiro Militar.

§ 3º A Comissão Técnica compete:

I - analisar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitem de soluções técnicas complexas que venham a substituir medidas de segurança contra incêndios e emergências ou que apresentem dúvidas quanto às exigências previstas neste Regulamento;

II - julgar as defesas apresentadas contra a decisão do SSCIE que impuser penalidade relacionada ao não cumprimento das medidas de segurança;

III - avaliar os casos de solicitação para ajustamento das medidas de segurança contra incêndios e emergências através do TAACB;
 IV - analisar e emitir parecer acerca de solução técnica compensatória, no caso de inviabilidade técnica para execução de medidas de segurança contra incêndios e emergências;
 V - analisar e emitir parecer quando houver discordância do requerente em relação às não conformidades verificadas na análise técnica; e
 VI - emitir parecer para análise de recurso nos processos de regularização das edificações ou áreas de risco.
 § 4º Compete à Comissão Técnica do SSCIE do Comando de Operações de Bombeiros o descrito no inciso VI do §3º deste artigo, desempenhada para atuar no assessoramento técnico em grau recursal na análise das decisões proferidas pelo comandante do comando de operações de bombeiros, conforme §1º do art. 122 deste Decreto.

Seção II

Da Comissão Técnica Especial (CTE)

Art. 83. A Comissão Técnica Especial (CTE) será nomeada por ato do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, presidida pelo oficial superior responsável pela unidade máxima do Serviço de Segurança contra Incêndios e Emergências, e será composta por Oficiais Bombeiros Militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências.

Parágrafo único. A CTE poderá ter, em sua composição, profissionais técnicos habilitados, além dos bombeiros militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências, quando a complexidade da matéria a ser discutida e decidida assim o exigir.

Art. 84. Compete à Comissão Técnica Especial:

- I - avaliar a execução das normas previstas neste Decreto e os eventuais problemas ocorridos em sua aplicação;
- II - apresentar propostas de alteração da legislação de segurança contra incêndio e emergências;
- III - propor e estabelecer normas complementares e emitir pareceres, regulamentando as medidas de segurança contra incêndio e emergências, para a efetiva execução dos objetivos previstos neste Regulamento; e
- IV - pronunciar-se sobre os casos omissos na legislação de segurança contra incêndio e emergências, bem como sobre os casos extraordinários de processos de licenciamento.

CAPÍTULO X

DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS

Art. 85. As instalações temporárias deverão ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, antes do início do evento objeto de fiscalização, observados os prazos estabelecidos em instrução técnica.

Parágrafo único. As instalações temporárias situadas no interior de edificação permanente deverão possuir controle próprio de acesso de público, sendo obrigatória, ainda, a regularização prévia da edificação permanente.

CAPÍTULO XI

DO TRATAMENTO AOS LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO

Art. 86. São considerados locais de reunião de público, para fins de controle e fiscalização, todos aqueles fechados ou ao ar livre, sob a administração pública ou privada, com entrada paga ou não, destinados ao entretenimento de qualquer natureza, tais como recreio, culto religioso, reuniões cívicas, reuniões políticas ou prática de esportes, que reúna público.

Art. 87. O funcionamento das edificações e a realização de qualquer evento nos locais referidos no art. 86 deste Regulamento dependerão de prévia autorização, por meio da emissão de licenciamento, do SSCIE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme previsto no art. 4º da Lei Federal nº 13.425, de 2017.

Parágrafo único. O licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará de que trata este artigo será emitido obrigatoriamente com referência à lotação máxima possível e deverá constar também no alvará para localização e funcionamento, emitido pelo Poder Público Municipal.

Art. 88. Os eventos nos locais de reunião de público serão classificados em níveis de risco aos espectadores, considerando a atividade desenvolvida, o público estimado, as características específicas do evento, as características específicas do local (edificações, áreas de risco e estruturas), além de garantir as condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências.

Art. 89. A proteção contra ruídos e demais disposições cabíveis ao desenvolvimento da atividade de reunião de público deverão observar o fiel cumprimento das legislações municipais aplicáveis, sem negligenciar ou se opor à boa técnica, no que diz respeito à instalação ou uso dos materiais de prevenção e combate a incêndios, em especial ao controle de materiais de acabamento, de revestimento, de acústica e afins.

Art. 90. Nos locais de reunião de público previstos neste Capítulo, é de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo uso, bem como do usuário promotor do evento, a qualquer título:

- I - além de atender as exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergências, é obrigatória a orientação aos frequentadores no caso de acidentes, explosões e incêndios, na forma de:
 - a) impressos, através de planta de emergência de material fotoluminescente, nele assinalada a posição onde se encontra o observador; e
 - b) chamada oral, através de gravação ou ao vivo pelo apresentador do evento, reunião, exposição ou espetáculo, utilizando-se o sistema de som do estabelecimento ou da infraestrutura local; ou
 - c) filme de curta metragem, através de redação, de planta baixa ou de croquis, podendo ser animado ou não e com, no mínimo, 30 (trinta) segundos de duração.
- II - manter durante o funcionamento pessoa idônea que os represente, para receber avisos, notificações ou autos emitidos pela fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, bem como responder pela observância deste Regulamento;
- III - não executar, sob qualquer pretexto, a venda de ingressos ou permitir o acesso de pessoas sem o devido controle, excedendo a lotação do local;

IV - disponibilizar, de forma destacada, o documento de licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, quando da divulgação do evento no sítio eletrônico na rede mundial de computadores, na forma do § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 13.425, de 2017; e

V - manter em seus estabelecimentos, devidamente uniformizados ou facilmente identificados, porteiros e brigadistas, quando exigidos em Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 91. Além das medidas de segurança contra incêndio e emergências previstas neste Regulamento, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá determinar outras medidas, tais como incremento dos dispositivos fixos e móveis de proteção contra incêndio, medidas de orientação do público, modificação nos sistemas de saída, sinalização e iluminação de emergência e aporte de equipes de brigadas de incêndio e/ou atendimento pré-hospitalar, que, a seu critério, julgar convenientes à manutenção da segurança, da ordem, da proteção civil, do respeito à sociedade e aos bons costumes a serem adotadas, antes, durante e/ou após os eventos.

Art. 92. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará deverá disponibilizar na rede mundial de computadores a relação dos estabelecimentos autorizados ao funcionamento, informando as datas de emissão, vencimento, nome do responsável técnico quando necessário, data da última fiscalização, requisitos de funcionamento e da capacidade de lotação do estabelecimento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 10 da Lei Federal nº 13.425, de 2017.

Art. 93. As empresas e profissionais responsáveis pela promoção de shows e eventos, em todo o Estado do Pará, deverão possuir cadastramento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 94. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará a regulamentação deste Capítulo, por meio das publicações técnicas necessárias, normas e procedimentos, e ainda, organizar a operacionalidade das atividades de controle e fiscalização de edificações de reunião de público em âmbito estadual.

CAPÍTULO XII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 95. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no exercício da fiscalização que lhe compete, poderá aplicar as seguintes penalidades, de forma cumulada ou não, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a recorribilidade das decisões, na forma da lei:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - cassação do licenciamento; e
- IV - suspensão do cadastramento.

Parágrafo único. Se houver, simultaneamente, duas ou mais infrações constantes no art. 70 da Lei Estadual nº 9.234, de 2021, a penalidade será cumulativa.

Art. 96. As sanções administrativas deverão ser aplicadas pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará gradativamente, salvo em caso de multa aplicada sumariamente ou de interdição.

Parágrafo único. Para imposição e gradação da penalidade previsto no caput do artigo, a autoridade competente observará:

- I - a gravidade do fato tendo em vista os motivos da infração, as consequências para segurança das pessoas, para os bens e para o meio ambiente; e
- II - os antecedentes do infrator para configurar, ou não, reincidência.

Art. 97. Compete, de forma concorrente, aos comandantes ou subcomandantes de unidades ou subunidades operacionais a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 95 deste Decreto, na sua área de atuação, e ao chefe do Centro de Atividades Técnicas a aplicação das sanções em todo o Estado do Pará.

Seção I

Da advertência

Art. 98. A advertência constitui-se na menor penalidade aplicada pelo não cumprimento das exigências deste Regulamento e do Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências (COSCIE) e exige que a anormalidade seja sanada dentro do prazo dado pelo vistoriador.

Art. 99. A advertência será aplicada na primeira vistoria, constatado o descumprimento das exigências das medidas de segurança contra incêndio e emergências.

Art. 100. Da advertência expedida caberá o direito de defesa em 30 (trinta) dias úteis contados da atuação.

Seção II

Da multa

Art. 101. Decorrido o prazo 60 (sessenta) dias após a formalização da advertência, persistindo a conduta infracional, e sem que haja solução das pendências por parte do proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico, inexistindo defesa ou recurso interposto, previsto no art. 100 deste Decreto, será lavrado auto de infração pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, do qual será dada ciência ao autuado, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- § 1º O Auto de infração descreve o caráter punitivo da multa e deve conter:
- I - dados da edificação ou área de risco;
 - II - dados do proprietário ou responsável pelo uso;
 - III - natureza das infrações cometidas (leve, média, grave e gravíssima);
 - IV - valor da multa aplicada;
 - V - prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da guia DAE;
 - VI - identificação do bombeiro militar que efetuou a atuação;
 - VII - prazo de 30 (trinta) dias úteis para regularização; e
 - VIII - prazo de 30 (trinta) dias úteis para defesa.

§ 2º Ao término do prazo de que trata o inciso VII do § 1º deste artigo, se não houver defesa ou recurso e não comprovado o cumprimento das exigências formuladas, será emitida multa correspondente ao dobro da primeira multa.

§ 3º Admite-se, dentro do prazo previsto no inciso VII do § 1º deste artigo, o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa cominada, mediante a declaração válida do saneamento das irregularidades.

§ 4º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá verificar a veracidade da declaração a que se refere o § 3º deste artigo, em até 12 (doze) meses, contados da data do pagamento, mediante fiscalização.

§ 5º Se na fiscalização prevista no § 4º deste artigo for identificado o não cumprimento das exigências, será cobrada a integralização do pagamento da multa e retomado o procedimento que a originou, conforme o disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º A multa será levada ao conhecimento do interessado por meio da notificação descrita no art. 17 deste Regulamento.

§ 7º Quando a entrega do auto de infração necessitar ser realizada de forma presencial, pode ser solicitado acompanhamento de força policial, se julgar necessário.

§ 8º Havendo recusa no recebimento do auto de infração pelo responsável do imóvel, o Bombeiro Militar certificará no verso a recusa de recebimento, colhendo a assinatura de duas testemunhas.

Art. 102. Para a restituição de multa ou taxas recolhidas indevidamente, ou em valor maior que o devido, o solicitante, de posse da declaração emitida pelo Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências local, deve requerer a restituição, por meio de processo eletrônico, diretamente ao FEBOM. Parágrafo único. O processo para restituição de multa ou de taxas recolhidas indevidamente deve ser regulamentado por meio de instrução técnica.

Art. 103. Decorrido o prazo fixado para quitação da multa sem que tenha sido efetuado o respectivo pagamento ou que tenha sido interposto recurso, considera-se constituído o crédito não-tributário, devendo os autos serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa à Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, na forma prevista em regulamento.

Seção III Da multa sumária

Art. 104. A multa sumária é aquela cuja aplicação independe da prévia advertência e será aplicada com emissão direta do auto de infração descrito no § 1º do art. 101 deste Regulamento, nas seguintes hipóteses:

I - quando verificadas irregularidades, no ato da fiscalização, nas edificações ou áreas de risco com processo de segurança contra incêndios e emergências finalizado, aprovado e com licenciamento válido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

II - por denúncia de infração gravíssima prevista no inciso IV do art. 69 do Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, independentemente de o local estar regular com o Corpo de Bombeiros Militar, mediante comprovação do vistoriador no momento da fiscalização; e

III - quando constatado o início de obra que necessite de análise técnica do processo de segurança contra incêndios e emergências sem a devida aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, incorrendo em infração grave prevista no inciso XI do art. 70, sem prejuízo da aplicação da medida acautelatória de embargo, prevista no art. 92, ambos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências.

§ 1º Para melhor instruir o processo de constatação de irregularidades para aplicação da multa sumária, o vistoriador deverá apresentar ao SSCIE ao qual pertence relatório de vistoria com descrições e imagens, das irregularidades por ele observadas.

§ 2º A multa sumária será levada ao conhecimento do interessado por meio da notificação descrita no art. 17 deste Regulamento.

Seção IV Da cassação do licenciamento

Art. 105. O licenciamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará perderá sua eficácia mediante a cassação, nas seguintes hipóteses:

I - de descumprimento das obrigações impostas por lei de instalar as medidas de segurança contra incêndios e emergências na edificação ou área de risco; e/ou

II - de perda de eficácia de informações, documentos ou atos que tenham servido de fundamento à licença, em razão de alterações físicas ou de utilização, ocorridas na edificação ou área de risco em relação às condições anteriores, aceitas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; e

III - quando da aplicação da sanção administrativa de multa dobrada, na forma do §2º do art. 77 da Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

Parágrafo único. A cassação do licenciamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará deverá ser comunicada à prefeitura municipal da localidade e aos demais órgãos de fiscalização que requeiram em seus atos de liberação o licenciamento da Corporação.

Art. 106. O Licenciamento pode ser cassado a qualquer tempo quando o Projeto Técnico for anulado ou quando houver alterações na ocupação e nas medidas de segurança contra incêndio e emergências que venham a diminuir as condições de segurança da edificação ou área de risco.

Art. 107. O processo administrativo de cassação será instaurado pelo SSCIE que emitiu o licenciamento, devendo ser observados os procedimentos previstos em Instrução Técnica específica.

Seção V Da suspensão do cadastramento

Art. 108. A constatação de irregularidades de profissionais e empresas cadastrados, previstos nos incisos II e III do art. 70 da Lei Estadual nº 9.234, de 2021, será objeto de advertência por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, onde serão descritos os itens notificados para cumprimento das exigências.

Art. 109. O cadastramento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará perderá sua eficácia mediante a suspensão, nas seguintes hipóteses: I - quando da ocorrência de uma segunda advertência, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses;

II - pela não revalidação do Certificado de Cadastramento;

III - pelo descumprimento da obrigatoriedade no recolhimento das taxas de Anotação de Responsabilidade Profissional dentro do prazo estabelecido; e/ou

IV - estar com o licenciamento da edificação fora da validade.

Parágrafo único. A suspensão do cadastramento impedirá a pessoa física ou jurídica de desenvolver as atividades pelo período de 120 (cento e vinte) dias, independentemente da correção das irregularidades.

Art. 110. Caso o período de suspensão coincida com a data do término de validade do Certificado de Cadastramento, será considerado cancelado o referido cadastramento.

Parágrafo único. Ocorrendo o cancelamento do cadastro a pessoa física ou jurídica poderá solicitar novo cadastramento, desde que sejam sanadas todas as irregularidades constatadas na notificação que motivou a suspensão e cumpridas as exigências estabelecidas.

CAPÍTULO XIII DAS MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

Art. 111. Quando constatado risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará deverá adotar imediatamente as seguintes medidas acautelatórias:

I - suspensão temporária das atividades ou evento;

II - interdição parcial ou total da edificação ou área de risco; ou

III - embargo parcial ou total de local de construção ou reforma.

§ 1º Compete ao oficial de serviço, na sua área de atuação, a aplicação das medidas acautelatórias previstas nos incisos I e II deste artigo e, na sua ausência, ao chefe da guarnição de serviço da Unidade de Bombeiro Militar do local, uma vez constatado o risco iminente à vida e à saúde.

§ 2º A aplicação das medidas acautelatórias pelo oficial de serviço ou pelo chefe da guarnição de serviço previstas no § 1º deste artigo serão objeto de regulamentação.

Seção I Da suspensão temporária das atividades ou evento

Art. 112. Aplica-se a medida acautelatória de suspensão temporária das atividades ou evento por um período de 48 (quarenta e oito) horas, quando for constatada risco iminente à vida e à saúde devido a extrapolação da capacidade de público fixada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

§ 1º O saneamento da capacidade de público excedida no ato da fiscalização, não implicará o imediato funcionamento de qualquer atividade na edificação ou área de risco.

§ 2º Decorrido o período de suspensão temporária previsto no **caput** deste artigo, a edificação ou área de risco fica liberada para funcionamento, sem prejuízo da aplicação da penalidade correspondente.

Art. 113. A penalidade de suspensão temporária das atividades ou evento por 48 (quarenta e oito) horas prevista no art. 112 ensejará a interdição total da edificação ou área de risco em caso de reincidência.

§ 1º Havendo reincidência na medida acautelatória de suspensão por capacidade de público excedida, a edificação ou área de risco fica interdita por um período de 15 (quinze) dias para funcionamento.

§ 2º O saneamento da irregularidade referente à capacidade de público, de que trata o §1º do **caput** deste artigo, não implica o imediato funcionamento de qualquer atividade na edificação ou área de risco.

§ 3º A cada reincidência da infração relativa à capacidade de público, será aplicada interdição por período correspondente ao dobro daquele aplicado na infração anterior.

§ 4º Após dois anos da aplicação da medida acautelatória, as infrações deixam de ser consideradas para fins de reincidência.

Art. 114. A extrapolação de capacidade de público fixada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará pode configurar infração penal, por se tratar de serviço com alto grau de periculosidade na edificação ou área de risco, conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, independentemente de outras irregularidades que possam ensejar responsabilidades civil, administrativa ou penal.

Seção II Da Interdição parcial ou total

Art. 115. Aplica-se cautelarmente a interdição total ou parcial de edificação ou área de risco quando for constatada qualquer das hipóteses de risco iminente à vida e à saúde:

I - obstrução das saídas de emergência;

II - inexistência de saídas de emergência ou em inconformidade com a normatização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

III - irregularidades na sinalização das saídas de emergência;

IV - irregularidades na iluminação de emergência relacionadas às saídas de emergência;

V - iminência de colapso estrutural;

VI - não observância de critérios de segurança durante a realização de espetáculos pirotécnicos;

VII - não observância de critérios de segurança, durante o evento em instalações temporárias; e/ou

VIII - quando inexistirem medidas de segurança contra incêndios e emergências na edificação ou área de risco.

Parágrafo único. A interdição se restringe aos locais ou às áreas em que efetivamente caracteriza o descrito nos incisos deste artigo, não alcançando demais locais ou áreas de risco que estejam em conformidade com as medidas de segurança contra incêndio e emergências.

Art. 116. A interdição da edificação ou área de risco resulta na suspensão imediata do funcionamento de qualquer atividade na área interdita até o saneamento das hipóteses de risco iminente à vida e à saúde previstas no art. 115 que resultaram na aplicação da medida ou provimento do recurso interposto pelo interessado.

Parágrafo único. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco será comunicado da interdição por meio idôneo previsto em regulamento.

Seção III Do embargo

Art. 117. A medida acautelatória de embargo de edificação ou área de risco será aplicada quando a construção ou reforma não for executada de acordo com a legislação de segurança contra incêndios e emergências do Estado do Pará ou expuser as pessoas ou outras edificações a perigo.

§ 1º A construção prevista no **caput** deste artigo não se resume a estruturas permanentes da construção civil, mas também à instalação de estruturas temporárias.

§ 2º O embargo determina que a evolução da área embargada deve cessar imediatamente.

Art. 118. O embargo é efetuado independente de prévia notificação quando iniciada:

I - construção, reforma ou alteração da edificação ou área de risco, sem aprovação do PSCIE;

II - construção, reforma ou alteração da edificação ou área de risco em desacordo com o projeto técnico;

III - obra ou construção com risco iminente de dano às pessoas; ou

IV - obra ou construção com risco iminente de dano aos imóveis adjacentes.

Art. 119. O embargo se restringe aos locais ou às áreas em que efetivamente caracteriza o descrito no art. 118, não alcançando demais locais ou áreas não relacionadas com a medida acatelaatória.

CAPÍTULO XIV

DA DEFESA E DO RECURSO

Art. 120. O responsável pela edificação ou área de risco deverá apresentar defesa via sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros, devidamente fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso discorde das não conformidades elencadas ou penalidades aplicadas.

§ 1º A defesa deverá ser apreciada, em primeira instância, por Comissão Técnica.

§ 2º Até a decisão sobre a defesa, ficará suspenso o prazo estabelecido na advertência.

Art. 121. Caberá à Comissão Técnica acatar ou não, mediante decisão fundamentada, os termos da defesa apresentada, levando-se em consideração, para tanto, os aspectos técnicos e legais da matéria.

Parágrafo único. Para melhor instruir o processo e auxiliar no exame da defesa, a Comissão Técnica poderá determinar a realização de diligências, bem como solicitar ao interessado que junte ao processo outros documentos indispensáveis à verificação dos fatos.

Art. 122. Caso o responsável pela edificação ou área de risco discorde do indeferimento de defesa, poderá interpor recurso, via sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros, no prazo de 30 (trinta) dias úteis endereçado ao Comandante do Comando de Operações de Bombeiros (COB's) da região do Estado em que foi aplicada a penalidade ou a medida acatelaatória, que o julgará em última instância.

§ 1º O julgamento do recurso previsto no caput deste artigo poderá ter a assistência da Comissão Técnica da SSCIE do COB através da emissão de parecer.

§ 2º Cabe ao responsável o acesso ao sistema de gerenciamento do Corpo de Bombeiros para consulta dos documentos complementares do auto de infração, o controle do prazo para a interposição de defesa ou recurso e o conhecimento da decisão de primeira e última instância.

§ 3º Quando não houver a efetivação e implantação do Comando de Operações de Bombeiros na região, caberá ao Chefe do Centro de Atividades Técnicas o julgamento em última instância.

Art. 123. O recurso, sempre que admitido, gera efeito suspensivo quanto ao pagamento da multa e reinicia o processo de fiscalização, sem novo ônus para o solicitante, desde que esteja ainda no prazo de 12 (doze) meses do pagamento da taxa correspondente.

Art. 124. É vedada a admissibilidade do recurso nos seguintes casos:

I - quando deixar de atender aos requisitos para sua interposição;

II - interposto extemporaneamente ao prazo;

III - interposto por pessoa que não tenha legitimidade; ou

IV - interposto perante autoridade que não seja competente para apreciá-lo.

CAPÍTULO XV

DO TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DA DISPENSA DE REGULARIZAÇÃO

Seção I

Do tratamento às microempresas, às empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais

Art. 125. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, nos termos das legislações pertinentes, terão tratamento simplificado para regularização das edificações, visando à celeridade no licenciamento.

Art. 126. O licenciamento ou autorização de funcionamento para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais será emitida automática e eletronicamente, por meio de Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS), mediante o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sempre que as atividades econômicas não representarem risco relativo à segurança contra incêndio, meio ambiente e ao patrimônio, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. No caso de Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo regime tributário denominado "Simples Nacional", não será necessário realizar o pagamento de emolumento para regularização da empresa.

Art. 127. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e dos documentos prestados, inclusive por meio de fiscalização e de solicitação de documentos, sob pena de sofrer as sanções administrativas e/ou medidas acatelaatórias previstas neste Regulamento, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Seção II

Da Dispensa de Regularização

Art. 128. A dispensa de Regularização é a liberação, sem qualquer ato público praticado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para as atividades econômicas classificadas como atividade econômica de baixo risco, de modo a atender a Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 129. São consideradas atividades econômicas de baixo risco, para efeitos de dispensa de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

I - empresas sem estabelecimento ou domicílio fiscal;

II - aquelas exercidas por empreendedor em área não edificada e transitória, como ambulantes, carrinhos de lanches em geral, **food trucks**, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares;

III - aquelas exercidas por empreendedor em área não edificada (ambulante), mas possui ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m² (cinquenta metros quadrados);

IV - torres de transmissão, estações de antena ou de serviço que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

V - atividades comerciais ou industriais desenvolvidas em edificação residencial privativa unifamiliar de até 200 m² (duzentos metros quadrados) de área total construída e com no máximo 1 (um) empregado, ressalvadas aquelas que se enquadrem em atividades de alto risco previstas em instrução técnica;

VI - as edificações agropastoris, utilizadas na agricultura familiar, assim classificados conforme diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, independentemente de sua área tais como aviários, silos, armazéns, cocheiras, estábulos, chiqueiros, estrebrias, maternidades animais, garagens de máquinas, estufas, depósitos, inclusive áreas de preparo e transformação de produtos ou embalagens;

VII - os condomínios residenciais multifamiliares horizontais, com até 6 (seis) unidades residenciais, geminadas ou não; e

VIII - empresas que desenvolvem suas atividades em escritórios virtuais ou espaços de **coworking**.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 130. Fica o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará autorizado a instituir o Selo de Certificação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, destinado a atestar e reconhecer a excelência na execução de medidas de segurança contra incêndio e emergências das edificações ou áreas de risco no Estado do Pará.

Parágrafo único. Os requisitos necessários à obtenção do Selo de Certificação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará são baseados nos seguintes pilares:

I - atendimento às normas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (obtenção do licenciamento);

II - elaboração de programa de segurança contra incêndios e emergências;

III - treinamento dos planos de emergência; e

IV - realização de simulados.

Art. 131. Os procedimentos administrativos complementares para o processo de regularização, o exercício da fiscalização e demais atos deverão ser regulamentados por meio de ato normativo expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

§ 1º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará têm autonomia para disciplinar os assuntos relativos à segurança contra incêndio e emergências no Estado, desde que não contrarie o disposto neste Decreto.

§ 2º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá delegar competência prevista no § 1º deste artigo ao gestor da unidade máxima do SSCIE da Corporação Bombeiro Militar.

Art. 132. Ficam revogados os arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.098, de 15 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 2.230, de 5 de novembro de 2018.

Art. 133. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

VALORES DAS MULTAS PREVISTAS NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS (TAACB) REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

Tabela 01

RISCO (pela carga de incêndio)	Valores das multas em função da área total construída e risco de incêndio dos imóveis, estabelecimentos e áreas de risco.						
	De 20 m ² até 750 m ²	De 751 m ² até 1.500 m ²	De 1.501 m ² até 5.000 m ²	De 5.001 m ² até 10.000 m ²	De 10.001 m ² até 20.000 m ²	De 20.000 m ² até 40.000 m ²	* Acima de 40.000 m ²
Risco Baixo	1.100 a 2.200 UPF's	1.655 a 3.310 UPF's	2.482,5 a 4.965 UPF's	3.720 a 7.440 UPF's	5.585 a 7.446 UPF's	7.446 UPF's a 11.170 UPF's	11.170 UPF's
Risco Médio	2.200 a 4.400 UPF's	3.310 a 6.620 UPF's	4.965 a 9.930 UPF's	7.440 a 14.895 UPF's	11.170 a 15.226 UPF's	15.226 a 23.340 UPF's	23.340 UPF's

Risco Alto	4.400 a 8.800 UPF's	6.620 a 13.240 UPF's	9.930 a 19.860 UPF's	14.895 a 29.790 UPF's	23.340 a 30.452 UPF's	30.452 a 44.680 UPF's	44.680 UPF's
------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

Método de cálculo de multas geradas pelo Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros:

O valor da multa deve ser calculado por meio de interpolação entre os valores das áreas em m² e os valores das multas em UPF. Essa relação é expressa por meio da equação:

$$X (UPF-PA) = W - \frac{(A - B) * (W - Z)}{A - C}$$

Onde:

X: valor da multa;

UPF-PA: Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará;

W: valor máximo do intervalo de UPF, definido a partir da relação área e risco, conforme tabela 01;

Z: valor mínimo do intervalo de UPF, definido a partir da relação área e risco, conforme tabela 01;

A: valor máximo do intervalo de área em m², definido a partir da relação área e risco, conforme tabela 01;

B: área da edificação ou área de risco em m²;

C: valor mínimo do intervalo de área em m², definido a partir da relação área e risco, conforme tabela 01;

* O cálculo de interpolação deverá ser realizado para edificações e áreas de risco de até 40.000 m². Para as áreas superiores a 40.000 m² o valor em UPF já é previamente fixado, conforme relação de área e risco expresso na tabela 01.

DECRETO Nº 2.248, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Desqualifica a Organização Social Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 6º, § 5º, no art. 43, §§ 9º e 10 e no art. 43-A, § 5º, todos do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; Considerando a conclusão do Processo Administrativo de Perda da Qualificação como Organização Social instaurado pela Portaria nº 926, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.740, de 20 de outubro de 2021; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/1031073 e o Parecer nº 000163/2022-PGE, DECRETA:

Art. 1º Fica desqualificada como Organização Social, nos termos do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, a ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBÚ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 53.524.534/0001-83.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Estadual nº 193, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 776038

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848, de 31 de janeiro de 2022, **repblicado no DOE. 34.879, de 3 de março de 2022;**

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/127465;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

TÁSSIO GUIMARÃES SINGER

JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA

FELIPE CABRAL BARBOSA

MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – BIBLIOTECOMIA

ÁGILA GARCIA BEZERRA

GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RENATA DE OLIVEIRA TAVARES

HEIGLISON DA SILVA GOMES (Candidato PCD)

AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO

ALAN SOARES LEMOS

DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA

FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICA

GISELLE SANJAD MAUÉS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGIA

LUIZA KARINA GONÇALVES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA

MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS

PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA

JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA

SAMIRES FREITAS DE CARVALHO

JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO

LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES

ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do OFÍCIO nº 7/2022 PGADM-PGE, de 4 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE), conforme o Processo nº 2022/144753;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-209 da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE), cujos resultados foram homologados nos editais nºs 19 e 20 de 25 de janeiro de 2022 e 16 de fevereiro 2022 respectivamente e publicados nos Diários Oficiais do Estado em 26 de janeiro de 2022 e 17 de fevereiro 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE).

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – DIREITO

ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA

FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES (Candidato PCD)

MATHEUS DIAS OLIVEIRA

VÍCTOR ALBINO DE ANDRADE

GLAUBER FELIPE LIMA MONTEIRO

STÉPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO

IGOR SÉRGIO OLIVEIRA AGUIAR

LETÍCIA CORRÊA CUNHA

LUIZA TUMA DA PONTE SILVA (Sub Judge)

VANESSA MIRANDA GOUVEIA

SANDY RODRIGUES FAIDHERB

ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA

CRYSTHYAN LIMA DA SILVA

RODOLFO NEPOMUCENO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA

JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO

BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – ADMINISTRAÇÃO

RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA

AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

THIAGO ROBERTO PEREIRA MOREIRA

JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR (Candidato PCD)

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA

ANDERSON PINHEIRO SOUSA PONTES

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES FILHO (Candidato PCD)

FERNANDO IGOR SANTOS DEUS DE CARVALHO

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – CONTABILIDADE

RAFAEL SOUZA DA COSTA

ALAN SILVA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 085/2022-PRE, da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, conforme o Processo nº 2022/316275;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-211 da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.879 de 03 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CARGO: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A

JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR (PCD)

ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA

ROBSON DE SOUZA COSTA

LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NÍVEL I, CLASSE A – ADMINISTRAÇÃO

ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA

TÁSSIO GUIMARÃES SENER

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NÍVEL I, CLASSE A – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO

TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A – DIREITO

LUIZA TUMA DA PONTE SILVA

FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (PCD)

ARLEY DIEMINGER RODRIGUES

IANN CUSTODIO MENEZES

ROBERTA RODRIGUES VIANA

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A

FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES

BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15º, §1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 1.365, de 24 de novembro de 2004, e:

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1277681, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA, o membro a seguir nominado:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Titular: MARCELO LIMA GUEDES

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA, o membro a seguir nominado:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Titular: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor, para o biênio de 2021/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/146864, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Conselho Regional de Farmácia (CRF)

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Suplente: JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Conselho Regional de Farmácia (CRF)

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Suplente: SHERLON ELVIS PINTO RAIOL

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/91721,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Suplente: VERÔNICA DE JESUS RODRIGUES CARDOZO COSTA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Suplente: JOÃO FONSECA GOUVEIA

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que cria o Conselho Penitenciário COPEN, e o Decreto nº 418, de 4 de novembro de 1979, que o regulamenta;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2022/254218,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados: :

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Execução Penal

Titular: Deomar Alexandre de Pinho Barroso

Suplente: Blenda Nery Rigon Cardoso

Art. 2º. Nomear como membros do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Execução Penal

Titular: Caio Marco Berardo

Suplente: Deomar Alexandre de Pinho Barroso

Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987, que instituiu o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária CEPCP;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2022/254218,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP). os representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda -SEASTER

Suplente: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará

Titular: Cristina Silva Alves Lourenço

Suplente: Julianne Espirito Santo Macedo

Art. 2º. Nomear como membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), os representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER:

Suplente: Andrea Lisboa da Silva

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará

Titular: Julianne Espirito Santo Macedo

Suplente: Tatiane Ferreira Moraes

Parágrafo único. Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 7º, §1º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/182309.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, a representante a seguir nominada:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – OAB/PA

Suplente: Izabele Pereira Barra

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, o representante a seguir nominado:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – OAB/PA

Suplente: Ricardo Washington Moraes de Melo

Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estadual do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.410, de 6 de outubro de 1997, e:

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/194384, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiário (CMCF), o membro a seguir nominado:

COORDENADOR – OUVIDOR AGRÁRIO ESTADUAL

Titular: Mairton Marques Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 135, inciso X, da Constituição do Estado do Pará e em cumprimento as disposições do art. 64, da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA) c/c os artigos 6º e 11, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), c/c o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020;

Considerando a conclusão da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 028/2021- CorCME, de 26 de abril de 2021, que teve como escopo apurar as circunstâncias que ensejaram no óbito do Ex-TEN CEL QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 16 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito e o Parecer nº 133/2021/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, bem como a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim Geral Reservado nº 049/2021 – PMPA, que deferiu por unanimidade de votos a promoção “Post Mortem” do referido Oficial.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido “Post Mortem”, ao Posto de Coronel QOPM, o Ex-Tenente-Coronel QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2021, data do óbito.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/118455.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, MF: 5420768/1, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, MF: 5420768/1, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/34687,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/265133;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, *ex officio*, a TEN CEL QCOPM RR RG 22587 MARI-LENE CORDEIRO ALVES, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.274, de 7 de julho de 2020, por ter sido julgada incapaz para o desempenho do ato ou tarefa para o qual foi convocada, em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/261273, DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a CB PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/273737,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, BRUNA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de março 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RODRIGO VIANNA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de março 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Processo nº. 2022/273906,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GUSTAVO O’ DE ALMEIDA DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Processo nº. 2022/273906,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/263368, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABIO CAMPOS PAMPLONA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/263368, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIANA CORREA BAIMA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 16 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAQUEL DE BARROS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 16 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SIDNEY MARTINS COSTA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO NASCIMENTO BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.869, de 18 de fevereiro de 2022, que nomeou ADELICIO SANTOS COSTA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALMIR DA SILVA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHELLHE CARVALHO TUPINAMBA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYN ABDON NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALAN CHAGAS DE SOUSA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVANILDO DAS NEVES GOUVEA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVANILDO DAS NEVES GOUVEA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/298726,

R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Diagnósticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/298726,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERENA IANNINO SOARES RÔLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Diagnósticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/280320, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUANA EMÍLIA GATINHO DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções laborais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2022, por motivo de gozo de férias referentes ao exercício de 2021/2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800094-50.2020.8.14.0000, impetrado por MARIA DE FÁTIMA PANTOJA; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/958218; R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar MARIA DE FÁTIMA PANTOJA do cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Sociologia, 11ª URE – Santa Izabel do Pará, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em razão da revogação da medida liminar deferida no Mandado de Segurança, Processo nº. 0800094-50.2020.8.14.0000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 776039

D E C R E T O Nº 2244, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.358.598,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.358.598,30 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	3.240.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	444042	1.500.000,00
901011030215078289 - FES	0301	449051	306.337,87
901011030215078879 - FES	0349	449052	12.260,43
TOTAL			5.358.598,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2245, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.402.002,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.002,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Dois Mil, Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0106	449052	1.001.001,00
291012678214867505 - SETRAN	6101	449052	1.001,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	0101	339033	350.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	50.000,00
TOTAL			1.402.002,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	0106	449051	1.001.001,00
291012612212978338 - SETRAN	0101	449052	1.001,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	400.000,00
TOTAL			1.402.002,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 776036

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 346/2022-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RAQUEL DE BARROS BEZERRA, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDE-FLOR-Bio, a contar de 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 347/2022-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

relatar LINDA DOMINGUES DA COSTA COUTO, Assessor Especial I, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 437/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/341611, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ MIRI/PA, no dia 30/03/2022.

Servidora	Objetivo
JOSE DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 438/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/342810, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município SANTA IZABEL/PA, no dia 23/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 439/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/344742, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SOURE/PA, no período de 24 a 26/03/2022.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 776040

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 5º TAC

CONTRATO: 11/2018 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 11/2018-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

VIGÊNCIA: 02/04/2022 a 01/04/2023.

VALOR: R\$ 17.199,00 (dezesete mil cento e noventa e nove reais)

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039 Ação: 233643.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Inscrição no CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº. 2710, Bairro Cremação, CEP: 66.040-033, Belém – PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 775608

DIÁRIA**PORTARIA Nº 427/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/341580 de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ MIRI/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 428/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/345609, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SOURE/PA, no período de 24 a 26/03/2022.

Servidor	Objetivo
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57222716/2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 429/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/341381 de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de COLARES/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 430/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/342797, de 22 de março de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 23/03/2022.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, CPF 011.418.782-75, matrícula funcional nº 5952258/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 431/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/342880, de 22 de março de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ACARÁ/PA, no período de 23 a 24/03/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 432/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/342775, de 22 de março de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 433/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/342770, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ACARÁ/PA, no período de 23 a 24/03/2022.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 434/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/343157, de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/PARAUAPEBAS/MARABÁ/PA, no dia 22/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 435/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/343134, de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BELÉM/MARABÁ/PA, no período de 23 a 24/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 775943

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 421/2022 – CRG, de 22 de Março de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 065730 01 55 2022 1 00039 118 0007976 36 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/339808, de 22/03/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, Id. Funcional nº. 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, 20 (VINTE) dias de Licença à Paternidade, no período de 15/03/2022 a 03/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 775465

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022-CCG/PA

Os Pregoeiros da Casa Civil da Governadoria informam que, em face de necessidade de readequação do Edital em virtude de acolhimento de impugnação, promoverá a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 04/2022-CCG/PA. Assim, será republicado em data oportuna. Belém, 22 de março de 2022.

Pregoeiros da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 775639

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 234/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, MF nº 57223624/3, CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, MF nº 57227675/2, SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, MF nº 6402188/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775940

EXTRATO DE PORTARIA Nº 233/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Geraldo Miranda Santos, MF nº 5696577/2 e 3º SGT PM Clara Sueli da Silva Maia, MF nº 5732387/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775928

EXTRATO DE PORTARIA Nº 229/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém Novo/PA; Período: 14/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775876

EXTRATO DE PORTARIA Nº 230/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Acará/PA; Período: 22 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, MF nº 5385946/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775882

EXTRATO DE PORTARIA Nº 231/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Acará/PA; Período: 22 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, MF nº 54194230/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775890

EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santo Antonio do Tauá/PA; Período: 18/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 3º SGT PM Israel Barbosa Braga, MF nº 57199589/2, 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, MF nº 57200026/3 e CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775909

EXTRATO DE PORTARIA Nº 224/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bujaru/PA; Período: 23 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Fabricio Fernando Tavares Jucá, MF nº 54195433/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775823

EXTRATO DE PORTARIA Nº 225/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bujaru/PA; Período: 23 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, MF nº 56753830/1; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775828

EXTRATO DE PORTARIA Nº 226/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 22 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, MF nº 5388937/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775836

EXTRATO DE PORTARIA Nº 227/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 22 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CB BM Francisco Dyame da Conceição, MF nº 57217705/2 e SD PM Ithathiele Viana Macieira, MF nº 6401682/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775842

EXTRATO DE PORTARIA Nº 228/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capitão Poço/PA; Período: 18/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775873

EXTRATO DE PORTARIA Nº 235/2022 – DI/CMG, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabarã Silva, MF nº 5807867/2, MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, MF nº 57198359/2, CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 775945

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Leia se:

PORTARIA 051/2022-GAB/SEAC Belém PA, 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 029/2022-DIPAZ/SEAC e Prot. 2022/220024 RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor GILVANDO ALVES DA SILVA, Matrícula 5963932-1, CPF 574.071.182-72, para atender demandas de pronto pagamento, conforme discriminação:

- Material de Consumo..... 339030...R\$. 4.000,00 (quatro mil reais)
- Serviços Prestados de Terceiros – PJ – 339039... R\$. 1.000,00 (mil reais)

1. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 21 de março de 2022
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 775801

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 006/2018-NAC Exercício: 2022

Contrato nº: 006/2018

Processo nº. 2018/28733

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 21 de março de 2022 e encerrará em 20 de março de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 18/03/2022

Contratada: E B CARDOSO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.849.836/0001-87.

Endereço: Cj Cohab - Gleba I, Rua We 4, 386, bairro Nova Marambaia, CEP 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Articulação da Cidadania, em exercício.

Protocolo: 776023

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor da servidora DEIZIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF Nº 786.622.572-91, MATRÍCULA Nº 5953811/1, que viajou para realização do acompanhamento das vistorias junto ao setor de engenharia da COHAB para andamento do Programa Sua Casa no município de Santa Bárbara/PA, no dia 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 775588

PORTARIA Nº 060 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) em favor da servidora DANÚZIA SILVA DE SOUZA, inscrita sob o CPF Nº 786.248.192-53, MATRÍCULA Nº 54192479/2, que viajará para Manaus/AM, no período de 23 a 28 de março de 2022, visando buscar informações para a possível implantação de projeto com o intuito de expandir e melhorar o atendimento no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 775718

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 060/2022-GS/SEPLAD 22 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2021/967853;

R E S O L V E:

CEDER a servidora NELCELI SILVA MELO, matrícula 55587317/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Assistente Social, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 3º, inciso I, §2º, do Decreto Estadual nº 795/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 775428

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 - SEPLAD,

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18

OBJETO: acréscimo do valor de R\$ 10.877,64 ao Contrato, passando o valor global de R\$ 726.905,76 para R\$ 737.783,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.91.40 - Serviço de Tec da Informação e Comunicação - PJ - Op. Intra Orçam.

Valor Mensal: R\$ 61.481,95

Valor Anual: R\$ 737.783,40

Fonte: 0101002877

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Protocolo: 775611

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 12/2022 –SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONSIGNATÁRIA: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ/MF 67.865.360/0001-27

OBJETO: consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD;

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 20/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Protocolo: 775642

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES

Função: Técnico em Gestão de Informática

Id.Funcional nº 5956013/1

Distratar a contar de 21.03.2022

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 775999

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2022

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ 35.747/0001_01

CONVENIADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA CNPJ 05.853.163/0001_30

OBJETO: a cooperação mútua para instalação de um posto de atendimento presencial da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Estação Cidadania de Marabá

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 23/03/2026

Data da Assinatura: 21/03/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Protocolo: 775908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/339667 de 22.03.2022,

R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora Solange Soares de Moraes França, Id. Funcional nº 5085136/1, ocupante do cargo de Gerente, a viajar para Redenção/PA no período de 24 a 28.03.2022, para supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA para Cargo de Auditor de Receitas Estaduais no referido município, o qual será conduzido pelo servidor Anderson Monteiro Corrêa, Id. Funcional nº 57218619/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Protocolo: 775487

PORTARIA Nº 265/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/334515 de 21.03.2022,

R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora Thayná Hannecker Mesquita dos Santos Id. Funcional nº 5950851/2, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, a viajar para o município de Itaituba/PA, no período de 25 a 28.03.2022, para supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA para Cargo de Auditor de Receitas Estaduais no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 775967

PORTARIA Nº 260/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/339592 de 22.03.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor Edmar Silva Pereira Filho Id. Funcional nº 5927331/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, a viajar para o município de Marabá/PA, no período de 25 a 28.03.2022, para supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para Cargo de Auditor de Receitas Estaduais no referido município, o qual será conduzido pelo servidor Michael Angelo dos Santos Dias, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, XX DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 261/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/340459 de 22.03.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Bárbara Dias Melo Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, a viajar para o município de Altamira/PA, no período de 25 a 28.03.2022, para supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para Cargo de Auditor de Receitas Estaduais no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 264/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/340571 de 22.03.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Odilene Fernandes da Conceição Santos Id. Funcional nº 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 25 a 28.03.2022, para supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para Cargo de Auditor de Receitas Estaduais no referido município, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 775670

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 266/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/275357,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada – FG-4 de Coordenador, a contar de 01/04/2022, aos servidores a seguir discriminados:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO
ANA PAULA SOUZA SODRE	57195302/1	Agente Administrativo
RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO	57217326/2	Assistente Administrativo
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1759/1	Assistente Administrativo
MARCIO DOS SANTOS PAREDES	55589961/1	Contador

ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	57188630/1	Assistente Administrativo
PAULA FRASSINETTI GONCALVES CAMPELLO	5724074/5	Técnico em Gestão Pública

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 775717

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2244, de 23/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 77, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	606.337,87	0,00	606.337,87
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	306.337,87	0,00	306.337,87
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.002.002,00	0,00	1.002.002,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	1.001.001,00	0,00	1.001.001,00
	6101	0,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	12.260,43	0,00	12.260,43
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	12.260,43	0,00	12.260,43

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.002.002,00	0,00	1.002.002,00
SETRAN						
	0106	0,00	0,00	1.001.001,00	0,00	1.001.001,00
	6101	0,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
Saúde		0,00	0,00	318.598,30	0,00	318.598,30
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	306.337,87	0,00	306.337,87
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	12.260,43	0,00	12.260,43

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E OUTROS	0,00	0,00	1.001.001,00	0,00	1.001.001,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	5.346.337,87	0,00	5.346.337,87
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	12.260,43	0,00	12.260,43
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
TOTAL	0,00	0,00	6.460.600,30	0,00	6.460.600,30

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.001,00 (Hum Mil, Um Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Infraestrutura e Logística		1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
SETRAN						
	0101	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
TOTAL	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00

Protocolo: 776037

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 52/SEPLAD/PCPA, 23 DE MARÇO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato na condição sub judice ao Concurso Público no C-207, conforme segue:

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR - SUB JUDICE	4130019149	0830168-86.2022.8.14.0301

1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de MARÇO de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 53/SEPLAD/PCPA, 23 DE MARÇO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO na condição sub judice ao Concurso Público no C-207, bem como ficam RECOMENDADOS na Etapa da INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL, os candidatos abaixo relacionados, conforme as seguintes disposições:

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA - SUB JUDICE	413002287	0802823-78.2022.8.14.0000
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
MIKENEDY DE FREITAS LEÃO - SUB JUDICE	4140085871	0802793-43.2022.8.14.0000

1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de MARÇO de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207

EDITAL Nº 54/2022-SEPLAD/PCPA, 23 DE MARÇO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
– SEPLAD/PA, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, em
cumprimento as decisões judiciais, tornam público o resultado final da
1ª Etapa dos candidatos na condição *sub judice*, abaixo relacionados,
do concurso público destinado ao provimento de cargos de Nível Superior
das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia
Civil e Papiloscopista

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA
CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	4130022287	0802823-78.2022.8.14.0000	17,10
JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	4130019149	0830168-86.2022.8.14.0301	17,00
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA
MIKENEDY DE FREITAS LEÃO	4140085871	0802793-43.2022.8.14.0000	14,20

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 23 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRI-
VÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C – 207

EDITAL Nº 55/2022-SEPLAD/PCPA, 23 DE MARÇO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA A MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
– SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso
de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital
e em cumprimento a decisão judicial, **TORNAM PÚBLICA a CONVOCA-**
ÇÃO dos candidatos *sub judice* relacionados no Anexo deste edital, para
a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para
provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investi-
gador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA
DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Dia: 25 de março de 2022.

1.2. Horário: de 07:00h às 12:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edifícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO
CANDIDATOS *SUB JUDICE* CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CUR-
SO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA
CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	4130022287	0802823-78.2022.8.14.0000	17,10
JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	4130019149	0830168-86.2022.8.14.0301	17,00
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA
MIKENEDY DE FREITAS LEÃO	4140085871	0802793-43.2022.8.14.0000	14,20

Protocolo: 776030

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 025 de 25 de fevereiro de 2022

CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, matrícula nº 2010313/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 9º triênio de 16/03/2016 a 15/03/2019, para usufruto no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 775593

CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2022

Processo: 2022/278228

CHAMADA PÚBLICA n.001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.
AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: CONSULTORIO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA-CLINICA CONSAUDE CNPJ nº. 04.724.451/0001-22

Endereço: TV. Rui Barbosa, Bairro: Nazare, Município: BELÉM/PA, CEP: 66.035-220

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 775698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original e Reajuste do valor Contratual.

Data da Assinatura: 01/02/2022

Vigência: 01.02.2022 a 01.02.2023

Valor Mensal: 483,35

Contrato: 005

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 54201-8238-339140 -0261

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Bairro: Icoaraci, Fone (91) 3344-5222

CEP 66.820-000 – Belém/PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 775703

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 030 de 11 de março de 2022

ADEQUAR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral-GTI, do percentual de 50% para 60%, concedida a servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de março de 2022. Bernardo Albuquerque de Almeida. Presidente.

Protocolo: 775566

PORTARIA Nº 033 de 15 de março de 2022

REVOGAR, a PORTARIA Nº 151 de 05/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.307 de 11/08/2020, Protocolo nº 568792, que cedeu a servidora LORENA SALGADO SODRÉ, matrícula nº 57189686/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fisioterapeuta, para Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 25 de fevereiro de 2022. Bernardo Albuquerque de Almeida. Presidente.

Protocolo: 775606



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 076 de 22 de Março de 2022.

Nome: NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA
Matrícula: 4456/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Coordenadoria de Suporte Operacional
Concessão: 15 (quinze)
Período: 24/11 a 08/12/2021
Laudo Médico: 86624 / Processo: 2022/1450712

Protocolo: 775996



PORTARIA

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os produtos do Anexo I - PMPF para refrigerantes, a seguir indicados, da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Nº	Descrição	Material	Quantidade	Valor
	SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS DIVERSOS	240 1,08
	SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS DIVERSOS	600 2,13
	SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS DIVERSOS	2000 3,93
	SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS DIVERSOS	2500 4,43
	SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SULLPER DIVERSOS	2000 3,50

Art. 2º Ficam acrescidos os produtos a seguir aos anexos da PORTARIA Nº 1.726/2016, com as seguintes redações:

I - Anexo I referente ao PMPF para refrigerantes:

Nº	Descrição	Material	Quantidade	Valor
	COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANÁ JESUS	350 2,90
	COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	GUARANÁ JESUS	2000 6,95

II - Anexo II referente ao PMPF para energéticos e isotônicos:

Nº	Descrição	Material	Quantidade	Valor
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY AÇAI	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY Brasil	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY COCO E AÇAI	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY CRANBERRY	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUGAR FREEE	250 1,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY AÇAI	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY AÇAI	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY AÇAI	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY AÇAI	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY Brasil	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY Brasil	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY Brasil	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY Brasil	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY COCO E AÇAI	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY COCO E AÇAI	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY COCO E AÇAI	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY COCO E AÇAI	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY CRANBERRY	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY CRANBERRY	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY CRANBERRY	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY CRANBERRY	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS SUGAR FREE	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY FRUTAS TROPICAIS SUGAR FREE	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY LABELLAMAFIA ZERO	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE SEM AÇÚCAR	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MAÇÃ VERDE SEM AÇÚCAR	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA SEM AÇÚCAR	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY MELANCIA SEM AÇÚCAR	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY PITAYA	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY PITAYA	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY PITAYA	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUGAR FREEE	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUGAR FREEE	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUGAR FREEE	1000 5,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUMMER LOKO	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUMMER LOKO	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY SUMMER LOKO	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY TANGERINA	2000 9,90
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY TANGERINA	473 4,99
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY TANGERINA	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY TROPICAL SEM AÇÚCAR	250 3,49
	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	PET ou Vidro Descartável	BALY TROPICAL SEM AÇÚCAR	473 4,99

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 775464

PORTARIA N.º 203, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO ÚNICO

.....
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001467-0	Cerveja Cabaré	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,26
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 775756**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 199 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

LOTAR, a contar de 01/03/2022, o servidor HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Técnico de Informática, Id Func nº 5965154/1, na Diretoria de Tecnologia da Informação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 201 DE 23 DE MARÇO DE 2022

REVOGAR, a contar de 01/03/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 112 de 29/05/2018, publicada no DOE nº 33.632 de 07/06/2018, que designou o servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096936/1, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Projetos e Sistemas/DTI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 200 DE 23 DE MARÇO DE 2022

DESIGNAR, a contar de 01/03/2022, o servidor HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Técnico de Informática, Id Func nº 5965154/1, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Projetos e Sistemas/DTI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514 DE 16 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor CAIO AUGUSTO GILBERTONI GOMES, Id Func nº 5914745/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, para serem usufruídas no período de 17/03/2022 a 13/04/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, pela PORTARIA Nº 1658 de 09/08/2021, publicada no DOE nº 34.669 de 13/08/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA**PORTARIA Nº 426 de 08/03/2022, publicada no DOE nº 34.899 de 21/03/2022.**

servidor OZIEL SOUZA LIMA

Onde se lê: exercício de 01/01/2021 a 31/01/2021**Leia-se:** exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021.**Protocolo: 775790****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 197 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26 /2022, Protocolo PAE Nº 2022/331680 datado de 21/03/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 034/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022 publicada no DOE, edição nº 34.846, de 28/01/2022; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 034/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022 publicada no DOE, edição nº 34.846, de 28/01/2022; presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para o seguimento do inquérito administrativo e a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 775568**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/143304**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.274.219/0001-96.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 12 (doze) máquinas de calcular eletrônicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Estimado: R\$ 6.720,00

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior -

Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 22 de março de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 775434**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/202168**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.027.186/0001-99.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de:

- 4 (quatro) mesas adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilháveis.

- 16 (dezesseis) cadeiras adulta, plástico resistente, de polipropileno, cor branca, sem braço, empilháveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.232,00 (Hum Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total: R\$ 1.232,00

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 22 de março de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 775437**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 2022/143304 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME.

Valor : R\$ R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

Belém (PA), 22 de março de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 775435**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 2022/202168 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Valor : R\$ R\$ 1.232,00 (Hum Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Belém (PA), 22 de março de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 775439

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 557, 23 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2022/330057-

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, cargo Técnico de Administração em Finanças, Matrícula nº 3156370/1, portadora do CPF nº 9805567249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL (EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 775926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

Intimo JOSÉ LUCIO DE MOTA, CPF nº 651.224.452-49, da decisão proferida em julgamento de primeira instância do AINF nº 192018510002487-4, que decidiu pela procedência do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Belém - PA, 23 de Março de 2022.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 775538

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16925, AINF nº 172015510000198-0, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, OAB/PA-11918. Em 30/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18373, AINF nº 012019510000159-4, contribuinte EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCAÑO S/A, Insc. Estadual nº. 15247733-0, advogado: CELESTE DE SOUSA CASTRO, OAB/PA-26631.

Em 30/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19275, AINF nº 172013510000104-8, contribuinte CAO A MAPA LTDA, CNPJ nº. 14.309.535/0001-53, advogado: VITOR NEGREIROS FEITOSA, OAB/SP-246837. Em 30/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18821, PROCESSO N.º 032015730006584-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte LOURENÇO E SILVA LTDA, CNPJ nº. Insc. Estadual nº 15249641-6.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19122, AINF nº 012020510001403-4, contribuinte MOURA & PACIFICO LTDA, Insc. Estadual nº. 15520193-0

Em 29/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17948, AINF nº 032016510003533-8, contribuinte TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A., Insc. Estadual nº. 15259919-3

Em 29/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19496, AINF nº 012021510000339-0, contribuinte CHURRASCARIA BOI D' OURO PRIME LTDA, Insc. Estadual nº. 15303845-4 advogado: ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR, OAB/PA-24225,

Em 29/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19550, AINF nº 012021510000110-0, contribuinte PEDRO RICARTE DE SOUZA FILHO, Insc. Estadual nº. 15188250-9, advogado: JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES, OAB/PA-10692,

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8334 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18563 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 66201951000009-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8333 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18563 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000092-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO

RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8332 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18547 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 66201951000066-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8331 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18517 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000191-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8330 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18483 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000099-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8329 - 1ª CPJ.RECURSO N. 17363 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062016510002231-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ERRO DE DIREITO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão proferida pela primeira instância quando declara a improcedência do auto de infração por restar configurado erro de direito no lançamento, uma vez comprovado nos autos que no lançamento houve uso indevido da sistemática de apuração normal do ICMS quando não haviam motivos fáticos e jurídicos para a exclusão da sistemática de apuração pelo Simples Nacional. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8328 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18817 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000150-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. 1. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso, consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8327 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18806 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000150-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DECISÃO PARCIAL CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela parcial procedência do lançamento tributário, reconhecendo a ocorrência da decadência prevista no artigo 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8326 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18255 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 052019510000032-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar a DIF fora do prazo legal sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação estadual do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8325 - 1ª CPJ.RECURSO N. 19333 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272021730001017-3/AINF N. 012021510000026-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que reduz o valor do crédito tributário descrito no AINF, quando identificado que parte do período incluído na autuação não estava contemplada na Ordem de Serviço de origem da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8324 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18964 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 102019510000067-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração, tendo em vista que o regime de antecipação especial do imposto não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8323 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18742 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000931-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE

SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que, apoiada em diligência e em documentos juntados aos autos, declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2022.

Protocolo: 775757

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204000971, de 23/03/2022 -

Proc n.º 102022730000750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anivaldo Muraski da Silva – CPF: 490.601.392-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6930GB173772

Portaria n.º 202204000973, de 23/03/2022 -

Proc n.º 42022730001303/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hocasterson de Lima Lira – CPF: 987.007.902-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK/Pas/Automovel/9BGKD69U0MB221491

Portaria n.º 202204000975, de 23/03/2022 -

Proc n.º 82022730000373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gilberto Ramos de Carvalho – CPF: 631.462.072-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU014793

Portaria n.º 202204000977, de 23/03/2022 -

Proc n.º 42022730001241/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zacarias Figueiredo de Lima – CPF: 195.134.102-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SF5075320

Portaria n.º 202204000979, de 23/03/2022 -

Proc n.º 22022730000649/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Rogerio da Silva – CPF: 757.655.862-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG209728

Portaria n.º 202204000981, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Olavo Oliveira Moraes – CPF: 012.436.002-50
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BSG1573862

Portaria n.º 202204000984, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001601/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene da Silva Dias – CPF: 426.084.222-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2073009

Portaria n.º 202204000986, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001573/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robney Rodrigues Mota – CPF: 651.409.822-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3295182

Portaria n.º 202204000988, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz – CPF: 012.218.762-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJG75Z0DB283717

Portaria n.º 202204000990, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos do Socorro Borges Rosa – CPF: 148.623.442-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3399381

Portaria n.º 202204000992, de 23/03/2022 -

Proc n.º 122022730000333/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ermando Martins da Silva – CPF: 254.822.622-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/CCROSS XRE 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAG0P0040471

Portaria n.º 202204000994, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001044/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Murilo da Costa Araujo – CPF: 435.915.152-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG345851

Portaria n.º 202204000996, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001610/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Luiz Souza Bomfim – CPF: 094.363.322-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD19716VH3330469

Portaria n.º 202204000998, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001625/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Silva Lobato – CPF: 057.456.672-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AC6692728

Portaria n.º 202204001000, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kalebe Sa de Sousa – CPF: 958.827.152-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3324833

Portaria n.º 202204001002, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001588/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozana Debora Santos Nunes – CPF: 686.169.022-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011221

Portaria n.º 202204001004, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vladimir Silva Alves – CPF: 424.374.232-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX JOY/Pas/Automovel/9BGKL48U0LB181735

Portaria n.º 202204001006, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001611/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves – CPF: 392.150.322-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0MB229006

Portaria n.º 202204001008, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Monteiro Machado – CPF: 568.387.782-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU033555

Portaria n.º 202204001010, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kellivan Meireles de Moraes – CPF: 612.508.722-00
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 UNIQUE/Pas/Automovel/94DBCAN17GB102142

Portaria n.º 202204001012, de 23/03/2022 -

Proc n.º 2022730001583/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Alves – CPF: 449.681.244-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8NT022584

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204000983, de 23/03/2022 -

Proc n.º 0020227300016666/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud categoria e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qva0j34

Interessado: Nilzete Miranda Sá de Souza – CPF: 597.985.562-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0KB222901

Protocolo: 775704

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2018

TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção do sistema Project Builder, incluindo as atualizações de versões (média de duas por ano) e suporte técnico remoto receptivo (e-mail e telefone), em horário comercial do Brasil (de segunda à sexta, das 9:00 às 18:00, exceto feriados nacionais), para seis pessoas previamente identificadas – com reajuste previsto, após 12 meses, a ser realizado pelo INPC.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de licitação Nº 06/2018
 Data de Assinatura do Aditivo: 17.03.2022
 Vigência do Aditivo: 22.03.2022 a 21.03.2023
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
 Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
 Valor Global estimado de Até: R\$-38.775,48 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
 Contratada: PROJECT BUILDER LTDA. EPP
 Endereço: Av. Rio Branco, Nº 109 Grupo 2201 – Bairro: Centro
 CEP: 20040-040 Rio de Janeiro/RJ
 Diretor Responsável: Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 775985

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura	Vigência próxima Aditivada	Endereço da Credenciada
037/2021	NOVA GARANTIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO S.S. LTDA	R\$ 75,43	17.03.2022	23.03.2022 a 22.03.2023	Avenida Serzedelo Corrêa, nº 15 Ed. Manoel Pinto da Silva, Sala 204 Bairro: Nazaré CEP: 66.035-400 Belém/PA
055/2021	IMPACTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 706,72	17.03.2022	12.04.2022 a 11.04.2023	Rua Ébano Pereira, nº 60 Bairro: Centro CEP: 80.410-240 Curitiba/PR
064/2021	NUMBER ONE RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA.	R\$ 3.575,54	17.03.2022	14.06.2022 a 13.06.2023	Rua São Bento, nº 370, CONJ 32, 3º andar Bairro: Centro CEP: 01.010-001 São Paulo/SP
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) - Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Geize Maria T. S. Figueiredo					
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente					

Protocolo: 775706

OUTRAS MATÉRIAS

**Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 163/2022**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
 CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	90º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
 Belém, 24 de março de 2022.

Protocolo: 775684



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
 RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
 CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
ZÉLIA MUTRAN ZEVEDO	CHEFE DE UNIDADE MISTA	5949113/1	201.361.293-15
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008887	3390-33	0103000000	1.560,00
TOTAL DA DESPESA		1.560,00	

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
 Diretora 11º CRS/SESPA
 PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 775552

PORTARIA Nº 263 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, R E S O L V E:
 ADMITIR, a partir de 30/03/1979, PAULO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA, contratado para serviços prestados na função Agente de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme processo 2014/172960.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 775504

PORTARIA Nº 268 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
 CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
 E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/194220.

R E S O L V E:
 CEDER, ao NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV, o servidor EDSON DUARTE DE JESUS, matrícula nº 5176999/1, cargo ECONOMISTA, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.03.2022.
 ROMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 775889

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 352 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MARIA DE NAZARE SOARES DE LIMA, que se deu na data de 12 de março de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora MARIA DE NAZARE SOARES DE LIMA, Id. Funcional nº 5847788/5, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, no período de 12 de março de 2022 a 19 de março de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2022 3 00002 107 0000407 09.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2022.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/03/2022.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 775596

CONTRATO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022
PROCESSO Nº 2020/1054678**

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP, localizado no Município de Breves, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90, além da obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor, tudo em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito:

1. a) Anexo I – Plano de Trabalho/Descrição de Serviços (Meta Quantitativa);
2. b) Anexo II – Indicadores de Qualidade (Meta Qualitativa);
3. c) Anexo III – Sistema de Pagamento;
4. d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
5. e) Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
6. f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

Data da Assinatura: 18/03/2022
 Valor Global: R\$ 52.155.636,00 (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 21/03/2022 e finalizando em 21/03/2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da SESP.A.
 Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa 335043 Fonte de Recurso 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.
 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. Endereço: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68.800-000, Município de Breves - PA CNPJ: 18.963.002/0001- 41
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018 Processo: 2021/1010527

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação de metas, contratação de profissionais no Hospital Geral de Tailândia, dos quais
 01 Anestesiologista (plantão 24 horas)
 01 Clínico Médico (plantão 24 horas);
 01 Ginecologista/obstetra (plantão 24 horas)
 01 Infectologista (parecer de especialidade)
 01 Neurologista (parecer de especialidade)
 01 Ortopedista (plantão 24 horas)
 06 Enfermeiros
 14 Técnicos de enfermagem
 Disponibilização de 06 (seis) leitos UTI adulto;
 Disponibilização de 03 (três) leitos UTI Neo/Ped.
 Em virtude da repactuação de metas e contratação de recursos humanos no Hospital Geral de Tailândia, conforme indicado acima, aplicam-se os anexos técnicos deste Termo Aditivos revogando os Anexos técnicos anteriores.
 Valor Total: Haverá acréscimo financeiro ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 566.925,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), passando de R\$ 2.814.896,10 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) para o valor mensal de R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).
 Data de Assinatura: 22/03/2022
 Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043
 Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
 Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH
 End.: Avenida Florianópolis, s/nº CEP: 68.695-000 Tailândia -PA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775562

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020 PROCESSO Nº: 2021/244701

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Redução de 10 Leitos UTI COVID-19 e a manutenção dos leitos Clínicos COVID-19 previstos no 6º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 90 (noventa) dias no Hospital Regional Público do Tapajós, situado no município de Itaituba totalizando até:

- 10 Leitos UTI-COVID-19
- 10 Leitos Clínicos-COVID-19

Para a execução deste Termo aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 2.489.994,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação.

Data da Assinatura: 18/03/2022

Vigência: 90 (noventa) dias iniciando a partir da data da assinatura, revogando a vigência do 6º Termo Aditivo.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877/7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349/0386.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba - PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 775891

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 2021/656824 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 2021/656824

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada SESP.A, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, localizado na Travessa 14 de

Abril, nº 1.394, bairro de São Braz, município de Belém (PA), CEP: 66.063-005 com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998; à Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, à Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005, no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019 e alterações promovidas pelo Decreto nº 1.547, de 06 de maio de 2021.

OBJETO: Seleção de entidade qualificada no Estado do Pará, como organização social em saúde, doravante denominada de OSS, para celebrar contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo, no município de Belém/PA.

SESSÃO DE ABERTURA: 11 de abril de 2022, às 9:00 horas no Auditório da Sede da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESP.A, 2º andar, Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, observando prazos que poderão ser alterados em razão de fatos supervenientes à publicação do edital, devidamente motivado e justificado pela Comissão de Seleção:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	24/03/2022
Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica	04 a 05/04/2022
Visita Técnica Hospitalar	06/04/2022
Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e envelope 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	11/04/2022
Publicação do Resultado Provisório	19/04/2022
Prazo para recurso	20 a 25/04/2022
Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	27/04/2022
Prazo para recurso hierárquico	28 e 29/04/2022
Publicação do Resultado Definitivo e Homologação	03/05/2022

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital no sítio: www.saude.pa.gov.br ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESP.A, sito à Travessa Lomas Valentina, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677, 3º andar, Sala da Comissão de Seleção no momento da Manifestação de Interesse.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 776041

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

59625411 / Adriana Cunha Vasconcelos / 476.672.222-15

Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Período: 16/03/2022 à 22/03//2022

Origem: Belém

Destinos: Paragominas, Vigia de Nazaré e Santa Bárbara

Objetivo: REALIZAR AÇÃO ETSUS POR TODO O PARÁ (CONHECENDO A ETSUS/PA, CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E PALESTRA EDUCATIVA: A IMPORTÂNCIA DO ACS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE), NOS MUNICÍPIOS: PARAGOMINAS, VIGIA E SANTA BÁRBARA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 775869

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:
 Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):
 Matrícula/Nome/CPF
 5956137-1 / Osmar da Silva Neves / 026.883.172-61
 5958697-1 / Jordana Mariany da Silva e Silva / 932.242.492-34
 5914914-3 / Mário Ver Valen dos Santos Neto / 012.936.632-39
 57194143-1 / Odineide da Silva Bastos Rêgo / 693.947.172-34
 54194665-1 / Pedro Paulo Wanzeler Neves / 644.635.162-34
 5948364-1 / Rosemiro Farias da Costa Neto / 936.094.262-68
 5251486-2/ Rosivaldo do Vale e Silva / 265.921.932-04
 Número de diárias: 9,5 (nove diárias e meia)
 Valor: R\$ 2.255,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
 Período: 13/03/2022 à 22/03//2022
 Origem: Belém
 Destinos: Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Vigia de Nazaré e Santa Bárbara
 Objetivo: realizar Ação ETSUS POR TODO O PARÁ (CONHECENDO A ETSUS/PA, CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E PALESTRA EDUCATIVA: A IMPORTÂNCIA DO ACS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE), NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS, VIGIA E SANTA BÁRBARA.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 775857
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor:
 Matrícula/Nome/CPF
 5214440-1 / Mário Augusto Marques da Silva / 076.427.842-87
 Número de diárias: 9,5 (nove diárias e meia)
 Valor: R\$ 2.255,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
 Período: 13/03/2022 à 22/03//2022
 Origem: Belém
 Destinos: Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Vigia de Nazaré e Santa Bárbara
 Objetivo: conduzir servidores que irão realizar Ação ETSUS POR TODO O PARÁ, nos municípios de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS, VIGIA E SANTA BÁRBARA.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 775862

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 46 - 14 de fevereiro de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: monitorar a campanha de vacinação contra COVID19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/São João De Pirabas/Tracuateua/Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662	Enfermeira
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag.portaria

No período de 15 a 18/03/2022. Quantidade 02 (duas)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 47 - 14 de fevereiro de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: conduzir veículo oficial com os servidores do 4º CRS/SESPA, que irão monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/São João De Pirabas/Tracuateua/Ourém /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luíz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 15 a 18/03/2022. Quantidade 02 (duas)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 93 - 07 de março de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: receber suporte Técnico e qualificações das Coordenações Estaduais de Política de Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Saúde Indígena e Populações Tradicionais e Doenças Crônicas não Transmissíveis (Tabagismo),
 Origem: Capanema/PA – Destino: Belém /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Marcia Cecilia Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social

No período de 14/03/2022. Quantidade 0,5 (meia)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 94 - 07 de março de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: conduzir, em veículo oficial, técnica deste 4º CRS, ao nível Central da SESPA, para receber suporte Técnico e qualificações das Coordenações Estaduais de Política de Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Saúde Indígena e Populações Tradicionais e Doenças Crônicas não Transmissíveis (Tabagismo),
 Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

No período de 14/03/2022. Quantidade 0,5 (meia)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 95 - 09 de março de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: para realizar monitoramento e treinamento dos programas Triagem Neonatal (Teste do Pézinho), SISCAM, SISVAN, Controle de câncer de colo de útero e Mama, Programa Renda Brasil, Programa de Vitamina A e Suplementação de Sulfato Ferroso,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira Costa	57174866-1	Enfermeira
Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros	3157520-1	Odontóloga
Carla Simone do Nascimento Santos	5961454-1	Ag. Administrativo

No período de 15 a 17/03/2022. Quantidade 2,5(duas meia)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 96 - 09 de março de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS para realizar monitoramento e treinamento dos programas Triagem Neonatal (Teste do Pézinho), SISCAM, SISVAN, Controle de câncer de colo de útero e Mama, Programa Renda Brasil, Programa de Vitamina A e Suplementação de Sulfato Ferroso,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

No período de 15 a 17/03/2022. Quantidade 2,5(duas meia)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 85 - 25 de fevereiro de 2022
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: realizar Supervisão das ações de VISA realizada no ano de 2021 e Programação de ações para 2022
 Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe Boi, Nova Timboteua, Bonito e Ourém /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Educação Física

No período de 15 a 18/03/2022. Quantidade 2,0 (Duas)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
PORTARIA Nº 86 - 25 de fevereiro de 2022
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS para realizar Supervisão das ações de VISA realizada no ano de 2021 e Programação de ações para 2022
 Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe Boi, Nova Timboteua, Bonito e Ourém /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares de Menezes	0505329	Motorista

No período de 15 a 18/03/2022. Quantidade 2,0 (Duas)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775576

PORTARIA Nº 48 - 07 de março de 2022.
 Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
 Objetivo: monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Peixe Boi, Quatipuru E Sta. Luzia Do Pará /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Jesse dos Santos Rodrigues	505222	Ag. De Saúde Pública
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Ag. De Endemias
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira

No período de 22 a 25/03/2022. Quantidade 2,0 (duas)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 49 - 07 de março de 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Peixe Boi, Quatipuru E Sta. Luzia Do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

No período de 22 a 25/03/2022. Quantidade 2,0 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775868**PORTARIA Nº 97 - 10 de março de 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: participar de Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas no período de 21 a 25 de março de 2022 que será realizado pelo ETSUS-PA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém-PA /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira

No período de 21 a 25/03/2022. Quantidade 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775875**PORTARIA Nº 89 - 03 de março de 2022**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar Acompanhamento à equipe de Planificação nas dificuldades apresentadas pelos municípios e definir data e programações das próximas oficinas Necessidade de orientação aos municípios quanto à mudança de tipologia das ESF e visita as ESF com saúde Bucal. Monitoramento da RAPS (Rede de atendimento Psicossocial) – CAPS, AMEND, Unidades de saúde,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu e Cachoeira do Piriá /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Almiceia Souza de Araujo	5472288-3	Assistente Social
Marcia Cecilia Santana de Jesus	57198097-1	Comissionado

No período de 21 a 23/03/2022. Quantidade 2.5 (Duas e Meias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 90 - 03 de março de 2022

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar Acompanhamento à equipe de Planificação nas dificuldades apresentadas pelos municípios e definir data e programações das próximas oficinas Necessidade de orientação aos municípios quanto à mudança de tipologia das ESF e visita as ESF com saúde Bucal. Monitoramento da RAPS (Rede de atendimento Psicossocial) – CAPS, AMEND, Unidades de saúde,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu e Cachoeira do Piriá /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 21 a 23/03/2022. Quantidade 2.5 (Duas e Meias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775825**PORTARIA Nº 83 - 25 de fevereiro de 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar Supervisão das ações de VISA realizada no ano de 2021 e Programação de ações para 2022.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Educação Física

No período de 21 a 25/03/2022. Quantidade 2.5 (Duas e Meias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 84 - 25 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar Supervisão das ações de VISA realizada no ano de 2021 e Programação de ações para 2022.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares de Menezes	0505329	Motorista

No período de 21 a 25/03/2022. Quantidade 2.5 (Duas e Meias)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775810**PORTARIA Nº 43 - 25 de fevereiro de 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos de agressão em Animais de Produção por morcegos se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana e devido a quantidade de localidades a serem trabalhadas foi necessário mais uma noite de trabalho para fazermos toda área.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804/1	Ag. De Portaria
Francisco Chagas Mourão Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública
Reynan Costa dos Santos	5955656/1	Ag. Administrativo

No período de 21 a 26/03/2022. Quantidade 5.5 (Cinco e Meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 44 - 25 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos de agressão em Animais de Produção por morcegos se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana e devido a quantidade de localidades a serem trabalhadas foi necessário mais uma noite de trabalho para fazermos toda área.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 21 a 26/03/2022. Quantidade 5.5 (Cinco e Meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775888**PORTARIA Nº 30 - 11 de fevereiro de 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Fevereiro de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57174866-1	Enfermeiro
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896/1	Ag. Administrativo

no período de 07 e 08/03/2022. Quantidade 1,0 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 31 - 11 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Fevereiro de 2022,
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
VANDERLÊ SALES DE LIMA	57206796-1	Motorista

no período de 07 e 08/03/2022. Quantidade 1,0 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775788**PORTARIA Nº 34 - 21 de fevereiro de 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos laboratórios (Laboratório De Análise Clínicas De Bragança, Instituto Médico De Bragança-Imeb E Clínica Ultrapreven), referente ao mês de Fevereiro de 2022.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
SILVIANE DE SOUSA SOARES	57230371-1	Tec. De Enfermagem
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896/1	Ag. Administrativo

no período de 16 a 18/03/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775798

PORTARIA Nº 72 - 24 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: acompanhamento e orientação à equipe de Planificação, acompanhar a equipe do nível Central na realização de oficinas tutoriais, assim como fazer monitoramento do SAD Melhor em Casa.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bonito, Cachoeira do Piriá, Tracuateua, Salinópolis e Quatipuru /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Márcia Cecília Santana de Jesus	57174866-1	Comissionado
Nicely Borges Fagundes Colares	3157520-1	Comissionado

no período de 07 a 11/03/2022. Quantidade 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 73 24 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores para realizar visita técnica para acompanhamento e orientação à equipe de Planificação, acompanhar a equipe do nível Central na realização de oficinas tutoriais, assim como fazer monitoramento do SAD Melhor em Casa.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bonito, Cachoeira do Piriá, Tracuateua, Salinópolis e Quatipuru /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	504973	Motorista

no período de 07 a 11/03/2022. Quantidade 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 775774



TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 47 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 79/2022-CCG/19.01.2022. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.838- 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 03 de 04/03/2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07/03/2022, Publicação nº 767656, Pg. 23, a qual concede 01 meses de Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA DE MOURA, matrícula nº 724238-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 775454



PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE Março DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022/242333

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor José Walter Silva Costa; Matrícula: 498840;

Cargo: Agente de Saúde, da Portaria Nº37 de 04 de Março de 2022, Publicada no Diário Oficial 34.893 de 15 de Março de 2022, protocolo nº 771099, referente à concessão de diárias para o município de Monte Alegre/ PA – Brasil no Período: 28/03/2022 a 31/03/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 23 de Março de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 775592

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

Portaria Nº64 de 15 de Março de 2022; publicado no DIÁRIO OFICIAL NO 34.903 DE 23 DE Março DE 2022; Protocolo nº 775011

Servidor:

Valdinei Gomes Lopes.

Onde se lê.

Período: 11/03/2022 a 12/03/2022 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Leia-se.

Período: 10/03/2022 a 12/03/2022 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 775545

DIÁRIA

Portaria Nº67 de 10 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Assessoramento técnico integrado com a vigilância Epidemiológica, animais personentos, atualização ao novo profissional nos sistemas do SisPNCD, vigilância Entomológica e Entomologia na equipe municipal, nas atividades inerente ao programa de controle das Arboviroses.

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Belterra/PA – Brasil.

Período: 04/04/2022 a 07/04/2022 / Nº de Diária:4 meias diárias

Servidores:

José Alves dos Santos

CPF: 293.293.452-04

Matrícula: 504196

Cargo: Guarda de Endemias

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula. 498840

Cargo: Agente de Saúde

Alessandra Nádreia Sousa Silva

CPF: 654.200.982-53

Matrícula:5904121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Francisco Ribeiro Pinto

CPF: 149.086.542-04

Matrícula: 0505612

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775511

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 68 de 10 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão assessoramento técnico integrado com a vigilância Epidemiológica, animais personentos, atualização ao novo profissional nos sistemas do SisPNCD, vigilância Entomológica e Entomologia na equipe municipal, nas atividades inerente ao programa de controle das Arboviroses.

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Belterra/PA – Brasil.

Período: 04/04/2022 a 07/04/2022 / Nº de Diária:4 meias diárias

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.662-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775512

DIÁRIA.

Portaria Nº66 de 15 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Supervisão direta quanto aos programas de vigilância e controle das Leishmaniose tegumentar, visceral canina, conforme protocolos do Ministério da saúde e programações informadas no 1º QDQ/2022.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA – Brasil

Período: 18/04/2022 a 22/04/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro.
CPF: 158.880.532-87.
Matrícula: 0504472.
Cargo: Agente de saúde.
Djair Vasconcelos de Sousa
CPF: 083.497.972-15
Matrícula: 0505359
Cargo: Agente de Saúde.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775449**Portaria Nº70 de 10 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Supervisionar e atualizar os profissionais da entomologia e a equipe em campo e atualização dos sistemas na Vigilância Entomológica e Epidemiológica no programa do LIRAA, SisPNCD, SisLOCALIDADE e SINAN.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 11/04/2022 a 14/04/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto
CPF: 195236532-53
Matrícula: 505382
Cargo: Agente de Saúde
José Walter Silva Costa
CPF: 206.412.492-68
Matrícula: 498840
Cargo: Agente de Saúde
Francisco Freitas
CPF: 091.821.102-63
Matrícula: 0505330
Cargo: Agente de Saúde.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775651**DIÁRIAS****Portaria Nº69 de 17 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar do curso de GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, disponibilizada Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 24/04/2022 a 30/04/2022 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)
Servidor:
Vicente de Paula Gonçalves Junior.
CPF: 833.551702-91,
Matrícula: 571917712
Cargo: Técnico em Radiologia
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 775636**Portaria Nº71 de 10 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Assessoramento aos profissionais na vigilância Entomológica e Epidemiológica, sobre os índices de infestação dos vetores com alerta de risco e análise dos sistemas do SisPNCD, SINAN, SisLOCALIDADE, LIRA, SIVEP/Malária, SIES e na Entomologia.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Placas/Rurópolis/PA – Brasil.
Período: 25/04/2022 a 30/04/2022 / Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia.)
Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto
CPF: 195236532-53
Matrícula: 505382
Cargo: Agente de Saúde
José Walter Silva Costa
CPF: 206.412.492-68
Matrícula: 498840
Cargo: Agente de Saúde
Alessandra Nádreia Sousa Silva
CPF: 654.200.982-53
Matrícula: 5904121
Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés
Francisco Ribeiro Pinto
CPF: 149.086.542-04
Matrícula: 0505612
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775726**Portaria Nº72 de 10 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar assessoramento aos profissionais na vigilância Entomológica e Epidemiológica, sobre os índices de

infestação dos vetores com alerta de risco e análise dos sistemas do SisPN-CD, SINAN, SisLOCALIDADE, LIRA, SIVEP/Malária, SIES e na Entomologia.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Placas/Rurópolis/PA – Brasil.
Período: 25/04/2022 a 30/04/2022 / Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia.)
Servidor:
Juraci Lopes da Silva
CPF: 071.224.462-04
Matrícula: 479359
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 775733

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0055/2022, de 22/03/2022

Portaria Individual
Objetivo: Realizar: Atualização nas ações de controle da Malária para Agentes de Endemias.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): ANAPÚ
Servidor: 0504158/ GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Publica) / 1,5 diárias (completa) de 31/03/2022 a 01/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 775573**PORTARIA Nº 0056/2022, de 22/03/2022**

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar: Levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de Chagas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Altamira (Aldeia dos Arawete Ipixuna) Rio Xingu.
Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 7,5 diárias (completa) de 11/04/2022 a 18/04/2022
Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 7,5 diárias (completa) de 11/04/2022 a 18/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 775574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 15 de 16 de Fevereiro de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do evento semana de qualificação em GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, onde os servidores as áreas de planejamento, orçamento contratos, termo de referencia, pesquisa, mercadológico, licitação, diária e passagens, prestação de contas, folhas de pagamentos e férias, execução financeiro O evento será treinamento e alinhamento das práticas de trabalho para a SESPA Central e os 13 CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. Municípios: Marabá/ Belém
PERÍODO: 20 a 25/02/2022
5/ 5 CINCO Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Irandia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3
Joel Correa dos Santos	Agente Administrativo	57233238/1
Luziene Alves do Nascimento	Agente Administrativo	54192924/1
Alex Santos da Silva	Agente Administrativo	57209582/2
Weverton G. Araújo Lima	Agente de Artes Pratica	57209274/1
Francisca das Chagas D. Resplandes	Agente administrativo	54193844/1
Claudeane Alves Lima de Carvalho	Agente de Artes Práticas	57209268
Carlos Alan Carneiro da Silva	Agente Administrativo	595922/1
Raimunda Rocha Ferreira	Agente de Artes pratica	94192850/1
Lilian da Silva Lopes	Agente de Portaria	55590243/1

Antônio Vicente da Silva	Motorista	498856
Raimundo Alves Cavalcante	Motorista	1087137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 775710

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 133 de 23 de Março de 2022.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Elias Araújo de Sousa.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498902.
CPF: 185.520.992-68.
Período: 04 a 13.04.2022
Nº de Diárias: 9,5 (nove e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: realizar no município de Cumaru do Norte na zona Urbana e Rural
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.
Protocolo: 775590

PORTARIA Nº 130 de 23 de Março de 2022.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Nome: Raimundo da Silva Rodrigues
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula: 504396
CPF: 308.609.111-87
Período: 28.03 a 01.04.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Redenção e Floresta do Araguaia.
Objetivo: respectivamente, conduzir técnico da Vigilância em Saúde e RH, e, tratar de assuntos administrativos referentes a este 12ºCRS/Endemias.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.
Protocolo: 775476

PORTARIA Nº 131 de 23 de Março de 2022.

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 04 a 09.04.2022
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Capacitação de Vigilância em Saúde do Trabalhador no CEREST
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.
Protocolo: 775477

PORTARIA Nº 132 de 23 de Março de 2022.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo: Diretora da 12º CRS/SESPA
Matrícula/Siape: 5146453-6
CPF: 282.418.512-00
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 18 a 21.04.2022
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara
Objetivo: Participar da reunião CIR e realizar Reunião técnica sobre PPI
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.
Protocolo: 775525

PORTARIA nº 135 de 23 de Março de 2022

Nome: Zenilde França Nunes .
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2
CPF: 176.807.942-00
Período: 04 a 06.04.2022
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio maria e Floresta do Araguaia
Objetivo: Acompanhar a Coordenação Estadual e técnica do Programa de Tratamento Fora do Domicílio, nos municípios de Rio maria e Floresta do Araguaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes
Protocolo: 775646

PORTARIA Nº 134 de 23 de Fevereiro de 2022

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897614-1.
CPF: 690.291.992-53.
Período: 04 a 06.04.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Realizar visitas técnicas para averiguações da ouvidoria, bem como orientações quanto ao manuseio do sistema ouvidorsus no município de Rio Maria, exposição ainda da importância da implantação da Ouvidoria no município de Floresta do Araguaia
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.
Protocolo: 775625

PORTARIA Nº 136 de 23 de Março de 2022.

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 04 a 08.04.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Redenção
Objetivo: Participar da Oficina do SINAN NET com avaliação dos indicadores Epidemiológicos e Operacionais da Hanseníase
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.
Protocolo: 775654

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 046 de 15 de Fevereiro de 2022

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de controle da malária (Busca ativa, diagnóstico precoce, instalações de MILDS e controle vetorial). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 07 a 09/03/2022.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 047 de 15 de Fevereiro de 2022

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias) matrícula – 57207637-1;
Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do primeiro ciclo das atividades de campo do Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 10/03/2022.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 048 de 16 de Fevereiro de 2022

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor), matrícula – 5225949-5; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matrícula – 5127726-1;
Objetivo: Participar do evento da semana de qualificação em gestão administrativa e financeira. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém-PA, no período de 20 a 25/02/2022.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 049 de 16 de Fevereiro de 2022

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2;

Objetivo: Participar do evento da semana de qualificação em gestão administrativa e financeira. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém-PA, no período de 21 a 24/02/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 050 de 16 de Fevereiro de 2022

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Responsável pelo RH/13º-CRS/SESPA-Titular), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar do evento da semana de qualificação em gestão administrativa e financeira. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém-PA, no período de 22 a 25/02/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 051 de 17 de Fevereiro de 2022

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica) matrícula 5108420-014;

Objetivo: Avaliar os indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde, assim como discutir meta, relevância do indicador, método de cálculo, fonte, dados para avaliações adicionais. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 11/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 052 de 17 de Fevereiro de 2022

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;

Objetivo: Realizar monitoramento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano Vigiagua, forma de atuação Visamb/GAL, Vigissolo, Vspea (agrotóxico), vigiar. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 07 a 10/03/2022.

PORTARIA Nº 053 de 17 de Fevereiro de 2022

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Assistência farmacêutica, monitoramento e avaliação do estoque e dispensação dos medicamentos de TB e MH, junto aos farmacêuticos e equipe na CAF (centro de abastecimento farmacêutico) do município; avaliação dos requisitos estabelecidos pela coordenação para as solicitações de pedidos dos medicamentos de TB e MH; orientações quanto aos credenciamentos e cadastros anual das unidades dispensadoras e os prescritores do medicamento Talidomida e sua prestação de contas trimestral da dispensação. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 09 a 11/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 054 de 17 de Fevereiro de 2022

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;

Objetivo: Realizar capacitação para os profissionais da UBSSs, CAPS (médicos, dentistas, enfermeiros, ASBs, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, etc. sobre o programa de controle do tabagismo-cessação do tabagismo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 11/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 055 de 17 de Fevereiro de 2022

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento e apoio às ações de controle da malária (busca ativa, diagnóstico precoce, instalações de MILDS e controle vetorial). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 10 a 12/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 056 de 24 de Fevereiro de 2022

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13ºCRS/SESPA e realizar atualização cadastral (e-mail, telefone e endereço) das empresas que atuam no município de Limoeiro do Ajuru. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 04/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 057 de 24 de Fevereiro de 2022

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;

Objetivo: Realizar monitoramento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano Vigiagua, forma de atuação Visamb/GAL, Vigissolo, Vspea (agrotóxico), vigiar. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/03/2022.

PORTARIA Nº 058 de 25 de Fevereiro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Apoio Técnico Administrativo), matrícula – 5913119-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Apoio Técnico Administrativo), matrícula – 57190531-1; Heliuz Cezar Tocantins de Souza (Diretor/Presidente da CIR-Tocantins), matrícula – 5225949-5; Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506; Joás Heleno Soares de Souza (Apoio Técnico Administrativo), matrícula – 57233233-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Apoio Técnico Administrativo), matrícula – 57233230-1; Objetivo: Organizar, realizar e/ou participar da Reunião Ordinária da CIES e CIR da Região de Saúde Tocantins do mês de Março/2022. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Abaetetuba, no período de 07 a 10/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 059 de 25 de Fevereiro de 2022

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2

Objetivo: Avaliar as ações de saúde em relação aos casos de hepatites virais e orientar quanto à notificação no SINAN. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 14 a 16/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 060 de 25 de Fevereiro de 2022

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506,

Objetivo: "Monitoramento, suporte, verificar o plano de trabalho do primeiro quadrimestre do PSE, aperfeiçoamento das atividades; acompanhar as implicações propagadas no município". 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 14 a 17/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 061 de 25 de Fevereiro de 2022

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de Imunobiológicos e insumos e avaliação do SIES na rede de frios do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 09/03/2022.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 775580

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 246/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:
Designar os servidores desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Coordenador da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 57229795/1-HOL, lotado na Divisão de Serviços Gerais e no seu impedimento, o servidor CARLOS ANTONIO BRITO RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 57230512/1-HOL, lotado no Protocolo Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 047/2022 - HOL, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, cujo objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, anexo do Edital, no período de 12 (doze) meses. Processo 53163.001657/2022-10 - PAE 2021/360811. Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 775795

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022-HOL

Objeto: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor Global: R\$ 21.051,16 (vinte e um mil cinqüenta e um reais e dezesseis centavos).

Data Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023.

DISPENSA de Licitação - Processo nº 53163.001657/2022-10 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS – EBCT / PAE – 2021/360811 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ/MF 34.028.316/0018-51, sediada na Av. Presidente Vargas, 498, Bairro Campina, Belém - PA CEP: 66017-900 FONE: (91) 3211-3025 / 3025, e-mail: rjseicontratos@correios.com.br
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 775671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-HOL

Data Assinatura: 07/03/2022

Processo nº: 2021/1419966

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE GARANTIA ATÉ OUTUBRO/2022.

Contratado MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 775472

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – HOL

SRP Nº 024/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S para realização de exames e procedimentos de NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA para atender ao período de 12 Meses

Data da Abertura: 05/04/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de março de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 775725

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 038/2022 – HOL

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para complementação de mobiliário da Divisão do Centro de Terapia Intensiva 2 e 3 do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 05/04/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de março de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 775794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo nº 2021/354.728

Objeto: Aquisição de Armário de Endoscópios.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 18.000,00

Belém, 23 de Março de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 775542

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação da Inexigibilidade e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 – HOL (PAE).

Resolve:

Tornar sem efeito as publicações de Protocolo nºs 724181 e 724194, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.757 de 05/11/2021, da empresa ELEKTA MEDICAL STSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIODIOTERAPIA LTDA – Processo nº 2021/446288

Belém, 23 de março de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 775693

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/346194 de 23/03/2022. CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, do servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Cargo Comissionado (Advogado), Diretor de Administração e Finanças deste Hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SAMARA XAVIER AYAN, Cargo Comissionado (Advogado), matrícula nº 5942270/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria Administração e Finanças deste Hospital Ophir Loyola, em razão da ausência de seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 775807

PORTARIA Nº 217/2022 – DG/GAB/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2022/292849 de 11/03/2022 R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 613/2021 – DG/GAB/HOL de 10/09/2021.

II - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III - NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PRESIDENTE: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES – Agente Administrativo

MEMBROS: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Contadora

POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO – Contadora

BRENO DOS SANTOS PONTES – Cargo Comissionado

CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA – Auxiliar Operacional

SUPLENTE: MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA – Auxiliar Operacional

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

1. a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;
2. b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";
3. c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;
4. d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

1. a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);
2. b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;
3. c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;
4. d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;
5. e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;
6. f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de Março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 775634

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CARLA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS, ocorrido em 06 de março de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CARLA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57212763/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 06/03/2022 a 13/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00059 072 0054052 10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 21 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 775924

PORTARIA Nº 292/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/340970.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala a servidora RAISSA BARBOSA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5961009/1, Médica, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, no período de 05/02/2022 a 12/02/2022, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2022 3 00027 239 0008005 03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 775934

PORTARIA Nº 306/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/153712

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ QUEIROZ JUNIOR, Mat: 5957140/1, Coordenador da CINF, e-mail: carlos.junior@santacasa.pa.gov.br Tel: 91 4009-2282, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 068/2022/FSCMP, oriundo do TERMO DE DISPENSA 015/2022; firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ: 04.945.341/0001-90, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Engº Civil, Mat: 5957735, e-mail: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br Tel: 91 4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE..

Belém/PA, 23 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 775616

ADMISÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 293/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 82/2022- CPAD/PRES/FSCMP, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.855 de 04 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar simplificado de protocolo nº 2019/136230;

CONSIDERANDO os termos do Memo. N.º78/2022- CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art.191, § 11 da Lei nº 5.810/1994, por mais 15 (quinze) dias, a contar 23/03/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, acima referenciado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 775796

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

ID. FUNCIONAL: 54181767/5

Término de Vínculo: 01/03/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2021/1481228

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 19 de MARÇO de 2022.

Protocolo: 775755

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5943010/1

Término de Vínculo: 01/03/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2022/206359

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 23 de MARÇO de 2022.

Protocolo: 775759

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 290/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/340346.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora FRANCISCA WRISSELIA AUGUSTO NORONHA, Id. Funcional nº 57206333/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 14/03/2022 a 09/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 775911

PORTARIA Nº 280/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/308036.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5952097/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 06/03/2022 a 01/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 775900

CONTRATO

CONTRATO: 068/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Valor: mensal estimado R\$ 200.000,00 e anual estimado R\$ 2.400.000,00

Data de Assinatura: 23/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na Imprensa Oficial, ou seja 24/03/2022 a 23/03/2023

PAE Nº 2022/153712 - TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.12 2.1297.8338
 FONTE DE RECURSO:0103002156 e seus respectivos superavits
 ELEMENTO DE DESPESA:339039
 Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA; CNPJ/MF n.º 04.945.341/0001-90
 Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3202-8501
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 775550

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 015/2022

Data: 23/03/2022
 Valor: mensal estimado:R\$ 200.000,00 e anual estimado:R\$ 2.400.000,00
 Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS.
 Fundamentação legal: com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 039/2022/AJUR/FSCMP
 Data de Ratificação: 23/03/2022 - PAE nº 2022/153712
 Funcional Programática: 10.12 2.1297.8338
 Fontes de Recursos: 0103002156 e seus respectivos superavits
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90
 ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 68.680-000TELEFONE: (91) 3202.8562
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 775609

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 Data: 23/03/2022
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 775613

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00475**

Valor: R\$ 113.400,00
 Data: 21/03/2022
 Objeto: Aquisição COMPRESSA DE GAZE
 PAE nº 2022/261496, Dispensa de Licitação nº 016/2022/FSCMP
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 Endereço: Av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-320 Telefone: (91)3277-2744 / 3276-8395
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 775887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2022/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/471878, homologado, em 18/03/2022.
 OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "KIT DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR E VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
 VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/03/2022 a 22/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
 ENCARTE:

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, com sede em Belém/PA, na Rua Antônio Everdosa Nº632, Bairro Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 98513-8348, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.175.735/0001-78, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com

Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
2	VÁLVULA HIDROCEFALIA INFANTIL EM SILICONE BAIXA PRESSÃO: SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONIAL DE BAIXO PERFIL, INFANTIL, BAIXA PRESSÃO, COM KIT ESTÉRIL RADIOPACO EM SILICONE COMPOSTO POR: CATÉTER DISTAL C/ EXTREMIDADE ABERTA, DIÂMETRO INTERNO 1,3MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 1.9 A 2,5MM. VÁLVULA DE PRESSÃO BAIXA C/11 A 40 CM H2O REGISTRO ANVISA: 10349001048	MEDTRONIC MEDTRONIC	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

3	VÁLVULA HIDROCEFALIA NEONATAL EM SILICONE, BAIXA PRESSÃO: SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL DE BAIXO PERFIL, NEONATAL, BAIXA PRESSÃO, C/KIT ESTÉRIL RADIOPACO EM SILICONE COMPOSTO P/ CATÉTER DISTAL COM EXTREMIDADE ABERTA, DIÂMETRO INTERNO 1,3MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 1.9 A 2,5MM. VÁLVULA DE PRESSÃO BAIXA DE 2 A 5 CM H2O.COMPOSTO POR: n CATÉTER VENTRICULAR 15CM COM DIÂMETRO INTERNO 1,3 MM X DIÂMETRO EXTERNO 2,5 MM, MILIMETRADO COM MARCAS 5 E 10 CM;n RESERVATÓRIO VALVULADO EM SILICONE COM 14 MM;n CONECTORES EM PLÁSTICOS COM 17MM, DIÂMETRO INTERNO 1,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO 1,9MM, EM ÂNGULO RETO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.REGISTRO ANVISA: 10349001048	MEDTRONIC MEDTRONIC	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
4	VÁLVULA HIDROCEFALIA NEONATAL EM SILICONE, MÉDIA PRESSÃO: SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL DE BAIXO PERFIL NEONATAL, MÉDIA PRESSÃO, COM KIT ESTERIL RADIOPACO EM SILICONE COMPOSTO POR:n CATÉTER DISTAL C/ EXTREMIDADE ABERTA, DIÂMETRO INTERNO 1,3MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 1,9 A 2,5MM.VÁLVULA DE PRESSÃO MÉDIA C/ 5 A 9 CMH20; n CATÉTER VENTRICULAR 15CM C/ DIÂ-METRO INTERNO 1,3MM X DIÂMETRO EXTERNO 2,5MM, MILIMETRADO COM MARCAS, EM 5 E 10CM;n RESERVATÓRIO VALVULADO EM SILICONECOM 14MM;n CONECTORES EM PLÁSTICO COM 17MM, DIÂMETRO INTERNO 1,0MM X DIÂMETRO EXTERNO 1,9MM, EM ÂNGULO RETO, NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,NOME E MARCA DO PRODUTO,FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA: 10349001048	MEDTRONIC MEDTRONIC	100	R\$ 4.000,00	R\$ 400.000,00
5	VÁLVULA HIDROCEFALIA, INFANTIL, EM SILICONE, MÉDIA PRESSÃO: SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONIAL DE BAIXO PERFIL, INFANTIL, MÉDIA PRESSÃO COM KIT ESTÉRIL RADIOPACO EM SILICONE COMPOSTO POR:n CATÉTER DISTAL COM EXTREMIDADE ABERTA, DIÂMETRO INTERNO 1,3MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 1.9 A 2,5MM -VÁLVULA DE PRESSÃO MÉDIA COM 41 A 75CM H2O, MODELO RETA;n CATÉTER VENTRICULAR 15CM COM DIÂMETRO INTERNO 1,3 MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 1,9 A 2,5 MM, MILIMETRADO COM MARCAS, EM 5 E 10CM;n RESERVATÓRIO VALVULADO EM SILICONE COM14MM;n CONECTORES EM PLÁSTICO COM 17MM, DIÂMETRO INTERNO 1,0MM X DIÂMETRO EXTERNO 1,9MM, EM ANGULO RETO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO,NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA REGISTRO ANVISA: 10349001048	MEDTRONIC MEDTRONIC	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 775990

**PORTARIA Nº 291/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/305308; RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA 2022.

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	Creusa Barbosa dos Santos Trindade
VICE-PRESIDENTE	Pilar Maria de Oliveira Moraes
EQUIPE TÉCNICA DOCENTE	Valeria Regina Cavalcante dos Santos
	Aurimery Gomes Chermont
	Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça
	Silvia Ferreira Nunes
EQUIPE TÉCNICA DISCENTE	Maria Alves Belém
	Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos
	Juliana de Borborema Garcia Pedreira
	Lindinalva Brasil Monte
SECRETÁRIO	Tatiana da Silva Mendes
	Evaldo Lopes Moteiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 22 de março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 775792**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2021/1247062
Ato: Contrato nº 012/2022
Nome: Renan Alberto Gonçalves Pires
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 01/04/2022
Término de Vínculo: 31/03/2023
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/1247062, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 11/03/2022, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 775483

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2021/765644
Ato: Contrato nº 013/2022
Nome: Labibe do Socorro Haber de Menezes
Cargo: Fisioterapeuta
Data da admissão: 01/04/2022
Término de Vínculo: 31/03/2023
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 26/02/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 775604**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 324/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 880,00
10122129783380000 269 339033 950,00
10122129783380000 269 339036 670,00
Observação: Nº do Processo: 2022/329198 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 775553**Nº DA PORTARIA: 321/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 4300,00
10122129783380000 269 339033 200,00
Observação: Nº do Processo: 2022/301772 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 775555**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL Nº 003/2021 – FPEHCGV, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
15º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022 e;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 03/2021, de 24 de novembro de 2021 (15º PSS/FPEHCGV).
RESOLVE:
PRORROGAR o prazo de validade do 15º Processo Seletivo Simplificado por mais 03 (três) meses, conforme item 8.1. do referido edital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 775493**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: 2622**

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 16.03.2022
SERVIDOR: ALDALENA RODRIGUES MORAES
CPF: 394.535.102-20
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 15.03.2023
Contratação em caráter de substituição a RUTH BELO MIRANDA através do processo nº 2021/870803, autorizado em 26.08.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2623

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: BRUNA ROBERTA PAIXAO DOS SANTOS
CPF: 015.620.142-93
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a CYNTHIA DE NAZARE OTAVIANO DO MONTE PEDREIRO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2624

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: CARLA LILIAN SARMENTO SILVA
CPF: 637.208.252-72
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a MATEUS MOISES DA SILVA PAIVA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2625

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: GLEIDSON KLEBER RIBEIRO LEAL
CPF: 971.836.282-72
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a LUCIRENE BATISTA PINTO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2626

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: HELINALDO GONCALVES AS
CPF: 662.410.062-15
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a ODAILSON RODRIGUES CORREA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2627

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: IONARA AZEVEDO CAMPOS DA CRUZ
CPF: 589.678.772-34
CARGO DO SERVIDOR: FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a CARLA FONSECA VALENTE através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2628

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 16.03.2022
SERVIDOR: IVAMARA AZEVEDO CAMPOS
CPF: 374.588.922-34
CARGO DO SERVIDOR: FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR
TÉRMINO DE VÍNCULO: 15.03.2023
Contratação em caráter de substituição a RODRIGO JUNIOR FARIAS DA COSTA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2629

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: JOAO NETO BARROS
CPF: 449.185.933-72
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a ARTUR DA SILVA REIS através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2630

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: JOEL SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 392.296.612-87
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: HEMODINAMICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a EDILMA ROCHA DA COSTA LIMA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2631

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: JUNIEL PEREIRA HONORATO
CPF: 965.627.222-68
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO – NEFROLOGIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a GABRIELA DO NASCIMENTO BERNARDO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2632

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: LEANDRO DA ROCHA DE AQUINO
CPF: 012.388.512-40
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2633

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: MARCOS ALVES NASCIMENTO
CPF: 692.484.512-68
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA através do processo nº 2021/870803, autorizado em 26.08.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2634

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 21.03.2022
SERVIDOR: MONICA BARRAL BEZERRA DE MORISSON FARIA
CPF: 560.111.722-53
CARGO DO SERVIDOR: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
TÉRMINO DE VÍNCULO: 20.03.2022
Contratação em caráter de substituição a PAULO VICTOR GOMES PERES através do processo nº 2021/845822, autorizado em 08.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2635

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: NICOLLI PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES
CPF: 998.593.862-34
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO – OBSTETRICIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a CARLA VIRGINIA DE MORAIS VARELA MORORO MELO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2636

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: ODAILSON RODRIGUES CORREA
CPF: 772.626.622-87
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a SUELI DA SILVA BRITO através do processo nº 2021/870803, autorizado em 26.08.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2637

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: PAULO WARLLESON NUNES COSTA
CPF: 022.161.112-60
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2638

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: RITA DE CASSIA NEMER DOS SANTOS ROSÁRIO
CPF: 257.386.822-20
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO – PEDIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a FLAVIA MAISE CARDOSO DA SILVA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2639

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: SANDRA SUELI FURTADO GONCALVES COSTA
CPF: 512.295.282-53
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: CLINICA CIRURGICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2640

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: SONIA MARIA SANTOS DO CARMO OLIVEIRA
CPF: 559.695.002-59
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: CENTRO CIRURGICO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a RAIMUNDO FRANK LOPES DIAS através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2641

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
SERVIDOR: VALERIA SOUZA DA CRUZ
CPF: 787.090.082-68
CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSQUIATRIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
Contratação em caráter de substituição a DIELOSON DA COSTA VIANA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2642

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 21.03.2022
 SERVIDOR: LORENA FAIZ STORCH KUSTER PANTOJA
 CPF: 000.479.342-05
 CARGO DO SERVIDOR: MEDICO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 20.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a CAMILA MARCA DE VEIGA CABRAL através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2643

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: WEMERSOM COELHO BOTELHO
 CPF: 001.395.752-00
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a CASSIO CLAYTON DE SOUSA BARRADAS através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2644

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: MARCOS BRUNO DE SOUZA SILVA
 CPF: 630.767.642-68
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a MARCIO BRASIL SOUZA DA SILVA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2645

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: MANOEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
 CPF: 932.068.792-72
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a DENIELSON ATAIDE PEREIRA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2646

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: ALEXANDRE SAMPAIO SOUSA
 CPF: 712.491.762-04
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a MARCOS BRUNO DE SOUZA SILVA através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2647

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: DIELESON DA COSTA VIANA
 CPF: 010.874.302-08
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a MANOEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2648

ÓRGÃO: FPEHCGV
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
 DATA DE ADMISSÃO: 15.03.2022
 SERVIDOR: CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS
 CPF: 761.576.522-68
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM – PSQUIATRIA
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 14.03.2023
 Contratação em caráter de substituição a WEMERSOM COELHO BOTELHO através do processo nº 2021/870602, autorizado em 02.09.2021, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 775475**LICENÇA MATERNIDADE****Laudo: 05/2022**

Nome: DEIDIANY MONTEIRO DE FARIAS
 Matrícula: 5959425/1
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
 Período: 04/03/2022 a 30/08/2022
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 775974**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 35/22**

Nome: ZILDA FERREIRA BRANDAO
 Matrícula: 5180538/2
 Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
 Período: 09/03/2022 a 14/03/2022

Protocolo: 775977**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 143 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 01 de dezembro de 2021, publicado no DOE-PARÁ no 34.783 de 02/12/2021, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Excluir, o servidor José Paulo Nascimento Cruz – Mat. 59946166/2 do acompanhamento e fiscalização do seguinte contrato: CONTRATO Nº 172/2021 – MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e também de servidores do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 48/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 DIRETOR PRESIDENTE
 FPEHCGV

Protocolo: 775936**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 50/2022

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para aquisição eventual de Cateteres para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 07/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 775896**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Grampeador Circular nº21	10	R\$ 640,00	LABORATORIOS B BRAUN SA
2.	Grampeador Circular nº25	10	R\$ 640,00	LABORATORIOS B BRAUN SA
3.	Grampeador Circular nº 28 ou 29	10	R\$ 640,00	LABORATORIOS B BRAUN SA
4.	Grampeador Circular nº33	10	R\$ 640,00	LABORATORIOS B BRAUN SA
5.	Grampeador Cortante	5	CANCELADO NO JULGAMENTO	
LOTE I				
6.	Grampeador Linear nº75 ou 80	60	R\$ 632,00	LABORATORIOS B BRAUN SA
7.	Carga para Grampeador Linear nº75 ou 80	120	R\$ 227,00	LABORATORIOS B BRAUN SA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/FHCGV/2022:

R\$ 90.760,00 (Noventa mil, setecentos e sessenta reais).

Belém/PA, 23 de março de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 776008

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022
EDITAL Nº 01/2022**

O Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2022 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM NEFROLOGIA E UROLOGIA ofertadas no Edital nº082/2021 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

1. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

1.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	1	-	2	APROVADO
UROLOGIA	CIRURGIA GERAL	1	-	3	APROVADO

1.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

1.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

1.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

1.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 28 de março de 2022, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 4.2 deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV nos dias 24 e 25 de março de 2022.

2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco do Brasil (001), Agência 1674-8, conta corrente 11794-3 CNPJ 22.980.973/0001-77) nos dias 24 e 25 de março de 2022. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

2.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

2.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial deverão, no ato de inscrição, protocolar à Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
2. Cópia do documento de identidade;
3. Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.

2.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar na data 24 de março de 2022 - horário das 09 às 15 horas na Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do Número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2. Cópia do Documento de Identidade do candidato;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.9 A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 24 de março de 2022 - horário às 16 horas. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital.

2.10 O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 25 de março de 2022, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter na COREME/GEP e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II) para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

2.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização de prova deverá solicitá-lo, por escrito, durante o período de inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.

2.11.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

2.12 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases de seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011, informe nº 7/2012 da Comissão de Residência Médica (CNRM), alterada pela Resolução CNRM nº 01/2014.

2.13 Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e protocolar o certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS, impreterivelmente, até o dia 25 de março de 2022 na COREME/GEP da FHCGV. Não serão aceitos documentos entregues após este período.

2.14 Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina ou Residência Médica em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

2.15 Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

2.16 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

2.17 Ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual a Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV poderá, a seu critério, enviar comunicado referente ao Processo Seletivo, bem como outras que julgar pertinentes, devendo comunicar qualquer alteração no endereço eletrônico.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Será pré-requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, conforme especialidades ofertadas neste edital:

- I – Nefrologia: pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;
- II – Urologia: pré-requisito em residência na especialidade em Cirurgia Básica ou Cirurgia Geral.

4. DA SELEÇÃO/PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA

4.1 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será aplicada no dia 28 de março de 2022, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV – Auditório Ronaldo Araújo (Tv. Alferes Costa, nº 2000, Bairro: Pedreira – Belém/PA), com início às 09 horas e término às 12 horas (horário local).

4.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 50 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas e apenas uma das opções correta, de igual valor, sendo:

- I – Nefrologia: 50 questões objetivas sobre conhecimentos em Clínica Médica;
- II – Urologia: 50 questões objetivas sobre conhecimentos em Cirurgia Básica ou Cirurgia Geral.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, CARTÃO DE INSCRIÇÃO e documento original de identificação com foto e em boas condições. Serão considerados documentos hábeis de acesso ao local de prova a CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente original, que por Lei Federal valha como identidade). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Aceita-se o Boletim de Ocorrência, nos casos de furto e roubo dos documentos de identidade, ocorridos nos últimos 90 dias, anteriores a data da prova.

4.4 A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 08:00 horas, e fechada às 09:00horas, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

4.5 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.6 Não será permitido ao candidato, portar ou manusear durante o tempo de prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, aparelho de amplificação sonora individual, relógios digitais, notebook, mp3, ipods, tablets, smar-

tphones, pen drives, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção), além de alarmes de qualquer espécie.

4.7 Recomenda-se que os candidatos não levem para o local de prova nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.5 e 4.6. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-lo e/ou depositá-lo sob a carteira, guardando o objeto vedado.

4.8 O descumprimento do disposto nos itens 4.5 e 4.6 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude, bem como, será excluído da seleção o candidato que tiver atitudes que possam ser interpretadas como desacato ou desrespeito para qualquer um dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova.

4.9 Não será permitido também o uso de boné, chapéu, lenços de cabeça, viseira e óculos escuros.

4.10 A duração da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será de 03 (Três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta.

4.11 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA até que o último deles tenha concluído.

4.12 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o CARTÃO-RESPOSTA com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

4.13 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

4.14 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01(uma) hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso de ser especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

4.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para o lactante não será autorizada a ingressar no local de prova e, consequentemente, a realizar a prova.

4.16 A intenção de amamentar deve ser solicitada no momento da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 28 de março de 2022 – horário às 13 horas, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

5.2 O gabarito final da prova e o Resultado Final serão divulgados com data provável até o dia 29 de março de 2022 – horário às 17 horas, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV. Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, ou telegrama.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na pontuação final da seleção pública terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade cronológica, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;

b) tiver mais tempo de conclusão da residência de pré-requisito.

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a divulgação do gabarito preliminar da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, o candidato terá o prazo de 01 dia útil, no horário das 13 às 16 horas para recorrer, utilizando formulário específico que estará disponível na COREME/GEP da FHCGV, onde deverá ser protocolado.

7.2 Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico não serão analisados.

7.3 O candidato deverá utilizar um formulário de recurso para cada questão. Recursos com mais de uma questão não serão analisados. Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

7.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.

7.5 No recurso contra o resultado preliminar não será permitida a apresentação de novos documentos, valendo-se o candidato apenas de argumentação lógica e fundamentada.

7.6 Os recursos da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada para esse fim.

7.7 Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no dia 30 de março de 2022 – horário das 09:00 às 16:00 horas, na COREME/GEP da FHCGV, localizada na Tv. Alferes Costa, nº 2000, Bairro: Pedreira – Belém/PA.

8.1.1 A matrícula será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios de matrícula, original e cópia:

I- Carteira de identidade;

II- CPF - Cadastro de Pessoa Física;

III- Comprovante de residência;

IV- PIS ou NIT;

V- Diploma de graduação em medicina (frente e verso) ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina – cópia autenticada em cartório;

VI- Para as especialidades que exigem pré-requisitos deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão da Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou associação Médica Brasileira (AMB) – cópia autenticada em cartório;

VII- Certidão de Nascimento ou casamento;

VIII- CTPS (parte com foto e verso);

IX- Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;

X- Certificado militar;

XI- Foto 3 x 4 recente (2 unidades);

XII- Dados bancário para recebimento da bolsa.

XIII- Seguro de Acidentes Pessoais.

8.2 A escolha da vaga e a matrícula no PRM pretendido somente serão realizadas se o candidato convocado comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 8.1.1.

8.3 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

8.4 A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

8.5 Na hipótese de restarem vagas no PRM por não efetivação da matrícula, será publicada na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, no dia 30 de março de 2022, a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

8.6 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 31 de março de 2022, de 09:00 às 16:00 horas. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados.

8.7 Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME/GEP da FHCGV, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios e convocação para assegurar a sua vaga.

8.8 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

8.9 As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição Junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação de identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado também, certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

8.10 A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada matrícula.

8.11 A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.

8.12 Após a Matrícula inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), as vagas serão disponibilizadas para REPESCAGEM dos candidatos ainda não matriculados em nenhum PRM deste Processo Seletivo/2022. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local da prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, na COREME/GEP da FHCGV, no dia 25 de março de 2022 – horário das 09 às 16 horas, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

9.2 É vedado ao médico repetir PRM em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou qualquer outro estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM nº. 02/2005).

9.3 A pontuação do PROVAB será atribuída conforme Resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 – CNRM, alterada pela Resolução nº 1 de 02 de janeiro de 2014 – CNRM.

9.4 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.

9.5 Os residentes oficialmente matriculados na primeira chamada iniciarão seus programas no dia 30 de março de 2022 às 07:30 horas da manhã na COREME/GEP da FHCGV. Caso haja candidatos convocados em segunda chamada, estes iniciarão suas atividades no dia 31 de março de 2022 em mesmo horário e local, considerando que todos os residentes têm direito à:

1. a) bolsa remuneração;

2. b) suporte alimentação;

3. c) repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

9.6 O candidato regularmente matriculado que não comparecer na data mencionada no item 9.5, ou que não apresentar justificativa até o 1º dia útil após o início das atividades do PRM, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

9.7 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

9.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

9.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

9.10 Os casos omissos serão analisados pela COREME/GEP da FHCGV e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 24 de março de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ANEXO I
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2022
EDITAL Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FHCGV, DOE e na Gerência de Ensino e Pesquisa.	24/03/2022
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos Candidatos com Hipossuficiência Econômica - horário das 09 às 15 horas	24/03/2022
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário às 16 horas	24/03/2022
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo - horário das 09 às 16 horas	24/03/2022 E 25/03/2022
Entrega de Certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS - horário das 09 às 16 horas	25/03/2022
Solicitação de Realização da prova em local especial - horário das 09 às 16 horas	25/03/2022
Confirmação de Inscrição na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV - horário das 09 às 16 horas	25/03/2022
Prova de Suficiência Teórica - horário das 09 às 12 horas	28/03/2022
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica - horário às 13 horas	28/03/2022
Recursos da Prova de Suficiência Teórica - horário das 13 às 16 horas	29/03/2022
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final - horário às 16 horas	29/03/2022
Matrícula dos aprovados	30/03/2022
Início das atividades dos residentes no PRM	30/03/2022
Publicação da lista dos convocados na repescagem	30/03/2022
Matrícula dos candidatos da repescagem	31/03/2022
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	31/03/2022

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2022
EDITAL Nº 01/2022

NOME:
 RG: DATA DA EMISSÃO: , ÓRGÃO EXPEDIDOR:
 CPF: , ESTADO CIVIL:
 DATA DE NASCIMENTO: // SEXO: () M () F
 NATURAL DE E-MAIL:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: UF CEP:
 FONE: (DDD) - CELULAR (DDD) -
 INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:
 ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO:
 PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR:
 ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:
 NEFROLOGIA ()
 UROLOGIA ()

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco do Brasil 001, Agência 1674-8, conta corrente 11794-3 CNPJ 22.980.973/0001-77) nos dias 24 ou 25 de março de 2022. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.
 - O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 25 de março de 2022, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.
- BELÉM, DE DE 2022.
 (ASSINATURA DO CANDIDATO)

Protocolo: 775932

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 65/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2022/FHCGV, Processo nº 2021/1390942, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/03/2022.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2022 vinculada ao Processo nº 1390942/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 20/03/2023

EMPRESA: Cristalfarma Comércio Representação Importação e Exportação LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0004-83, Inscrição Estadual nº 10642997-3, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 704, Q.19, LT 16, bairro Jundiá, CEP 75.110-390, Telefone (62) 33270514, e-mail licitações@cristalfarma.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TIROFIBAN (CLORIDRATO) 0,25MG/ML, VIA INTRAVENOSA, 50 ML, USO ADULTO	FRASCO/AMPOLA	900 UNIDADES	ABL/GLAND PHARMA LIMITED	R\$715,00	R\$643.500,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$643.500,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
 Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Ordenador Responsável.

Protocolo: 775831

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 141 DE 21 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.903 DE 23/03/2022.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 PERÍODO: DE 21 À 23/03/2022

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 Nº 2.5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 21 À 23/03/2022

Protocolo: 775546

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DO HRCA COM PLACA: OTH-1747 MODELO GOL PARA REALIZAR O CONCERTO DO AR-CONDICIONADO, MAIS MANUTENÇÃO, E BUSCAR BOLSAS DE SANGUE NO HEMOPA DO HRP NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 25/02/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: LEVAR MEDICAMENTOS DO ALMOXARIFADO DO HRCA PARA O HRP, E BUSCAR EQUIPAMENTOS DA UCI NEONATAL DO HRP PARA O HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 18 À 19/02/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
 CRISTINA AQUINO FONTENELLE – MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA
 Nº 0,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 22/02/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 133 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA
 Nº 1,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 25 À 26/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA
 Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 16 À 17/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 21 À 22/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 18 À 19/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 0,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 12/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 119 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 14 À 15/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 1,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 26/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
 Nº 0,5 DIÁRIA
 PERÍODO: DE 24/02/2022
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 776007**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.DO CONVÊNIO: 032/2022 PROCESSO Nº 2021/305532**

Valor Total: R\$ 186.500,55 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de 50.269,69 L de óleo diesel para recuperação de 69km de estradas vicinais: sendo 21km no P.A Belo Mira; 23km P.A Jandaia e 25km no P.A Volta do Rio

Data de assinatura: 23/03/2022 Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 23/03/2022 T. Vig.: 20/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CONVCOEC; Ação Detalhada: 273788.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS CNPJ nº: 84.139.633/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 776018**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2021/1453134 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2022- CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e Mercado de Peixe do Município de Maracanã, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF-20.792.591/0001-94, com sede na Passagem da olaria, nº 166, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, bairro Pratinha, Distrito Icoaraci, CEP: 68.816-060, e-mail: alfredo.cabral@maarshipping.com, município de Belém, estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$1.426.453,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2023.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 775535**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 141/2021-GP de 04/10/2021, torna público o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº001/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e Mercado de Peixe do Município de Maracanã, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do Processo nº 2021/1453134, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF-20.792.591/0001-94, com sede na Passagem da olaria, nº 166, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, bairro Pratinha, Distrito Icoaraci, CEP: 68.816-060, e-mail: alfredo.cabral@maarshipping.com, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$1.426.453,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 23 de março de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Presidente da CL/CPH

PORTARIA Nº 141/2021 – GP 04/10/2021

Matrícula nº2052598

Protocolo: 775534

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 017/2022. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – V S DE MORAES TRANSPORTES - ME. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL MARAPANIM (VILA DE MARUDAZINHO) – IGARAPÉ AÇÚ, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 068053, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 7,54 (Sete reais e cinquenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/03/2022. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 775582

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12/2022 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Jacundá/PA.

Representante do Município: ITONIR APARECIDO TAVARES.

Data de assinatura: 23/03/2022.

Valor Total: R\$ 508.450,90 (Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Contrapartida: R\$ 24.246,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 24/03/2022 à 31/03/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.854.633/0001-80. Endereço: Rua Pinto Silva, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.590-000, no Município de Jacundá-PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 775981

CONVÊNIO Nº 13/2022 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Quatipuru/PA.

Representante do Município: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Data de assinatura: 23/03/2022.

Valor Total: R\$ 515.450,90 (Quinhentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Contrapartida: R\$ 24.246,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 24/03/2022 à 31/03/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29.

Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Centro, CEP: 68.709-000, no Município de Quatipuru-PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 775993

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 186/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura- Oceanógrafo. MATRÍCULA: 57175440-2.

ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Muaná/PA. OBJETIVO: Participar da Reunião intercomunitária para medição do I Acordo de Pesca do Camarão Regional na Ilha do Palheta e reunião com o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Muaná. PERÍODO: 01 a 03/04/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 192/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Rivanildo Parente da Cruz. CARGO: Secretário de Diretoria. MATRÍCULA: 5920541/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA. OBJETIVO: Visita técnica e Ações de Monitoramento do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 193/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ilmara Azevedo Campos. CARGO: Assessora Técnica. MATRÍCULA: 57202624/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA. OBJETIVO: Visita técnica e Ações de Monitoramento do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 194/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Harlan Lobato Puga. CARGO: Assistente Administrativo. MATRÍCULA: 5942721/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA. OBJETIVO: Visita técnica e Ações de Monitoramento do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 775828

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, torna sem efeito a publicação do APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 235/2018-SEDAP, publicado no DOE Nº 34.899 de 21/03/2022 - página 32, Protocolo nº 773729

Ordenador: Giovanni Correa Queiroz

Protocolo: 775490

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 166/2022 BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira

Protocolo: 775988

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 704 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Benevides, abrangendo uma área de 52,2318 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/285955.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 52,2318 ha (cinquenta e dois hectares, vinte e três ares e dezoito centiares), denominada GLEBA SANTA EMILIA, localizada no Município Benevides, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-H0175, de coordenadas N 9.856.472,66m e

E 804.909,04m; deste, segue confrontando com MAURICIO GUILHERME DE ALBUQUERQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°49'48" e 214,29 m até o vértice E25-M-H0168, de coordenadas N 9.856.382,68m e E 805.103,52m; deste, segue confrontando com CARLOS REINALDO BARROS BEGOT, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°13'42" e 169,03 m até o vértice E25-M-H0169, de coordenadas N 9.856.287,60m e E 805.243,28m; 86°34'46" e 791,95 m até o vértice BUM-M-A0445, de coordenadas N 9.856.334,85m e E 806.033,82m; deste, segue confrontando com FRANCISCO MENEZES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°08'59" e 224,39 m até o vértice BUM-M-A0446, de coordenadas N 9.856.111,27m e E 806.052,79m; deste, segue confrontando com MAURICIO GUILHERME DE ALBUQUERQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°36'38" e 719,67 m até o vértice E25-M-H0173, de coordenadas N 9.856.068,72m e E 805.334,37m; 174°25'03" e 139,25 m até o vértice E25-M-H0174, de coordenadas N 9.855.930,13m e E 805.347,92m; 269°30'25" e 902,42 m até o vértice BUM-M-A0447, de coordenadas N 9.855.922,36m e E 804.445,53m; 345°16'18" e 165,24 m até o vértice E25-M-H0160, de coordenadas N 9.856.082,17m e E 804.403,52m; 52°18'55" e 638,77 m até o vértice E25-M-H0175, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 775470

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
042700758/2021	RENATO FRITSCHÉ	FAZENDA IVAÍ	365,2894 HA	PARAGOMINAS/PA	1116/2022

Belém (PA), 23/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 775468

PORTARIA Nº 703 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Garrafão do Norte, abrangendo uma área de 16.356,2928 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/969445.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 16.356,2928 ha (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis hectares, vinte e nove ares e vinte e oito centiares), denominada GLEBA MARAPINIMA, localizada no Município Garrafão do Norte, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.776.277,14m e E = 278.457,39m; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Garrafão-Livramento, com a seguinte distância 1,60 m e azimute plano 98°38'14" até o marco M-002, de coordenada N = 9.776.276,90m e E = 278.458,97m; 1,06 m e azimute plano 94°18'58" até o marco M-003, de coordenada N = 9.776.276,82m e E = 278.460,03m; 0,21 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.776.276,82m e E = 278.460,24m; 17,47 m e azimute plano 88°15'41" até o marco M-005, de coordenada N = 9.776.277,35m e E = 278.477,70m; 1,00 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-006, de coordenada N = 9.776.277,45m e E = 278.478,70m; 0,50 m e azimute plano 77°20'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.776.277,56m e E = 278.479,19m; 12,33 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.776.280,55m e E = 278.491,15m;

17,24 m e azimute plano 88°20'16" até o marco M-009, de coordenada N = 9.776.281,05m e E = 278.508,38m; 19,58 m e azimute plano 88°26'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.776.281,58m e E = 278.527,95m; 0,83 m e azimute plano 85°10'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.776.281,65m e E = 278.528,78m; 17,84 m e azimute plano 81°37'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.776.284,25m e E = 278.546,43m; 21,90 m e azimute plano 87°16'43" até o marco M-013, de coordenada N = 9.776.285,29m e E = 278.568,31m; 0,68 m e azimute plano 84°07'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.776.285,36m e E = 278.568,99m; 13,63 m e azimute plano 81°41'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.776.287,33m e E = 278.582,48m; 8,17 m e azimute plano 81°41'29" até o marco M-016, de coordenada N = 9.776.288,51m e E = 278.590,56m; 13,88 m e azimute plano 83°37'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.776.290,05m e E = 278.604,35m; 18,75 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.776.290,05m e E = 278.623,10m; 28,64 m e azimute plano 97°15'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.776.286,43m e E = 278.651,51m; 18,64 m e azimute plano 101°19'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.776.282,77m e E = 278.669,79m; 1,12 m e azimute plano 96°40'48" até o marco M-021, de coordenada N = 9.776.282,64m e E = 278.670,90m; 1,11 m e azimute plano 87°25'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.776.282,69m e E = 278.672,01m; 17,59 m e azimute plano 83°04'37" até o marco M-023, de coordenada N = 9.776.284,81m e E = 278.689,47m; 0,24 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.776.284,84m e E = 278.689,71m; 16,59 m e azimute plano 81°07'21" até o marco M-025, de coordenada N = 9.776.287,40m e E = 278.706,10m; 18,25 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-026, de coordenada N = 9.776.287,40m e E = 278.724,35m; 28,40 m e azimute plano 94°14'27" até o marco M-027, de coordenada N = 9.776.285,30m e E = 278.752,67m; 0,52 m e azimute plano 92°12'09" até o marco M-028, de coordenada N = 9.776.285,28m e E = 278.753,19m; 0,23 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.776.285,29m e E = 278.753,42m; 47,69 m e azimute plano 88°05'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.776.286,88m e E = 278.801,08m; 19,95 m e azimute plano 87°33'28" até o marco M-031, de coordenada N = 9.776.287,73m e E = 278.821,01m; 79,17 m e azimute plano 87°33'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.776.291,11m e E = 278.900,11m; 120,85 m e azimute plano 86°44'11" até o marco M-033, de coordenada N = 9.776.297,99m e E = 279.020,76m; 39,65 m e azimute plano 87°42'07" até o marco M-034, de coordenada N = 9.776.299,58m e E = 279.060,38m; 0,95 m e azimute plano 83°55'39" até o marco M-035, de coordenada N = 9.776.299,68m e E = 279.061,32m; 0,42 m e azimute plano 78°57'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.776.299,76m e E = 279.061,73m; 50,05 m e azimute plano 76°33'08" até o marco M-037, de coordenada N = 9.776.311,40m e E = 279.110,41m; 0,55 m e azimute plano 74°11'51" até o marco M-038, de coordenada N = 9.776.311,55m e E = 279.110,94m; 56,74 m e azimute plano 72°03'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.776.329,02m e E = 279.164,92m; 0,87 m e azimute plano 69°03'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.776.329,33m e E = 279.165,73m; 0,87 m e azimute plano 61°04'25" até o marco M-041, de coordenada N = 9.776.329,75m e E = 279.166,49m; 45,66 m e azimute plano 57°47'09" até o marco M-042, de coordenada N = 9.776.354,09m e E = 279.205,12m; 0,95 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.776.354,65m e E = 279.205,89m; 0,96 m e azimute plano 45°50'33" até o marco M-044, de coordenada N = 9.776.355,32m e E = 279.206,58m; 88,96 m e azimute plano 42°11'20" até o marco M-045, de coordenada N = 9.776.421,23m e E = 279.266,32m; 10,31 m e azimute plano 42°12'37" até o marco M-046, de coordenada N = 9.776.428,87m e E = 279.273,25m; 0,83 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.776.429,52m e E = 279.273,77m; 0,83 m e azimute plano 32°09'08" até o marco M-048, de coordenada N = 9.776.430,22m e E = 279.274,21m; 72,82 m e azimute plano 28°36'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.776.494,15m e E = 279.309,08m; 34,70 m e azimute plano 30°23'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.776.524,08m e E = 279.326,63m; 10,98 m e azimute plano 43°00'26" até o marco M-051, de coordenada N = 9.776.532,11m e E = 279.334,12m; 9,96 m e azimute plano 43°02'51" até o marco M-052, de coordenada N = 9.776.539,39m e E = 279.340,92m; 0,37 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-053, de coordenada N = 9.776.539,67m e E = 279.341,16m; 0,41 m e azimute plano 39°05'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.776.539,99m e E = 279.341,42m; 42,52 m e azimute plano 36°35'03" até o marco M-055, de coordenada N = 9.776.574,13m e E = 279.366,76m; 18,15 m e azimute plano 52°32'35" até o marco M-056, de coordenada N = 9.776.585,17m e E = 279.381,17m; 15,24 m e azimute plano 66°46'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.776.591,18m e E = 279.395,18m; 0,83 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-058, de coordenada N = 9.776.591,55m e E = 279.395,92m; 0,39 m e azimute plano 58°46'54" até o marco M-059, de coordenada N = 9.776.591,75m e E = 279.396,25m; 16,44 m e azimute plano 56°48'45" até o marco M-060, de coordenada N = 9.776.600,75m e E = 279.410,01m; 0,84 m e azimute plano 53°16'02" até o marco M-061, de coordenada N = 9.776.601,25m e E = 279.410,68m; 1,22 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.776.602,11m e E = 279.411,54m; 16,97 m e azimute plano 40°03'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.776.615,10m e E = 279.422,46m; 9,84 m e azimute plano 44°57'32" até o marco M-064, de coordenada N = 9.776.622,06m e E = 279.429,41m; 16,91 m e azimute plano 62°43'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.776.629,81m e E = 279.444,44m; 32,20 m e azimute plano 70°04'45" até o marco M-066, de coordenada N = 9.776.640,78m e E = 279.474,71m; 1,26 m e azimute plano 65°03'57" até o marco M-067, de coordenada N = 9.776.641,31m e E = 279.475,85m; 34,43 m e azimute plano 59°29'14" até o marco M-068, de coordenada N = 9.776.658,79m e E = 279.505,51m; 1,16 m e azimute plano 54°48'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.776.659,46m e E = 279.506,46m; 0,76 m e azimute plano 47°07'16" até

o marco M-070, de coordenada N = 9.776.659,98m e E = 279.507,02m; 32,18 m e azimute plano 43°39'56" até o marco M-071, de coordenada N = 9.776.683,26m e E = 279.529,24m; 16,97 m e azimute plano 43°56'59" até o marco M-072, de coordenada N = 9.776.695,48m e E = 279.541,02m; 3,59 m e azimute plano 43°58'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.776.698,06m e E = 279.543,51m; 1,17 m e azimute plano 39°07'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.776.698,97m e E = 279.544,25m; 1,16 m e azimute plano 29°52'01" até o marco M-075, de coordenada N = 9.776.699,98m e E = 279.544,83m; 15,15 m e azimute plano 24°46'21" até o marco M-076, de coordenada N = 9.776.713,74m e E = 279.551,18m; 0,58 m e azimute plano 22°09'59" até o marco M-077, de coordenada N = 9.776.714,28m e E = 279.551,40m; 0,73 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-078, de coordenada N = 9.776.714,98m e E = 279.551,61m; 29,50 m e azimute plano 14°02'44" até o marco M-079, de coordenada N = 9.776.743,60m e E = 279.558,77m; 14,16 m e azimute plano 30°57'00" até o marco M-080, de coordenada N = 9.776.755,74m e E = 279.566,05m; 18,43 m e azimute plano 34°41'57" até o marco M-081, de coordenada N = 9.776.770,89m e E = 279.576,54m; 5,38 m e azimute plano 34°38'04" até o marco M-082, de coordenada N = 9.776.775,32m e E = 279.579,60m; 13,96 m e azimute plano 51°58'52" até o marco M-083, de coordenada N = 9.776.783,92m e E = 279.590,60m; 17,60 m e azimute plano 59°01'10" até o marco M-084, de coordenada N = 9.776.792,98m e E = 279.605,69m; 82,97 m e azimute plano 66°50'58" até o marco M-085, de coordenada N = 9.776.825,60m e E = 279.681,98m; 0,84 m e azimute plano 63°44'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.776.825,97m e E = 279.682,73m; 0,49 m e azimute plano 57°37'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.776.826,23m e E = 279.683,14m; 33,16 m e azimute plano 56°03'04" até o marco M-088, de coordenada N = 9.776.844,75m e E = 279.710,65m; 0,64 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-089, de coordenada N = 9.776.845,13m e E = 279.711,17m; 18,47 m e azimute plano 50°48'08" até o marco M-090, de coordenada N = 9.776.856,80m e E = 279.725,48m; 11,82 m e azimute plano 50°13'09" até o marco M-091, de coordenada N = 9.776.864,36m e E = 279.734,56m; 29,85 m e azimute plano 60°23'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.776.879,11m e E = 279.760,51m; 29,90 m e azimute plano 69°40'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.776.889,50m e E = 279.788,55m; 1,23 m e azimute plano 64°28'36" até o marco M-094, de coordenada N = 9.776.890,03m e E = 279.789,66m; 25,91 m e azimute plano 59°14'55" até o marco M-095, de coordenada N = 9.776.903,28m e E = 279.811,93m; 0,92 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-096, de coordenada N = 9.776.903,80m e E = 279.812,69m; 11,71 m e azimute plano 51°37'23" até o marco M-097, de coordenada N = 9.776.911,07m e E = 279.821,87m; 17,29 m e azimute plano 51°41'31" até o marco M-098, de coordenada N = 9.776.921,79m e E = 279.835,44m; 31,64 m e azimute plano 51°47'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.776.941,36m e E = 279.860,30m; 0,83 m e azimute plano 48°25'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.776.941,91m e E = 279.860,92m; 0,83 m e azimute plano 41°34'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.776.942,53m e E = 279.861,47m; 0,83 m e azimute plano 34°39'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.776.943,21m e E = 279.861,94m; 22,33 m e azimute plano 31°26'52" até o marco M-103, de coordenada N = 9.776.962,26m e E = 279.873,59m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-104, de coordenada N = 9.776.962,41m e E = 279.873,67m; 1,09 m e azimute plano 25°37'19" até o marco M-105, de coordenada N = 9.776.963,39m e E = 279.874,14m; 15,48 m e azimute plano 21°09'45" até o marco M-106, de coordenada N = 9.776.977,83m e E = 279.879,73m; 17,47 m e azimute plano 54°38'43" até o marco M-107, de coordenada N = 9.776.987,94m e E = 279.893,98m; 25,49 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.776.999,34m e E = 279.916,78m; 0,42 m e azimute plano 61°36'25" até o marco M-109, de coordenada N = 9.776.999,54m e E = 279.917,15m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-110, de coordenada N = 9.776.999,64m e E = 279.917,32m; 37,30 m e azimute plano 58°20'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.777.019,22m e E = 279.949,07m; 1,01 m e azimute plano 54°15'52" até o marco M-112, de coordenada N = 9.777.019,81m e E = 279.949,89m; 46,07 m e azimute plano 50°04'53" até o marco M-113, de coordenada N = 9.777.049,37m e E = 279.985,22m; 21,23 m e azimute plano 50°05'02" até o marco M-114, de coordenada N = 9.777.062,99m e E = 280.001,50m; 90,08 m e azimute plano 55°28'13" até o marco M-115, de coordenada N = 9.777.114,05m e E = 280.075,71m; 92,78 m e azimute plano 58°01'41" até o marco M-116, de coordenada N = 9.777.163,18m e E = 280.154,42m; 1,09 m e azimute plano 53°32'57" até o marco M-117, de coordenada N = 9.777.163,83m e E = 280.155,30m; 1,09 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.777.164,60m e E = 280.156,07m; 1,10 m e azimute plano 35°43'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.777.165,49m e E = 280.156,71m; 23,57 m e azimute plano 31°10'05" até o marco M-120, de coordenada N = 9.777.185,66m e E = 280.168,91m; 1,35 m e azimute plano 25°02'33" até o marco M-121, de coordenada N = 9.777.186,88m e E = 280.169,48m; 25,83 m e azimute plano 19°11'34" até o marco M-122, de coordenada N = 9.777.211,27m e E = 280.177,97m; 1,12 m e azimute plano 14°32'04" até o marco M-123, de coordenada N = 9.777.212,35m e E = 280.178,25m; 0,84 m e azimute plano 6°06'56" até o marco M-124, de coordenada N = 9.777.213,19m e E = 280.178,34m; 49,82 m e azimute plano 3°02'57" até o marco M-125, de coordenada N = 9.777.262,94m e E = 280.180,99m; 183,87 m e azimute plano 2°58'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.777.446,56m e E = 280.190,52m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.777.446,80m e E = 280.190,52m; 27,89 m e azimute plano 1°04'05" até o marco M-128, de coordenada N = 9.777.474,69m e E = 280.191,04m; 86,57 m e azimute plano 1°03'08" até o marco M-129, de coordenada N = 9.777.561,25m e E = 280.192,63m; 12,74 m e azimute plano 7°12'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.777.573,89m e E = 280.194,23m; 79,69 m e azimute plano 7°12'32" até o marco M-131, de coordenada N =

9.777.652,95m e E = 280.204,23m; 0,45 m e azimute plano 5°04'47" até o marco M-132, de coordenada N = 9.777.653,40m e E = 280.204,27m; 36,99 m e azimute plano 3°34'49" até o marco M-133, de coordenada N = 9.777.690,32m e E = 280.206,58m; 13,74 m e azimute plano 3°32'52" até o marco M-134, de coordenada N = 9.777.704,03m e E = 280.207,43m; 13,64 m e azimute plano 6°21'15" até o marco M-135, de coordenada N = 9.777.717,59m e E = 280.208,94m; 13,77 m e azimute plano 15°25'10" até o marco M-136, de coordenada N = 9.777.730,86m e E = 280.212,60m; 9,72 m e azimute plano 41°09'50" até o marco M-137, de coordenada N = 9.777.738,18m e E = 280.219,00m; 1,29 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.777.739,23m e E = 280.219,75m; 0,74 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-139, de coordenada N = 9.777.739,89m e E = 280.220,08m; 10,42 m e azimute plano 24°00'26" até o marco M-140, de coordenada N = 9.777.749,41m e E = 280.224,32m; 1,14 m e azimute plano 18°54'40" até o marco M-141, de coordenada N = 9.777.750,49m e E = 280.224,69m; 1,13 m e azimute plano 10°12'50" até o marco M-142, de coordenada N = 9.777.751,60m e E = 280.224,89m; 17,01 m e azimute plano 5°21'44" até o marco M-143, de coordenada N = 9.777.768,54m e E = 280.226,48m; 1,06 m e azimute plano 1°04'51" até o marco M-144, de coordenada N = 9.777.769,60m e E = 280.226,50m; 1,07 m e azimute plano 351°56'44" até o marco M-145, de coordenada N = 9.777.770,66m e E = 280.226,35m; 1,06 m e azimute plano 343°36'38" até o marco M-146, de coordenada N = 9.777.771,68m e E = 280.226,05m; 1,06 m e azimute plano 334°53'07" até o marco M-147, de coordenada N = 9.777.772,64m e E = 280.225,60m; 45,77 m e azimute plano 330°27'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.777.812,46m e E = 280.203,04m; 6,10 m e azimute plano 330°27'11" até o marco M-149, de coordenada N = 9.777.817,77m e E = 280.200,03m; 21,15 m e azimute plano 330°27'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.777.836,17m e E = 280.189,60m; 0,49 m e azimute plano 327°37'10" até o marco M-151, de coordenada N = 9.777.836,58m e E = 280.189,34m; 23,43 m e azimute plano 326°14'32" até o marco M-152, de coordenada N = 9.777.856,06m e E = 280.176,32m; 38,06 m e azimute plano 326°14'20" até o marco M-153, de coordenada N = 9.777.887,70m e E = 280.155,17m; 11,28 m e azimute plano 326°14'22" até o marco M-154, de coordenada N = 9.777.897,08m e E = 280.148,90m; 3,76 m e azimute plano 326°16'04" até o marco M-155, de coordenada N = 9.777.900,21m e E = 280.146,81m; 16,31 m e azimute plano 326°13'20" até o marco M-156, de coordenada N = 9.777.913,77m e E = 280.137,74m; 18,23 m e azimute plano 326°14'56" até o marco M-157, de coordenada N = 9.777.928,93m e E = 280.127,61m; 29,22 m e azimute plano 331°19'48" até o marco M-158, de coordenada N = 9.777.954,57m e E = 280.113,59m; 14,46 m e azimute plano 332°05'18" até o marco M-159, de coordenada N = 9.777.967,35m e E = 280.106,82m; 5,53 m e azimute plano 334°10'34" até o marco M-160, de coordenada N = 9.777.972,33m e E = 280.104,41m; 12,73 m e azimute plano 334°12'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.777.983,79m e E = 280.098,87m; 0,87 m e azimute plano 84°05'38" até o marco M-162, de coordenada N = 9.777.983,88m e E = 280.099,74m; 17,97 m e azimute plano 83°40'26" até o marco M-163, de coordenada N = 9.777.985,86m e E = 280.117,60m; 30,73 m e azimute plano 84°28'23" até o marco M-164, de coordenada N = 9.777.988,82m e E = 280.148,19m; 35,68 m e azimute plano 86°17'18" até o marco M-165, de coordenada N = 9.777.991,13m e E = 280.183,80m; 1,77 m e azimute plano 86°07'17" até o marco M-166, de coordenada N = 9.777.991,25m e E = 280.185,57m; 16,88 m e azimute plano 86°19'58" até o marco M-167, de coordenada N = 9.777.992,33m e E = 280.202,42m; 6,21 m e azimute plano 86°18'31" até o marco M-168, de coordenada N = 9.777.992,73m e E = 280.208,62m; 7,08 m e azimute plano 86°16'39" até o marco M-169, de coordenada N = 9.777.993,19m e E = 280.215,69m; 11,69 m e azimute plano 85°02'42" até o marco M-170, de coordenada N = 9.777.994,20m e E = 280.227,34m; 3,30 m e azimute plano 82°30'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.777.994,63m e E = 280.230,61m; 20,33 m e azimute plano 82°34'03" até o marco M-172, de coordenada N = 9.777.997,26m e E = 280.250,77m; 0,26 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.777.997,30m e E = 280.251,03m; 6,75 m e azimute plano 82°35'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.777.998,17m e E = 280.257,72m; 24,42 m e azimute plano 82°32'25" até o marco M-175, de coordenada N = 9.778.001,34m e E = 280.281,93m; 32,44 m e azimute plano 94°34'44" até o marco M-176, de coordenada N = 9.777.998,75m e E = 280.314,27m; 0,56 m e azimute plano 92°02'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.777.998,73m e E = 280.314,83m; 0,87 m e azimute plano 86°42'39" até o marco M-178, de coordenada N = 9.777.998,78m e E = 280.315,70m; 15,99 m e azimute plano 82°51'10" até o marco M-179, de coordenada N = 9.778.000,77m e E = 280.331,57m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-180, de coordenada N = 9.778.000,82m e E = 280.331,92m; 0,68 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-181, de coordenada N = 9.778.000,97m e E = 280.332,58m; 24,71 m e azimute plano 74°29'04" até o marco M-182, de coordenada N = 9.778.007,58m e E = 280.356,39m; 0,55 m e azimute plano 71°53'46" até o marco M-183, de coordenada N = 9.778.007,75m e E = 280.356,91m; 1,11 m e azimute plano 65°30'48" até o marco M-184, de coordenada N = 9.778.008,21m e E = 280.357,92m; 13,28 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-185, de coordenada N = 9.778.014,66m e E = 280.369,53m; 39,35 m e azimute plano 66°25'29" até o marco M-186, de coordenada N = 9.778.030,40m e E = 280.405,60m; 0,53 m e azimute plano 64°23'52" até o marco M-187, de coordenada N = 9.778.030,63m e E = 280.406,08m; 63,06 m e azimute plano 62°05'53" até o marco M-188, de coordenada N = 9.778.060,14m e E = 280.461,81m; 30,27 m e azimute plano 71°11'16" até o marco M-189, de coordenada N = 9.778.069,90m e E = 280.490,46m; 0,58 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-190, de coordenada N = 9.778.070,12m e E = 280.491,00m; 34,19 m e azimute plano 65°49'35" até o marco M-191, de coordenada N = 9.778.084,12m e E = 280.522,19m; 1,07 m e azimute plano 65°49'15" até o marco M-192, de coordenada N = 9.778.084,56m e E = 280.523,17m;

15,84 m e azimute plano 70°10'51" até o marco M-193, de coordenada N = 9.778.089,93m e E = 280.538,07m; 16,57 m e azimute plano 93°56'43" até o marco M-194, de coordenada N = 9.778.088,79m e E = 280.554,60m; 33,84 m e azimute plano 113°12'03" até o marco M-195, de coordenada N = 9.778.075,46m e E = 280.585,70m; 31,71 m e azimute plano 117°06'23" até o marco M-196, de coordenada N = 9.778.061,01m e E = 280.613,93m; 0,63 m e azimute plano 114°31'11" até o marco M-197, de coordenada N = 9.778.060,75m e E = 280.614,50m; 35,95 m e azimute plano 111°57'19" até o marco M-198, de coordenada N = 9.778.047,31m e E = 280.647,84m; 8,27 m e azimute plano 111°56'35" até o marco M-199, de coordenada N = 9.778.044,22m e E = 280.655,51m; 0,24 m e azimute plano 112°14'56" até o marco M-200, de coordenada N = 9.778.044,13m e E = 280.655,73m; 0,23 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.778.044,06m e E = 280.655,95m; 38,28 m e azimute plano 108°07'38" até o marco M-202, de coordenada N = 9.778.032,15m e E = 280.692,33m; 0,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-203, de coordenada N = 9.778.032,10m e E = 280.692,50m; 66,75 m e azimute plano 106°38'45" até o marco M-204, de coordenada N = 9.778.012,98m e E = 280.756,45m; 133,13 m e azimute plano 110°19'28" até o marco M-205, de coordenada N = 9.777.966,74m e E = 280.881,29m; 80,80 m e azimute plano 109°37'32" até o marco M-206, de coordenada N = 9.777.939,60m e E = 280.957,40m; 0,62 m e azimute plano 106°57'58" até o marco M-207, de coordenada N = 9.777.939,42m e E = 280.957,99m; 30,64 m e azimute plano 104°36'44" até o marco M-208, de coordenada N = 9.777.931,69m e E = 280.987,64m; 29,07 m e azimute plano 117°42'39" até o marco M-209, de coordenada N = 9.777.918,17m e E = 281.013,38m; 0,75 m e azimute plano 114°30'27" até o marco M-210, de coordenada N = 9.777.917,86m e E = 281.014,06m; 34,15 m e azimute plano 111°35'56" até o marco M-211, de coordenada N = 9.777.905,29m e E = 281.045,81m; 0,19 m e azimute plano 111°15'02" até o marco M-212, de coordenada N = 9.777.905,22m e E = 281.045,99m; 0,23 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.777.905,15m e E = 281.046,21m; 12,36 m e azimute plano 108°09'23" até o marco M-214, de coordenada N = 9.777.901,30m e E = 281.057,95m; 28,01 m e azimute plano 108°08'15" até o marco M-215, de coordenada N = 9.777.892,58m e E = 281.084,57m; 0,65 m e azimute plano 105°06'04" até o marco M-216, de coordenada N = 9.777.892,41m e E = 281.085,20m; 38,67 m e azimute plano 102°51'01" até o marco M-217, de coordenada N = 9.777.883,81m e E = 281.122,90m; 1,00 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-218, de coordenada N = 9.777.883,66m e E = 281.123,89m; 1,00 m e azimute plano 90°34'23" até o marco M-219, de coordenada N = 9.777.883,65m e E = 281.124,89m; 21,21 m e azimute plano 86°25'56" até o marco M-220, de coordenada N = 9.777.884,97m e E = 281.146,06m; 0,79 m e azimute plano 83°25'05" até o marco M-221, de coordenada N = 9.777.885,06m e E = 281.146,84m; 0,21 m e azimute plano 79°12'57" até o marco M-222, de coordenada N = 9.777.885,10m e E = 281.147,05m; 32,03 m e azimute plano 78°13'12" até o marco M-223, de coordenada N = 9.777.891,64m e E = 281.178,41m; 156,39 m e azimute plano 84°40'36" até o marco M-224, de coordenada N = 9.777.906,15m e E = 281.334,13m; 0,37 m e azimute plano 82°18'14" até o marco M-225, de coordenada N = 9.777.906,20m e E = 281.334,50m; 18,25 m e azimute plano 81°35'08" até o marco M-226, de coordenada N = 9.777.908,87m e E = 281.352,55m; 35,72 m e azimute plano 81°33'49" até o marco M-227, de coordenada N = 9.777.914,11m e E = 281.387,88m; 24,18 m e azimute plano 84°53'52" até o marco M-228, de coordenada N = 9.777.916,26m e E = 281.411,96m; 20,12 m e azimute plano 84°52'03" até o marco M-229, de coordenada N = 9.777.918,06m e E = 281.432,00m; 0,38 m e azimute plano 83°59'28" até o marco M-230, de coordenada N = 9.777.918,10m e E = 281.432,38m; 100,91 m e azimute plano 81°42'36" até o marco M-231, de coordenada N = 9.777.932,65m e E = 281.532,24m; 73,39 m e azimute plano 82°13'55" até o marco M-232, de coordenada N = 9.777.942,57m e E = 281.604,96m; 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-233, de coordenada N = 9.777.942,61m e E = 281.605,23m; 0,82 m e azimute plano 76°38'23" até o marco M-234, de coordenada N = 9.777.942,80m e E = 281.606,03m; 20,31 m e azimute plano 73°14'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.777.948,66m e E = 281.625,48m; 30,12 m e azimute plano 73°13'53" até o marco M-236, de coordenada N = 9.777.957,35m e E = 281.654,32m; 0,40 m e azimute plano 71°06'50" até o marco M-237, de coordenada N = 9.777.957,48m e E = 281.654,70m; 1,17 m e azimute plano 65°11'26" até o marco M-238, de coordenada N = 9.777.957,97m e E = 281.655,76m; 49,05 m e azimute plano 60°20'47" até o marco M-239, de coordenada N = 9.777.982,24m e E = 281.698,39m; 55,92 m e azimute plano 67°19'58" até o marco M-240, de coordenada N = 9.778.003,79m e E = 281.749,99m; 39,92 m e azimute plano 71°49'42" até o marco M-241, de coordenada N = 9.778.016,24m e E = 281.787,92m; 4,19 m e azimute plano 71°54'40" até o marco M-242, de coordenada N = 9.778.017,54m e E = 281.791,90m; 57,44 m e azimute plano 74°41'11" até o marco M-243, de coordenada N = 9.778.032,71m e E = 281.847,30m; 0,57 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-244, de coordenada N = 9.778.032,89m e E = 281.847,84m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-245, de coordenada N = 9.778.032,95m e E = 281.848,01m; 22,99 m e azimute plano 68°30'48" até o marco M-246, de coordenada N = 9.778.041,37m e E = 281.869,40m; 27,43 m e azimute plano 76°16'22" até o marco M-247, de coordenada N = 9.778.047,88m e E = 281.896,05m; 0,62 m e azimute plano 74°10'51" até o marco M-248, de coordenada N = 9.778.048,05m e E = 281.896,65m; 67,77 m e azimute plano 71°12'34" até o marco M-249, de coordenada N = 9.778.069,88m e E = 281.960,81m; 0,21 m e azimute plano 70°42'36" até o marco M-250, de coordenada N = 9.778.069,95m e E = 281.961,01m; 24,76 m e azimute plano 68°57'33" até o marco M-251, de coordenada N = 9.778.078,84m e E = 281.984,12m; 95,08 m e azimute plano 68°57'47" até o marco M-252, de coordenada N = 9.778.112,97m e E = 282.072,86m; 0,51 m e azimute plano 66°56'55" até o marco M-253, de coordenada N = 9.778.113,17m e E = 282.073,33m;

39,89 m e azimute plano 64°44'43" até o marco M-254, de coordenada N = 9.778.130,19m e E = 282.109,41m; 37,29 m e azimute plano 64°44'50" até o marco M-255, de coordenada N = 9.778.146,10m e E = 282.143,14m; 113,49 m e azimute plano 70°18'13" até o marco M-256, de coordenada N = 9.778.184,35m e E = 282.249,99m; 0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.778.184,41m e E = 282.250,14m; 45,97 m e azimute plano 68°49'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.778.201,02m e E = 282.293,00m; 83,58 m e azimute plano 68°48'16" até o marco M-259, de coordenada N = 9.778.231,24m e E = 282.370,93m; 101,07 m e azimute plano 68°48'44" até o marco M-260, de coordenada N = 9.778.267,77m e E = 282.465,17m; 70,68 m e azimute plano 67°59'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.778.294,25m e E = 282.530,70m; 0,25 m e azimute plano 66°30'05" até o marco M-262, de coordenada N = 9.778.294,35m e E = 282.530,93m; 33,88 m e azimute plano 65°55'27" até o marco M-263, de coordenada N = 9.778.308,17m e E = 282.561,86m; 37,99 m e azimute plano 68°45'01" até o marco M-264, de coordenada N = 9.778.321,94m e E = 282.597,27m; 80,78 m e azimute plano 71°25'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.778.347,68m e E = 282.673,84m; 0,17 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-266, de coordenada N = 9.778.347,74m e E = 282.674,00m; 0,41 m e azimute plano 68°27'32" até o marco M-267, de coordenada N = 9.778.347,89m e E = 282.674,38m; 22,10 m e azimute plano 66°40'19" até o marco M-268, de coordenada N = 9.778.356,64m e E = 282.694,67m; 19,69 m e azimute plano 66°41'26" até o marco M-269, de coordenada N = 9.778.364,43m e E = 282.712,75m; 0,29 m e azimute plano 65°13'29" até o marco M-270, de coordenada N = 9.778.364,55m e E = 282.713,01m; 56,46 m e azimute plano 64°20'17" até o marco M-271, de coordenada N = 9.778.389,00m e E = 282.763,90m; 39,31 m e azimute plano 65°09'46" até o marco M-272, de coordenada N = 9.778.405,51m e E = 282.799,57m; 0,63 m e azimute plano 62°37'20" até o marco M-273, de coordenada N = 9.778.405,80m e E = 282.800,13m; 0,89 m e azimute plano 55°57'15" até o marco M-274, de coordenada N = 9.778.406,30m e E = 282.800,87m; 34,92 m e azimute plano 52°42'13" até o marco M-275, de coordenada N = 9.778.427,46m e E = 282.828,65m; 0,33 m e azimute plano 51°04'21" até o marco M-276, de coordenada N = 9.778.427,67m e E = 282.828,91m; 0,39 m e azimute plano 48°07'20" até o marco M-277, de coordenada N = 9.778.427,93m e E = 282.829,20m; 44,72 m e azimute plano 46°46'01" até o marco M-278, de coordenada N = 9.778.458,56m e E = 282.861,78m; 17,29 m e azimute plano 57°46'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.778.467,78m e E = 282.876,41m; 17,46 m e azimute plano 57°46'32" até o marco M-280, de coordenada N = 9.778.477,09m e E = 282.891,18m; 41,23 m e azimute plano 66°40'51" até o marco M-281, de coordenada N = 9.778.493,41m e E = 282.929,04m; 0,82 m e azimute plano 63°07'19" até o marco M-282, de coordenada N = 9.778.493,78m e E = 282.929,77m; 0,67 m e azimute plano 57°43'28" até o marco M-283, de coordenada N = 9.778.494,14m e E = 282.930,34m; 22,67 m e azimute plano 54°27'34" até o marco M-284, de coordenada N = 9.778.507,32m e E = 282.948,79m; 24,68 m e azimute plano 55°53'06" até o marco M-285, de coordenada N = 9.778.521,16m e E = 282.969,22m; 0,73 m e azimute plano 52°48'55" até o marco M-286, de coordenada N = 9.778.521,60m e E = 282.969,80m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-287, de coordenada N = 9.778.522,01m e E = 282.970,25m; 18,71 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-288, de coordenada N = 9.778.535,24m e E = 282.983,48m; 0,93 m e azimute plano 41°04'11" até o marco M-289, de coordenada N = 9.778.535,94m e E = 282.984,09m; 0,92 m e azimute plano 33°31'05" até o marco M-290, de coordenada N = 9.778.536,71m e E = 282.984,60m; 0,93 m e azimute plano 26°01'00" até o marco M-291, de coordenada N = 9.778.537,55m e E = 282.985,01m; 0,93 m e azimute plano 18°14'22" até o marco M-292, de coordenada N = 9.778.538,43m e E = 282.985,30m; 18,10 m e azimute plano 14°31'40" até o marco M-293, de coordenada N = 9.778.555,95m e E = 282.989,84m; 18,75 m e azimute plano 20°20'55" até o marco M-294, de coordenada N = 9.778.573,53m e E = 282.996,36m; 4,47 m e azimute plano 19°12'19" até o marco M-295, de coordenada N = 9.778.577,75m e E = 282.997,83m; 9,61 m e azimute plano 19°19'16" até o marco M-296, de coordenada N = 9.778.586,82m e E = 283.001,01m; 1,14 m e azimute plano 14°46'09" até o marco M-297, de coordenada N = 9.778.587,92m e E = 283.001,30m; 0,98 m e azimute plano 5°53'10" até o marco M-298, de coordenada N = 9.778.588,89m e E = 283.001,40m; 18,53 m e azimute plano 2°02'28" até o marco M-299, de coordenada N = 9.778.607,41m e E = 283.002,06m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.778.607,66m e E = 283.002,06m; 1,18 m e azimute plano 35°09'22" até o marco M-301, de coordenada N = 9.778.608,84m e E = 283.001,96m; 27,52 m e azimute plano 350°18'55" até o marco M-302, de coordenada N = 9.778.635,97m e E = 282.997,33m; 1,24 m e azimute plano 345°04'07" até o marco M-303, de coordenada N = 9.778.637,17m e E = 282.997,01m; 0,20 m e azimute plano 339°46'31" até o marco M-304, de coordenada N = 9.778.637,36m e E = 282.996,94m; 41,29 m e azimute plano 338°22'07" até o marco M-305, de coordenada N = 9.778.675,74m e E = 282.981,72m; 33,14 m e azimute plano 337°59'12" até o marco M-306, de coordenada N = 9.778.706,46m e E = 282.969,30m; 47,65 m e azimute plano 344°55'42" até o marco M-307, de coordenada N = 9.778.752,47m e E = 282.956,91m; 5,42 m e azimute plano 344°54'43" até o marco M-308, de coordenada N = 9.778.757,70m e E = 282.955,50m; 39,66 m e azimute plano 343°55'39" até o marco M-309, de coordenada N = 9.778.795,81m e E = 282.944,52m; 46,86 m e azimute plano 0°25'41" até o marco M-310, de coordenada N = 9.778.842,67m e E = 282.944,87m; 128,79 m e azimute plano 0°25'53" até o marco M-311, de coordenada N = 9.778.971,46m e E = 282.945,84m; 13,62 m e azimute plano 10°16'43" até o marco M-312, de coordenada N = 9.778.984,86m e E = 282.948,27m; 38,76 m e azimute plano 19°39'35" até o marco M-313, de coordenada N = 9.779.021,36m e E = 282.961,31m; 0,79 m e azimute plano 16°08'40" até o marco M-314, de coordenada N = 9.779.022,12m e E = 282.961,53m; 20,38 m e azimute plano 13°07'46"

até o marco M-315, de coordenada N = 9.779.041,97m e E = 282.966,16m; 0,89 m e azimute plano 9°40'24" até o marco M-316, de coordenada N = 9.779.042,85m e E = 282.966,31m; 0,89 m e azimute plano 1°55'50" até o marco M-317, de coordenada N = 9.779.043,74m e E = 282.966,34m; 0,89 m e azimute plano 354°51'49" até o marco M-318, de coordenada N = 9.779.044,63m e E = 282.966,26m; 22,96 m e azimute plano 351°09'26" até o marco M-319, de coordenada N = 9.779.067,32m e E = 282.962,73m; 7,18 m e azimute plano 351°11'36" até o marco M-320, de coordenada N = 9.779.074,42m e E = 282.961,63m; 20,84 m e azimute plano 350°49'53" até o marco M-321, de coordenada N = 9.779.094,99m e E = 282.958,31m; 1,25 m e azimute plano 345°11'12" até o marco M-322, de coordenada N = 9.779.096,20m e E = 282.957,99m; 17,49 m e azimute plano 340°13'06" até o marco M-323, de coordenada N = 9.779.112,66m e E = 282.952,07m; 16,63 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.779.128,44m e E = 282.946,81m; 6,29 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-325, de coordenada N = 9.779.134,41m e E = 282.944,82m; 14,33 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-326, de coordenada N = 9.779.148,00m e E = 282.940,29m; 10,21 m e azimute plano 346°45'11" até o marco M-327, de coordenada N = 9.779.157,94m e E = 282.937,95m; 9,35 m e azimute plano 3°22'25" até o marco M-328, de coordenada N = 9.779.167,27m e E = 282.938,50m; 24,61 m e azimute plano 17°57'50" até o marco M-329, de coordenada N = 9.779.190,68m e E = 282.946,09m; 89,24 m e azimute plano 21°38'47" até o marco M-330, de coordenada N = 9.779.273,63m e E = 282.979,01m; 86,43 m e azimute plano 24°48'14" até o marco M-331, de coordenada N = 9.779.352,09m e E = 283.015,27m; 41,80 m e azimute plano 26°13'18" até o marco M-332, de coordenada N = 9.779.389,59m e E = 283.033,74m; 55,44 m e azimute plano 26°12'50" até o marco M-333, de coordenada N = 9.779.439,33m e E = 283.058,23m; 1,12 m e azimute plano 21°30'57" até o marco M-334, de coordenada N = 9.779.440,37m e E = 283.058,64m; 1,12 m e azimute plano 12°25'03" até o marco M-335, de coordenada N = 9.779.441,46m e E = 283.058,88m; 1,12 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-336, de coordenada N = 9.779.442,58m e E = 283.058,95m; 1,13 m e azimute plano 353°53'04" até o marco M-337, de coordenada N = 9.779.443,70m e E = 283.058,83m; 6,87 m e azimute plano 349°00'04" até o marco M-338, de coordenada N = 9.779.450,44m e E = 283.057,52m; 20,85 m e azimute plano 348°57'54" até o marco M-339, de coordenada N = 9.779.470,90m e E = 283.053,53m; 84,33 m e azimute plano 348°41'19" até o marco M-340, de coordenada N = 9.779.553,59m e E = 283.036,99m; 0,56 m e azimute plano 346°27'51" até o marco M-341, de coordenada N = 9.779.554,13m e E = 283.036,86m; 55,70 m e azimute plano 344°08'32" até o marco M-342, de coordenada N = 9.779.607,71m e E = 283.021,64m; 0,19 m e azimute plano 344°28'33" até o marco M-343, de coordenada N = 9.779.607,89m e E = 283.021,59m; 55,44 m e azimute plano 342°38'26" até o marco M-344, de coordenada N = 9.779.660,80m e E = 283.005,05m; 0,33 m e azimute plano 342°07'17" até o marco M-345, de coordenada N = 9.779.661,11m e E = 283.004,95m; 0,27 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-346, de coordenada N = 9.779.661,36m e E = 283.004,85m; 57,37 m e azimute plano 337°51'40" até o marco M-347, de coordenada N = 9.779.714,50m e E = 282.983,23m; 55,45 m e azimute plano 337°50'51" até o marco M-348, de coordenada N = 9.779.765,86m e E = 282.962,32m; 10,03 m e azimute plano 337°51'33" até o marco M-349, de coordenada N = 9.779.775,15m e E = 282.958,54m; 105,15 m e azimute plano 337°27'50" até o marco M-350, de coordenada N = 9.779.872,27m e E = 282.918,24m; 18,51 m e azimute plano 339°52'17" até o marco M-351, de coordenada N = 9.779.889,65m e E = 282.911,87m; 22,84 m e azimute plano 339°52'32" até o marco M-352, de coordenada N = 9.779.911,10m e E = 282.904,01m; 18,24 m e azimute plano 352°22'35" até o marco M-353, de coordenada N = 9.779.929,18m e E = 282.901,59m; 15,88 m e azimute plano 8°46'05" até o marco M-354, de coordenada N = 9.779.944,87m e E = 282.904,01m; 20,80 m e azimute plano 17°20'45" até o marco M-355, de coordenada N = 9.779.964,72m e E = 282.910,21m; 24,62 m e azimute plano 31°12'40" até o marco M-356, de coordenada N = 9.779.985,78m e E = 282.922,97m; 62,62 m e azimute plano 31°56'29" até o marco M-357, de coordenada N = 9.780.038,92m e E = 282.956,10m; 29,11 m e azimute plano 28°20'36" até o marco M-358, de coordenada N = 9.780.064,54m e E = 282.969,92m; 2,78 m e azimute plano 32°50'03" até o marco M-359, de coordenada N = 9.780.066,88m e E = 282.971,43m; 16,50 m e azimute plano 32°48'15" até o marco M-360, de coordenada N = 9.780.080,75m e E = 282.980,37m; 25,85 m e azimute plano 32°49'23" até o marco M-361, de coordenada N = 9.780.102,47m e E = 282.994,38m; 0,13 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-362, de coordenada N = 9.780.102,58m e E = 282.994,45m; 49,51 m e azimute plano 30°52'49" até o marco M-363, de coordenada N = 9.780.145,07m e E = 283.019,86m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-364, de coordenada N = 9.780.145,23m e E = 283.019,95m; 50,73 m e azimute plano 27°57'51" até o marco M-365, de coordenada N = 9.780.190,04m e E = 283.043,74m; 32,33 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-366, de coordenada N = 9.780.218,30m e E = 283.059,44m; 15,88 m e azimute plano 42°22'15" até o marco M-367, de coordenada N = 9.780.230,03m e E = 283.070,14m; 13,14 m e azimute plano 46°25'06" até o marco M-368, de coordenada N = 9.780.239,09m e E = 283.079,66m; 2,72 m e azimute plano 101°01'15" até o marco M-369, de coordenada N = 9.780.238,57m e E = 283.082,33m; 11,56 m e azimute plano 100°55'16" até o marco M-370, de coordenada N = 9.780.236,38m e E = 283.093,68m; 37,17 m e azimute plano 111°30'44" até o marco M-371, de coordenada N = 9.780.222,75m e E = 283.128,26m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-372, de coordenada N = 9.780.222,72m e E = 283.128,36m; 54,57 m e azimute plano 109°50'58" até o marco M-373, de coordenada N = 9.780.204,19m e E = 283.179,69m; 52,93 m e azimute plano 109°52'46" até o marco M-374, de coordenada N = 9.780.186,19m e E = 283.229,47m; 17,15 m e azimute plano 108°40'02" até o marco M-375, de coordenada N = 9.780.180,70m e E = 283.245,72m; 22,58 m e azimute plano 108°41'59"

até o marco M-376, de coordenada N = 9.780.173,46m e E = 283.267,11m; 63,95 m e azimute plano 107°49'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.780.153,88m e E = 283.327,99m; 0,12 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-378, de coordenada N = 9.780.153,84m e E = 283.328,10m; 56,80 m e azimute plano 106°14'11" até o marco M-379, de coordenada N = 9.780.137,96m e E = 283.382,63m; 49,89 m e azimute plano 105°21'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.780.124,74m e E = 283.430,74m; 45,44 m e azimute plano 107°35'08" até o marco M-381, de coordenada N = 9.780.111,01m e E = 283.474,06m; 0,35 m e azimute plano 104°49'35" até o marco M-382, de coordenada N = 9.780.110,92m e E = 283.474,40m; 23,62 m e azimute plano 102°32'31" até o marco M-383, de coordenada N = 9.780.105,79m e E = 283.497,46m; 5,65 m e azimute plano 102°27'46" até o marco M-384, de coordenada N = 9.780.104,57m e E = 283.502,98m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-385, de coordenada N = 9.780.104,53m e E = 283.503,15m; 0,28 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-386, de coordenada N = 9.780.104,49m e E = 283.503,43m; 25,54 m e azimute plano 95°56'02" até o marco M-387, de coordenada N = 9.780.101,85m e E = 283.528,83m; 0,19 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-388, de coordenada N = 9.780.101,83m e E = 283.529,02m; 18,04 m e azimute plano 93°16'24" até o marco M-389, de coordenada N = 9.780.100,80m e E = 283.547,03m; 16,72 m e azimute plano 107°52'17" até o marco M-390, de coordenada N = 9.780.095,67m e E = 283.562,94m; 0,56 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-391, de coordenada N = 9.780.095,53m e E = 283.563,48m; 18,80 m e azimute plano 99°42'28" até o marco M-392, de coordenada N = 9.780.092,36m e E = 283.582,01m; 0,45 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-393, de coordenada N = 9.780.092,31m e E = 283.582,46m; 28,06 m e azimute plano 93°14'56" até o marco M-394, de coordenada N = 9.780.090,72m e E = 283.610,47m; 17,08 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-395, de coordenada N = 9.780.089,41m e E = 283.627,50m; 10,44 m e azimute plano 94°23'40" até o marco M-396, de coordenada N = 9.780.088,61m e E = 283.637,91m; 32,83 m e azimute plano 95°31'23" até o marco M-397, de coordenada N = 9.780.085,45m e E = 283.670,59m; 29,47 m e azimute plano 98°08'08" até o marco M-398, de coordenada N = 9.780.081,28m e E = 283.699,76m; 24,08 m e azimute plano 108°49'34" até o marco M-399, de coordenada N = 9.780.073,51m e E = 283.722,55m; 24,11 m e azimute plano 112°51'53" até o marco M-400, de coordenada N = 9.780.064,14m e E = 283.744,77m; 67,57 m e azimute plano 115°50'54" até o marco M-401, de coordenada N = 9.780.034,68m e E = 283.805,58m; 4,60 m e azimute plano 112°46'24" até o marco M-402, de coordenada N = 9.780.032,90m e E = 283.809,82m; 11,76 m e azimute plano 112°42'22" até o marco M-403, de coordenada N = 9.780.028,36m e E = 283.820,67m; 43,65 m e azimute plano 114°22'51" até o marco M-404, de coordenada N = 9.780.010,34m e E = 283.860,43m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Flores, com a seguinte distância 27,33 m e azimute plano 153°30'36" até o marco M-405, de coordenada N = 9.779.985,88m e E = 283.872,62m; 295,92 m e azimute plano 153°30'00" até o marco M-406, de coordenada N = 9.779.721,05m e E = 284.004,66m; 54,35 m e azimute plano 153°30'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.779.672,41m e E = 284.028,91m; 134,02 m e azimute plano 153°30'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.779.552,47m e E = 284.088,71m; 470,51 m e azimute plano 154°37'02" até o marco M-409, de coordenada N = 9.779.127,38m e E = 284.290,40m; 498,30 m e azimute plano 164°18'04" até o marco M-410, de coordenada N = 9.778.647,67m e E = 284.425,23m; 253,13 m e azimute plano 158°00'22" até o marco M-411, de coordenada N = 9.778.412,96m e E = 284.520,03m; 79,96 m e azimute plano 158°09'02" até o marco M-412, de coordenada N = 9.778.338,74m e E = 284.549,79m; 166,77 m e azimute plano 158°09'10" até o marco M-413, de coordenada N = 9.778.183,95m e E = 284.611,85m; 175,80 m e azimute plano 158°10'02" até o marco M-414, de coordenada N = 9.778.020,76m e E = 284.677,23m; 93,66 m e azimute plano 158°09'44" até o marco M-415, de coordenada N = 9.777.933,82m e E = 284.712,07m; 244,49 m e azimute plano 157°58'44" até o marco M-416, de coordenada N = 9.777.707,17m e E = 284.803,74m; 69,85 m e azimute plano 90°00'30" até o marco M-417, de coordenada N = 9.777.707,16m e E = 284.873,59m; 242,69 m e azimute plano 162°44'22" até o marco M-418, de coordenada N = 9.777.475,40m e E = 284.945,60m; 178,85 m e azimute plano 158°42'11" até o marco M-419, de coordenada N = 9.777.308,76m e E = 285.010,56m; 308,02 m e azimute plano 91°59'27" até o marco M-420, de coordenada N = 9.777.298,06m e E = 285.318,39m; 331,49 m e azimute plano 91°50'59" até o marco M-421, de coordenada N = 9.777.287,36m e E = 285.649,71m; 217,52 m e azimute plano 91°50'58" até o marco M-422, de coordenada N = 9.777.280,34m e E = 285.867,12m; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Garrafão-Livramento, com a seguinte distância 13,32 m e azimute plano 145°37'04" até o marco M-423, de coordenada N = 9.777.269,35m e E = 285.874,64m; 211,26 m e azimute plano 161°36'35" até o marco M-424, de coordenada N = 9.777.068,88m e E = 285.941,29m; 46,35 m e azimute plano 164°03'35" até o marco M-425, de coordenada N = 9.777.024,31m e E = 285.954,02m; 72,93 m e azimute plano 164°03'01" até o marco M-426, de coordenada N = 9.776.954,19m e E = 285.974,06m; 0,49 m e azimute plano 162°17'58" até o marco M-427, de coordenada N = 9.776.953,72m e E = 285.974,21m; 0,22 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-428, de coordenada N = 9.776.953,52m e E = 285.974,29m; 15,66 m e azimute plano 158°13'08" até o marco M-429, de coordenada N = 9.776.938,98m e E = 285.980,10m; 27,09 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-430, de coordenada N = 9.776.913,83m e E = 285.990,16m; 1,05 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-431, de coordenada N = 9.776.912,89m e E = 285.990,63m; 29,00 m e azimute plano 149°13'33" até o marco M-432, de coordenada N = 9.776.887,97m e E = 286.005,47m; 0,99 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-433, de coordenada N = 9.776.887,16m e E = 286.006,04m; 0,99 m e azimute plano 137°27'15" até o marco M-434, de coordenada N = 9.776.886,43m e E = 286.006,71m;

1,00 m e azimute plano 128°28'49" até o marco M-435, de coordenada N = 9.776.885,81m e E = 286.007,49m; 31,57 m e azimute plano 124°46'03" até o marco M-436, de coordenada N = 9.776.867,81m e E = 286.033,42m; 0,20 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-437, de coordenada N = 9.776.867,70m e E = 286.033,59m; 50,19 m e azimute plano 123°01'19" até o marco M-438, de coordenada N = 9.776.840,35m e E = 286.075,67m; 37,37 m e azimute plano 128°09'51" até o marco M-439, de coordenada N = 9.776.817,26m e E = 286.105,05m; 0,47 m e azimute plano 126°23'04" até o marco M-440, de coordenada N = 9.776.816,98m e E = 286.105,43m; 43,30 m e azimute plano 124°16'51" até o marco M-441, de coordenada N = 9.776.792,59m e E = 286.141,21m; 181,97 m e azimute plano 124°17'11" até o marco M-442, de coordenada N = 9.776.690,08m e E = 286.291,56m; 106,26 m e azimute plano 127°00'48" até o marco M-443, de coordenada N = 9.776.626,11m e E = 286.376,41m; 108,95 m e azimute plano 127°00'31" até o marco M-444, de coordenada N = 9.776.560,53m e E = 286.463,41m; 0,50 m e azimute plano 125°16'21" até o marco M-445, de coordenada N = 9.776.560,24m e E = 286.463,82m; 71,19 m e azimute plano 122°51'43" até o marco M-446, de coordenada N = 9.776.521,61m e E = 286.523,62m; 0,35 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-447, de coordenada N = 9.776.521,43m e E = 286.523,92m; 0,20 m e azimute plano 120°27'56" até o marco M-448, de coordenada N = 9.776.521,33m e E = 286.524,09m; 96,15 m e azimute plano 118°21'32" até o marco M-449, de coordenada N = 9.776.475,66m e E = 286.608,70m; 27,03 m e azimute plano 118°22'01" até o marco M-450, de coordenada N = 9.776.462,82m e E = 286.632,48m; 56,77 m e azimute plano 118°21'42" até o marco M-451, de coordenada N = 9.776.435,85m e E = 286.682,44m; 74,05 m e azimute plano 115°58'24" até o marco M-452, de coordenada N = 9.776.403,42m e E = 286.749,01m; 7,73 m e azimute plano 118°05'24" até o marco M-453, de coordenada N = 9.776.399,78m e E = 286.755,83m; 170,56 m e azimute plano 118°05'51" até o marco M-454, de coordenada N = 9.776.319,45m e E = 286.906,29m; 75,86 m e azimute plano 118°05'55" até o marco M-455, de coordenada N = 9.776.283,72m e E = 286.973,21m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-456, de coordenada N = 9.776.283,66m e E = 286.973,32m; 175,31 m e azimute plano 116°19'52" até o marco M-457, de coordenada N = 9.776.205,90m e E = 287.130,44m; 63,70 m e azimute plano 117°51'52" até o marco M-458, de coordenada N = 9.776.176,13m e E = 287.186,75m; 30,23 m e azimute plano 117°52'14" até o marco M-459, de coordenada N = 9.776.162,00m e E = 287.213,47m; 0,19 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-460, de coordenada N = 9.776.161,92m e E = 287.213,64m; 18,70 m e azimute plano 115°07'34" até o marco M-461, de coordenada N = 9.776.153,98m e E = 287.230,57m; 0,36 m e azimute plano 112°59'19" até o marco M-462, de coordenada N = 9.776.153,84m e E = 287.230,90m; 0,49 m e azimute plano 106°35'14" até o marco M-463, de coordenada N = 9.776.153,70m e E = 287.231,37m; 21,19 m e azimute plano 102°58'50" até o marco M-464, de coordenada N = 9.776.148,94m e E = 287.252,02m; 19,54 m e azimute plano 102°32'07" até o marco M-465, de coordenada N = 9.776.144,70m e E = 287.271,09m; 0,17 m e azimute plano 100°00'29" até o marco M-466, de coordenada N = 9.776.144,67m e E = 287.271,26m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-467, de coordenada N = 9.776.144,64m e E = 287.271,40m; 26,72 m e azimute plano 97°57'37" até o marco M-468, de coordenada N = 9.776.140,94m e E = 287.297,86m; 0,59 m e azimute plano 93°52'43" até o marco M-469, de coordenada N = 9.776.140,90m e E = 287.298,45m; 28,09 m e azimute plano 88°55'09" até o marco M-470, de coordenada N = 9.776.141,43m e E = 287.326,54m; 0,51 m e azimute plano 85°30'55" até o marco M-471, de coordenada N = 9.776.141,47m e E = 287.327,05m; 32,46 m e azimute plano 81°36'10" até o marco M-472, de coordenada N = 9.776.146,21m e E = 287.359,16m; 64,55 m e azimute plano 86°14'33" até o marco M-473, de coordenada N = 9.776.150,44m e E = 287.423,57m; 102,53 m e azimute plano 85°52'20" até o marco M-474, de coordenada N = 9.776.157,82m e E = 287.525,83m; 26,51 m e azimute plano 97°49'39" até o marco M-475, de coordenada N = 9.776.154,21m e E = 287.552,09m; 28,88 m e azimute plano 106°48'13" até o marco M-476, de coordenada N = 9.776.145,86m e E = 287.579,74m; 25,67 m e azimute plano 109°35'59" até o marco M-477, de coordenada N = 9.776.137,25m e E = 287.603,92m; 23,14 m e azimute plano 109°37'02" até o marco M-478, de coordenada N = 9.776.129,48m e E = 287.625,72m; 41,29 m e azimute plano 108°40'19" até o marco M-479, de coordenada N = 9.776.116,26m e E = 287.664,84m; 53,71 m e azimute plano 110°44'58" até o marco M-480, de coordenada N = 9.776.097,23m e E = 287.715,07m; 0,45 m e azimute plano 106°49'17" até o marco M-481, de coordenada N = 9.776.097,10m e E = 287.715,50m; 44,98 m e azimute plano 107°39'12" até o marco M-482, de coordenada N = 9.776.083,46m e E = 287.758,36m; 12,43 m e azimute plano 97°51'46" até o marco M-483, de coordenada N = 9.776.081,76m e E = 287.770,67m; 44,33 m e azimute plano 97°51'28" até o marco M-484, de coordenada N = 9.776.075,70m e E = 287.814,58m; 39,94 m e azimute plano 97°52'21" até o marco M-485, de coordenada N = 9.776.070,23m e E = 287.854,14m; 0,30 m e azimute plano 95°42'38" até o marco M-486, de coordenada N = 9.776.070,20m e E = 287.854,44m; 22,06 m e azimute plano 95°24'39" até o marco M-487, de coordenada N = 9.776.068,12m e E = 287.876,40m; 50,77 m e azimute plano 95°25'31" até o marco M-488, de coordenada N = 9.776.063,32m e E = 287.926,94m; 0,66 m e azimute plano 92°36'09" até o marco M-489, de coordenada N = 9.776.063,29m e E = 287.927,60m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.776.063,29m e E = 287.927,76m; 22,68 m e azimute plano 88°39'39" até o marco M-491, de coordenada N = 9.776.063,82m e E = 287.950,43m; 20,83 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-492, de coordenada N = 9.776.063,82m e E = 287.971,26m; 21,99 m e azimute plano 94°18'10" até o marco M-493, de coordenada N = 9.776.062,17m e E = 287.993,19m; 3,28 m e azimute plano 94°11'52" até o marco M-494, de coordenada N = 9.776.061,93m e E = 287.996,46m; 2,81 m e azimute plano 94°17'21" até o marco M-495, de coordenada N =

9.776.061,72m e E = 287.999,26m; deste, segue confinando com os limites da Terra Indígena Alto Rio Guamá, com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.776.061,38m e E = 287.999,16m; 7,53 m e azimute plano 196°30'35" até o marco M-497, de coordenada N = 9.776.054,16m e E = 287.997,02m; 13,91 m e azimute plano 196°29'39" até o marco M-498, de coordenada N = 9.776.040,82m e E = 287.993,07m; 0,20 m e azimute plano 197°31'32" até o marco M-499, de coordenada N = 9.776.040,63m e E = 287.993,01m; 13,37 m e azimute plano 196°30'38" até o marco M-500, de coordenada N = 9.776.027,81m e E = 287.989,21m; 17,45 m e azimute plano 196°30'49" até o marco M-501, de coordenada N = 9.776.011,08m e E = 287.984,25m; 10,41 m e azimute plano 203°26'14" até o marco M-502, de coordenada N = 9.776.001,53m e E = 287.980,11m; 45,16 m e azimute plano 203°30'19" até o marco M-503, de coordenada N = 9.775.960,12m e E = 287.962,10m; 109,58 m e azimute plano 203°29'53" até o marco M-504, de coordenada N = 9.775.859,63m e E = 287.918,41m; 56,73 m e azimute plano 252°45'12" até o marco M-505, de coordenada N = 9.775.842,81m e E = 287.864,23m; 47,37 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-506, de coordenada N = 9.775.824,15m e E = 287.820,69m; 31,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-507, de coordenada N = 9.775.824,15m e E = 287.789,58m; 31,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.775.824,15m e E = 287.758,48m; 58,34 m e azimute plano 259°31'20" até o marco M-509, de coordenada N = 9.775.813,54m e E = 287.701,11m; 70,88 m e azimute plano 288°58'37" até o marco M-510, de coordenada N = 9.775.836,59m e E = 287.634,08m; 44,54 m e azimute plano 257°54'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.775.827,26m e E = 287.590,53m; 67,11 m e azimute plano 217°31'01" até o marco M-512, de coordenada N = 9.775.774,03m e E = 287.549,66m; 8,31 m e azimute plano 207°55'21" até o marco M-513, de coordenada N = 9.775.766,69m e E = 287.545,77m; 140,19 m e azimute plano 207°58'28" até o marco M-514, de coordenada N = 9.775.642,88m e E = 287.480,01m; 18,15 m e azimute plano 189°30'51" até o marco M-515, de coordenada N = 9.775.624,98m e E = 287.477,01m; 42,59 m e azimute plano 189°30'55" até o marco M-516, de coordenada N = 9.775.582,98m e E = 287.469,97m; 114,43 m e azimute plano 200°30'12" até o marco M-517, de coordenada N = 9.775.475,80m e E = 287.429,89m; 8,75 m e azimute plano 178°41'26" até o marco M-518, de coordenada N = 9.775.467,05m e E = 287.430,09m; 2,40 m e azimute plano 178°34'04" até o marco M-519, de coordenada N = 9.775.464,65m e E = 287.430,15m; 105,22 m e azimute plano 178°42'14" até o marco M-520, de coordenada N = 9.775.359,46m e E = 287.432,53m; 46,08 m e azimute plano 148°13'03" até o marco M-521, de coordenada N = 9.775.320,29m e E = 287.456,80m; 43,98 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-522, de coordenada N = 9.775.289,19m e E = 287.487,90m; 31,60 m e azimute plano 148°40'09" até o marco M-523, de coordenada N = 9.775.262,20m e E = 287.504,33m; 52,14 m e azimute plano 148°40'21" até o marco M-524, de coordenada N = 9.775.217,66m e E = 287.531,44m; 78,00 m e azimute plano 156°30'05" até o marco M-525, de coordenada N = 9.775.146,13m e E = 287.562,54m; 17,93 m e azimute plano 171°51'23" até o marco M-526, de coordenada N = 9.775.128,38m e E = 287.565,08m; 70,04 m e azimute plano 171°52'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.775.059,04m e E = 287.574,98m; 81,43 m e azimute plano 182°07'07" até o marco M-528, de coordenada N = 9.774.977,67m e E = 287.571,97m; 2,60 m e azimute plano 182°12'09" até o marco M-529, de coordenada N = 9.774.975,07m e E = 287.571,87m; 124,18 m e azimute plano 202°03'58" até o marco M-530, de coordenada N = 9.774.859,99m e E = 287.525,22m; 126,90 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-531, de coordenada N = 9.774.757,36m e E = 287.450,58m; 19,73 m e azimute plano 216°06'54" até o marco M-532, de coordenada N = 9.774.741,42m e E = 287.438,95m; 47,59 m e azimute plano 216°08'42" até o marco M-533, de coordenada N = 9.774.702,99m e E = 287.410,88m; 67,39 m e azimute plano 216°08'01" até o marco M-534, de coordenada N = 9.774.648,56m e E = 287.371,14m; 51,83 m e azimute plano 216°07'53" até o marco M-535, de coordenada N = 9.774.606,70m e E = 287.340,58m; 131,10 m e azimute plano 212°28'27" até o marco M-536, de coordenada N = 9.774.496,10m e E = 287.270,19m; 85,03 m e azimute plano 196°41'53" até o marco M-537, de coordenada N = 9.774.414,66m e E = 287.245,76m; 12,38 m e azimute plano 196°42'29" até o marco M-538, de coordenada N = 9.774.402,80m e E = 287.242,20m; 101,31 m e azimute plano 197°52'37" até o marco M-539, de coordenada N = 9.774.306,38m e E = 287.211,10m; 20,90 m e azimute plano 204°17'47" até o marco M-540, de coordenada N = 9.774.287,33m e E = 287.202,50m; 84,89 m e azimute plano 204°18'46" até o marco M-541, de coordenada N = 9.774.209,97m e E = 287.167,55m; 111,49 m e azimute plano 210°08'20" até o marco M-542, de coordenada N = 9.774.113,55m e E = 287.111,57m; 49,19 m e azimute plano 210°57'57" até o marco M-543, de coordenada N = 9.774.071,37m e E = 287.086,26m; 23,35 m e azimute plano 210°57'34" até o marco M-544, de coordenada N = 9.774.051,35m e E = 287.074,25m; 67,14 m e azimute plano 193°23'33" até o marco M-545, de coordenada N = 9.773.986,04m e E = 287.058,70m; 28,79 m e azimute plano 181°18'49" até o marco M-546, de coordenada N = 9.773.957,26m e E = 287.058,04m; 23,03 m e azimute plano 181°19'08" até o marco M-547, de coordenada N = 9.773.934,24m e E = 287.057,51m; 60,84 m e azimute plano 181°18'33" até o marco M-548, de coordenada N = 9.773.873,42m e E = 287.056,12m; 110,69 m e azimute plano 205°02'47" até o marco M-549, de coordenada N = 9.773.773,14m e E = 287.009,26m; 6,64 m e azimute plano 232°17'02" até o marco M-550, de coordenada N = 9.773.769,08m e E = 287.004,01m; 72,41 m e azimute plano 232°16'55" até o marco M-551, de coordenada N = 9.773.724,78m e E = 286.946,73m; 102,24 m e azimute plano 210°12'23" até o marco M-552, de coordenada N = 9.773.636,42m e E = 286.895,29m; 20,62 m e azimute plano 210°13'14" até o marco M-553, de coordenada N = 9.773.618,60m e E = 286.884,91m; 34,53 m

e azimute plano 210°12'14" até o marco M-554, de coordenada N = 9.773.588,76m e E = 286.867,54m; 13,19 m e azimute plano 210°13'08" até o marco M-555, de coordenada N = 9.773.577,36m e E = 286.860,90m; 53,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-556, de coordenada N = 9.773.539,83m e E = 286.823,37m; 53,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-557, de coordenada N = 9.773.502,30m e E = 286.785,84m; 66,97 m e azimute plano 247°49'54" até o marco M-558, de coordenada N = 9.773.477,03m e E = 286.723,82m; 92,01 m e azimute plano 247°50'12" até o marco M-559, de coordenada N = 9.773.442,32m e E = 286.638,61m; 33,00 m e azimute plano 247°50'03" até o marco M-560, de coordenada N = 9.773.429,87m e E = 286.608,05m; 118,71 m e azimute plano 236°18'31" até o marco M-561, de coordenada N = 9.773.364,02m e E = 286.509,28m; 52,51 m e azimute plano 219°24'16" até o marco M-562, de coordenada N = 9.773.323,45m e E = 286.475,95m; 37,94 m e azimute plano 219°23'44" até o marco M-563, de coordenada N = 9.773.294,13m e E = 286.451,87m; 148,15 m e azimute plano 219°24'05" até o marco M-564, de coordenada N = 9.773.179,65m e E = 286.357,83m; 87,23 m e azimute plano 227°17'09" até o marco M-565, de coordenada N = 9.773.120,48m e E = 286.293,74m; 6,80 m e azimute plano 244°22'38" até o marco M-566, de coordenada N = 9.773.117,54m e E = 286.287,61m; 48,56 m e azimute plano 244°20'53" até o marco M-567, de coordenada N = 9.773.096,52m e E = 286.243,84m; 69,31 m e azimute plano 216°57'33" até o marco M-568, de coordenada N = 9.773.041,14m e E = 286.202,17m; 50,23 m e azimute plano 213°13'19" até o marco M-569, de coordenada N = 9.772.999,12m e E = 286.174,65m; 9,97 m e azimute plano 213°12'43" até o marco M-570, de coordenada N = 9.772.990,78m e E = 286.169,19m; 102,69 m e azimute plano 215°07'52" até o marco M-571, de coordenada N = 9.772.906,80m e E = 286.110,10m; 86,60 m e azimute plano 234°17'41" até o marco M-572, de coordenada N = 9.772.856,26m e E = 286.039,78m; 35,96 m e azimute plano 234°17'24" até o marco M-573, de coordenada N = 9.772.835,27m e E = 286.010,58m; 68,50 m e azimute plano 219°28'44" até o marco M-574, de coordenada N = 9.772.782,40m e E = 285.967,03m; 86,25 m e azimute plano 205°38'17" até o marco M-575, de coordenada N = 9.772.704,64m e E = 285.929,71m; 50,41 m e azimute plano 201°28'50" até o marco M-576, de coordenada N = 9.772.657,73m e E = 285.911,25m; 129,27 m e azimute plano 201°28'41" até o marco M-577, de coordenada N = 9.772.537,44m e E = 285.863,92m; 24,19 m e azimute plano 201°27'46" até o marco M-578, de coordenada N = 9.772.514,93m e E = 285.855,07m; 119,69 m e azimute plano 204°33'55" até o marco M-579, de coordenada N = 9.772.406,07m e E = 285.805,31m; 63,50 m e azimute plano 222°00'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.772.358,88m e E = 285.762,82m; 20,19 m e azimute plano 221°58'06" até o marco M-581, de coordenada N = 9.772.343,87m e E = 285.749,32m; 118,84 m e azimute plano 222°52'32" até o marco M-582, de coordenada N = 9.772.256,78m e E = 285.668,46m; 38,99 m e azimute plano 214°17'51" até o marco M-583, de coordenada N = 9.772.224,57m e E = 285.646,49m; 43,82 m e azimute plano 214°16'39" até o marco M-584, de coordenada N = 9.772.188,36m e E = 285.621,81m; 28,55 m e azimute plano 209°21'59" até o marco M-585, de coordenada N = 9.772.163,48m e E = 285.607,81m; 124,33 m e azimute plano 184°12'41" até o marco M-586, de coordenada N = 9.772.039,49m e E = 285.598,68m; 45,21 m e azimute plano 184°12'40" até o marco M-587, de coordenada N = 9.771.994,40m e E = 285.595,36m; 167,66 m e azimute plano 183°22'05" até o marco M-588, de coordenada N = 9.771.827,03m e E = 285.585,51m; 22,00 m e azimute plano 183°21'43" até o marco M-589, de coordenada N = 9.771.805,07m e E = 285.584,22m; 83,77 m e azimute plano 187°51'23" até o marco M-590, de coordenada N = 9.771.722,09m e E = 285.572,77m; 24,90 m e azimute plano 187°50'49" até o marco M-591, de coordenada N = 9.771.697,42m e E = 285.569,37m; 242,01 m e azimute plano 200°39'30" até o marco M-592, de coordenada N = 9.771.470,97m e E = 285.483,99m; 60,24 m e azimute plano 199°45'20" até o marco M-593, de coordenada N = 9.771.414,28m e E = 285.463,63m; 83,48 m e azimute plano 199°45'24" até o marco M-594, de coordenada N = 9.771.335,71m e E = 285.435,41m; 115,22 m e azimute plano 199°45'10" até o marco M-595, de coordenada N = 9.771.227,27m e E = 285.396,47m; 44,78 m e azimute plano 216°01'59" até o marco M-596, de coordenada N = 9.771.191,06m e E = 285.370,13m; 106,38 m e azimute plano 201°48'09" até o marco M-597, de coordenada N = 9.771.092,29m e E = 285.330,62m; 47,15 m e azimute plano 182°36'49" até o marco M-598, de coordenada N = 9.771.045,19m e E = 285.328,47m; 97,87 m e azimute plano 182°36'01" até o marco M-599, de coordenada N = 9.770.947,42m e E = 285.324,03m; 30,41 m e azimute plano 176°00'11" até o marco M-600, de coordenada N = 9.770.917,08m e E = 285.326,15m; 27,16 m e azimute plano 175°58'01" até o marco M-601, de coordenada N = 9.770.889,99m e E = 285.328,06m; 145,46 m e azimute plano 175°59'12" até o marco M-602, de coordenada N = 9.770.744,89m e E = 285.338,24m; 173,23 m e azimute plano 175°59'05" até o marco M-603, de coordenada N = 9.770.572,09m e E = 285.350,37m; 11,68 m e azimute plano 159°27'20" até o marco M-604, de coordenada N = 9.770.561,15m e E = 285.354,47m; 100,58 m e azimute plano 186°35'17" até o marco M-605, de coordenada N = 9.770.461,23m e E = 285.342,93m; 112,27 m e azimute plano 172°14'22" até o marco M-606, de coordenada N = 9.770.349,99m e E = 285.358,09m; 52,58 m e azimute plano 172°13'44" até o marco M-607, de coordenada N = 9.770.297,89m e E = 285.365,20m; 28,45 m e azimute plano 186°21'21" até o marco M-608, de coordenada N = 9.770.269,61m e E = 285.362,05m; 206,85 m e azimute plano 186°20'21" até o marco M-609, de coordenada N = 9.770.064,02m e E = 285.339,21m; 81,75 m e azimute plano 182°36'03" até o marco M-610, de coordenada N = 9.769.982,35m e E = 285.335,50m; 10,21 m e azimute plano 169°44'07" até o marco M-611, de coordenada N = 9.769.972,30m e E = 285.337,32m; 72,80 m e azimute plano 169°41'20" até o marco M-612, de coordenada N = 9.769.900,68m e E = 285.350,35m; 84,49 m

e azimute plano 157°15'10" até o marco M-613, de coordenada N = 9.769.822,76m e E = 285.383,02m; 40,30 m e azimute plano 157°14'25" até o marco M-614, de coordenada N = 9.769.785,60m e E = 285.398,61m; 74,71 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-615, de coordenada N = 9.769.718,78m e E = 285.432,02m; 88,24 m e azimute plano 165°22'52" até o marco M-616, de coordenada N = 9.769.633,40m e E = 285.454,29m; 55,02 m e azimute plano 168°59'54" até o marco M-617, de coordenada N = 9.769.579,39m e E = 285.464,79m; 81,12 m e azimute plano 168°59'31" até o marco M-618, de coordenada N = 9.769.499,76m e E = 285.480,28m; 18,89 m e azimute plano 148°09'08" até o marco M-619, de coordenada N = 9.769.483,71m e E = 285.490,25m; 142,84 m e azimute plano 148°08'01" até o marco M-620, de coordenada N = 9.769.362,40m e E = 285.565,66m; 112,90 m e azimute plano 133°39'54" até o marco M-621, de coordenada N = 9.769.284,45m e E = 285.647,33m; 97,90 m e azimute plano 137°29'31" até o marco M-622, de coordenada N = 9.769.212,28m e E = 285.713,48m; 83,39 m e azimute plano 137°29'18" até o marco M-623, de coordenada N = 9.769.150,81m e E = 285.769,83m; 62,60 m e azimute plano 130°54'47" até o marco M-624, de coordenada N = 9.769.109,81m e E = 285.817,14m; 232,15 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-625, de coordenada N = 9.768.957,77m e E = 285.992,57m; 110,74 m e azimute plano 129°33'33" até o marco M-626, de coordenada N = 9.768.887,24m e E = 286.077,95m; 34,97 m e azimute plano 147°31'57" até o marco M-627, de coordenada N = 9.768.857,74m e E = 286.096,72m; 61,84 m e azimute plano 147°31'41" até o marco M-628, de coordenada N = 9.768.805,57m e E = 286.129,92m; 58,17 m e azimute plano 149°02'04" até o marco M-629, de coordenada N = 9.768.755,69m e E = 286.159,85m; 93,35 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-630, de coordenada N = 9.768.675,64m e E = 286.207,88m; 30,60 m e azimute plano 116°34'24" até o marco M-631, de coordenada N = 9.768.661,95m e E = 286.235,25m; 10,90 m e azimute plano 116°32'30" até o marco M-632, de coordenada N = 9.768.657,08m e E = 286.245,00m; 122,11 m e azimute plano 109°32'20" até o marco M-633, de coordenada N = 9.768.616,24m e E = 286.360,08m; 112,81 m e azimute plano 129°49'05" até o marco M-634, de coordenada N = 9.768.544,00m e E = 286.446,73m; 61,84 m e azimute plano 124°55'53" até o marco M-635, de coordenada N = 9.768.508,59m e E = 286.497,43m; 36,99 m e azimute plano 162°28'17" até o marco M-636, de coordenada N = 9.768.473,32m e E = 286.508,57m; 36,98 m e azimute plano 162°28'00" até o marco M-637, de coordenada N = 9.768.438,06m e E = 286.519,71m; 106,94 m e azimute plano 185°31'57" até o marco M-638, de coordenada N = 9.768.331,62m e E = 286.509,40m; 47,82 m e azimute plano 172°00'26" até o marco M-639, de coordenada N = 9.768.284,26m e E = 286.516,05m; 130,24 m e azimute plano 172°00'42" até o marco M-640, de coordenada N = 9.768.155,28m e E = 286.534,15m; 35,16 m e azimute plano 172°01'19" até o marco M-641, de coordenada N = 9.768.120,46m e E = 286.539,03m; 124,44 m e azimute plano 183°46'25" até o marco M-642, de coordenada N = 9.767.996,29m e E = 286.530,84m; 60,99 m e azimute plano 173°39'20" até o marco M-643, de coordenada N = 9.767.935,67m e E = 286.537,58m; 39,85 m e azimute plano 173°39'41" até o marco M-644, de coordenada N = 9.767.896,06m e E = 286.541,98m; 70,29 m e azimute plano 168°06'41" até o marco M-645, de coordenada N = 9.767.827,28m e E = 286.556,46m; 73,87 m e azimute plano 168°06'38" até o marco M-646, de coordenada N = 9.767.754,99m e E = 286.571,68m; 91,00 m e azimute plano 168°13'55" até o marco M-647, de coordenada N = 9.767.665,90m e E = 286.590,24m; 36,54 m e azimute plano 160°46'36" até o marco M-648, de coordenada N = 9.767.631,40m e E = 286.602,27m; 120,78 m e azimute plano 160°47'28" até o marco M-649, de coordenada N = 9.767.517,34m e E = 286.642,01m; 102,14 m e azimute plano 160°47'17" até o marco M-650, de coordenada N = 9.767.420,89m e E = 286.675,62m; 174,29 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-651, de coordenada N = 9.767.284,79m e E = 286.784,50m; 229,79 m e azimute plano 141°20'26" até o marco M-652, de coordenada N = 9.767.105,35m e E = 286.928,05m; 170,99 m e azimute plano 139°12'43" até o marco M-653, de coordenada N = 9.766.975,89m e E = 287.039,75m; 79,06 m e azimute plano 139°12'59" até o marco M-654, de coordenada N = 9.766.916,03m e E = 287.091,39m; 161,18 m e azimute plano 141°32'50" até o marco M-655, de coordenada N = 9.766.789,81m e E = 287.191,62m; 195,38 m e azimute plano 141°10'06" até o marco M-656, de coordenada N = 9.766.637,61m e E = 287.314,13m; 32,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-657, de coordenada N = 9.766.605,47m e E = 287.314,13m; 53,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-658, de coordenada N = 9.766.552,23m e E = 287.314,13m; 21,83 m e azimute plano 182°23'21" até o marco M-659, de coordenada N = 9.766.530,42m e E = 287.313,22m; 56,52 m e azimute plano 182°22'59" até o marco M-660, de coordenada N = 9.766.473,95m e E = 287.310,87m; 10,83 m e azimute plano 182°26'04" até o marco M-661, de coordenada N = 9.766.463,13m e E = 287.310,41m; 137,55 m e azimute plano 176°54'13" até o marco M-662, de coordenada N = 9.766.325,78m e E = 287.317,84m; 22,76 m e azimute plano 173°08'14" até o marco M-663, de coordenada N = 9.766.303,18m e E = 287.320,56m; 194,71 m e azimute plano 173°09'03" até o marco M-664, de coordenada N = 9.766.109,86m e E = 287.343,78m; 8,52 m e azimute plano 173°11'31" até o marco M-665, de coordenada N = 9.766.101,40m e E = 287.344,79m; 50,75 m e azimute plano 156°10'38" até o marco M-666, de coordenada N = 9.766.054,97m e E = 287.365,29m; 41,36 m e azimute plano 170°54'07" até o marco M-667, de coordenada N = 9.766.014,13m e E = 287.371,83m; 125,35 m e azimute plano 170°54'43" até o marco M-668, de coordenada N = 9.765.890,35m e E = 287.391,63m; 70,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.765.820,06m e E = 287.391,63m; 15,62 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-670, de coordenada N = 9.765.804,44m e E = 287.391,63m; 45,79 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-671, de coordenada N = 9.765.758,65m

e E = 287.391,63m; 67,44 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-672, de coordenada N = 9.765.691,33m e E = 287.387,67m; 156,83 m e azimute plano 183°22'00" até o marco M-673, de coordenada N = 9.765.534,77m e E = 287.378,46m; 17,40 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-674, de coordenada N = 9.765.517,37m e E = 287.378,46m; 153,80 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-675, de coordenada N = 9.765.363,57m e E = 287.378,46m; 116,28 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-676, de coordenada N = 9.765.249,17m e E = 287.399,26m; 58,58 m e azimute plano 150°49'22" até o marco M-677, de coordenada N = 9.765.198,02m e E = 287.427,82m; 6,30 m e azimute plano 150°45'04" até o marco M-678, de coordenada N = 9.765.192,52m e E = 287.430,90m; 49,85 m e azimute plano 150°50'18" até o marco M-679, de coordenada N = 9.765.148,99m e E = 287.455,19m; 42,77 m e azimute plano 157°49'50" até o marco M-680, de coordenada N = 9.765.109,38m e E = 287.471,33m; 40,78 m e azimute plano 157°49'32" até o marco M-681, de coordenada N = 9.765.071,62m e E = 287.486,72m; 132,91 m e azimute plano 157°49'58" até o marco M-682, de coordenada N = 9.764.948,53m e E = 287.536,87m; 32,01 m e azimute plano 157°45'12" até o marco M-683, de coordenada N = 9.764.918,90m e E = 287.548,99m; 225,14 m e azimute plano 157°45'09" até o marco M-684, de coordenada N = 9.764.710,52m e E = 287.634,23m; 7,57 m e azimute plano 157°42'23" até o marco M-685, de coordenada N = 9.764.703,52m e E = 287.637,10m; 87,26 m e azimute plano 169°01'11" até o marco M-686, de coordenada N = 9.764.617,86m e E = 287.653,72m; 166,10 m e azimute plano 169°01'08" até o marco M-687, de coordenada N = 9.764.454,80m e E = 287.685,36m; 139,93 m e azimute plano 174°02'08" até o marco M-688, de coordenada N = 9.764.315,63m e E = 287.699,90m; 110,15 m e azimute plano 174°02'00" até o marco M-689, de coordenada N = 9.764.206,08m e E = 287.711,35m; 14,88 m e azimute plano 171°04'10" até o marco M-690, de coordenada N = 9.764.191,38m e E = 287.713,66m; 128,09 m e azimute plano 171°02'24" até o marco M-691, de coordenada N = 9.764.064,85m e E = 287.733,61m; 45,11 m e azimute plano 171°02'50" até o marco M-692, de coordenada N = 9.764.020,29m e E = 287.740,63m; 95,62 m e azimute plano 168°12'09" até o marco M-693, de coordenada N = 9.763.926,69m e E = 287.760,18m; 123,32 m e azimute plano 168°11'40" até o marco M-694, de coordenada N = 9.763.805,98m e E = 287.785,41m; 42,93 m e azimute plano 168°11'53" até o marco M-695, de coordenada N = 9.763.763,96m e E = 287.794,19m; 207,76 m e azimute plano 177°15'08" até o marco M-696, de coordenada N = 9.763.556,44m e E = 287.804,15m; 21,40 m e azimute plano 184°44'37" até o marco M-697, de coordenada N = 9.763.535,11m e E = 287.802,38m; 112,55 m e azimute plano 184°44'22" até o marco M-698, de coordenada N = 9.763.422,94m e E = 287.793,08m; 236,44 m e azimute plano 184°44'17" até o marco M-699, de coordenada N = 9.763.187,31m e E = 287.773,55m; 3,71 m e azimute plano 201°51'32" até o marco M-700, de coordenada N = 9.763.183,87m e E = 287.772,17m; 84,93 m e azimute plano 201°47'56" até o marco M-701, de coordenada N = 9.763.105,01m e E = 287.740,63m; 54,76 m e azimute plano 186°31'18" até o marco M-702, de coordenada N = 9.763.050,60m e E = 287.734,41m; 177,21 m e azimute plano 186°31'10" até o marco M-703, de coordenada N = 9.762.874,54m e E = 287.714,29m; 51,82 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-704, de coordenada N = 9.762.822,72m e E = 287.714,29m; 155,45 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-705, de coordenada N = 9.762.667,27m e E = 287.714,29m; 141,72 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-706, de coordenada N = 9.762.525,55m e E = 287.714,29m; 58,59 m e azimute plano 168°19'19" até o marco M-707, de coordenada N = 9.762.468,17m e E = 287.726,15m; 38,91 m e azimute plano 168°18'01" até o marco M-708, de coordenada N = 9.762.430,07m e E = 287.734,04m; 132,89 m e azimute plano 173°45'58" até o marco M-709, de coordenada N = 9.762.297,97m e E = 287.748,47m; 6,42 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-710, de coordenada N = 9.762.292,23m e E = 287.751,34m; 259,20 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-711, de coordenada N = 9.762.060,39m e E = 287.867,26m; 55,04 m e azimute plano 160°38'48" até o marco M-712, de coordenada N = 9.762.008,46m e E = 287.885,50m; 68,03 m e azimute plano 160°38'27" até o marco M-713, de coordenada N = 9.761.944,28m e E = 287.908,05m; 22,52 m e azimute plano 160°37'25" até o marco M-714, de coordenada N = 9.761.923,04m e E = 287.915,52m; 331,45 m e azimute plano 164°24'28" até o marco M-715, de coordenada N = 9.761.603,79m e E = 288.004,61m; 41,79 m e azimute plano 159°36'33" até o marco M-716, de coordenada N = 9.761.564,62m e E = 288.019,17m; 67,26 m e azimute plano 159°36'13" até o marco M-717, de coordenada N = 9.761.501,58m e E = 288.042,61m; 24,26 m e azimute plano 159°35'36" até o marco M-718, de coordenada N = 9.761.478,84m e E = 288.051,07m; 175,62 m e azimute plano 159°36'20" até o marco M-719, de coordenada N = 9.761.314,23m e E = 288.112,27m; 224,01 m e azimute plano 162°12'17" até o marco M-720, de coordenada N = 9.761.100,94m e E = 288.180,73m; 70,17 m e azimute plano 162°12'01" até o marco M-721, de coordenada N = 9.761.034,13m e E = 288.202,18m; 21,62 m e azimute plano 162°12'07" até o marco M-722, de coordenada N = 9.761.013,54m e E = 288.208,79m; 12,78 m e azimute plano 130°23'49" até o marco M-723, de coordenada N = 9.761.005,26m e E = 288.218,52m; 130,74 m e azimute plano 171°26'41" até o marco M-724, de coordenada N = 9.760.875,97m e E = 288.237,97m; 131,27 m e azimute plano 170°47'25" até o marco M-725, de coordenada N = 9.760.746,39m e E = 288.258,98m; 44,39 m e azimute plano 170°47'48" até o marco M-726, de coordenada N = 9.760.702,57m e E = 288.266,08m; 105,72 m e azimute plano 182°26'03" até o marco M-727, de coordenada N = 9.760.596,95m e E = 288.261,59m; 4,50 m e azimute plano 182°25'04" até o marco M-728, de coordenada N = 9.760.592,45m e E = 288.261,40m; 98,55 m e azimute plano 198°00'17" até o marco M-729, de coordenada N = 9.760.498,73m e E = 288.230,94m; 115,03 m e azimute plano 213°22'05"

até o marco M-730, de coordenada N = 9.760.402,66m e E = 288.167,67m; 4,37 m e azimute plano 216°03'23" até o marco M-731, de coordenada N = 9.760.399,13m e E = 288.165,10m; 154,98 m e azimute plano 216°01'32" até o marco M-732, de coordenada N = 9.760.273,79m e E = 288.073,95m; 9,49 m e azimute plano 208°06'16" até o marco M-733, de coordenada N = 9.760.265,42m e E = 288.069,48m; 110,01 m e azimute plano 208°04'03" até o marco M-734, de coordenada N = 9.760.168,35m e E = 288.017,72m; 100,18 m e azimute plano 190°47'14" até o marco M-735, de coordenada N = 9.760.069,94m e E = 287.998,97m; 37,27 m e azimute plano 181°01'49" até o marco M-736, de coordenada N = 9.760.032,68m e E = 287.998,30m; 133,36 m e azimute plano 181°02'08" até o marco M-737, de coordenada N = 9.759.899,34m e E = 287.995,89m; 40,37 m e azimute plano 181°02'10" até o marco M-738, de coordenada N = 9.759.858,98m e E = 287.995,16m; 234,43 m e azimute plano 180°34'01" até o marco M-739, de coordenada N = 9.759.624,56m e E = 287.992,84m; 87,33 m e azimute plano 180°34'15" até o marco M-740, de coordenada N = 9.759.537,23m e E = 287.991,97m; 62,91 m e azimute plano 180°33'53" até o marco M-741, de coordenada N = 9.759.474,32m e E = 287.991,35m; 230,77 m e azimute plano 162°34'26" até o marco M-742, de coordenada N = 9.759.254,14m e E = 288.060,46m; 143,92 m e azimute plano 162°34'29" até o marco M-743, de coordenada N = 9.759.116,82m e E = 288.103,56m; 299,77 m e azimute plano 162°34'22" até o marco M-744, de coordenada N = 9.758.830,81m e E = 288.193,34m; 94,39 m e azimute plano 162°34'22" até o marco M-745, de coordenada N = 9.758.740,75m e E = 288.221,61m; 353,47 m e azimute plano 162°34'30" até o marco M-746, de coordenada N = 9.758.403,50m e E = 288.327,46m; 96,03 m e azimute plano 162°34'22" até o marco M-747, de coordenada N = 9.758.311,88m e E = 288.356,22m; 365,01 m e azimute plano 162°34'20" até o marco M-748, de coordenada N = 9.757.963,63m e E = 288.465,54m; 78,16 m e azimute plano 162°34'41" até o marco M-749, de coordenada N = 9.757.889,06m e E = 288.488,94m; 367,61 m e azimute plano 162°34'21" até o marco M-750, de coordenada N = 9.757.538,32m e E = 288.599,04m; 103,51 m e azimute plano 162°34'24" até o marco M-751, de coordenada N = 9.757.439,56m e E = 288.630,04m; 300,68 m e azimute plano 162°34'30" até o marco M-752, de coordenada N = 9.757.152,68m e E = 288.720,08m; 141,17 m e azimute plano 162°34'21" até o marco M-753, de coordenada N = 9.757.017,99m e E = 288.762,36m; 386,09 m e azimute plano 162°34'23" até o marco M-754, de coordenada N = 9.756.649,62m e E = 288.877,99m; 8,74 m e azimute plano 162°33'36" até o marco M-755, de coordenada N = 9.756.641,28m e E = 288.880,61m; 158,66 m e azimute plano 162°34'33" até o marco M-756, de coordenada N = 9.756.489,90m e E = 288.928,12m; 172,93 m e azimute plano 162°34'23" até o marco M-757, de coordenada N = 9.756.324,91m e E = 288.979,91m; 263,15 m e azimute plano 162°34'23" até o marco M-758, de coordenada N = 9.756.073,84m e E = 289.058,72m; 103,92 m e azimute plano 162°34'29" até o marco M-759, de coordenada N = 9.755.974,69m e E = 289.089,84m; 188,64 m e azimute plano 162°34'18" até o marco M-760, de coordenada N = 9.755.794,71m e E = 289.146,34m; 143,41 m e azimute plano 162°34'38" até o marco M-761, de coordenada N = 9.755.657,88m e E = 289.189,28m; 273,80 m e azimute plano 162°34'23" até o marco M-762, de coordenada N = 9.755.396,65m e E = 289.271,28m; deste, segue Limite Municipal IBGE de Garrafão do Norte/Nova Esperança do Piriá, com a seguinte distância 75,57 m e azimute plano 253°04'58" até o marco M-763, de coordenada N = 9.755.374,66m e E = 289.198,98m; 262,86 m e azimute plano 254°28'35" até o marco M-764, de coordenada N = 9.755.304,31m e E = 288.945,71m; 92,29 m e azimute plano 270°52'09" até o marco M-765, de coordenada N = 9.755.305,71m e E = 288.853,43m; 13,66 m e azimute plano 270°50'20" até o marco M-766, de coordenada N = 9.755.305,91m e E = 288.839,77m; 163,58 m e azimute plano 270°52'07" até o marco M-767, de coordenada N = 9.755.308,39m e E = 288.676,21m; 120,51 m e azimute plano 273°08'22" até o marco M-768, de coordenada N = 9.755.314,99m e E = 288.555,88m; 3,63 m e azimute plano 283°02'31" até o marco M-769, de coordenada N = 9.755.315,81m e E = 288.552,34m; 112,96 m e azimute plano 283°06'13" até o marco M-770, de coordenada N = 9.755.341,42m e E = 288.442,32m; 53,04 m e azimute plano 309°28'35" até o marco M-771, de coordenada N = 9.755.375,14m e E = 288.401,38m; 50,99 m e azimute plano 309°28'08" até o marco M-772, de coordenada N = 9.755.407,55m e E = 288.362,02m; 318,50 m e azimute plano 325°36'02" até o marco M-773, de coordenada N = 9.755.670,35m e E = 288.182,08m; 12,04 m e azimute plano 325°35'49" até o marco M-774, de coordenada N = 9.755.680,28m e E = 288.175,28m; 118,86 m e azimute plano 325°36'00" até o marco M-775, de coordenada N = 9.755.778,35m e E = 288.108,13m; 225,70 m e azimute plano 325°36'03" até o marco M-776, de coordenada N = 9.755.964,58m e E = 287.980,62m; 141,45 m e azimute plano 310°55'56" até o marco M-777, de coordenada N = 9.756.057,25m e E = 287.873,76m; 80,74 m e azimute plano 294°08'57" até o marco M-778, de coordenada N = 9.756.090,28m e E = 287.800,09m; 73,34 m e azimute plano 274°44'51" até o marco M-779, de coordenada N = 9.756.096,35m e E = 287.727,00m; 6,94 m e azimute plano 274°47'28" até o marco M-780, de coordenada N = 9.756.096,93m e E = 287.720,08m; 241,46 m e azimute plano 274°38'04" até o marco M-781, de coordenada N = 9.756.116,44m e E = 287.479,41m; 274,26 m e azimute plano 202°23'00" até o marco M-782, de coordenada N = 9.755.862,84m e E = 287.374,97m; 101,41 m e azimute plano 202°23'05" até o marco M-783, de coordenada N = 9.755.769,07m e E = 287.336,35m; 265,57 m e azimute plano 202°23'01" até o marco M-784, de coordenada N = 9.755.523,51m e E = 287.235,22m; 138,29 m e azimute plano 202°23'13" até o marco M-785, de coordenada N = 9.755.395,64m e E = 287.182,55m; 285,20 m e azimute plano 202°22'58" até o marco M-786, de coordenada N = 9.755.131,93m e E = 287.073,95m; 93,44 m e azimute plano 202°23'16" até o marco M-787, de coordenada N = 9.755.045,53m

e E = 287.038,36m; 282,54 m e azimute plano 202°23'00" até o marco M-788, de coordenada N = 9.754.784,28m e E = 286.930,77m; 38,22 m e azimute plano 202°22'40" até o marco M-789, de coordenada N = 9.754.748,94m e E = 286.916,22m; 92,86 m e azimute plano 202°23'01" até o marco M-790, de coordenada N = 9.754.663,08m e E = 286.880,86m; 277,33 m e azimute plano 202°23'03" até o marco M-791, de coordenada N = 9.754.406,65m e E = 286.775,25m; 203,46 m e azimute plano 287°29'15" até o marco M-792, de coordenada N = 9.754.467,79m e E = 286.581,19m; 122,41 m e azimute plano 287°29'10" até o marco M-793, de coordenada N = 9.754.504,57m e E = 286.464,44m; 325,95 m e azimute plano 287°29'10" até o marco M-794, de coordenada N = 9.754.602,51m e E = 286.153,55m; 119,39 m e azimute plano 287°29'06" até o marco M-795, de coordenada N = 9.754.638,38m e E = 286.039,68m; 77,31 m e azimute plano 287°29'09" até o marco M-796, de coordenada N = 9.754.661,61m e E = 285.965,94m; 308,11 m e azimute plano 245°20'56" até o marco M-797, de coordenada N = 9.754.533,10m e E = 285.685,91m; 192,57 m e azimute plano 245°21'05" até o marco M-798, de coordenada N = 9.754.452,79m e E = 285.510,89m; 13,34 m e azimute plano 245°19'04" até o marco M-799, de coordenada N = 9.754.447,22m e E = 285.498,77m; 180,42 m e azimute plano 245°20'59" até o marco M-800, de coordenada N = 9.754.371,97m e E = 285.334,79m; deste, segue pelos limites da Gleba Federal Coraci Paraná, com a seguinte distância 134,76 m e azimute plano 291°05'53" até o marco M-801, de coordenada N = 9.754.420,48m e E = 285.209,06m; 1,05 m e azimute plano 291°11'39" até o marco M-802, de coordenada N = 9.754.420,86m e E = 285.208,08m; 102,97 m e azimute plano 291°05'41" até o marco M-803, de coordenada N = 9.754.457,92m e E = 285.112,01m; 140,54 m e azimute plano 286°52'34" até o marco M-804, de coordenada N = 9.754.498,72m e E = 284.977,52m; 11,20 m e azimute plano 310°17'26" até o marco M-805, de coordenada N = 9.754.505,96m e E = 284.968,98m; 107,60 m e azimute plano 287°43'52" até o marco M-806, de coordenada N = 9.754.538,73m e E = 284.866,49m; 72,17 m e azimute plano 295°12'06" até o marco M-807, de coordenada N = 9.754.569,46m e E = 284.801,19m; 137,20 m e azimute plano 295°12'19" até o marco M-808, de coordenada N = 9.754.627,89m e E = 284.677,05m; 255,13 m e azimute plano 295°12'18" até o marco M-809, de coordenada N = 9.754.736,54m e E = 284.446,21m; 63,26 m e azimute plano 295°12'14" até o marco M-810, de coordenada N = 9.754.763,48m e E = 284.388,97m; 298,27 m e azimute plano 294°05'06" até o marco M-811, de coordenada N = 9.754.885,20m e E = 284.116,67m; 79,57 m e azimute plano 294°05'05" até o marco M-812, de coordenada N = 9.754.917,67m e E = 284.044,03m; 123,61 m e azimute plano 293°56'08" até o marco M-813, de coordenada N = 9.754.967,82m e E = 283.931,05m; 448,55 m e azimute plano 293°55'57" até o marco M-814, de coordenada N = 9.755.149,78m e E = 283.521,06m; 159,59 m e azimute plano 293°55'57" até o marco M-815, de coordenada N = 9.755.214,52m e E = 283.375,19m; 319,73 m e azimute plano 293°56'02" até o marco M-816, de coordenada N = 9.755.344,23m e E = 283.082,95m; 159,87 m e azimute plano 292°53'49" até o marco M-817, de coordenada N = 9.755.406,43m e E = 282.935,68m; 156,88 m e azimute plano 292°53'51" até o marco M-818, de coordenada N = 9.755.467,47m e E = 282.791,16m; 562,20 m e azimute plano 292°53'45" até o marco M-819, de coordenada N = 9.755.686,20m e E = 282.273,25m; 11,74 m e azimute plano 293°22'41" até o marco M-820, de coordenada N = 9.755.690,86m e E = 282.262,47m; 142,19 m e azimute plano 293°21'40" até o marco M-821, de coordenada N = 9.755.747,24m e E = 282.131,94m; 671,79 m e azimute plano 293°21'49" até o marco M-822, de coordenada N = 9.756.013,65m e E = 281.515,23m; 58,91 m e azimute plano 293°21'43" até o marco M-823, de coordenada N = 9.756.037,01m e E = 281.461,15m; 174,61 m e azimute plano 293°21'57" até o marco M-824, de coordenada N = 9.756.106,26m e E = 281.300,86m; 624,01 m e azimute plano 293°21'45" até o marco M-825, de coordenada N = 9.756.353,71m e E = 280.728,01m; 7,87 m e azimute plano 293°22'15" até o marco M-826, de coordenada N = 9.756.356,83m e E = 280.720,79m; 34,28 m e azimute plano 293°22'19" até o marco M-827, de coordenada N = 9.756.370,43m e E = 280.689,32m; 16,80 m e azimute plano 292°28'22" até o marco M-828, de coordenada N = 9.756.376,85m e E = 280.673,80m; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual PA-142, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 8°36'56" até o marco M-829, de coordenada N = 9.756.377,18m e E = 280.673,85m; 29,55 m e azimute plano 8°13'44" até o marco M-830, de coordenada N = 9.756.406,43m e E = 280.678,08m; 47,44 m e azimute plano 8°13'45" até o marco M-831, de coordenada N = 9.756.453,38m e E = 280.684,87m; 0,72 m e azimute plano 7°13'28" até o marco M-832, de coordenada N = 9.756.454,09m e E = 280.684,96m; 94,27 m e azimute plano 6°10'09" até o marco M-833, de coordenada N = 9.756.547,81m e E = 280.695,09m; 7,85 m e azimute plano 9°50'04" até o marco M-834, de coordenada N = 9.756.555,54m e E = 280.696,43m; 7,93 m e azimute plano 9°52'41" até o marco M-835, de coordenada N = 9.756.563,35m e E = 280.697,79m; 13,07 m e azimute plano 21°24'09" até o marco M-836, de coordenada N = 9.756.575,52m e E = 280.702,56m; 8,30 m e azimute plano 46°19'07" até o marco M-837, de coordenada N = 9.756.581,25m e E = 280.708,56m; 8,31 m e azimute plano 48°54'18" até o marco M-838, de coordenada N = 9.756.586,71m e E = 280.714,82m; 22,75 m e azimute plano 70°49'57" até o marco M-839, de coordenada N = 9.756.594,18m e E = 280.736,31m; 37,43 m e azimute plano 77°11'20" até o marco M-840, de coordenada N = 9.756.602,48m e E = 280.772,81m; 26,74 m e azimute plano 78°40'39" até o marco M-841, de coordenada N = 9.756.607,73m e E = 280.799,03m; 0,53 m e azimute plano 78°03'21" até o marco M-842, de coordenada N = 9.756.607,84m e E = 280.799,55m; 30,94 m e azimute plano 77°09'14" até o marco M-843, de coordenada N = 9.756.614,72m e E = 280.829,72m; 2,49 m e azimute plano 73°27'17" até o marco M-844, de coordenada N = 9.756.615,43m e E = 280.832,11m;

1,46 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-845, de coordenada N = 9.756.615,98m e E = 280.833,46m; 34,80 m e azimute plano 65°49'43" até o marco M-846, de coordenada N = 9.756.630,23m e E = 280.865,21m; 2,03 m e azimute plano 63°03'23" até o marco M-847, de coordenada N = 9.756.631,15m e E = 280.867,02m; 2,89 m e azimute plano 55°52'11" até o marco M-848, de coordenada N = 9.756.632,77m e E = 280.869,41m; 32,35 m e azimute plano 51°42'59" até o marco M-849, de coordenada N = 9.756.652,81m e E = 280.894,80m; 3,16 m e azimute plano 47°10'41" até o marco M-850, de coordenada N = 9.756.654,96m e E = 280.897,12m; 3,16 m e azimute plano 38°03'56" até o marco M-851, de coordenada N = 9.756.657,45m e E = 280.899,07m; 41,10 m e azimute plano 33°34'41" até o marco M-852, de coordenada N = 9.756.691,69m e E = 280.921,80m; 2,91 m e azimute plano 29°22'45" até o marco M-853, de coordenada N = 9.756.694,23m e E = 280.923,23m; 2,90 m e azimute plano 20°59'42" até o marco M-854, de coordenada N = 9.756.696,94m e E = 280.924,27m; 8,85 m e azimute plano 16°52'45" até o marco M-855, de coordenada N = 9.756.705,41m e E = 280.926,84m; 27,46 m e azimute plano 16°52'16" até o marco M-856, de coordenada N = 9.756.731,69m e E = 280.934,81m; 2,41 m e azimute plano 13°27'31" até o marco M-857, de coordenada N = 9.756.734,03m e E = 280.935,37m; 2,26 m e azimute plano 6°52'23" até o marco M-858, de coordenada N = 9.756.736,27m e E = 280.935,64m; 25,32 m e azimute plano 3°30'36" até o marco M-859, de coordenada N = 9.756.761,54m e E = 280.937,19m; 1,23 m e azimute plano 1°51'45" até o marco M-860, de coordenada N = 9.756.762,77m e E = 280.937,23m; 2,47 m e azimute plano 356°31'29" até o marco M-861, de coordenada N = 9.756.765,24m e E = 280.937,08m; 25,98 m e azimute plano 352°54'08" até o marco M-862, de coordenada N = 9.756.791,02m e E = 280.933,87m; 1,02 m e azimute plano 351°33'09" até o marco M-863, de coordenada N = 9.756.792,03m e E = 280.933,72m; 2,67 m e azimute plano 346°07'12" até o marco M-864, de coordenada N = 9.756.794,62m e E = 280.933,08m; 15,39 m e azimute plano 342°19'50" até o marco M-865, de coordenada N = 9.756.809,28m e E = 280.928,41m; 14,43 m e azimute plano 342°22'08" até o marco M-866, de coordenada N = 9.756.823,03m e E = 280.924,04m; 0,81 m e azimute plano 341°20'32" até o marco M-867, de coordenada N = 9.756.823,80m e E = 280.923,78m; 0,85 m e azimute plano 338°34'29" até o marco M-868, de coordenada N = 9.756.824,59m e E = 280.923,47m; 40,55 m e azimute plano 337°35'24" até o marco M-869, de coordenada N = 9.756.862,08m e E = 280.908,01m; 77,69 m e azimute plano 336°41'56" até o marco M-870, de coordenada N = 9.756.933,43m e E = 280.877,28m; 73,36 m e azimute plano 338°44'54" até o marco M-871, de coordenada N = 9.757.001,80m e E = 280.850,69m; 63,39 m e azimute plano 352°54'51" até o marco M-872, de coordenada N = 9.757.064,71m e E = 280.842,87m; 2,56 m e azimute plano 353°02'30" até o marco M-873, de coordenada N = 9.757.067,25m e E = 280.842,56m; 44,76 m e azimute plano 358°47'48" até o marco M-874, de coordenada N = 9.757.112,00m e E = 280.841,62m; 33,95 m e azimute plano 358°48'06" até o marco M-875, de coordenada N = 9.757.145,94m e E = 280.840,91m; 39,32 m e azimute plano 6°28'08" até o marco M-876, de coordenada N = 9.757.185,01m e E = 280.845,34m; 76,22 m e azimute plano 13°17'19" até o marco M-877, de coordenada N = 9.757.259,19m e E = 280.862,86m; 86,86 m e azimute plano 16°03'15" até o marco M-878, de coordenada N = 9.757.342,66m e E = 280.886,88m; 56,03 m e azimute plano 17°54'40" até o marco M-879, de coordenada N = 9.757.395,97m e E = 280.904,11m; 91,05 m e azimute plano 17°54'13" até o marco M-880, de coordenada N = 9.757.482,61m e E = 280.932,10m; 42,95 m e azimute plano 17°54'43" até o marco M-881, de coordenada N = 9.757.523,48m e E = 280.945,31m; 1,28 m e azimute plano 16°18'50" até o marco M-882, de coordenada N = 9.757.524,71m e E = 280.945,67m; 72,79 m e azimute plano 14°14'40" até o marco M-883, de coordenada N = 9.757.595,26m e E = 280.963,58m; 1,48 m e azimute plano 12°04'04" até o marco M-884, de coordenada N = 9.757.596,71m e E = 280.963,89m; 0,53 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-885, de coordenada N = 9.757.597,23m e E = 280.963,97m; 131,47 m e azimute plano 8°29'40" até o marco M-886, de coordenada N = 9.757.727,26m e E = 280.983,39m; 0,92 m e azimute plano 7°30'44" até o marco M-887, de coordenada N = 9.757.728,17m e E = 280.983,51m; 10,22 m e azimute plano 5°50'20" até o marco M-888, de coordenada N = 9.757.738,34m e E = 280.984,55m; 55,95 m e azimute plano 5°50'50" até o marco M-889, de coordenada N = 9.757.794,00m e E = 280.990,25m; 51,83 m e azimute plano 5°50'49" até o marco M-890, de coordenada N = 9.757.845,56m e E = 280.995,53m; 1,97 m e azimute plano 2°54'21" até o marco M-891, de coordenada N = 9.757.847,53m e E = 280.995,63m; 108,98 m e azimute plano 0°12'18" até o marco M-892, de coordenada N = 9.757.956,51m e E = 280.996,02m; 0,67 m e azimute plano 359°08'42" até o marco M-893, de coordenada N = 9.757.957,18m e E = 280.996,01m; 140,00 m e azimute plano 358°11'27" até o marco M-894, de coordenada N = 9.758.097,11m e E = 280.991,59m; 1,59 m e azimute plano 358°33'32" até o marco M-895, de coordenada N = 9.758.098,70m e E = 280.991,55m; 45,34 m e azimute plano 358°33'34" até o marco M-896, de coordenada N = 9.758.144,03m e E = 280.990,41m; 41,45 m e azimute plano 358°32'55" até o marco M-897, de coordenada N = 9.758.185,47m e E = 280.989,36m; 1,96 m e azimute plano 355°53'37" até o marco M-898, de coordenada N = 9.758.187,42m e E = 280.989,22m; 39,24 m e azimute plano 352°56'38" até o marco M-899, de coordenada N = 9.758.226,36m e E = 280.984,40m; 1,03 m e azimute plano 351°38'03" até o marco M-900, de coordenada N = 9.758.227,38m e E = 280.984,25m; 2,88 m e azimute plano 345°43'21" até o marco M-901, de coordenada N = 9.758.230,17m e E = 280.983,54m; 27,15 m e azimute plano 341°45'07" até o marco M-902, de coordenada N = 9.758.255,95m e E = 280.975,04m; 0,61 m e azimute plano 340°58'28" até o marco M-903, de coordenada N = 9.758.256,53m e E = 280.974,84m; 0,88 m e azimute plano 338°40'56" até o marco M-904, de coordenada N = 9.758.257,35m e E = 280.974,52m; 202,90 m e azimute plano 337°28'41" até o marco M-905, de coordenada N = 9.758.444,78m e E =

280.896,80m; 10,50 m e azimute plano 337°26'20" até o marco M-906, de coordenada N = 9.758.454,48m e E = 280.892,77m; 39,13 m e azimute plano 338°17'57" até o marco M-907, de coordenada N = 9.758.490,84m e E = 280.878,30m; 59,79 m e azimute plano 338°17'15" até o marco M-908, de coordenada N = 9.758.546,39m e E = 280.856,18m; 128,57 m e azimute plano 338°23'59" até o marco M-909, de coordenada N = 9.758.665,93m e E = 280.808,85m; 130,03 m e azimute plano 337°31'45" até o marco M-910, de coordenada N = 9.758.786,09m e E = 280.759,15m; 49,26 m e azimute plano 337°32'15" até o marco M-911, de coordenada N = 9.758.831,61m e E = 280.740,33m; 34,76 m e azimute plano 337°32'15" até o marco M-912, de coordenada N = 9.758.863,73m e E = 280.727,05m; 90,44 m e azimute plano 338°18'50" até o marco M-913, de coordenada N = 9.758.947,77m e E = 280.693,63m; 0,87 m e azimute plano 336°58'28" até o marco M-914, de coordenada N = 9.758.948,57m e E = 280.693,29m; 56,23 m e azimute plano 335°49'58" até o marco M-915, de coordenada N = 9.758.999,87m e E = 280.670,27m; 38,31 m e azimute plano 340°40'16" até o marco M-916, de coordenada N = 9.759.036,02m e E = 280.657,59m; 24,25 m e azimute plano 346°21'33" até o marco M-917, de coordenada N = 9.759.059,59m e E = 280.651,87m; 39,30 m e azimute plano 356°45'43" até o marco M-918, de coordenada N = 9.759.098,83m e E = 280.649,65m; 6,35 m e azimute plano 356°45'00" até o marco M-919, de coordenada N = 9.759.105,17m e E = 280.649,29m; 73,16 m e azimute plano 359°37'27" até o marco M-920, de coordenada N = 9.759.178,33m e E = 280.648,81m; 27,81 m e azimute plano 359°37'45" até o marco M-921, de coordenada N = 9.759.206,14m e E = 280.648,63m; 34,99 m e azimute plano 3°15'38" até o marco M-922, de coordenada N = 9.759.241,07m e E = 280.650,62m; 49,53 m e azimute plano 7°36'41" até o marco M-923, de coordenada N = 9.759.290,16m e E = 280.657,18m; 48,83 m e azimute plano 14°37'31" até o marco M-924, de coordenada N = 9.759.337,41m e E = 280.669,51m; 0,96 m e azimute plano 13°18'33" até o marco M-925, de coordenada N = 9.759.338,34m e E = 280.669,73m; 92,00 m e azimute plano 11°53'11" até o marco M-926, de coordenada N = 9.759.428,37m e E = 280.688,68m; 0,65 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-927, de coordenada N = 9.759.429,01m e E = 280.688,80m; 0,63 m e azimute plano 9°09'44" até o marco M-928, de coordenada N = 9.759.429,63m e E = 280.688,90m; 7,42 m e azimute plano 8°13'03" até o marco M-929, de coordenada N = 9.759.436,97m e E = 280.689,96m; 33,01 m e azimute plano 8°12'13" até o marco M-930, de coordenada N = 9.759.469,64m e E = 280.694,67m; 0,55 m e azimute plano 7°15'12" até o marco M-931, de coordenada N = 9.759.470,19m e E = 280.694,74m; 31,79 m e azimute plano 6°37'44" até o marco M-932, de coordenada N = 9.759.501,77m e E = 280.698,41m; 2,04 m e azimute plano 3°38'47" até o marco M-933, de coordenada N = 9.759.503,81m e E = 280.698,54m; 2,45 m e azimute plano 0°42'06" até o marco M-934, de coordenada N = 9.759.506,26m e E = 280.698,57m; 68,75 m e azimute plano 0°47'00" até o marco M-935, de coordenada N = 9.759.575,00m e E = 280.699,51m; 0,84 m e azimute plano 359°19'05" até o marco M-936, de coordenada N = 9.759.575,84m e E = 280.699,50m; 93,09 m e azimute plano 357°58'51" até o marco M-937, de coordenada N = 9.759.668,87m e E = 280.696,22m; 130,64 m e azimute plano 1°42'23" até o marco M-938, de coordenada N = 9.759.799,45m e E = 280.700,11m; 21,45 m e azimute plano 1°42'35" até o marco M-939, de coordenada N = 9.759.820,89m e E = 280.700,75m; 25,55 m e azimute plano 4°33'25" até o marco M-940, de coordenada N = 9.759.846,36m e E = 280.702,78m; 64,88 m e azimute plano 4°33'09" até o marco M-941, de coordenada N = 9.759.911,04m e E = 280.707,93m; 55,58 m e azimute plano 9°57'26" até o marco M-942, de coordenada N = 9.759.965,78m e E = 280.717,54m; 118,22 m e azimute plano 16°52'01" até o marco M-943, de coordenada N = 9.760.078,91m e E = 280.751,84m; 62,96 m e azimute plano 19°52'47" até o marco M-944, de coordenada N = 9.760.138,12m e E = 280.773,25m; 67,92 m e azimute plano 19°52'22" até o marco M-945, de coordenada N = 9.760.202,00m e E = 280.796,34m; 198,72 m e azimute plano 19°52'42" até o marco M-946, de coordenada N = 9.760.388,88m e E = 280.863,91m; 73,37 m e azimute plano 30°47'03" até o marco M-947, de coordenada N = 9.760.451,91m e E = 280.901,46m; 42,19 m e azimute plano 30°45'57" até o marco M-948, de coordenada N = 9.760.488,16m e E = 280.923,04m; 58,58 m e azimute plano 32°12'12" até o marco M-949, de coordenada N = 9.760.537,73m e E = 280.954,26m; 96,96 m e azimute plano 32°12'12" até o marco M-950, de coordenada N = 9.760.619,77m e E = 281.005,93m; 42,38 m e azimute plano 35°44'03" até o marco M-951, de coordenada N = 9.760.654,17m e E = 281.030,68m; 3,15 m e azimute plano 31°07'10" até o marco M-952, de coordenada N = 9.760.656,87m e E = 281.032,31m; 3,15 m e azimute plano 22°10'21" até o marco M-953, de coordenada N = 9.760.659,79m e E = 281.033,50m; 3,14 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-954, de coordenada N = 9.760.662,85m e E = 281.034,22m; 30,62 m e azimute plano 8°37'21" até o marco M-955, de coordenada N = 9.760.693,12m e E = 281.038,81m; 3,01 m e azimute plano 4°23'03" até o marco M-956, de coordenada N = 9.760.696,12m e E = 281.039,04m; 2,53 m e azimute plano 356°22'01" até o marco M-957, de coordenada N = 9.760.698,64m e E = 281.038,88m; 21,22 m e azimute plano 352°44'40" até o marco M-958, de coordenada N = 9.760.719,69m e E = 281.036,20m; 0,97 m e azimute plano 351°42'10" até o marco M-959, de coordenada N = 9.760.720,65m e E = 281.036,06m; 0,73 m e azimute plano 348°59'47" até o marco M-960, de coordenada N = 9.760.721,37m e E = 281.035,92m; 22,17 m e azimute plano 347°51'49" até o marco M-961, de coordenada N = 9.760.743,04m e E = 281.031,26m; 55,62 m e azimute plano 348°04'41" até o marco M-962, de coordenada N = 9.760.797,46m e E = 281.019,77m; 51,18 m e azimute plano 348°04'07" até o marco M-963, de coordenada N = 9.760.847,53m e E = 281.009,19m; 32,66 m e azimute plano 348°03'13" até o marco M-964, de coordenada N = 9.760.879,48m e E = 281.002,43m; 15,00 m e azimute plano 348°04'33" até o marco M-965, de coordenada N = 9.760.894,16m e E = 280.999,33m; 54,85 m e azimute plano 348°49'31" até o marco M-966, de coordenada N = 9.760.947,97m e E = 280.988,70m;

1,78 m e azimute plano 346°02'30" até o marco M-967, de coordenada N = 9.760.949,70m e E = 280.988,27m; 71,28 m e azimute plano 343°42'21" até o marco M-968, de coordenada N = 9.761.018,12m e E = 280.968,27m; 18,40 m e azimute plano 343°40'57" até o marco M-969, de coordenada N = 9.761.035,78m e E = 280.963,10m; 1,15 m e azimute plano 339°02'03" até o marco M-970, de coordenada N = 9.761.036,85m e E = 280.962,69m; 1,49 m e azimute plano 340°50'12" até o marco M-971, de coordenada N = 9.761.038,26m e E = 280.962,20m; 93,19 m e azimute plano 336°07'50" até o marco M-972, de coordenada N = 9.761.123,48m e E = 280.924,49m; 2,12 m e azimute plano 333°04'20" até o marco M-973, de coordenada N = 9.761.125,37m e E = 280.923,53m; 68,73 m e azimute plano 330°01'58" até o marco M-974, de coordenada N = 9.761.184,91m e E = 280.889,20m; 44,08 m e azimute plano 350°00'20" até o marco M-975, de coordenada N = 9.761.228,32m e E = 280.881,55m; 24,18 m e azimute plano 358°53'11" até o marco M-976, de coordenada N = 9.761.252,50m e E = 280.881,08m; 31,02 m e azimute plano 17°10'24" até o marco M-977, de coordenada N = 9.761.282,14m e E = 280.890,24m; 8,07 m e azimute plano 35°31'16" até o marco M-978, de coordenada N = 9.761.288,71m e E = 280.894,93m; 39,25 m e azimute plano 35°30'01" até o marco M-979, de coordenada N = 9.761.320,66m e E = 280.917,72m; 16,70 m e azimute plano 53°28'23" até o marco M-980, de coordenada N = 9.761.330,60m e E = 280.931,14m; 21,41 m e azimute plano 53°30'37" até o marco M-981, de coordenada N = 9.761.343,33m e E = 280.948,35m; 31,90 m e azimute plano 65°48'48" até o marco M-982, de coordenada N = 9.761.356,40m e E = 280.977,45m; 31,57 m e azimute plano 70°03'20" até o marco M-983, de coordenada N = 9.761.367,17m e E = 281.007,13m; 4,86 m e azimute plano 70°08'52" até o marco M-984, de coordenada N = 9.761.368,82m e E = 281.011,70m; 3,50 m e azimute plano 64°58'24" até o marco M-985, de coordenada N = 9.761.370,30m e E = 281.014,87m; 3,65 m e azimute plano 54°41'58" até o marco M-986, de coordenada N = 9.761.372,41m e E = 281.017,85m; 27,50 m e azimute plano 49°00'36" até o marco M-987, de coordenada N = 9.761.390,45m e E = 281.038,61m; 2,78 m e azimute plano 45°08'45" até o marco M-988, de coordenada N = 9.761.392,41m e E = 281.040,58m; 37,21 m e azimute plano 41°03'20" até o marco M-989, de coordenada N = 9.761.420,47m e E = 281.065,02m; 3,67 m e azimute plano 35°07'12" até o marco M-990, de coordenada N = 9.761.423,47m e E = 281.067,13m; 2,64 m e azimute plano 26°16'27" até o marco M-991, de coordenada N = 9.761.425,84m e E = 281.068,30m; 29,06 m e azimute plano 22°26'05" até o marco M-992, de coordenada N = 9.761.452,70m e E = 281.079,39m; 0,85 m e azimute plano 20°47'39" até o marco M-993, de coordenada N = 9.761.453,49m e E = 281.079,69m; 2,00 m e azimute plano 17°09'57" até o marco M-994, de coordenada N = 9.761.455,40m e E = 281.080,28m; 29,84 m e azimute plano 14°16'42" até o marco M-995, de coordenada N = 9.761.484,32m e E = 281.087,64m; 2,21 m e azimute plano 14°09'44" até o marco M-996, de coordenada N = 9.761.486,46m e E = 281.088,18m; 1,49 m e azimute plano 12°21'45" até o marco M-997, de coordenada N = 9.761.487,92m e E = 281.088,50m; 2,72 m e azimute plano 6°07'50" até o marco M-998, de coordenada N = 9.761.490,62m e E = 281.088,79m; 40,03 m e azimute plano 2°11'26" até o marco M-999, de coordenada N = 9.761.530,62m e E = 281.090,32m; 0,77 m e azimute plano 1°29'16" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.761.531,39m e E = 281.090,34m; 2,14 m e azimute plano 356°47'26" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.761.533,53m e E = 281.090,22m; 95,80 m e azimute plano 353°51'07" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.761.628,78m e E = 281.079,96m; 42,03 m e azimute plano 353°51'14" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.761.670,57m e E = 281.075,46m; 104,07 m e azimute plano 353°50'58" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.761.774,04m e E = 281.064,31m; 48,47 m e azimute plano 353°51'11" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.761.822,23m e E = 281.059,12m; 74,55 m e azimute plano 353°50'51" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.761.896,35m e E = 281.051,13m; 38,68 m e azimute plano 355°33'05" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.761.934,91m e E = 281.048,13m; 15,90 m e azimute plano 355°31'36" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.761.950,76m e E = 281.046,89m; 18,40 m e azimute plano 358°45'17" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.761.969,16m e E = 281.046,49m; 5,54 m e azimute plano 358°45'33" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.761.974,70m e E = 281.046,37m; 85,44 m e azimute plano 6°08'52" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.762.059,65m e E = 281.055,52m; 26,45 m e azimute plano 12°45'16" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.762.085,45m e E = 281.061,36m; 16,99 m e azimute plano 12°45'07" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.762.102,02m e E = 281.065,11m; 19,07 m e azimute plano 17°00'36" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.762.120,26m e E = 281.070,69m; 2,45 m e azimute plano 13°28'06" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.762.122,64m e E = 281.071,26m; 2,59 m e azimute plano 6°26'17" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.762.125,21m e E = 281.071,55m; 13,92 m e azimute plano 2°33'08" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.762.139,12m e E = 281.072,17m; 54,58 m e azimute plano 2°35'01" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.762.193,64m e E = 281.074,63m; 0,90 m e azimute plano 1°16'23" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.762.194,54m e E = 281.074,65m; 1,92 m e azimute plano 357°18'58" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.762.196,46m e E = 281.074,56m; 39,12 m e azimute plano 354°29'57" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.762.235,40m e E = 281.070,81m; 1,58 m e azimute plano 351°58'22" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.762.236,96m e E = 281.070,59m; 1,74 m e azimute plano 347°43'16" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.762.238,66m e E = 281.070,22m; 13,41 m e azimute plano 344°57'31" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.762.251,61m e E = 281.066,74m; 27,72 m e azimute plano 345°00'41" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.762.278,39m e E = 281.059,57m; 4,08 m e azimute plano 344°56'31" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.762.282,33m

e E = 281.058,51m; 1,74 m e azimute plano 342°36'24" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.762.283,99m e E = 281.057,99m; 0,62 m e azimute plano 339°13'40" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.762.284,57m e E = 281.057,77m; 73,07 m e azimute plano 338°14'16" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.762.352,43m e E = 281.030,68m; 2,87 m e azimute plano 333°58'13" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.762.355,01m e E = 281.029,42m; 1,37 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.762.356,18m e E = 281.028,70m; 53,23 m e azimute plano 326°04'27" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.762.400,35m e E = 280.998,99m; 2,12 m e azimute plano 322°51'35" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.762.402,04m e E = 280.997,71m; 2,52 m e azimute plano 316°36'32" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.762.403,87m e E = 280.995,98m; 42,29 m e azimute plano 312°46'36" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.762.432,59m e E = 280.964,94m; 10,00 m e azimute plano 312°46'15" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.762.439,38m e E = 280.957,60m; 34,38 m e azimute plano 312°46'21" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.762.462,73m e E = 280.932,36m; 0,86 m e azimute plano 311°41'21" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.762.463,30m e E = 280.931,72m; 82,09 m e azimute plano 310°19'16" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.762.516,42m e E = 280.869,13m; 3,54 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.762.518,45m e E = 280.866,23m; 2,41 m e azimute plano 296°40'18" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.762.519,53m e E = 280.864,08m; 96,79 m e azimute plano 293°06'58" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.762.557,53m e E = 280.775,06m; 10,47 m e azimute plano 312°38'18" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.762.564,62m e E = 280.767,36m; 44,79 m e azimute plano 312°35'35" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.762.594,93m e E = 280.734,39m; 11,45 m e azimute plano 318°55'54" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.762.603,56m e E = 280.726,87m; 152,66 m e azimute plano 318°53'56" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.762.718,60m e E = 280.626,51m; 15,47 m e azimute plano 318°54'17" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.762.730,26m e E = 280.616,34m; 35,59 m e azimute plano 318°58'34" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.762.757,11m e E = 280.592,98m; 120,94 m e azimute plano 318°57'47" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.762.848,33m e E = 280.513,58m; 18,57 m e azimute plano 324°33'20" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.762.863,46m e E = 280.502,81m; 18,72 m e azimute plano 338°16'21" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.762.880,85m e E = 280.495,88m; 0,78 m e azimute plano 340°38'28" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.762.881,59m e E = 280.495,62m; 18,27 m e azimute plano 340°32'02" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.762.898,82m e E = 280.489,53m; 16,76 m e azimute plano 356°49'06" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.762.915,55m e E = 280.488,60m; 2,25 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.762.917,80m e E = 280.488,45m; 19,00 m e azimute plano 356°10'04" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.762.936,76m e E = 280.487,18m; 82,38 m e azimute plano 13°52'15" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.763.016,74m e E = 280.506,93m; 34,83 m e azimute plano 14°57'28" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.763.050,39m e E = 280.515,92m; 38,01 m e azimute plano 14°56'21" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.763.087,12m e E = 280.525,72m; 116,71 m e azimute plano 14°57'20" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.763.199,88m e E = 280.555,84m; 53,24 m e azimute plano 14°56'41" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.763.251,32m e E = 280.569,57m; 8,07 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.763.259,12m e E = 280.571,65m; 111,99 m e azimute plano 15°53'21" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.763.366,83m e E = 280.602,31m; 36,69 m e azimute plano 15°53'46" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.763.402,12m e E = 280.612,36m; 147,08 m e azimute plano 15°53'12" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.763.543,58m e E = 280.652,62m; 28,57 m e azimute plano 15°54'15" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.763.571,06m e E = 280.660,45m; 10,60 m e azimute plano 15°52'16" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.763.581,26m e E = 280.663,35m; 137,99 m e azimute plano 15°30'06" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.763.714,23m e E = 280.700,23m; 36,04 m e azimute plano 15°29'52" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.763.748,96m e E = 280.709,86m; 88,21 m e azimute plano 15°30'17" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.763.833,96m e E = 280.733,44m; 58,76 m e azimute plano 16°00'16" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.763.890,44m e E = 280.749,64m; 26,24 m e azimute plano 15°59'47" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.763.915,66m e E = 280.756,87m; 15,78 m e azimute plano 16°02'07" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.763.930,83m e E = 280.761,23m; 83,47 m e azimute plano 18°41'28" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.764.009,90m e E = 280.787,98m; 0,44 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.764.010,32m e E = 280.788,12m; 56,27 m e azimute plano 17°24'16" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.764.064,01m e E = 280.804,95m; 28,96 m e azimute plano 17°24'09" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.764.091,64m e E = 280.813,61m; 113,69 m e azimute plano 17°24'25" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.764.200,12m e E = 280.847,62m; 36,00 m e azimute plano 19°05'03" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.764.234,14m e E = 280.859,39m; 37,41 m e azimute plano 19°05'55" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.764.269,49m e E = 280.871,63m; 139,31 m e azimute plano 19°05'54" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.764.401,13m e E = 280.917,21m; 8,03 m e azimute plano 18°12'34" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.764.408,76m e E = 280.919,72m; 30,99 m e azimute plano 18°14'31" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.764.438,19m e E = 280.929,42m; 47,14 m e azimute plano 18°14'48"

até o marco M-1084, de coordenada N = 9.764.482,96m e E = 280.944,18m; 116,88 m e azimute plano 17°48'54" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.764.594,24m e E = 280.979,94m; 22,43 m e azimute plano 17°48'46" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.764.615,59m e E = 280.986,80m; 51,92 m e azimute plano 17°48'37" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.764.665,02m e E = 281.002,68m; 98,35 m e azimute plano 18°59'35" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.764.758,02m e E = 281.034,69m; 43,35 m e azimute plano 18°59'42" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.764.799,01m e E = 281.048,80m; 21,78 m e azimute plano 19°00'03" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.764.819,60m e E = 281.055,89m; 115,74 m e azimute plano 19°08'11" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.764.928,94m e E = 281.093,83m; 35,86 m e azimute plano 19°08'32" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.764.962,82m e E = 281.105,59m; 19,05 m e azimute plano 19°08'53" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.764.980,82m e E = 281.111,84m; 93,32 m e azimute plano 18°26'55" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.765.069,34m e E = 281.141,37m; 47,51 m e azimute plano 18°26'33" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.765.114,41m e E = 281.156,40m; 25,72 m e azimute plano 18°26'57" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.765.138,81m e E = 281.164,54m; 2,63 m e azimute plano 18°21'58" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.765.141,31m e E = 281.165,37m; 159,08 m e azimute plano 18°26'55" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.765.292,21m e E = 281.215,71m; 34,49 m e azimute plano 18°26'25" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.765.324,93m e E = 281.226,62m; 115,02 m e azimute plano 18°26'40" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.765.434,04m e E = 281.263,01m; 20,82 m e azimute plano 18°27'08" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.765.453,79m e E = 281.269,60m; 88,38 m e azimute plano 18°22'32" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.765.537,66m e E = 281.297,46m; 40,11 m e azimute plano 18°22'02" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.765.575,73m e E = 281.310,10m; 77,38 m e azimute plano 18°22'18" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.765.649,17m e E = 281.334,49m; 161,91 m e azimute plano 18°13'49" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.765.802,95m e E = 281.385,14m; 0,83 m e azimute plano 16°53'55" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.765.803,74m e E = 281.385,38m; 40,50 m e azimute plano 15°51'43" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.765.842,70m e E = 281.396,45m; 3,04 m e azimute plano 11°34'07" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.765.845,68m e E = 281.397,06m; 3,03 m e azimute plano 2°38'44" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.765.848,71m e E = 281.397,20m; 3,04 m e azimute plano 354°08'21" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.765.851,73m e E = 281.396,89m; 20,45 m e azimute plano 349°25'55" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.765.871,83m e E = 281.393,14m; 3,29 m e azimute plano 344°39'11" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.765.875,00m e E = 281.392,27m; 0,90 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.765.875,84m e E = 281.391,95m; 29,06 m e azimute plano 337°24'54" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.765.902,67m e E = 281.380,79m; 3,38 m e azimute plano 332°31'32" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.765.905,67m e E = 281.379,23m; 3,39 m e azimute plano 323°01'44" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.765.908,38m e E = 281.377,19m; 20,97 m e azimute plano 317°57'29" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.765.923,95m e E = 281.363,15m; 32,10 m e azimute plano 317°58'47" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.765.947,80m e E = 281.341,66m; 0,45 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.765.948,13m e E = 281.341,36m; 143,03 m e azimute plano 316°41'59" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.766.052,22m e E = 281.243,27m; 2,31 m e azimute plano 313°25'24" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.766.053,81m e E = 281.241,59m; 82,45 m e azimute plano 310°04'31" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.766.106,89m e E = 281.178,50m; 1,85 m e azimute plano 307°18'14" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.766.108,01m e E = 281.177,03m; 96,76 m e azimute plano 304°45'45" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.766.163,18m e E = 281.097,54m; 1,67 m e azimute plano 302°15'37" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.766.164,07m e E = 281.096,13m; 11,91 m e azimute plano 299°55'26" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.766.170,01m e E = 281.085,81m; 218,62 m e azimute plano 299°55'51" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.766.279,09m e E = 280.896,35m; 2,99 m e azimute plano 295°32'15" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.766.280,38m e E = 280.893,65m; 112,61 m e azimute plano 291°22'04" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.766.321,41m e E = 280.788,78m; 1,16 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.766.321,83m e E = 280.787,70m; 0,48 m e azimute plano 290°41'44" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.766.322,00m e E = 280.787,25m; 1,91 m e azimute plano 287°00'53" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.766.322,56m e E = 280.785,42m; 88,08 m e azimute plano 284°31'03" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.766.344,64m e E = 280.700,15m; 74,96 m e azimute plano 284°30'32" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.766.363,42m e E = 280.627,58m; 1,60 m e azimute plano 282°17'43" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.766.363,76m e E = 280.626,02m; 91,41 m e azimute plano 279°52'13" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.766.379,43m e E = 280.535,96m; 2,09 m e azimute plano 276°53'11" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.766.379,68m e E = 280.533,89m; 105,88 m e azimute plano 273°54'37" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.766.386,90m e E = 280.428,26m; 58,50 m e azimute plano 275°30'11" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.766.392,51m e E = 280.370,03m; 68,64 m e azimute plano 280°05'37" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.766.404,54m e E = 280.302,45m; 56,66 m e azimute plano 292°08'49" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.766.425,90m e E =

280.249,97m; 24,25 m e azimute plano 292°08'37" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.766.435,04m e E = 280.227,51m; 84,10 m e azimute plano 294°55'54" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.766.470,49m e E = 280.151,25m; 45,25 m e azimute plano 319°36'27" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.766.504,95m e E = 280.121,93m; 46,57 m e azimute plano 320°16'46" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.766.540,77m e E = 280.092,17m; 52,69 m e azimute plano 326°04'51" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.766.584,49m e E = 280.062,77m; 2,12 m e azimute plano 322°51'35" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.766.586,18m e E = 280.061,49m; 3,57 m e azimute plano 314°53'12" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.766.588,70m e E = 280.058,96m; 59,72 m e azimute plano 322°26'56" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.766.636,05m e E = 280.022,56m; 24,48 m e azimute plano 339°03'18" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.766.658,91m e E = 280.013,81m; 49,54 m e azimute plano 265°19'19" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.766.654,87m e E = 279.964,44m; 89,72 m e azimute plano 288°12'17" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.766.682,90m e E = 279.879,21m; 84,72 m e azimute plano 296°38'37" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.766.720,89m e E = 279.803,49m; 4,97 m e azimute plano 306°43'53" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.766.723,86m e E = 279.799,51m; 43,65 m e azimute plano 306°47'09" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.766.750,00m e E = 279.764,55m; 1,18 m e azimute plano 303°33'18" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.766.750,65m e E = 279.763,57m; 1,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.766.751,13m e E = 279.762,61m; 59,95 m e azimute plano 293°50'14" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.766.775,36m e E = 279.707,77m; 1,62 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.766.775,90m e E = 279.706,24m; 1,61 m e azimute plano 279°38'15" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.766.776,17m e E = 279.704,65m; 59,96 m e azimute plano 275°18'40" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.766.781,72m e E = 279.644,95m; 0,53 m e azimute plano 274°18'58" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.766.781,76m e E = 279.644,42m; 64,22 m e azimute plano 272°16'00" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.766.784,30m e E = 279.580,25m; 117,13 m e azimute plano 272°16'13" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.766.788,94m e E = 279.463,21m; 33,84 m e azimute plano 285°06'29" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.766.797,76m e E = 279.430,54m; 23,75 m e azimute plano 299°17'46" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.766.809,38m e E = 279.409,83m; 87,82 m e azimute plano 325°47'59" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.766.882,01m e E = 279.360,47m; 107,32 m e azimute plano 336°13'03" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.766.980,22m e E = 279.317,19m; 5,98 m e azimute plano 330°51'42" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.766.985,44m e E = 279.314,28m; 46,44 m e azimute plano 330°52'07" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.767.026,01m e E = 279.291,67m; 55,63 m e azimute plano 330°52'06" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.767.074,60m e E = 279.264,59m; 112,97 m e azimute plano 333°45'33" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.767.175,93m e E = 279.214,64m; 1,49 m e azimute plano 331°32'35" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.767.177,24m e E = 279.213,93m; 14,02 m e azimute plano 329°02'36" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.767.189,26m e E = 279.206,72m; 24,80 m e azimute plano 329°00'31" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.767.210,52m e E = 279.193,95m; 3,15 m e azimute plano 324°26'28" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.767.213,08m e E = 279.192,12m; 2,89 m e azimute plano 315°50'33" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.767.215,15m e E = 279.190,11m; 102,24 m e azimute plano 311°42'47" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.767.283,18m e E = 279.113,79m; 13,87 m e azimute plano 311°43'34" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.767.292,41m e E = 279.103,44m; 0,60 m e azimute plano 310°17'32" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.767.292,80m e E = 279.102,98m; 0,47 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.767.293,10m e E = 279.102,62m; 94,67 m e azimute plano 308°38'41" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.767.352,22m e E = 279.028,68m; 1,82 m e azimute plano 306°03'02" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.767.353,29m e E = 279.027,21m; 42,20 m e azimute plano 303°27'37" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.767.376,56m e E = 278.992,00m; 18,72 m e azimute plano 323°26'54" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.767.391,60m e E = 278.980,85m; 23,05 m e azimute plano 323°28'05" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.767.410,12m e E = 278.967,13m; 26,69 m e azimute plano 339°25'35" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.767.435,11m e E = 278.957,75m; 0,62 m e azimute plano 338°22'09" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.767.435,69m e E = 278.957,52m; 1,60 m e azimute plano 337°36'01" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.767.437,17m e E = 278.956,91m; 17,16 m e azimute plano 337°39'55" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.767.453,04m e E = 278.950,39m; 92,88 m e azimute plano 1°47'44" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.767.545,87m e E = 278.953,30m; 2,28 m e azimute plano 358°44'37" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.767.548,15m e E = 278.953,25m; 2,27 m e azimute plano 351°54'20" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.767.550,40m e E = 278.952,93m; 45,07 m e azimute plano 348°45'09" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.767.594,60m e E = 278.944,14m; 2,98 m e azimute plano 344°25'28" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.767.597,47m e E = 278.943,34m; 1,58 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.767.598,91m e E = 278.942,70m; 1,39 m e azimute plano 335°49'43" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.767.600,18m e E = 278.942,13m; 2,98 m e azimute plano 327°29'04" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.767.602,69m e E = 278.940,53m; 30,54 m e azimute plano 323°11'11"

até o marco M-1199, de coordenada N = 9.767.627,14m e E = 278.922,23m; 1,05 m e azimute plano 321°35'48" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.767.627,96m e E = 278.921,58m; 33,07 m e azimute plano 320°10'36" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.767.653,36m e E = 278.900,40m; 71,42 m e azimute plano 326°53'27" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.767.713,18m e E = 278.861,39m; deste, segue pelos limites da Gleba Estadual Castanhazinho, com a seguinte distância 27,09 m e azimute plano 81°35'41" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.767.717,14m e E = 278.888,19m; 353,68 m e azimute plano 81°36'10" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.767.768,79m e E = 279.238,08m; 317,08 m e azimute plano 81°36'13" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.767.815,09m e E = 279.551,76m; 167,49 m e azimute plano 338°43'35" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.767.971,17m e E = 279.490,99m; 109,53 m e azimute plano 338°43'37" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.768.073,24m e E = 279.451,25m; 357,53 m e azimute plano 338°43'35" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.768.406,41m e E = 279.321,53m; 39,86 m e azimute plano 338°43'38" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.768.443,55m e E = 279.307,07m; 217,46 m e azimute plano 338°43'34" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.768.646,19m e E = 279.228,17m; 250,40 m e azimute plano 338°43'36" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.768.879,53m e E = 279.137,32m; 11,18 m e azimute plano 338°42'44" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.768.889,95m e E = 279.133,26m; 26,07 m e azimute plano 264°31'09" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.768.887,46m e E = 279.107,31m; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual PA-142, com a seguinte distância 55,88 m e azimute plano 15°01'07" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.768.941,43m e E = 279.121,79m; 9,42 m e azimute plano 23°19'35" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.768.950,08m e E = 279.125,52m; 19,81 m e azimute plano 23°20'34" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.768.968,27m e E = 279.133,37m; 1,18 m e azimute plano 21°58'57" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.768.969,36m e E = 279.133,81m; 0,79 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.768.970,11m e E = 279.134,06m; 45,79 m e azimute plano 17°43'22" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.769.013,73m e E = 279.148,00m; 11,23 m e azimute plano 28°27'35" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.769.023,60m e E = 279.153,35m; 1,21 m e azimute plano 28°02'41" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.769.024,67m e E = 279.153,92m; 38,73 m e azimute plano 28°27'51" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.769.058,72m e E = 279.172,38m; 40,35 m e azimute plano 41°57'24" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.769.088,73m e E = 279.199,36m; 13,71 m e azimute plano 40°48'03" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.769.099,11m e E = 279.208,32m; 24,04 m e azimute plano 40°50'02" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.769.117,30m e E = 279.224,04m; 3,41 m e azimute plano 35°27'35" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.769.120,08m e E = 279.226,02m; 18,11 m e azimute plano 30°36'01" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.769.135,67m e E = 279.235,24m; 41,67 m e azimute plano 30°36'53" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.769.171,53m e E = 279.256,46m; 3,27 m e azimute plano 25°32'46" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.769.174,48m e E = 279.257,87m; 68,52 m e azimute plano 20°55'27" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.769.238,48m e E = 279.282,34m; 3,10 m e azimute plano 15°55'12" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.769.241,46m e E = 279.283,19m; 48,78 m e azimute plano 11°33'56" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.769.289,25m e E = 279.292,97m; 36,53 m e azimute plano 11°34'28" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.769.325,04m e E = 279.300,30m; 0,71 m e azimute plano 10°31'15" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.769.325,74m e E = 279.300,43m; 58,81 m e azimute plano 9°01'13" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.769.383,82m e E = 279.309,65m; 2,68 m e azimute plano 5°08'11" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.769.386,49m e E = 279.309,89m; 80,28 m e azimute plano 1°20'56" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.769.466,75m e E = 279.311,78m; 0,47 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.769.467,22m e E = 279.311,78m; 1,05 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.769.468,27m e E = 279.311,75m; 45,81 m e azimute plano 357°01'19" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.769.514,02m e E = 279.309,37m; 4,86 m e azimute plano 356°55'53" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.769.518,87m e E = 279.309,11m; 90,58 m e azimute plano 4°51'28" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.769.609,12m e E = 279.316,78m; 23,50 m e azimute plano 7°42'09" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.769.632,41m e E = 279.319,93m; 122,75 m e azimute plano 7°42'23" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.769.754,05m e E = 279.336,39m; 2,12 m e azimute plano 4°36'23" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.769.756,16m e E = 279.336,56m; 87,54 m e azimute plano 1°39'46" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.769.843,66m e E = 279.339,10m; 0,59 m e azimute plano 0°58'16" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.769.844,25m e E = 279.339,11m; 69,45 m e azimute plano 359°55'33" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.769.913,70m e E = 279.339,02m; 12,73 m e azimute plano 12°56'02" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.769.926,11m e E = 279.341,87m; 32,86 m e azimute plano 12°56'28" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.769.958,14m e E = 279.349,23m; 43,60 m e azimute plano 24°49'52" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.769.997,71m e E = 279.367,54m; 55,96 m e azimute plano 33°14'49" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.770.044,51m e E = 279.398,22m; 38,19 m e azimute plano 33°14'11" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.770.076,45m e E = 279.419,15m; 70,44 m e azimute plano 44°41'01" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.770.126,53m e E = 279.468,68m; 315,08 m e azimute plano 44°40'47" até o marco M-1255, de coordenada N =

9.770.350,57m e E = 279.690,23m; 120,82 m e azimute plano 44°41'05" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.770.436,47m e E = 279.775,19m; 70,21 m e azimute plano 46°14'27" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.770.485,03m e E = 279.825,90m; 0,94 m e azimute plano 44°34'09" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.770.485,70m e E = 279.826,56m; 68,15 m e azimute plano 43°31'53" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.770.535,11m e E = 279.873,50m; 1,23 m e azimute plano 41°42'39" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.770.536,03m e E = 279.874,32m; 1,85 m e azimute plano 37°18'14" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.770.537,50m e E = 279.875,44m; 5,39 m e azimute plano 34°43'19" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.770.541,93m e E = 279.878,51m; 17,84 m e azimute plano 34°40'44" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.770.556,60m e E = 279.888,66m; 1,70 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.770.558,04m e E = 279.889,56m; 22,78 m e azimute plano 29°38'53" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.770.577,84m e E = 279.900,83m; 2,46 m e azimute plano 26°02'39" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.770.580,05m e E = 279.901,91m; 29,23 m e azimute plano 22°33'18" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.770.607,04m e E = 279.913,12m; 2,49 m e azimute plano 19°01'05" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.770.609,39m e E = 279.913,93m; 2,49 m e azimute plano 12°01'50" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.770.611,83m e E = 279.914,45m; 2,48 m e azimute plano 4°37'45" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.770.614,30m e E = 279.914,65m; 25,39 m e azimute plano 1°10'25" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.770.639,68m e E = 279.915,17m; 5,09 m e azimute plano 1°14'17" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.770.644,77m e E = 279.915,28m; 3,49 m e azimute plano 355°33'49" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.770.648,25m e E = 279.915,01m; 36,78 m e azimute plano 350°34'43" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.770.684,53m e E = 279.908,99m; 3,59 m e azimute plano 345°09'03" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.770.688,00m e E = 279.908,07m; 0,66 m e azimute plano 339°38'48" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.770.688,62m e E = 279.907,84m; 73,00 m e azimute plano 338°05'53" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.770.756,35m e E = 279.880,61m; 2,88 m e azimute plano 333°52'45" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.770.758,94m e E = 279.879,34m; 94,55 m e azimute plano 329°38'17" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.770.840,52m e E = 279.831,55m; 1,59 m e azimute plano 327°18'29" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.770.841,86m e E = 279.830,69m; 73,10 m e azimute plano 325°04'22" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.770.901,79m e E = 279.788,84m; 135,96 m e azimute plano 324°19'13" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.771.012,23m e E = 279.709,54m; 19,27 m e azimute plano 324°18'49" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.771.027,88m e E = 279.698,30m; 125,34 m e azimute plano 324°19'17" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.771.129,69m e E = 279.625,20m; 107,76 m e azimute plano 326°22'08" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.771.219,41m e E = 279.565,52m; 35,75 m e azimute plano 331°10'10" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.771.250,73m e E = 279.548,28m; 24,72 m e azimute plano 357°35'20" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.771.275,43m e E = 279.547,24m; 28,01 m e azimute plano 13°45'13" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.771.302,64m e E = 279.553,90m; 27,37 m e azimute plano 27°10'25" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.771.326,99m e E = 279.566,40m; 42,39 m e azimute plano 39°09'36" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.771.359,86m e E = 279.593,17m; 43,87 m e azimute plano 42°04'49" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.771.392,42m e E = 279.622,57m; 0,73 m e azimute plano 41°06'44" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.771.392,97m e E = 279.623,05m; 0,87 m e azimute plano 38°27'13" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.771.393,65m e E = 279.623,59m; 56,45 m e azimute plano 37°30'26" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.771.438,43m e E = 279.657,96m; 2,61 m e azimute plano 33°45'03" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.771.440,60m e E = 279.659,41m; 1,95 m e azimute plano 27°13'25" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.771.442,33m e E = 279.660,30m; 15,09 m e azimute plano 24°25'30" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.771.456,07m e E = 279.666,54m; 39,14 m e azimute plano 24°27'00" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.771.491,70m e E = 279.682,74m; 1,25 m e azimute plano 22°39'19" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.771.492,85m e E = 279.683,22m; 27,18 m e azimute plano 20°51'43" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.771.518,25m e E = 279.692,90m; 192,98 m e azimute plano 20°51'39" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.771.698,58m e E = 279.761,62m; 175,20 m e azimute plano 22°41'21" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.771.860,22m e E = 279.829,20m; 134,86 m e azimute plano 22°41'23" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.771.984,64m e E = 279.881,22m; 24,95 m e azimute plano 22°40'48" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.772.007,66m e E = 279.890,84m; 0,85 m e azimute plano 21°25'31" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.772.008,45m e E = 279.891,15m; 53,37 m e azimute plano 20°16'06" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.772.058,52m e E = 279.909,64m; 3,53 m e azimute plano 15°05'55" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.772.061,93m e E = 279.910,56m; 2,82 m e azimute plano 5°53'32" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.772.064,74m e E = 279.910,85m; 57,93 m e azimute plano 1°53'57" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.772.122,64m e E = 279.912,77m; 2,67 m e azimute plano 357°51'18" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.772.125,31m e E = 279.912,67m; 2,68 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.772.127,95m e E = 279.912,23m; 88,60 m e azimute plano 346°32'05" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.772.214,11m e E = 279.891,60m; 2,29 m e azimute plano 343°13'44" até o marco

M-1313, de coordenada N = 9.772.216,30m e E = 279.890,94m; 1,03 m e azimute plano 338°55'21" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.772.217,26m e E = 279.890,57m; 102,23 m e azimute plano 337°02'21" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.772.311,39m e E = 279.850,69m; 5,71 m e azimute plano 336°29'08" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.772.316,63m e E = 279.848,41m; 51,61 m e azimute plano 336°24'54" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.772.363,93m e E = 279.827,76m; 133,48 m e azimute plano 336°25'24" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.772.486,27m e E = 279.774,37m; 231,40 m e azimute plano 337°14'53" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.772.699,66m e E = 279.684,88m; 50,45 m e azimute plano 338°24'49" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.772.746,57m e E = 279.666,32m; 60,60 m e azimute plano 338°24'33" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.772.802,92m e E = 279.644,02m; 182,89 m e azimute plano 338°24'54" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.772.972,98m e E = 279.576,74m; 249,04 m e azimute plano 338°40'34" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.773.204,97m e E = 279.486,18m; 33,82 m e azimute plano 338°40'14" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.773.236,47m e E = 279.473,88m; 43,96 m e azimute plano 338°40'14" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.773.277,42m e E = 279.457,89m; 316,43 m e azimute plano 338°35'11" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.773.572,01m e E = 279.342,36m; 66,80 m e azimute plano 338°42'18" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.773.634,25m e E = 279.318,10m; 82,95 m e azimute plano 338°42'33" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.773.711,54m e E = 279.287,98m; 243,35 m e azimute plano 338°42'14" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.773.938,27m e E = 279.199,60m; 0,59 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.773.938,82m e E = 279.199,38m; 69,39 m e azimute plano 337°00'03" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.774.002,69m e E = 279.172,27m; 105,48 m e azimute plano 337°00'12" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.774.099,79m e E = 279.131,06m; 30,90 m e azimute plano 337°52'05" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.774.128,41m e E = 279.119,42m; 282,71 m e azimute plano 337°52'27" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.774.390,30m e E = 279.012,94m; 39,98 m e azimute plano 337°52'26" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.774.427,34m e E = 278.997,88m; 74,68 m e azimute plano 337°53'22" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.774.496,53m e E = 278.969,77m; 400,12 m e azimute plano 337°53'06" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.774.867,21m e E = 278.819,14m; 27,29 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.774.892,49m e E = 278.808,87m; 35,10 m e azimute plano 342°22'13" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.774.925,94m e E = 278.798,24m; 102,77 m e azimute plano 342°22'27" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.775.023,89m e E = 278.767,12m; 110,58 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.775.128,80m e E = 278.732,15m; 0,55 m e azimute plano 340°54'23" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.775.129,32m e E = 278.731,97m; 1,16 m e azimute plano 338°17'24" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.775.130,40m e E = 278.731,54m; 92,42 m e azimute plano 336°39'50" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.775.215,26m e E = 278.694,93m; 114,03 m e azimute plano 337°06'41" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.775.320,31m e E = 278.650,58m; 28,64 m e azimute plano 337°07'57" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.775.346,70m e E = 278.639,45m; 4,72 m e azimute plano 337°50'16" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.775.351,07m e E = 278.637,67m; 75,86 m e azimute plano 337°51'03" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.775.421,33m e E = 278.609,07m; 0,90 m e azimute plano 336°17'50" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.775.422,15m e E = 278.608,71m; 119,50 m e azimute plano 335°16'15" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.775.530,69m e E = 278.558,72m; 71,31 m e azimute plano 339°04'28" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.775.597,30m e E = 278.533,25m; 95,23 m e azimute plano 340°33'24" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.775.687,10m e E = 278.501,55m; 0,91 m e azimute plano 339°22'12" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.775.687,95m e E = 278.501,23m; 70,23 m e azimute plano 337°40'17" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.775.752,91m e E = 278.474,55m; 9,41 m e azimute plano 337°37'59" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.775.761,61m e E = 278.470,97m; 39,35 m e azimute plano 340°19'18" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.775.798,66m e E = 278.457,72m; 56,48 m e azimute plano 340°19'13" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.775.851,84m e E = 278.438,70m; 0,51 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.775.852,32m e E = 278.438,52m; 54,46 m e azimute plano 338°42'45" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.775.903,06m e E = 278.418,75m; 0,20 m e azimute plano 339°46'31" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.775.903,25m e E = 278.418,68m; 1,69 m e azimute plano 336°18'45" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.775.904,80m e E = 278.418,00m; 40,11 m e azimute plano 333°50'38" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.775.940,80m e E = 278.400,32m; 28,33 m e azimute plano 336°17'39" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.775.966,74m e E = 278.388,93m; 30,42 m e azimute plano 341°12'28" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.775.995,54m e E = 278.379,13m; 12,87 m e azimute plano 350°09'25" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.776.008,22m e E = 278.376,93m; 16,50 m e azimute plano 355°53'58" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.776.024,68m e E = 278.375,75m; 16,85 m e azimute plano 1°58'21" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.776.041,52m e E = 278.376,33m; 37,79 m e azimute plano 9°18'19" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.776.078,81m e E = 278.382,44m; 62,58 m e azimute plano 19°43'55" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.776.137,72m e E = 278.403,57m; 122,28 m e azimute plano 21°06'38" até o marco M-1370, de coordenada N =

9.776.251,79m e E = 278.447,61m; 7,02 m e azimute plano 21°07'10" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.776.258,34m e E = 278.450,14m; 20,15 m e azimute plano 21°05'19" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garrafão do Norte.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 775446

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022 - CONTRATO Nº: 14/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: IT PROTECT REPRES. E CONSULTORIA EM INFOR. EIRELI- CNPJ: 23.378.923/0001-87
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306, Bairro: Aldeota - CEP:60150161-Fortaleza/CE
PROCESSO: 2021/575914-PAE
OBJETO: Contratação de serviços de Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Adição de dotação orçamentária para o objeto contratado.
EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.588 – PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238
NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0301/0661 - P.I.: 412.000.8238C
Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 776019

DIÁRIA

PORTARIA Nº 701/2022

Objetivo: Para representar a ITERPA em Acará, para evento de entrega de títulos.
Período: 24 /03/2022 (0,5) Diárias
Servidores:
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-5719.3374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 775653

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1347/2022: BENEFICIÁRIO: ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO; Matrícula: 54185747; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência e Epidemiologia e Laboratório de Manipulação e Triagem Biológica (LMTB). Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775527

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1371/2022: BENEFICIÁRIO: ROMULO COELHO PANTOJA ; Matrícula: 80015616/1 ; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261 ; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Elemento de Despesa/ Valor: 339039/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 775783

DIÁRIA

Portaria: 1344/2022 Objetivo: Realizar treinamento em Participar do Treinamento que será organizado pela GCORE com o assunto: Fiscalização em Estabelecimentos e de produtos de uso veterinário utilizados em Defesa Sanitária Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223521/ LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775530

Portaria: 1342/2022 Objetivo: Participar da reunião de debate sobre a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e agroecológicos do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 11/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775522

Portaria: 1338/2022 Objetivo: DAR APOIO EM AÇÕES DE CADASTRO DO CULTIVOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775514

Portaria: 1341/2022 Objetivo: Realizar a inspeção/levantamento de pragas na cultura da soja em quatro propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: RG 6848240/YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775518

Portaria: 1343/2022 Objetivo: Realizar treinamento em vendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: EL-DORADO DOS CARÁJAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775519

Portaria 1335/2022 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775496

Portaria: 1336/2022 Objetivo: Dar apoio nas atividades de Levantamento de Detecção da Praga Moniliíase do Cacauero (Moniliophthora roreri) e de cadastros de Propriedades de Cacau, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775499

Portaria: 1339/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas com cadeia produtiva para cadastramento, de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54186852/MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS E RAÇÕES.
Valor global total R\$ 3.433.500,00 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos reais).
Data de assinatura: 18/03/2022
Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2023
Programa de Trabalho: 04608149187150000
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 0301000000
Plano Interno: 2070008715E
Contratada: EMPRESA LANOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.345/0001-09, Avenida Tavares Bastos nº125, Belém Pará, CEP: 66613-015.
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 775729

Portaria: 1337/2022 Objetivo: Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja. Será meia diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775506

Portaria: 1340/2022 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária de lavouras de soja em 05 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775508

Portaria: 1348/2022 Objetivo: Por ter realizado atividade de auxílio em atendimento à notificação de suspeita de doença nervosa, na propriedade do senhor Vanderlei Oliveira dos Santos Sítio Agua Branca em Ourilândia do Norte a 46 quilômetros da área urbana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/02/2022 a 28/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775532

Portaria: 1345/2022 Objetivo: Realizar vistorias nas salas de diagnósticos, repassar orientação técnica aos médicos veterinários habilitados no PNCEBT e realizar reunião técnica com os servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 28/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775536

Portaria: 1349/2022 Objetivo: Ministrando curso sobre o PNCEBT; Realizar vistorias nas salas de diagnósticos, repassar orientação técnica aos médicos veterinários habilitados no PNCEBT e realizar reunião técnica com os servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775537

Portaria: 1346/2022 Objetivo: Realizar vistorias nas salas de diagnósticos, repassar orientação técnica aos médicos veterinários habilitados no PNCEBT e realizar reunião técnica com os servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVA IPIXUNA/PA. Servidor: 54185775/ ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775543

Portaria: 1350/2022 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha contra febre aftosa, etapa novembro de 2021 e abertura de cadastro de propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 3369869/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/03/2022 a 07/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775540

Portaria: 1355/2022 Objetivo: Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja. Será meia diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA. Servidor: 51855641/ PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775556

Portaria: 1352/2022 Objetivo: Auxiliar o FEA na fiscalização móvel na Rodovia BR-230 E PA-415 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775557

Portaria: 1351/2022 Objetivo: Auxiliar o FEA na fiscalização móvel na Rodovia BR-230 E PA-415 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54197073/ LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775551

Portaria: 1353/2022 Objetivo: Auxiliar o FEA na fiscalização móvel na Rodovia BR-230 E PA-415 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775560

Portaria: 1354/2022 Objetivo: Realizar Inspeções Fitossanitárias em unidades produtivas de soja em 12 propriedades, na safra 2021/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 02/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775565

Portaria: 1331/2022 Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da Inspeção Vegetal da Agencia de Defesa Agropecuária do Amapá - DIAGRO em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 0024996/ JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775481

Portaria: 1334/2022 Objetivo: Participar de reunião técnica para atender convite da equipe da EMATER de São João do Araguaia para orientar sobre o Selo Artesanal Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 21/03/2022 a 21/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775491

Portaria: 1333/2022 Objetivo: Auxiliar a FEA, engenheira agrônoma lotada na ULSA São Domingos do Araguaia para orientar sobre o Selo Artesanal Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188795/ FRANCISCO ANDRÉ COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 21/03/2022 a 21/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775489

Portaria: 1332/2022 Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da Inspeção Vegetal da Agencia de Defesa Agropecuária do Amapá - DIAGRO em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 8010889/ MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775484

Portaria: 1356/2022 Objetivo: Para realizar o Treinamento in loco ao servidor local para criação de Documento Eletrônico: Passo a passo no P.A.E. (Processo Administrativo Eletrônico) no Esc. De atendimento do Lago Grande do Curuai - PA. Pernoite é necessária, pois o servidor não retorna a sede do município, por se tratar de uma região de várzea de difícil acesso e distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA. Servidor: 54196893/ SAMUEL SAMPAIO MORAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 775577

Portaria: 1370/2022 Objetivo: Reunião com lideranças, orientações a servidores da ADEPARA, situação indígena Apyterewa" -Ladeira Vermelha. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560/ ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 775808

Portaria: 1369/2022 Objetivo: Dar apoio ao Gerente na visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores sobre as novas estratégias para cumprir as metas dos Programas Sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 775802

Portaria: 1372/2022 Objetivo: Acompanhamento de servidores, orientações quanto a Licença saúde e psicossocial nas Regionais de Paragominas e Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5962748/ MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA (GERENTE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 775838

Portaria: 1368/2022 Objetivo: Visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores sobre as novas estratégias para cumprir as metas dos Programas Sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA/PA. Servidor: 5946962/ DEUSDETE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 775775

Portaria: 1364/2022 Objetivo: Realizar a fiscalização no comércio de sementes e mudas de vinte estabelecimentos comerciais no município mencionado abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5960829/ PAULO HENRIQUE SOARES SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 27/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775735

Portaria: 1365/2022 Objetivo: Realizar cadastramento de produtores, propriedades agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OETAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55585764/ JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 26/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775744

Portaria: 1367/2022 Objetivo: Realizar Inspeções Fitossanitárias em unidades produtivas de soja em 12 propriedades, na safra 2021/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 02/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775758

Portaria: 1366/2022 Objetivo: Realizar cadastramento de produtores, propriedades agrícolas. Justifica o pedido de diárias para o município de origem em virtude de serem propriedades distantes e necessário o pernoite no local da ação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187139/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775752

Portaria: 1360/2022 Objetivo: Acompanhar a equipe da SEMAS-PA, em serviços técnicos, referentes à cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, TRACUATEUA/PA. Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 28/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775683

Portaria: 1361/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município de Santa Maria das Barreiras, distrito de Casa de Tábua. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 18/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775708

Portaria: 1363/2022 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 21/03/2022 a 22/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775728

Portaria: 1362/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 775715

Portaria: 1358/2022 Objetivo: Realizar atividades Vistoria em sala de diagnóstico do médico Veterinário no Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: IRITUÍIA/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/03/2022 a 15/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775626

Portaria: 1357/2022 Objetivo: Realizar atividades Vistoria em sala de diagnóstico do médico Veterinário no Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: IRITUÍIA/PA Servidor: 54180047/ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/03/2022 a 15/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775620

Portaria: 1359/2022 Objetivo: Realizar atividades Vigilância epidemiológica, interdição de propriedade, eutanásia e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedades nos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: IRITUÍIA/PA Servidor: 54180047/ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 775630

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0146/2022– 22.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, o Diretor Técnico PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Matrícula nº 5533953/2, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, no período de 30/03/2022 a 28/04/2022, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. PAE (2022/318749).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0147/2022– 22.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022, o EXTENSIONISTA RURAL I – MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI - Matrícula nº 57175835/1, para responder pela Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/31)

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0148/2022– 22.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, o EXTENSIONISTA RURAL I – FERNANDO FERREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 3177793/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Acará/ Regional de Tocantins, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/309262).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0149/2022– 22.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30.03.2022, ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA, Matrícula 5947743/ 2, do Cargo de Emprego de Confiança III

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0151/2022– 22.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração – ANDERSON COSTA DOS SANTOS - (Titular)- Matrícula nº 54196307/1 e a Assistente de Administração – MARINA PAOLA FERREIRA DE PINA (Suplente)-Matrícula nº 5953686/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 008/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S-A, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados integrantes em todo o território Nacional para veículo automotores e equipamentos integrante da frota de administração pública do poder Executivo do Estado do Pará com utilização de cartão magnético, conforme condições quantidades e exigência estabelecida neste contrato, para atender as necessidades da Emater Pará. Este contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais Legislações aplicáveis ao assunto. PAE (2021/ 279666).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0152/2022– 23.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, a Técnica de Recursos Humanos, NIZETE ALVES SIMÕES- Matrícula nº 2056550/2, à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, Com Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01/04/2022 a 30/12/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0153/2022– 23.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a partir de 28/03/2022 o Extensionista Rural I WADISON DA SILVA MARANHÃO, matrícula Nº 57202680/3, do Escritório Local de São Félix do Xingu, para exercer suas funções no Escritório Local de Azul do Norte, ambos vinculados ao Regional de Conceição do Araguaia

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0154/2022– 23.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a partir de 28/03/2022, o Extensionista Rural II KEMESON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 5936409/2, do Escritório Local de São Félix do Xingu, para exercer suas funções no Escritório Local de Azul do Norte, ambos vinculados ao Regional de Conceição do Araguaia.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0155/2022– 23.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0283/2020, que designou o Extensionista Rural II GEOVANNY FARACHE MAIA - Matrícula nº 54197145/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abaetetuba/Regional de Tocantins, a contar de 01/04/2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0156/2022– 23.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, o Extensionista Rural II JANAIR CAMPELO DA COSTA - Matrícula nº 54196734/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abaetetuba/Regional de Tocantins, a contar de 01/04/2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 775987

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº018/2022

BENEFICIÁRIO: HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA; MAT.: 57210197/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022, Subprojeto: Fortalecimento da Agricultura Familiar através da diversificação da produção. MUNIC.: Cachoeira do Arari-L; Elemento de Despesa: 339030; R\$ 1.750,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias a partir da emissão da Ordem Bancária E PRAZO DE COMPROMISSO: Até 15 dias após a aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 775603

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/ 2022

BENEFICIÁRIO (A): JONATAS LOPES CARDOSO FILHO / MATRÍCULA: 5869889/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 900,00 / 3390-39 = R\$ 600,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775440**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2022**

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DO CARMO DA SILVA FIGUEIREDO / MATRÍCULA: 57175931 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: TRACUATEUA-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00 / 3390-39 = R\$ 500,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775441**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2022**

BENEFICIÁRIO/ JOSÉ ANTONIO PESSOA CRUZ/ MATRÍCULA: 3176770 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00/ VALOR TOTAL R\$ 1.500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO.

Protocolo: 775442**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 019/2022**

BENEFICIÁRIO (A): OSMAR OLIVEIRA FILHO/ MATRÍCULA: 57212889 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: VISEU-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$1.500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO.

Protocolo: 775443**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2022**

BENEFICIÁRIO (A): JOVELINO JOSE DE SOUSA ITAPIREMA / MATRÍCULA: 541.892-97 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BONITO/ OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 700,00 / 3390-39 = R\$ 800,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.500,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO : MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775436**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2022**

BENEFICIÁRIO (A): SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA,/ MATRÍCULA: 3174913 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA-R / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00 / 3390-39 = R\$3.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 4.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775438**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010 / 2022**

BENEFICIÁRIO(A):JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAUJO /MATRÍCULA: 57173839/CARGO OU FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I//MUNICÍPIO: PRIMAVERA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.500,00 / 3390-39 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO:30 DIAS / COMPROVAÇÃO:15 DIAS/ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCICIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO.

Protocolo: 775430**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2022**

BENEFICIÁRIO (A): MARIO CIRINO DE FREITAS/ MATRÍCULA : 3178420 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CAPANEMA -L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 800,00 / 3390-39 = R\$ 420,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.220,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO : MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775431**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2022**

BENEFICIÁRIO (A): KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA / MATRÍCULA: 57210921 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA /OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / 3390-39 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775432**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/ 2022**

BENEFICIÁRIO (A): LEONARDO DEIVID FONSECA DE MIRANDA / MATRÍCULA: 541.962-83/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II//MUNICÍPIO: BRAGANÇA - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00 / 3390-39 = R\$ 500,00 / VALOR TOTAL R\$1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

Protocolo: 775433**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº017/2022**

BENEFICIÁRIO: ELIELSON SOARES FARIAS; MAT.: 55589483/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022, Subprojeto: Fortalecimento das Cadeias Produtivas Familiares; MUNIC.: Marituba-L; Elemento de Despesa: 339039/ R\$ 1.300,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias a partir da emissão da Ordem Bancária E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após a aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 775427**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº019/2022**

BENEFICIÁRIO: Orlando Sauma Lameira; MAT.: 57224440-1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Salvaterra- L; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 2.370,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cicero Batista Sobrinho.

Protocolo: 775628**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2022:**

BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 775716**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 034/2022:**

BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 775720**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2022:**

BENEFICIÁRIO: ZÉLIA VANUZA MARQUES; Matrícula: 57212719; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 775712**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2022:**

BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 775713

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Eduardo Nascimento Gonçalves, matrícula nº 5423449-2, como fiscal e Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula nº 8094116-2, como suplente de fiscal, da prestação de serviços de pequenas reformas da portaria da CEASA/PA, firmado com a empresa AGNELO CONSTRUÇOES EIRELI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 775992

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00486/2022-GAB/SEMAS, DE 22.03.2022

Servidor: RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 57175444/2

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - COFISC, durante o impedimento do titular TOBIAS BRANCHER, matrícula nº 57234497/1, de licença paternidade no período de 09/03/2022 a 28/03/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 775467

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0495/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar do Curso presencial de aterro sanitário e valorização de resíduos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 28/03 a 31/03/2022 – 3 e ½ diária.

Servidores:

- 57215834/1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA – (Téc. em Gestão de infraestrutura)

-5952142/1 – GUSTAVO NEVES SILVA – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5960954 – LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954829/1 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS – (Engenheira Ambiental)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775447

PORTARIA Nº 0272/2022 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental a fim de cumprir as Manifestações citadas no plano, bem como documentos e processos pendentes nesta GERAD/DIFISC.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA, Terra Alta/PA, Inhangapi/PA, Ourém/PA e Bujaru/PA

Período: 08/03 a 18/03/2022 – 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 764235

PORTARIA Nº 0335/2022 - GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar a segurança da equipe desta SEMAS, a qual realizará ação de fiscalização ambiental a fim de cumprir as Manifestações Jurídicas e demandas do Ministério Público, documentos e processos pendentes nesta GERAD/DIFISC.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA, Terra Alta/PA, Inhangapi/PA, Ourém/PA e Bujaru/PA

Período: 08/03 a 18/03/2022 – 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 5699908/1 - CLÉDIO CHUMBER DA VERA CRUZ - (SUB TENENTE)

- 55892231 - GEDILSON CHAVES QUARESMA - (2º SGT PM)

- 5773237/1 - VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL - (3º SARGENTO PM)

- 4220155/1 - PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA - (CB PM)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 767805

PORTARIA Nº 0444/2022 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica na Fazenda São Marcos, localizada nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capitão Poço e Dom Eliseu/PA

Período: 28/03 á 01/04/2022– 04 e ½ Diárias.

Servidores:

- 5925827/2 - THIAGO COLARES MIRANDA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954980/1- ROGERIO DE SOUZA AGUIAR- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175253/1- WELLINGTON PRESTES LIMA NASCIMENTO- (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773112

PORTARIA Nº 0493/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participação no curso "serviços de recepção e telefonia", fornecido pelo SENAC, a ser realizado no auditório da SEMAS/SEDE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Belém/PA

Período: 27/03 a 02/04/2022 – 6 e ½ diária.

Servidora:

- 5903153/2 – FRANCISCA DAYSE LIMA DE ARAUJO – (Assistente administrativo)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775419

PORTARIA Nº 0492/2022 - GAB/SEMAS 22 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participação no curso "serviços de recepção e telefonia", fornecido pelo SENAC, a ser realizado no auditório da SEMAS/SEDE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA

Período: 28/03 a 02/04/2022 – 5 e ½ diária.

Servidora:

- 5955026/1 – KELIANE SANCHES BARROS – (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775420

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio junto à Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA:

DADOS	PERFIL
Nome: LARISSA AMERICO REGIS Matrícula: 57201040 Lotação: CPL	TITULAR
Nome: EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA Matrícula: 8049351 Lotação: GEP	SUPLENTE
Nome: ALESSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 5946903 Lotação: GEP	SUPLENTE

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 775813

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 167 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Art.1º - Conceder à Servidora Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº. 5885078, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022, referente ao triênio de 04/08/2008 a 03/08/2011, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 775812

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 NÚMERO: 01/2022**

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas (Novas de Primeiro Uso), com manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, para atender a instituição, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Entrega do Edital: 24/03/2022
 Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
 Local de Abertura: www.gov.br/compras
 Data da Abertura: 05/04/2022
 Hora da Abertura: 10:00h
 Ordenador: Karla Lessa Bengton

Protocolo: 775750

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 169 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - Matrícula - Cargo: Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 PTRES: 798364
 Fonte: 0101
 Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 Elemento: 33.90.47.. R\$ 200,00 (Duzentos reais)
 Ação: 250414
 Ação: 234020
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 775814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/325029 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Reunião do GT (Grupo de Trabalho) institucional que trata da produção da pimenta do reino no Estado do Pará, na qual o IDEFLOR-Bio tem assento.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Castanhal-PA
 Período: 25/03/2022 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: Vicente de Paula Paiva Neto - 80845514 - Diretor
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 164 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/330696 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Conduzir veículo oficial IDEFLOR-Bio que transportará a equipe técnica da GBio, que irá realizar o Monitoramento do boto-cinza (Delphinidae: Sotalia guianensis) na APA Algodoal-Maiandeu e seu entorno durante o "período da pesca da dourada" e levantamento de informações junto aos pescadores artesanais.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Marudá e Marapanim-PA
 Período: 30/03/2022 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: Sandro de Sousa Barradas - 57199257 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 165 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/330747 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Conduzir veículo oficial IDEFLOR-Bio que transportará a equipe técnica da GBio, que irá realizar o Monitoramento do boto-cinza (Delphini-

dae: Sotalia guianensis) na APA Algodoal-Maiandeu e seu entorno durante o "período da pesca da dourada" e levantamento de informações junto aos pescadores artesanais.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Marudá e Marapanim-PA
 Período: 05/04/2022 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: Sandro de Sousa Barradas - 57199257 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 166 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/326861 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Participar de ações de levantamento e diagnóstico técnico das potencialidades das comunidades do PESAM para a Renovação do Plano de Manejo.
 Origem: Belém-PA
 Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
 Período: 01 a 11/04/2022 - 10,5 (dez e meia) diárias
 Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Diretor
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 168 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/313637 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Monitoramento do boto-cinza (Delphinidae: Sotalia guianensis) na APA Algodoal-Maiandeu e seu entorno durante o "período da pesca da dourada" e levantamento de informações junto aos pescadores artesanais.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Maracanã Algodoal-PA
 Período: 30/03 a 05/04/2022 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Valéria de Albuquerque Pires - 5958325 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 775816



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-SEGUP

Exercício: 2022
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022-SEGUP
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Concepções de Currículo e Ensino em Segurança Pública, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 146/2022-CONJUR
 Data de Assinatura: 16 de Março de 2022
 Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21/03/2022.
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.
 Contratado: NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS.
 CPF: 008.231.992-82
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775743

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022-SEGUP

Exercício: 2022
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais de Supervisão no Curso de Capacitação aos Órgãos do SIEDS e a Rede de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Mulher Víctima de Violência - frente ao TERPAZ, a aprovado pela Resolução nº 407/2021/CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 156/2022-CONJUR
 Data de Assinatura: 18 de Março de 2022
 Valor Global: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).
 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento possui início em 20/03/2022 e término em 31/12/2022, conforme Termo de Compromisso.
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.
 Contratado: GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA.
 CPF: 722.779.392-34
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775739

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022-SEGUP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino em Segurança Pública, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 145/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 16 de Março de 2022

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21/03/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FABIO WENDELL LIMA DA LUZ.

CPF: 304.401.902-82

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775741**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022-SEGUP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Atribuições das Redes de Atendimento Especializado, no Curso de Capacitação aos Órgãos do SIEDS e a Rede de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Mulher Vítima de Violência - frente ao TERPAZ, a provado pela Resolução nº 407/2021/CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 155/2022-CONJUR.

Data de Assinatura: 18 de Março de 2022

Valor Global: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento possui início em 20/03/2022 e término em 31/12/2022, conforme Termo de Compromisso.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

CPF: 307.591.882-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775736**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Abordagem Sócio-Psicológica do Crime e da Violência, no Curso de Capacitação aos Órgãos do SIEDS e a Rede de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Mulher Vítima de Violência - frente ao TERPAZ, a provado pela Resolução nº 407/2021/CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 157/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de Março de 2022

Valor Global: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento possui início em 20/03/2022 e término em 31/12/2022, conforme Termo de Compromisso.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: TATIANE DTATIANE RODRIGUES TOLOSA

CPF: 658.313.902-25

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775734**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022-SEGUP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Legislação Especial, no Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e rede de atendimento à criança, ao adolescente e à mulher vítima de violência - frente ao TERPAZ, a provado pela Resolução nº 407/2021/CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 154/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de Março de 2022

Valor Global: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento possui início em 20/03/2022 e término em 31/12/2022, conforme Termo de Compromisso.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO

CPF: 879.537.142-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 775730**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 36/2021/FISP. OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 6.098,58 (seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e prorrogação da vigência do contrato nº 36/2021/FISP pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2022 à 15/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022 - VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - JACIRENE FERREIRA DE LIMA - POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Protocolo: 775753**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 437 /2022 – CONSEP**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado de Reuniões ANO/2022 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto Nº 1.465, respectivamente.

Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 369ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do Ano de 2022, deverão obedecer ao Calendário abaixo:

	01 a 10	11 a 20	21 a 31
--	---------	---------	---------

MESES	DIAS		
MARÇO	03		24
ABRIL	07		
MAIO		12	
JUNHO	09		
JULHO	-----	RECESSO	-----
AGOSTO		11	
SETEMBRO	08		
OUTUBRO		13	
NOVEMBRO	10		
DEZEMBRO		15	

Quinta-Feira - Horário: 9:00 às 12:00 H.

(*)-Reunião antecipada – Encerramento atividades plenárias

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretoria da DIPREV, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao XX de XX/2022.

Plenário do CONSEP, em 03 de Março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 775424**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SEGUP
Processo Administrativo nº 2021/1390878**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de 1.250m² (um mil duzentos e cinquenta) metros quadrados de rede de proteção, visando garantir a segurança das aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública e Defesa Social do Pará contra queda de objetos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas participantes não atenderem na integralidade as exigências contidas no Edital.

Belém(PA), 23 de março de 2022.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 775852**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 09/2022**

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída por meio da PORTARIA Nº 02 de 29 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e em atendimento à Lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do Estatuto do IESP, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final, do Processo Seletivo do Edital nº 001/2022 dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, com relação a prova subjetiva, realizada no dia 19/02/2022, nos polos de Marituba, Marabá e Santarém publicado no Diário Oficial do Estado nº 34799 de 16 de dezembro de 2021.

• Tornar pública a Lista de Homologação do Resultado Final conforme o item 1.1 do Edital de nº 001/2022 de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34799 de 16 de dezembro de 2021, divulgada em ordem de classificação com 225 (duzentos e vinte e cinco) colocados a cursarem as vagas na primeira turma do primeiro semestre do ano letivo de 2022.

• Os candidatos classificados e aprovados devem realizar a confirmação de matrícula no período de 28 a 30 de março de 2022, no horário de até 23h59, enviando suas documentações escaneadas na versão PDF pendentes, conforme o item 9 do Edital nº 002/2022 de 16 de dezembro de 2021, via e-mail: ces@iesp.pa.gov.br, não sendo necessário encaminhar os documentos enviados no ato da inscrição, somente os pendentes do item 9 do Edital nº 002/2022.

• As aulas terão início no dia 11 de abril de 2022.

- Anexo I: Relação da Homologação do Resultado Final dos candidatos classificados e aprovados, no Processo Seletivo Edital de nº 002/2022 de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34799 de 16 de dezembro de 2021;

• Não serão aceitos documentos incompletos e encaminhados fora do prazo de matrícula, ou que não estejam de acordo com os regulamentos do edital nº 001/2022 de 16 de dezembro de 2021.

• Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Marituba, 23 de março de 2022

Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade - EAD

Antonio Bentes da Silva Filho - Cel BM

Diretor do IESP

Sônia da Costa Passos – Profa Dra

Coordenadora de Ensino Superior do IESP

ANEXO I - Relação da Homologação do Resultado Final dos candidatos classificados e aprovados, no Processo Seletivo Edital de nº 002/2022 de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34799 de 16 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS	005.021.662-74	PMPA	1º	CLASSIFICADO E APROVADO
ANTONIA ERIEDES GONÇALVES DE LIMA E SILVA	829.870.252-20	PMPA	2º	CLASSIFICADO E APROVADO
DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	003.508.552-50	CBMPA	3º	CLASSIFICADO E APROVADO
ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	020.247.692-84	CBMPA	4º	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSE MARIA SOARES DE CASTRO JUNIOR	658.007.532-53	DETRAN	5º	CLASSIFICADO E APROVADO
MATEUS DE MIRANDA ROQUETA	027.963.132-47	PMPA	6º	CLASSIFICADO E APROVADO
KARINA FAVACHO DAMASCENO	922.068.592-20	GM-TOMÉ-AÇU	7º	CLASSIFICADO E APROVADO
GENILCE RABELO SANTOS	743.374.912-87	GM-ALMERIM	8º	CLASSIFICADO E APROVADO
ROGERIO CORDOVIL CUNHA	649.642.482-91	PMPA	9º	CLASSIFICADO E APROVADO
ELENICE OLIVEIRA BARROS	795.069.252-91	CPC	10º	CLASSIFICADO E APROVADO
WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	680.460.302-87	CBMPA	11º	CLASSIFICADO E APROVADO
TIAGO BORGES FREITAS	824.631.902-72	CBMPA	12º	CLASSIFICADO E APROVADO
EDILSON CASTRO DOS SANTOS	379.209.792-34	GM-BELÉM	13º	CLASSIFICADO E APROVADO
DIEGO SILVA COSTA	892.158.502-87	GM-BELÉM	14º	CLASSIFICADO E APROVADO
ROSENI URBANO DA SILVA	430.463.802-59	GM-CASTANHAL	15º	CLASSIFICADO E APROVADO
EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA	936.436.912-20	PMPA	16º	CLASSIFICADO E APROVADO
ALADILSON MIRANDA	648.841.712-68	GM-IGARAPÉ-MIRI	17º	CLASSIFICADO E APROVADO
PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	015.621.232-38	PMPA	18º	CLASSIFICADO E APROVADO
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	917.274.562-20	SEAP	19º	CLASSIFICADO E APROVADO
WGLAILSON RODRIGUES GARCIA	773.146.462-87	PMPA	20º	CLASSIFICADO E APROVADO
HÉLIO RUBENS CARNEIRO BARROSO	391.925.392-20	SEAP	21º	CLASSIFICADO E APROVADO
SINVALDO DA MAIA RIBEIRO	271.277.022-68	PCPA	22º	CLASSIFICADO E APROVADO
ELDINEY SILVA FERREIRA	362.604.442-49	GM-BELÉM	23º	CLASSIFICADO E APROVADO

VALÉRIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA	521.812.432-04	PMPA	24º	CLASSIFICADO E APROVADO
DHIEGO SANTOS DA SILVA	994.476.902-97	CBMPA	25º	CLASSIFICADO E APROVADO
MOISÉS REIS FERREIRA	616.696.522-20	GM-BELÉM	26º	CLASSIFICADO E APROVADO
VANDILSON JOSE DO NASCIMENTO PESSOA	641.840.132-87	GM-BELÉM	27º	CLASSIFICADO E APROVADO
SERGIO DANIEL COSTA MAIA	790.344.462-04	PMPA	28º	CLASSIFICADO E APROVADO
DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA	720.287.002-97	GM-ANANINDEUA	29º	CLASSIFICADO E APROVADO
GÉSSICA VITOR GOMES BRITO	047.209.103-43	PMPA	30º	CLASSIFICADO E APROVADO
DANIEL FONSECA RODRIGUES	016.612.372-23	PMPA	31º	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA	655.912.592-00	PMPA	32º	CLASSIFICADO E APROVADO
SANDEMBERGUE SILVA ALFAIA	263.011.132-68	GM-BELÉM	33º	CLASSIFICADO E APROVADO
ADEMIR SANTANA DO CARMO	306.804.502-97	PCPA	34º	CLASSIFICADO E APROVADO
EDVALDO DE CARVALHO SILVA	684.999.222-87	GM-CASTANHAL	35º	CLASSIFICADO E APROVADO
ENOQUE CORRÊA DE LIMA JUNIOR	379.884.092-04	AG. TRANS. ABAETETUBA	36º	CLASSIFICADO E APROVADO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BANDEIRA	701.570.732-20	PMPA	37º	CLASSIFICADO E APROVADO
ISRAEL BARBOSA BRAGA	751.688.632-72	PMPA	38º	CLASSIFICADO E APROVADO
ELIENAY TEIXEIRA DA LUZ	573.665.862-34	GM-ANANINDEUA	39º	CLASSIFICADO E APROVADO
ILDEJANE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	915.303.772-34	GM-CASTANHAL	40º	CLASSIFICADO E APROVADO
ANDERSON THIAGO DA SILVA MELO	993.288.792-72	GM-BELÉM	41º	CLASSIFICADO E APROVADO
ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA	936.192.782-53	PMPA	42º	CLASSIFICADO E APROVADO
EMERSON SANTANA DE CASTRO	797.583.392-49	GM-S.J.PIRABAS	43º	CLASSIFICADO E APROVADO
ALEX CARDOSO DE JESUS	010.802.802-00	GM-MOJÚ	44º	CLASSIFICADO E APROVADO
ALEXANDRE FARIAS DE NOVAES	468.287.372-53	GM-CASTANHAL	45º	CLASSIFICADO E APROVADO
JEAN CARNEIRO OLIVEIRA	981.653.302-25	DETRAN	46º	CLASSIFICADO E APROVADO
ANDRIA THAMIRIS PANTOJA VIANA	018.407.812-11	PMPA	47º	CLASSIFICADO E APROVADO
LUZYKELLE PRINTES FIGUEIRA	769.681.622-53	PMPA	48º	CLASSIFICADO E APROVADO
DACILENE COSTA	402.320.852-34	PCPA	49º	CLASSIFICADO E APROVADO
JACKSON CAMPOS GUIMARÃES	657.080.912-15	PMPA	50º	CLASSIFICADO E APROVADO
IVANEY DA SILVA FERNANDES	629.277.792-87	GM-ALMERIM	51º	CLASSIFICADO E APROVADO
GREYCE MARA CAETANO FERREIRA	574.343.602-91	PCPA	52º	CLASSIFICADO E APROVADO
MARCOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	591.910.402-30	PCPA	53º	CLASSIFICADO E APROVADO
ARMANDO JOSÉ GOMES E SILVA	762.881.102-72	GM-CASTANHAL	54º	CLASSIFICADO E APROVADO
GERSON GARCIA DA COSTA	670.393.162-34	PMPA	55º	CLASSIFICADO E APROVADO
RAUL FHELIPPE CARVALHO ZOTTOLO	845.471.972-53	CBMPA	56º	CLASSIFICADO E APROVADO
GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR	713.507.302-97	PCPA	57º	CLASSIFICADO E APROVADO
BRUNO OIGRES DOMINGOS OLIVEIRA	966.173.302-34	PMPA	58º	CLASSIFICADO E APROVADO
ALVARO CORDOVIL DE MELO	564.194.732-68	GM-ANANINDEUA	59º	CLASSIFICADO E APROVADO
ELLY COSTA PEREIRA	111.537.267-00	GM-ANANINDEUA	60º	CLASSIFICADO E APROVADO
CLEDSON FERREIRA COSTA	918.769.742-49	PMPA	61º	CLASSIFICADO E APROVADO
THIAGO ESTEVAN SOUSA BASTOS	001.577.512-79	PMPA	62º	CLASSIFICADO E APROVADO

AELSON SILVA DE MORAES	937.605.582-91	GM-PARAUPEBAS	63°	CLASSIFICADO E APROVADO
LEONORA SILVA REGO	893.107.802-15	AG. TRANS. MONTE ALEGRE	64°	CLASSIFICADO E APROVADO
JONAS MOURA DOS REIS	987.836.022-91	GM-PARAUPEBAS	65°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANTÔNIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	003.678.092-81	CBMPA	66°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCISCA DE FATIMA DOS PASSOS NORONHA	649.130.902-91	GM-CASTANHAL	67°	CLASSIFICADO E APROVADO
HIAGO GONÇALVES LUNA	012.052.142-32	PMPA	68°	CLASSIFICADO E APROVADO
FELIPE OTÁVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	015.678.052-64	PMPA	69°	CLASSIFICADO E APROVADO
EDIANE DA SILVEIRA GOMES	837.573.092-00	GM-BAIÃO	70°	CLASSIFICADO E APROVADO
JULIO LUCENA	938.263.972-15	PMPA	71°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLEILSON DO SOCORRO DA COSTA DA SILVA	883.875.182-04	PMPA	72°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELZARINA ANDRADE FREITAS	472.436.352-53	GM-ALMERIM	73°	CLASSIFICADO E APROVADO
ROMULO CONCEIÇÃO FRANCO	856.842.362-00	GM-MARABÁ	74°	CLASSIFICADO E APROVADO
HÉLIO ALVES FEITOSA	922.337.322-00	PMPA	75°	CLASSIFICADO E APROVADO
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	028.651.882-13	AG. TRANS. MONTE ALEGRE	76°	CLASSIFICADO E APROVADO
RUI GUILHERME SILVA PIMENTEL	279.608.462-00	GM-BELÉM	77°	CLASSIFICADO E APROVADO
NAIRA DENISE PEREIRA HOLANDA	461.916.822-04	GM-BELÉM	78°	CLASSIFICADO E APROVADO
ED WILSON BALIEIRO DO NASCIMENTO	658.372.232-15	GM-ALMERIM	79°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCIRLEY FERREIRA DOS ANJOS	617.342.922-53	GM-ALMERIM	80°	CLASSIFICADO E APROVADO
SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	620.136.962-72	CBMPA	81°	CLASSIFICADO E APROVADO
DIOGO CARDOSO AQUINO	783.469.832-04	CBMPA	82°	CLASSIFICADO E APROVADO
JUCICLEIA ANDRADE FREITAS	522.982.302-00	GM-ALMERIM	83°	CLASSIFICADO E APROVADO
HELENILTON MENDES CORRÊA	651.612.622-49	PMPA	84°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA	709.101.622-04	PMPA	85°	CLASSIFICADO E APROVADO
HUGO ROBERTO DE SOUZA	938.035.672-20	PMPA	86°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANGELO PINHEIRO DOS REIS	936.522.592-20	PMPA	87°	CLASSIFICADO E APROVADO
RUBENS BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	933.861.172-87	GM-BELÉM	88°	CLASSIFICADO E APROVADO
MEGGIE CAROLINA SOUZA DE SOUZA	935.859.262-15	PMPA	89°	CLASSIFICADO E APROVADO
RODRIGO GOMES FERREIRA	675.421.402-30	GM-MARABÁ	90°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELTON CARVALHO FERREIRA	883.612.922-68	GM-MOJÚ	91°	CLASSIFICADO E APROVADO
HUGO DANTAS DA SILVA	703.081.012-00	AG. TRANS. ABAETETUBA	92°	CLASSIFICADO E APROVADO
GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA	988.709.472-20	GM-BAIÃO	93°	CLASSIFICADO E APROVADO
WALDECI BARBOSA DE SOUSA	757.573.032-04	SEAP	94°	CLASSIFICADO E APROVADO
EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA	802.437.972-49	SEAP	95°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSIAS SOUSA DA SILVA	359.032.012-53	GM-ALMERIM	96°	CLASSIFICADO E APROVADO
JAQUELINE ALEIXO DA SILVA	791.480.502-53	PMPA	97°	CLASSIFICADO E APROVADO
LETICIA PRESTES DA SILVA	017.732.012-55	GM-BAIÃO	98°	CLASSIFICADO E APROVADO
MANUEL DE JESUS MARTINS ALVARENGA	882.464.852-53	GM-ALMERIM	99°	CLASSIFICADO E APROVADO
LEONEL ALVES DE MENDONÇA	604.839.382-20	PMPA	100°	CLASSIFICADO E APROVADO
CHARLES ADRIANO ROSARIO SANTANA	680.246.652-04	PMPA	101°	CLASSIFICADO E APROVADO

ANDREI FERNANDO SERPA SOUZA	683.290.912-87	PMPA	102°	CLASSIFICADO E APROVADO
MARCIO CORTINHAS DA SILVA	790.795.042-20	PMPA	103°	CLASSIFICADO E APROVADO
PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	CBMPA	104°	CLASSIFICADO E APROVADO
DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	CBMPA	105°	CLASSIFICADO E APROVADO
WELLINGTON DE JESUS SILVA	725.326.962-49	CBMPA	106°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLEIVAL DE JESUS RIBEIRO COSTA	306.402.882-00	GM-CASTANHAL	107°	CLASSIFICADO E APROVADO
RENATO SALOMÃO DA COSTA	726.654.162-04	PMPA	108°	CLASSIFICADO E APROVADO
RODRIGO RODRIGUES GOMES	770.582.162-15	PMPA	109°	CLASSIFICADO E APROVADO
JASIEL OLIVEIRA MARQUES	588.677.912-49	GM-ANANINDEUA	110°	CLASSIFICADO E APROVADO
GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES	595.756.542-34	GM-ANANINDEUA	111°	CLASSIFICADO E APROVADO
MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON	614.822.692-87	GM-MARABÁ	112°	CLASSIFICADO E APROVADO
TAYNA CAROLINE BRAGA DA SILVA	898.165.872-20	PMPA	113°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANTÔNIO CHARLES GUEDES DOS SANTOS	522.839.842-20	GM-ALMERIM	114°	CLASSIFICADO E APROVADO
HELTON TADEU DE ANDRADE VILHENA	659.160.182-15	GM-MOJÚ	115°	CLASSIFICADO E APROVADO
ALAN SALVATERRA SANTOS	635.578.352-00	PMPA	116°	CLASSIFICADO E APROVADO
IRINEU DE JESUS DA SILVA	004.978.492-75	PMPA	117°	CLASSIFICADO E APROVADO
DANILO CORDEIRO DA FONSECA	834.095.802-04	GM-CASTANHAL	118°	CLASSIFICADO E APROVADO
ESTEVÃO JAQUES PEREIRA	928.850.202-53	GM-CASTANHAL	119°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANDRÉ DE OLIVEIRA PAES	001.072.242-40	PMPA	120°	CLASSIFICADO E APROVADO
KELTON PEREIRA DA SILVA SANTOS	989.675.682-15	PMPA	121°	CLASSIFICADO E APROVADO
MAGNO DA SILVA FARIAS	988.281.772-68	PMPA	122°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLEISON DA SILVA MENDES	011.707.722-42	PMPA	123°	CLASSIFICADO E APROVADO
HUGO SERGIO DA SILVA AGUIAR	020.122.242-61	PMPA	124°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	966.665.872-00	SEAP	125°	CLASSIFICADO E APROVADO
ISAC DE SOUZA CASTRO	998.549.532-20	PMPA	126°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCISCO CARLOS LIMA DE ARAÚJO	255.373.852-87	GM-BELÉM	127°	CLASSIFICADO E APROVADO
GILVANDRO CHAGAS AZEVEDO	440.818.632-53	GM-BELÉM	128°	CLASSIFICADO E APROVADO
FERNANDO JÚNIOR BARATA ALVES	702.235.562-20	PMPA	129°	CLASSIFICADO E APROVADO
MAX OLIVEIRA DA SILVA	679.990.262-04	PMPA	130°	CLASSIFICADO E APROVADO
EVERTON LUIZ FIGUEIREDO BORGES	565.862.992-68	GM-BELÉM	131°	CLASSIFICADO E APROVADO
FÁBIO SOUZA SIQUEIRA	689.735.352-34	GM-ANANINDEUA	132°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANA LUCIA DOS PASSOS ROCHA	300.180.052-68	GM-BELÉM	133°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSÉ LEANDRO CARVALHO DA SILVA	011.376.162-70	GM-IGARAPÉ-MIRI	134°	CLASSIFICADO E APROVADO
FELIPE AUGUSTO CASTRO FAGUNDES	954.908.682-87	PMPA	135°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANDREW ESTEVES PINTO COSTA	785.554.852-15	SEAP	136°	CLASSIFICADO E APROVADO
MALENA BAIA SOUZA	467.050.582-34	GM-BELÉM	137°	CLASSIFICADO E APROVADO
HAMILTON JOSE MAGALHÃES NEGRÃO	579.600.462-04	GM-BELÉM	138°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	256.006.302-63	GM-BELÉM	139°	CLASSIFICADO E APROVADO
JEAN CARLOS DE MORAES COSTA	468.382.012-91	GM-BELÉM	140°	CLASSIFICADO E APROVADO

MARCIO ALBUQUERQUE RAIOL	585.780.992-49	PMPA	141°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOCENILSON SILVA SOUZA	721.154.832-00	GM-MARABÁ	142°	CLASSIFICADO E APROVADO
BRUNO JOSE PIRES MOREIRA	595.341.922-87	PMPA	143°	CLASSIFICADO E APROVADO
BILLY HUNDSON LIMA E LIMA	837.283.682-53	GM-CASTANHAL	144°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO	881.651.322-53	PMPA	145°	CLASSIFICADO E APROVADO
ROBSON JUNIOR ALENCAR BITTENCOURT	704.062.192-49	PMPA	146°	CLASSIFICADO E APROVADO
HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA	870.149.122-91	PMPA	147°	CLASSIFICADO E APROVADO
ENALDO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR	915.404.372-72	PMPA	148°	CLASSIFICADO E APROVADO
RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES	012.955.242-95	PMPA	149°	CLASSIFICADO E APROVADO
ADSON ROCHA CORRÊA	752.251.662-53	PMPA	150°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	253.433.838-23	GM-MARABÁ	151°	CLASSIFICADO E APROVADO
DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO	906.441.232-49	GM-MARABÁ	152°	CLASSIFICADO E APROVADO
IDEMILDES COSTA LIMA	747.310.682-15	GM-IPIXUNA DO PARÁ	153°	CLASSIFICADO E APROVADO
TATIANA MORAES MAGALHAES	898.559.732-91	GM-BELÉM	154°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELDER DE ARAUJO SOUSA	835.361.752-87	PMPA	155°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELIOMAR LIMA MONTEIRO	884.944.702-72	PMPA	156°	CLASSIFICADO E APROVADO
IRINEU NETO REIS TRINDADE	939.295.792-00	PMPA	157°	CLASSIFICADO E APROVADO
CLEYDSON ROBERTO RIBEIRO RAMOS	894.932.572-15	GM-CASTANHAL	158°	CLASSIFICADO E APROVADO
KAMILA PATRICIA SOARES DE MARIA	013.254.392-31	PMPA	159°	CLASSIFICADO E APROVADO
DENISE CRISTINA DA SILVA DA SILVA	893.014.202-87	PMPA	160°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO FERREIRA	564.409.872-91	SEAP	161°	CLASSIFICADO E APROVADO
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL	003.268.252-23	SEAP	162°	CLASSIFICADO E APROVADO
LUIZ CAMILO PACHECO MARTINS	454.603.452-00	GM-CASTANHAL	163°	CLASSIFICADO E APROVADO
ARTHUR DOS SANTOS BAIA	031.464.282-02	PMPA	164°	CLASSIFICADO E APROVADO
EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO	256.863.052-34	PCPA	165°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	303.064.262-34	GM-BELÉM	166°	CLASSIFICADO E APROVADO
JARDE ALVES RIBEIRO	371.541.332-87	GM-BELÉM	167°	CLASSIFICADO E APROVADO
EDSON NONATO DA SILVA	468.594.622-72	GM-BELÉM	168°	CLASSIFICADO E APROVADO
GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	695.519.522-00	CBMPA	169°	CLASSIFICADO E APROVADO
RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	368.119.202-20	GM-CASTANHAL	170°	CLASSIFICADO E APROVADO
SERGIO SANTOS SILVA	675.194.662-72	GM-CASTANHAL	171°	CLASSIFICADO E APROVADO
IVONILDO XAVIER DA SILVA	660.024.192-68	CBMPA	172°	CLASSIFICADO E APROVADO
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	749.606.362-20	DETRAN	173°	CLASSIFICADO E APROVADO
JORGE HENRIQUE ZAMPIVA VALANDRO	712.857.412-34	PMPA	174°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELIZEU DA SILVA MANCIO	934.826.552-00	PMPA	175°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSINALDO SILVA DA COSTA	747.354.622-87	GM-ANANINDEUA	176°	CLASSIFICADO E APROVADO
ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA	962.386.742-53	PCPA	177°	CLASSIFICADO E APROVADO
NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA	884.741.942-53	AG. TRANS. MARABÁ	178°	CLASSIFICADO E APROVADO
BRUENE WILLIS SERRANO	876.263.492-53	GM-MARABÁ	179°	CLASSIFICADO E APROVADO

LAURIEL GUALBERTO LOBATO	723.665.912-68	GM-MARABÁ	180°	CLASSIFICADO E APROVADO
DARLEI LIMA DE MOURA	740.901.002-91	GM-CASTANHAL	181°	CLASSIFICADO E APROVADO
ALEX DOS SANTOS ARAÚJO	018.170.382-30	PMPA	182°	CLASSIFICADO E APROVADO
SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR	518.798.242-72	PMPA	183°	CLASSIFICADO E APROVADO
DILZELE GOMES DA COSTA	005.282.882-45	GM-BAIÃO	184°	CLASSIFICADO E APROVADO
HELISON PORTAL DA CRUZ	748.467.282-34	SEAP	185°	CLASSIFICADO E APROVADO
MARCOS ANTONIO LIMA	442.296.902-15	GM-BELÉM	186°	CLASSIFICADO E APROVADO
WALDEILTON PEREIRA DA LUZ	594.732.582-91	PMPA	187°	CLASSIFICADO E APROVADO
FERNANDO ALMEIDA CORREIA	450.631.172-87	GM-BELÉM	188°	CLASSIFICADO E APROVADO
FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK	509.163.942-04	PCPA	189°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOÃO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	740.506.132-04	GM-CASTANHAL	190°	CLASSIFICADO E APROVADO
JUSSARA DE CASSIA DA SILVA PASTANA	734.398.002-53	PMPA	191°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSÉ CLEDSON DE LIMA SILVA	616.655.332-34	PMPA	192°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANDERSON WILLIEN DE OLIVEIRA SILVA	740.023.842-68	PMPA	193°	CLASSIFICADO E APROVADO
FABIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	700.342.222-00	AG. TRANS. ABAETETUBA	194°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	727.890.502-87	GM-CURUÇÁ	195°	CLASSIFICADO E APROVADO
CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	719.133.352-91	CBMPA	196°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSE DE NAZARE SOUZA LEAL	689.971.082-04	GM-ANANINDEUA	197°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCINEY MORAES DOS SANTOS	708.309.752-68	GM-ANANINDEUA	198°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSÉ EDILSON SILVA DE SOUZA	621.892.042-91	GM-BRAGANÇA	199°	CLASSIFICADO E APROVADO
WANDERSON HENRIQUE CARDOSO CAMPELO	852.015.292-91	GM-BRAGANÇA	200°	CLASSIFICADO E APROVADO
ALIANDRO FAVACHO GUIMARAES	686.733.612-49	GM-CASTANHAL	201°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOEL FERREIRA SILVA	848.322.152-72	GM-VIGIA	202°	CLASSIFICADO E APROVADO
MICHEL ANDERSON SOUZA CARVALHO	867.653.702-00	PMPA	203°	CLASSIFICADO E APROVADO
EDUARDO RIBEIRO BARATA	886.328.062-20	PMPA	204°	CLASSIFICADO E APROVADO
GEORGE WILLIAMS VALENTE CUNHA	936.496.222-20	PMPA	205°	CLASSIFICADO E APROVADO
LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	450.292.882-87	GM-BELÉM	206°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCISCO GERSON PEREIRA DE FREITAS	440.934.032-87	GM-BELÉM	207°	CLASSIFICADO E APROVADO
ALEX SANDRO COSTA VIANA	649.802.002-49	GM-BELÉM	208°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSE BONIFACIO DO VALE FIGUEIREDO	828.158.102-63	GM-SÃO CAETANO	209°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOANA MARIA SOARES MODESTO	705.088.872-91	GM-SÃO CAETANO	210°	CLASSIFICADO E APROVADO
EVERTON DE SOUZA CARVALHO	694.829.692-00	PMPA	211°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSÉ BRITO JÚNIOR	808.310.012-91	GM-ANANINDEUA	212°	CLASSIFICADO E APROVADO
JOEL DA COSTA MORAES	634.098.872-53	GM-CASTANHAL	213°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	656.746.852-15	GM-CASTANHAL	214°	CLASSIFICADO E APROVADO
ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA	010.579.153-94	GM-MARABÁ	215°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANK DA SILVA SALES	000.762.462-05	GM-MARABÁ	216°	CLASSIFICADO E APROVADO
ADILSON MARQUES DOS SANTOS	012.862.582-19	GM-IPIXUNA DO PARÁ	217°	CLASSIFICADO E APROVADO
FRANCISCO EDER MORAIS DA SILVA	756.562.562-00	GM-IPIXUNA DO PARÁ	218°	CLASSIFICADO E APROVADO

ALUDI SAMIR DIAS NUNES	005.441.662-05	GM-IPIXUNA DO PARÁ	219º	CLASSIFICADO E APROVADO
FABIO FEITOSA DE SOUSA	791.010.702-15	GM-BELÉM	220º	CLASSIFICADO E APROVADO
RUBSON LIMA VINENTE	838.981.152-91	PMPA	221º	CLASSIFICADO E APROVADO
FELIPE CARVALHO DE SÁ	018.648.522-08	PMPA	222º	CLASSIFICADO E APROVADO
DOMINGAS ODETE LEÃO CASTRO	319.822.202-87	GM-IGARAPÉ-MIRI	223º	CLASSIFICADO E APROVADO
ALBERTO DA COSTA LOBATO	853.785.772-68	GM-IGARAPÉ-MIRI	224º	CLASSIFICADO E APROVADO
JOSE BONIFACIO LOBATO SILVA	887.288.702-04	GM-MOJÚ	225º	CLASSIFICADO E APROVADO

Protocolo: 775978

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, Respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;
Art. 2º NOMEAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 23 de Março de 2022.

(república por ter saído com incorreção no BG 054/2022)

1. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
2. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
3. RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 775471

PORTARIA Nº 405/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, Respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, da função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;
Art. 2º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

1. Quartel em Icoaraci-PA, 23 de Março de 2022.

(república por ter saído com incorreção no BG 054/2022)

2. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
3. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
4. RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 775497

PORTARIA Nº 406/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, Respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o 2º TEN QOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, da função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

1. Quartel em Icoaraci-PA, 23 de Março de 2022.

(república por ter saído com incorreção no BG 054/2022)

2. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
3. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
4. RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 775498

PORTARIA Nº 404/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, Respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, para exercer a função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 23 de Março de 2022.

(república por ter saído com incorreção no BG 054/2022)

1. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
2. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
3. RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 775494

PORTARIA Nº 0923/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 185/2022 CFAP-PMPA, de 16 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RAVEL PEREIRA SANTIAGO; Considerando a PORTARIA Nº 150/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 054, de 21 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RAVEL PEREIRA SANTIAGO (PAE Nº 2022/310830);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAVEL PEREIRA SANTIAGO (CPF Nº 062.342.425-88), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAVEL PEREIRA SANTIAGO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo Pelo Comando da PMPA

Protocolo: 775982

PORTARIA Nº 0922/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 180/2022 CFAP-PMPA, de 16 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 150/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 055, de 22 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (PAE Nº 2022/308643);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (CPF Nº 033.079.552-09), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo Pelo Comando da PMPA

Protocolo: 775986

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 124/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.845 do dia 27/01/2022; Onde Lê-Se: Período: 17/01/2022, Objetivo: Chamado de Justiça; Leia-Se: Período: 17 a 18/01/2022; Objetivo: Reforço de Policiamento (OP.ENEM PPL 2021). Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 131/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.846 do dia 28/01/2022; Onde Lê-Se: Período: 04 a 08/01/2022; Leia-Se: Período: 09/01/2022. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 775520

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2022/179610

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021/2024			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ	635.013.092-87	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 6.720,00

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021/2024, em substituição ao docente ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 23 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 776012

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2022/179610

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2021/2024, em substituição ao docente ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

Valor: R\$ R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

Belém – PA, 23 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 776015

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ PM, MF 57197955/2, do efetivo do (a) LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 –SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 311/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, TEN CEL PM, MF: 57821981, do efetivo do (a) 10º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 775878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2237/21/DI/DF – Objetivo: Atender chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 16/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Mirlane dos Prazeres Mendes; CPF: 002.706.942-77; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 776011

PORTARIA Nº 1251/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV/ OP. LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1252/22/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Armando Jofre Souza De Lima; CPF: 712.064.692-34; Valor: R\$ 4.747,80. CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM

Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1253/22/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV/ SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1266/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edvaldo Silva De Andrade; CPF: 368.690.312-15; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Paulo Cesar Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Silvio Reis Da Silva; CPF: 642.542.752-34; Valor: R\$ 522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1267/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEM PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 846,66. SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$ 791,28. SUB TEN PM Marcelo Chucre; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$ 791,28. SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$ 791,28. CB PM Eilan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 759,60. CB PM Elias Dhony Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1268/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 522,24. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1269/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEM PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 846,66. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF: 395.295.172-20; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Luís Cristóvão Farias De Souza; CPF: 293.986.222-20; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 759,60. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$ 759,60. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1270/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25 a 28/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEM PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 696,30. SGT PM Edivaldo Pinheiro De Oliveira; CPF: 375.307.802-63; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Marcos Cristiano De Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Elias Queirós Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 522,24. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1271/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 712,14. SGT PM Celso Cardoso De Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 522,24. SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF:

819.804.423-04; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 522,24. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 514,32. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 514,32. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 775595

PORTARIA Nº 227/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 19 a 23/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Anastácio Da Silva Lima; CPF: 437.364.832-87; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Silvan Itabaraci Da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; Valor: R\$ 923,16. CB PM Anselmo Sousa Do Nascimento Júnior; CPF: 946.662.962-04; Valor: R\$ 886,20. CB PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$ 886,20. CB PM Thatielen Dos Santos Costa; CPF: 010.644.712-26; Valor: R\$ 886,20. CB PM Almir Farias Dos Santos; CPF: 799.902.662-04; Valor: R\$ 886,20. CB PM Armando Lemos Lopes; CPF: 768.642.432-49; Valor: R\$ 886,20. CB PM Osvaldo De Moraes Júnior; CPF: 936.542.192-68; Valor: R\$ 886,20. SD PM Roderley De Oliveira Sousa; CPF: 000.750.692-96; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 228/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 19 a 23/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Claudio Da Silva Coelho; CPF: 402.851.892-04; Valor: R\$ 923,16. CB PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; CPF: 830.753.802-53; Valor: R\$ 886,20. CB PM Josafa Soares Sousa; CPF: 856.483.292-53; Valor: R\$ 886,20. CB PM Rangel Andrey Silva; CPF: 898.726.062-34; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 229/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 19 a 23/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Wallex Santos De Lima; CPF: 983.640.222-53; Valor: R\$ 759,60. CB PM Euler Bruno Bentes Do Nascimento; CPF: 020.300.012-95; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 775983

PORTARIA Nº 1272/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé Miri-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson da Silva Sousa; CPF: 592.561.172-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel de Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Indiodilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rosileno Pantoja da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Tony Jefferson Rodrigues da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1273/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelo Chucru; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilton de Sena Barreto; CPF: 486.364.952-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo César Serra Nery; CPF: 629.073.282-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso de Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1274/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Eduardo dos Santos de Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Michel Souza da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM William de Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1275/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Cristiano de Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Milton Cezar da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1276/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Joaquim Alves de Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Thiago Cleberson da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Josué Soares Torres da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Bruno Pinheiro dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1277/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio do Tauá-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Klébson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marcus Vinicius Nunes da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Igor de Oliveira Nery da Costa; CPF: 530.024.232-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1278/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel Nasareno Santana da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Alexandre da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thomas Cristian Melthieur Moraes Silva; CPF: 001.931.632-17; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1279/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cristian Pantoja de Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcelo Matias de Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1280/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo de Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Waldeci Alves de Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1281/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Tarcisio Meira de Paiva; CPF: 431.528.212-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marineide Trindade da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Clebson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1282/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé Açú-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Amancio Neves dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF: 004.554.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Murilo Alberto dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 3.798,00. SGT PM David Bruno Pereira dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1283/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de

pousada; Servidores: SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eduardo Augusto das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1284/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro de Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1285/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aurélio Silva Arias; CPF: 471.283.052-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1286/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Cardoso De Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1287/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wellington De Oliveira E Silva; CPF: 751.112.502-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1288/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1289/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF: 428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nissey Jaime De Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Evânildo Oliveira Da Silva; CPF: 392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1290/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luíz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM

Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1291/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 775961

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.903 DE 23/03/2022; REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 124/22-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 775195.

Protocolo: 775517

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 105/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice", e a convocação para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:
272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800179-63.2022.8.14.0033).

2 CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):
BELÉM TURMA 01 – 6h20min: 272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800179-63.2022.8.14.0033).

3 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 2 de abril de 2022 (sábado)
UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

3.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

3.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

3.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

3.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

3.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

3.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

3.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 3.5.1e 3.5.2 deste edital.

3.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

3.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

3.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

3.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

3.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

3.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

3.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

3.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

3.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

3.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

3.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

3.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que

não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

3.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

3.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

3.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

3.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

3.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

3.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

3.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

3.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 106/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam público a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como suas reintegrações no certame, na condição “sub judice” do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272116593, WALESSON BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800020-43.2022.8.14.0091); 272169985, ARIEL JONES DE OLIVEIRA GOBIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810901-11.2021.8.14.028); 272109094 ENGELS FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810900-26.2021.8.14.0028).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 776031

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor de líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamento integrantes da frota da administração pública do poder executivo do estado do Pará.

Valor: 376.859,09 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais, e Nove Centavos)

Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023

Data da Assinatura: 21/03/2022

Licitação: PROCESSO Nº 2021/111231 – SEPLAD – Pregão Eletrônico SE-PLAD/DGL/SRP Nº 024/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto atividade: 8339 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903001 -Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Plano Interno: 4120004668CC

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Telefone: (51) 3920-2200

E-mail: licitacoes@edenred.com

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif 2, Bairro: Santa Lucia, Campo Bom - RS CEP: 93.700-000

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM.

Protocolo: 775737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato nº 013/2020

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação do Contrato de empresas especializadas em confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de uniformes, fardamento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar, por serviços de reembolsáveis.

Justificativa: Atender as demandas da FARDACESO

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentaria.

Vigência: 06/03/2022 a 05/03/2023

Data da Assinatura: 02/03/2022

Licitação: Processo nº 032/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 004/2019 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1595, Bairro São Braz, Belém/PA

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 775799

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022

Contrato nº 038/2021

Exercício: 2022

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de serviços de Tecnologia da Informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistema de informação sob demanda, em regime de Fábrica de software em PHP, visando atender demandas do Fundo de Assistência.

Justificativa: Aumento expressivo de carga tributária, que culminou em aumento de custos para a Contratada executar os serviços objeto original deste contratual.

Valor Global: Até o limite da Dotação Orçamentária, com dispêndio mensal, por demanda.

Licitação: Processo 023/2021 – CPL/FASPM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção de gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ação Administrativa

Elemento de despesa: 339040 – Manutenção de Software

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Ô de Almeida, 533 - 01 - Campina, Belém - PA, CEP: 66017-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com.br

Ordenador: MARCIO CUNHA GOMES –TEN CEL QOPM

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 775781

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato nº 041/2021

Exercício: 2022

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de prestação de serviços especializado no fornecimento de mão de obra de apoio às atividades administrativas, para exercer atividades na sede do fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPMPA

Justificativa: Aumento expressivo de carga tributária, que culminou em aumento de custos para a Contratada executar os serviços objeto original deste contratual.

Valor Global: Até o limite da Dotação Orçamentária, com dispêndio mensal, por demanda.

Data da Assinatura: 17/02/2022

Licitação: Processo nº 030/2021 - CPL/FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção de gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ação Administrativa

Elemento de despesa: 3339037 – Locação de mão de obra

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Ô de Almeida, 533 - 01 - Campina, Belém - PA, CEP: 66017-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com.br

Ordenador: MARCIO CUNHA GOMES –TEN CEL QOPM

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 775785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/2022/Gab. Diretor/FASPM –Por haver necessidade de deslocar uma equipe itinerante deste FASPM de forma segura os fardamentos e equipamentos a esses polos, para serem oferecidos aos mesmos, principalmente os materiais que compõem o referido enxoval para uso do curso, bem como realizar vendas aos novos alunos do CFP, além de propor a adesão dos mesmos como associados deste FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal e Paragominas; Períodos de 21 a 26 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: 1º SGT PM RG 14252 CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA; CPF:292.294.992-34, no Valor: R\$ 1.450,68; 2º SGT RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor: R\$ 1.450,68; 3º SGT RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor R\$ 1.450,68. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 776026

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 001/2021- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039 Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. A. MAGNO TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI – CETE

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 775469

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 18/2022 PCPA**

Comunicamos a abertura do pregão eletrônico nº. 018/2022 PCPA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

Data de Abertura: 06/04/2022
 Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
 Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Pregoeiro: Thiago Kiyoshi Nascimento Hosoume

Protocolo: 775666

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	126539	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
2	126540	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
3	126728	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
4	126759	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
5	126760	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
6	126761	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
7	126762	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
8	126763	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
9	126764	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
10	126765	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
11	126766	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS
12	129796	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
13	126797	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
14	126844	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
15	126845	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
16	126846	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
17	126847	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
18	126848	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
19	126849	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
20	126850	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
21	126851	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
22	126852	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS

Observações: Of. Nº519/2022-GAB.SEC/SEGUP. Transferência para atender a demanda dos cursos de formação da PCPA para sala de aula do bloco 1 e J IESP, 09 CONDICIONADOS DE AR E 02 CONDICIONADORES DE AR

Tipo de Movimentação: Transferência Externa

ORGÃO DE ORIGEM	ORGÃO DE DESTINO:
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA	NOME: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 775547

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/CG/PC-PA Belém/PA, 23 de março de 2022

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO: o recebimento, nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil, em 14/03/2022, do Ofício nº 054/2022-VJECA, oriundo da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua/PA, por meio do qual a Exmª Srª. ALINE CORREA SOARES, Juíza de Direito, requisita a devolução de inúmeros autos físicos de Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO, que se encontram na Polícia Civil do Estado do Pará, para cumprimento de diligências, por autoridades Policiais;

CONSIDERANDO: que, em que pese os esforços envidados pela Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, grande parte das Autoridades Policiais não realizou a devolução dos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO;

CONSIDERANDO: que a conduta das Autoridades Policiais que não devolveram os autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO pode caracterizar, em tese, crime, transgressão administrativa de natureza grave e improbidade administrativa, bem como pode ensejar a determinação judicial de diferentes medidas cautelares, incluindo, mas não se limitando a, afastamento das funções e busca e apreensão;

CONSIDERANDO: que compete a esta Corregedoria-Geral – CG/PC-PA, nos termos da legislação em vigor, especialmente artigos 14, I, II, III, V, VI e XI, da Lei Complementar Estadual n. 022/1994 e 25, II, IV e V, do Regimento Interno da Polícia Civil, promover o controle interno, velar pela fiel observância da disciplina e probidade, exercer correição, em caráter permanente ou extraordinário, acompanhar e orientar as Autoridades Policiais e demais servidores no exercício das suas atividades funcionais, articular-se com o Poder Judiciário e Ministério Público, visando à eficiência dos serviços prestados e adotar providências para sanar omissões, prevenir e corrigir ilegalidades, elaborando e expedindo portarias, instruções e ordens de serviço e demais providimentos no âmbito de suas atribuições, necessários ao aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária;

R E S O L V E:

I - determinar que as Autoridades Policiais cujas iniciais dos seus nomes e respectivas matrículas funcionais constam do Anexo I promovam a entrega à Divisão de Correição-CG/PC-PA dos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO, lá identificados, no estado em que se encontram, impreterivelmente em até 10 dias ou comprovem, no mesmo prazo, junto a mesma divisão, sua devolução diretamente à Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ANEXO I

AUTORIDADE POLICIAL	DATA DE ENVIO PELA DIVISÃO DE CORREIÇÃO	NÚMERO DO INQUÉRITO POLICIAL
- A. H. S. S. - Matrícula: 5332516	13/01/2017	004/2014.000156-4
- A. R. V. D. O. - Matrícula: 58360	04/01/2022	00004/2019.100827-2
- C. L. D. O. - Matrícula: 63550	23/09/2020 27/12/2019	00279/2012.000141-8 00009/2018.100194-3
- H. M. D. - Matrícula: 5332460	31/07/2018 31/07/2018	00029/2017.100294-1 00029/2017.100418-7
- M. D. L. - Matrícula: 5204801	26/03/2018 28/02/2020 04/07/2017 03/03/2021 19/11/2018 31/07/2018 03/04/2017 10/12/2015 18/12/2017 28/12/2017 18/11/2021 21/10/2016 07/01/2019 05/01/2021 26/11/2016 30/11/2016 28/12/2017	024/2014.000299-9 00024/2019.100025-9 00354/2016.100083-7 00024/2019.100040-4 00024/2018.100060-3 00024/2015.100015-8 00354/2016.100105-9 00354/2015.000033-5 00354/2017.100026-0 00354/2017.100040-4 0001843-92.2020.814.0952 354/2015.000060-8 00354/2016.100089-4 00024/2019.100059-0 00354/2016.100014-3 0005404-66.2016.814.0952 00354/2017.100063-9

Protocolo: 775676

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/22-GAB/DGPCP DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 26 e 27 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2022/256884.

R E S O L V E:

PRORROGAR o afastamento para estudo, do servidor ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5839670/1, lotado nesta Polícia Científica do Pará - PCP, afastar-se parcialmente, para estudo no Curso de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal do Pará UFPA, área do interesse do serviço público sem prejuízo em seu vencimento com redução de 50% de sua carga horária, a contar de 01.05.2022 a 28.02.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Março de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 775495

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/22-GAB/DGPCP DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº2022/293506.

R E S O L V E:

DISTRATAR o servidor WALBER DE MELO RABELO do cargo de Perito Médico Legista, matrícula nº57195454/3, lotado nesta Policia Científica do Pará - PCP, a contar de 01.04.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Março de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 775492

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 379/ 2022

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2022 a 10/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 381/ 2022

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTELO DOS SONHOS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/02/2022 a 08/02/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 392/ 2022

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 13/03/2022
OBJETIVO: Translado de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 448/ 2022

EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED
MATRÍCULA: 732443/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/03/2022 a 13/03/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 775502**PORTARIA Nº. 199/ 2022**

WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO
MATRÍCULA: 80846414
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/02/2022 a 11/02/2022
OBJETIVO: AUXILIAR PERÍCIAS DIVERSAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 406/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/03/2022 a 15/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 352/ 2022

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS CIC: 172.833.532-91
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 04/03/2022 a 18/03/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 775509**PORTARIA Nº. 302/ 2022**

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 775660

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 036/2022/DETRAN/DG/DHCRV/CHC, de 11/01/2022.**

Dispõe sobre os procedimentos para realização de atendimento itinerante e mutirões para o serviço de habilitação de condutores. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao atendimento itinerante e nos mutirões de habilitação de condutores de veículos no Estado do Pará.
RESOLVE:
Artigo 1º – Regulamentar a modalidade de atendimento itinerante e mutirões para serviços de habilitação de condutores no âmbito do DETRAN/PA,

a serem realizados nos municípios do Estado do Pará.
Artigo 2º – O planejamento do atendimento itinerante e dos mutirões será autorizado pela Diretoria-Geral.

§ 1º O planejamento deverá ser elaborado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e as partes envolvidas deverão ser notificadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º O atendimento itinerante e dos mutirões tem o objetivo de disponibilizar o serviço de habilitação de condutores aos usuários do DETRAN/PA.

§ 3º É de responsabilidade da Coordenadoria de Habilitação de Condutores – CHC, a convocação das clínicas credenciadas e dos Centros de Formação de Condutores para realização do atendimento itinerante e dos mutirões.

§ 4º Para efeitos de organização e planejamento do atendimento itinerante e dos mutirões, não se aplicam os efeitos de regionalidade estabelecidos nas portarias de credenciamento de Clínicas e CFC.

Artigo 3º – O atendimento itinerante será composto de 3 fases, conforme abaixo discriminado:

I – 1ª Fase: Coleta biométrica, exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica;

II – 2ª Fase: Exames teóricos;

III – 3ª Fase: Exames práticos.

Artigo 4º – Para realização da 1ª Fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA referente ao exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, e abertura de agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia e Informática – DTI.

I – Apenas serão atendidos os usuários devidamente agendados previamente pelo site do DETRAN/PA, em sistema disponibilizado 10(dez) dias antes do atendimento;

II – A equipe de atendimento itinerante de 1ª Fase será composta por no mínimo:

a) 01(um) servidor do DETRAN/PA;

b) 01(um) funcionário da empresa responsável pela coleta biométrica;

c) 01(um) médico e 01 (um) psicólogo de clínica credenciada junto ao DETRAN/PA;

d) 01(um) Coordenador(a) da Itinerante/mutirão.

III – A quantidade de profissionais que deverão compor a equipe, dependerá da quantidade de usuários a serem atendidos.

IV – Os equipamentos para coleta biométrica serão de responsabilidade da empresa contratada para este fim;

V – Os exames deverão ser cadastrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o fim do atendimento itinerante.

VI – Os processos gerados durante o atendimento itinerante de 1ª fase, deverão ser entregues na Coordenadoria de Habilitação de Condutores – CHC para aguardar a conclusão de todas as fases.

VII – Os casos controversos e não contemplados nessa portaria, serão deliberados pela Diretoria-Geral.

VIII – Os casos que necessitem de dilação de prazo para conclusão de processos/procedimentos, além do estabelecido nessa portaria, poderão ser autorizados pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores – CHC.

IX – Em todas as fases da realização da Itinerante ou mutirão, deverá ter um Coordenador previamente designado.

X – Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, o calendário das itinerantes e mutirões, contendo as informações acerca da fase do serviço de CNH realizada.

Artigo. 5º. Para início da 2ª fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA, referente a primeira habilitação, exame prático, (moto e/ou carro), bem como o agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado.

Artigo. 6º. Os exames práticos serão realizados nas itinerantes e nos mutirões através de monitoramento eletrônico.

Parágrafo Único. Considerando fatores supervenientes, casos controversos e não contemplados nessa portaria, condicionado a justificativa e prévia autorização, os exames práticos nas itinerantes e mutirões, poderão ser realizados sem o monitoramento eletrônico.

Artigo. 7º. Revogar a PORTARIA Nº2492/2020/DG/DHCRV.

Artigo. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por atualização no DOE 34.828, DE 13/01/2022)

Protocolo: 776020**PORTARIA Nº 976/2022-DG/CGP, de 23/03/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, através do Memº 39/2022-CHC-DETRAN, de 02/02/2022, no Processo nº 2022/135613, para designação para atuar em bancas itinerantes para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS BARROS, Administrador, matrícula 3476/1, como membro da Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto à bancas itinerantes, no período de 24/03/2022 a 01/11/2023, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, junto à Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 775964**PORTARIA Nº 61/2022– CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 18 de março de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2022-PAD, de 18.03.2022, subscrito pela Presidente da Comissão MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/219849.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 38/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.814, de 29.12.2021, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 24.03.2022.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 032/2019 – DG/CGP

PORTARIA Nº 62/2022– CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 18 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022-PAD, de 18.03.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JR por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2020/975778 apenso 2021/435068.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 39/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.814, de 29.12.2021, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 24.03.2022.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 032/2019 – DG/CGP

PORTARIA Nº 63/2022– CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 18 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2022-PAD, de 18.03.2022, subscrito pela Presidente da Comissão MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2021/1470830.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 40/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.814, de 29.12.2021, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 24.03.2022.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 032/2019 – DG/CGP

Protocolo: 775782

PORTARIA Nº 07/2022-CGD/PAD Belém, 21 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Preliminar nº 2020/966911, que apurou irregularidades de transferência irregular de propriedade e jurisdição e, alteração de características do veículo de placa MMD 1910, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis; CONSIDERANDO a delimitação da materialidade e autoria dos fatos, conforme Parecer Correicional nº 792021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores F. M. F. Matrícula nº 3211843/1 e H. S. P., matrícula nº 57205844/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no

artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

(Republicado por incorreção no DOE 34.903, DE 23/03/2022)

PORTARIA Nº 08/2022-CGD/PAD Belém, 21 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Preliminar nº 2022/328071 (Cópia do processo nº 2021/886151), que apurou irregularidades de alteração de características de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis; CONSIDERANDO a delimitação da materialidade e autoria dos fatos, conforme Parecer Correicional nº 111/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. M. F. matrícula nº 3211843/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

(Republicado por incorreção no DOE 34.903, DE 23/03/2022)

Protocolo: 775777

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 884/2022-DAF/CGP, DE 15/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/227551;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orlando Somoza Lopes, matrícula nº 5946639/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergenciais que possa ocorrer na CIRETRAN de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 923/2022-DAF/CGP, DE 18/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/297741;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir a diversas despesas e de pronto pagamento com locomoção de veículos, no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/04 à 02/05/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 775524

DIÁRIA

PORTARIA Nº 866/2022-DAF/CGP, DE 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/269684;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Eldorado dos Carajás no período de 17 à 22/03/2022, a fim de coordenar e realizar exames de 2ª e 3ª fases para obtenção de CNH.

nome	matricula
José Aduato Cavalcante de Souza Júnior	55587295/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 867/2022-DAF/CGP, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/229435;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de cinco e quatro meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Rondon do Pará no período de 21/03 à 14/04/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Victor Marques de Sousa	5951208/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 868/2022-DAF/CGP, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/210539;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de cinco e quatro meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 21/03 à 14/04/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos e retaguarda, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 871/2022-DAF/CGP, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/229398;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Dom Eliseu do Pará para o município de Rondon do Pará no período de 21/03 à 14/04/2022, a fim de realizar vistorias de veículos, no referido município.

nome	matricula
Robson Soares da Silva	57201299/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 872/2022-DAF/CGP, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/280361;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de ONZE E MEIA (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Monte Dourado para os municípios de BELÉM – 04/04 à 15/04/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Antonio Francisco de Souza Jambo	55590240/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 886/2022-DAF/CGP, de 15/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/288073;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Eldorado dos Carajás – 28/03 à 05/04/2022, Redenção – 06/04 à 12/04/2022, Marabá/Belém – 13/04 à 18/04/2022, a fim de verificar a estrutura lógica e física para instalação e migração de link.

nome	matricula
Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 897/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/294062;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 25 à 28/03/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos das equipes bancas etinerantes de habilitação que serão realizadas nos referidos municípios.

nome	matricula
Pedro Paulo de Almeida Barbosa	57175755 /1
Fernando Josias da Costa Leal	3263088 /1
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 900/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/294115;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Moju no período de 25 à 28/03/2022, a fim de participar de itinerante do processo de habilitação 2ª fase, no referindo município.

nome	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 775521

PORTARIA Nº 901/2022-DAF/CGP, Belém, 16/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/294173;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Baião no período de 24 à 29/03/2022, a fim de praticar provas práticas e de legislação de trânsito no referindo município.

nome	matricula
Fernando Santana Quadros dos Santos	57188883 /1
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227 /1
Waldir de Azevedo Repolho	54194159 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 775913

PORTARIA Nº 858/2022-DAF/CGP, Belém, 14/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/273406;
R E S O L V E :
 AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Florianópolis/SC no período de 21 à 25/03/2022, a fim de participar do evento COP INTERNACIONAL – maior evento latino-americano especializado em atividade policial.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 855/2022-DAF/cgp, Belém, 14/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/262733;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Curionópolis no período de 24/03 à 15/04/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1
José Maurício Rocha	3162630 /4
Marizângela Bittencourt	57201741 /1
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 940/2022-DAF/cgp, Belém, 18/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/310664;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 04 à 19/04/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 927/2022-DAF/cgp, Belém, 15/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/307901;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Cachoeira do Arari - 06 à 09/04/2022, Salvaterra - 10 à 15/04/2022, Soure - 16 e 17/04/2022, Salvaterra/Belém - 18 e 19/2022, a fim de realizar levantamento técnico na rodoviária PA-154, devido aos acidentes de trânsito ocorrido nos trechos dos municípios acima citados.

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743 /1
Natasha Duarte Costa	5947356 /1
Lorena da Silva Bahia	80845536 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 928/2022-DAF/cgp, Belém, 18/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/285959;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Izabel nos dias 01/04/2022, 04 à 08/04/2022, 11 à 15/04/2022, 18 à 22/04/2022, 25 à 29/04/2022, a fim de gerar processos na área de atendimento de veículo, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Francilene Maciel da Silva	80845532 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 939/2022-DAF/cgp, Belém, 18/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/310718;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 04 à 19/04/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 938/2022-DAF/cgp, Belém, 18/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/310747;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 04 à 19/04/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 775723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADAILTON DOS REIS	1153216509	2022/167019
ANDRESON XIMEINES E SILVA	3593368648	2022/37883
ANTONIO RANGEL DUARTE LIMA	4042154058	2022/167032
ASSIS DE SOUZA CUNHA	3680591093	2022/167033
BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	648381347	2022/167040
CICERO GOMES DA CONCEICAO	4152360878	2022/167045
EDILSON MACEDO DA CUNHA FILHO	5748019091	2022/167052
ELIZANIR VIEIRA BRITO	6432148376	2022/167064
EMERSON CAVALCANTE DE AMORIM	5408047907	2022/167069
ERMANO ROSA COSTA	251406220	2022/167075
FRANCISCO ROCHA DA SILVA	5099476899	2022/167083
GASPAR PENHA DA SILVA	3981066605	2022/37898
GENILDO VIANA DE SOUZA	5406362774	2022/167090
IVO TESSARI	3611894788	2022/38078
JOHNNY ROBSON DE LIMA SILVA	4371680384	2022/167124
JOSE DOS SANTOS ARAUJO	467038583	2022/167151
JURANDI BASTOS ALVES	3500118509	2022/167156
MATHEUS SARAIVA DE SOUSA	6316817444	2022/167202
PAULO AFONSO DE SOUSA BASTOS	5456782963	2022/167216
ROSANGELA NUNES PORTELA	4335811784	2022/37798
TIAGO HENRIQUE SILVA DA SILVA	6159963808	2022/167692
TIAGO PINTO GONCALVES	5767390567	2022/37821
UEDERSON GOMES MOURA	5746194611	2022/167709
VANDERLEY SANTOS DE BRITO	6085839484	2022/167714
WYLLSON DE SOUSA	5111594700	2022/37869

Belém, 24 de março de 2022.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 775643

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6870/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de quatro (04) servidores lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAbt, Policiais Penais e Agente Penitenciária, referente ao desacato às ordens superiores, conforme Ofício interno nº 006/2022-CTMAbt/SEAP/PA, de 04/01/2022, encaminhada via PAE nº 2022/9304;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285)- Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775914

PORTARIA Nº 0404/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6871/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados aos Autos de Notícia Fato nº 000621-930/2022 e nº 000622-930/2022, ambas encaminhadas via ofício nº 351/2022/MP/4ª PJMB, de 11/03/2022 e ofício nº 326/2022/MP/4ªPJMB, de 10/03/2022, acerca de supostas agressões aos internos GABRIEL MARTINS RODRIGUES (INFOPEN 237070) e GILSON DE JESUS LIMA (INFOPEN 128108), respectivamente, quando custodiados em uma unidade do Complexo Penitenciário de Marabá.

Art.2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art.3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 5º- Oficiar à 4ª PJMB-MPPA acerca desta instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775912

PORTARIA Nº 0356/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6846/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no memorando nº 205/2020 do Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP, datado de 22/04/2020, acerca de suposta cautela no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) feita pelo interno VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA (INFOPEN 278724), no dia de sua entrada no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775906

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ACOMPANHAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 014/2022 - CAVS/DGP

Belém/PA, 08 de março de 2022.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

Ione Maria Azevedo - 5808774 - CTP - 28/02/2022 a 04/03/2022.

Ivana Aguiar Peixoto -5939002 - CIME - 07/03/2022 a 14/03/2022.

Ivana Aguiar Peixoto -5939002 - CIME - 15/03/2022 a 18/03/2022.

Alessandro Alves Chaves - 7565250 - CRAMA - 08/02/2022 a 17/02/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775503

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 080/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora - ANDRESA PEREIRA SILVA Matrícula Funcional nº 593172 como fiscal titular e o servidor MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU - Matrícula Funcional nº 57192431 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 032/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MARI-MAX COM. E IMP.DE PROD. PARA SAUDE VETERINARIOS - EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais (Esgifmomanímetros) para suprimento das necessidades das equipes de saúde prisionais das 52 unidades penitenciárias administradas pe Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775952

PORTARIA Nº 087/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 5582342 como fiscal titular e a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 047/2022/SEAP, celebrado entre a empresa DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTOS EIRELI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária seap/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775965

PORTARIA Nº 089/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula Funcional nº 5919102 como fiscal titular e o servidor GEOVANE DIAS DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5952344 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 048/2022/SEAP, celebrado entre a empresa AGUA NOR-

TE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775968

PORTARIA Nº 086/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR - Matrícula Funcional nº 57201837 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 046/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775971

PORTARIA Nº 091/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL - Matrícula Funcional nº 55590035 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO - Matrícula Funcional nº 5952560 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 036/2022/SEAP, celebrado entre a empresa EMPRES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAP/PA, O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775973

PORTARIA Nº 084/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5958519 como fiscal titular e a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 041/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano II, PEM II, localizado no Município de Marituba/PA

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775962

PORTARIA Nº 082/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA- Matrícula Funcional nº 5952552 como fiscal titular e o servidor VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS- Matrícula Funcional nº 6402915 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA SEAP/PA, cujo objeto é Reforma da Unidade Penitenciária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, CRPP II, localizado no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775963

PORTARIA Nº 085/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173 como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUES- Matrícula Funcional nº 57196346 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 045/2022/SEAP, celebrado entre a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775958

PORTARIA Nº 083/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELMO SIVA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5955431 como fiscal titular e a servidora KELLY IOLANDA MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 035/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano I, PEM I, localizado no Município de Marituba/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775959

PORTARIA Nº 081/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA- Matrícula Funcional nº 5929256 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 038/2022/SEAP, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, no atendimento das demandas das Unidades Prisionais e Administrativas.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumen

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775956

CONTRATO

CONTRATO: 025/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 436.423,89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ: 35.263.905/0001-39.

ENDEREÇO: Avenida. Patativas, Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo, nº 391, Pirajuí/ SP.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775460

CONTRATO: 057/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para implantação de 02 (duas) oficinas de marcenaria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, especializadas na produção de parques infantis em madeira e produção de móveis em madeira e MDF, respectivamente nas unidades penais, Central de Triagem Metropolitana II (CTM II) em Ananindeua-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 180.395,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consumo: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/ 0306/ 6301.

Permanente: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228,

natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306/6301.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05.

ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentina, 2034, Bairro Marco, Belém/ PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775462

CONTRATO: 022/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831,

natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.183.517/0001-50.

ENDEREÇO: Rua C 149 – Nº 708 – Quadra 287 – Lote 04 – Sala 301 – Edifício Athos Rios – Andar 4º, Bairro: Jardim América, Cidade de Goiânia/GO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775463

CONTRATO: 007/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 20.078,10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 07.679.989/0001-50

ENDEREÇO: Travessa Angustura 2813, Bairro: Marco, Belém, Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775455

CONTRATO: 021/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 15.809,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.183.517/0001-50.

ENDEREÇO: Rua C 149 – Nº 708 – Quadra 287 – Lote 04 – Sala 301 – Edifício Athos Rios – Andar 4º, Bairro: Jardim América, Cidade de Goiânia/GO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775456

CONTRATO: 018/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

VALOR TOTAL: R\$ 8.548,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 29.200.238/0001-42.

ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 1157, Umarizal Belém, PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775457

CONTRATO: 026/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

VALOR TOTAL: R\$ 99.348,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831,

natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS

CNPJ: 35.263.905/0001-39.

ENDEREÇO: Avenida. Patativas, Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo, nº 391, Pirajuí/ SP.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775458

CONTRATO: 008/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

VALOR TOTAL: R\$ 4.015,62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831,

natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023
 CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
 CNPJ: 07.679.989/0001-50
 ENDEREÇO: Travessa Angustura 2813, Bairro: Marco, Belém, Pará.
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775450

CONTRATO: 017/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá)

VALOR TOTAL: R\$ 68.384,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Permanente: programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 29.200.238/0001-42.

ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 1157, Umarizal Belém, PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775451

CONTRATO: 014/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das novas unidades Penal Cadeia Pública de Redenção.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.991.432/0001-19.

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 106, Bairro Nazaré, Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775452

CONTRATO: 013/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 139.285,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERMANENTE:

Programa de trabalho: 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101.

CONSUMO:

Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.991.432/0001-19.

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 106, Bairro Nazaré, Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/877335

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SEAP/PA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SEAP/PA, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de 05 (cinco) micro-ondas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA: KAMYLLA SOUSA MOREIRA - CNPJ Nº 27.030.815.0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNO MICRO-ONDAS, conforme as condições do Termo de Referência (anexo I edital).	UND	05	R\$ 5.332,00	R\$ 26.660,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 26.660,00

(vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Belém-PA, 23/03/2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 776022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/19361

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SEAP/PA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SEAP/PA, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM/LOTE, conforme abaixo discriminado:

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 266.533,96 (Duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Belém-PA, 23/03/2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 776003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº727/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 206/2019- GAB/SUSIPE/PA de 25/02/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019, CHARLEY DA SILVA E SILVA, matrícula funcional nº 57201410/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAST, em virtude de transferência para outra unidade penitenciária, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775762

PORTARIA Nº735/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (o) a servidor (a) LEANDRO MATHEUS LEÃO PEREIRA, matrícula funcional nº 5963111/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT em substituição à servidora LUCIANA SOARES SENA, matrícula funcional nº 57198590/1, em virtude de encerramento por solicitação da titular da função, a contar de 18 de março 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775776

PORTARIA Nº728/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 359/2021- GAB/SEAP/PA de 09/04/2021, publicada no DOE nº 34.574 de 06/05/2021, ELISABETH VIEIRA SILVA, matrícula funcional nº 5954277/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação no Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRFM, em virtude de solicitação, a contar de 03 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775766

PORTARIA Nº729/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3690/2021- DGP/SEAP/PA de 29/12/2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30/12/2021, UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula funcional nº 5952658/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em virtude de solicitação, a contar de 15 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775768

PORTARIA Nº730/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 249/2020- GAB/SEAP/PA de 24/03/2020, publicada no DOE nº 34.175 de 08/04/2020, LUCIANA SOA-

RES SENA, matrícula funcional nº 57198590/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, em virtude de solicitação, a contar de 10 de março de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775770

**PORTARIA Nº 731/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de março de 2022.**

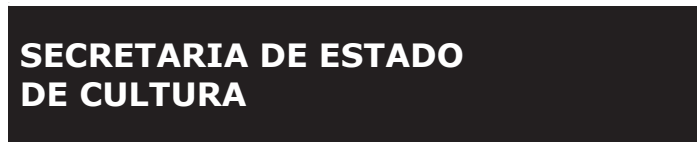
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, HUGO MAGALHAES MARTINS, matrícula funcional nº 5949520/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em substituição ao titular EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR, matrícula funcional nº 5957697/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775772

**PORTARIA Nº 732/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 23 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR (o) a servidor (a) PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, matrícula funcional nº 5952777/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Casa de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal - CPPBRC, a contar de 21 de março 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775773



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 139 DE 23.03.2022

Processo nº 2022/257348
Servidor: IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5568781/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Objeto: Designada como Gestora da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SHALOM, através do Termo de Fomento n. 005/2022, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de realizar o evento cultural denominado "Global Youth Day 2022", ou "Dia Mundial do Adventista". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 775767

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memorando Interno nº022/2022-GP/SECULT, de 21.03.2022,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 03.01.2022 a 01.02.2022 para o período de 01.04.2022 a 30.04.2022, 30(trinta) dias de usufruto de férias da servidora MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA, matrícula nº31011/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, concedidas através da portaria coletiva nº588 de 03.11.2022, publicada no DOE de 05.11.2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2020 a 31.08.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 22 de março de 2022.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 775539

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 140 de 22.03.2022

Servidor: ALUIZIO DA SILVA VILHENA
Matrícula: 57234539-1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Remover da Gerência de Serviços Gerais para a Diretoria de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural (Estação Cultural de Icoaraci.
Data da remoção: A contar de 31.07.2020

Protocolo: 775864

EXTRATO - NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTIVA DE TERMO DE FOMENTO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00363
PROCESSO Nº 20211045984
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 16 de março de 2022
OBJETO: Subvenção Social
ORIGEM: Lei Estadual 6.152, de 18 de novembro de 1998
ORÇAMENTO:
1) Valor de R\$ 50.000,00
Projeto Atividade: 8844
Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos do Tesouro)
Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158844
PI: 1030008844C
AÇÃO: 202654
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8844
BENEFICIADA: ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
CNPJ: 04.981.858/0001-35
ENDEREÇO: Rua João Diogo, 235, Cidade Velha, 66.015-160, Belém-PA
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 775763

Replicação (Protocolo 772970, DOEPA Ed. 34.897, de 18 de março de 2022), para inclusão de informação:

TERMO DE FOMENTO: 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/241302
OBJETO: realização do evento cultural denominado TALENTO GOSPEL PARAENSE, na forma de 28 (vinte e oito) espetáculos, nas 22 microrregiões do Estado do Pará, bem como a inscrição de 1.000 (mil) cantores e 300 (trezentas) bandas.
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 3.992.654,00 (três milhões novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).
ASSINATURA: 17/03/2022
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 30/10/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)Valor de R\$ 3.992.654,00
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 0301009865 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1030008421C
AÇÃO: 274658
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
SERVIDOR ENCARREGADO: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Matrícula 57188175-4
ENTIDADE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ: 14.778.655/0001-08
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, bairro Mangueirão, CEP 66.640-675, Belém-PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 775746

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 (PROCESSO 2022/339274)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, inscrita sob o CNPJ nº 14.778.655/0001-08, situada na Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, bairro Mangueirão, CEP 66.640-675, Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.
Belém, 23 de março de 2022.
Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 775663



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

PAE: 2022/184942
Objeto: PROJETO "INVENTANDO ARTE FAZENDO CULTURA" no qual os artistas TROPA DO BREGA, FORRÓ TUDÃO, MICHELLE AMADOR, DIEGO ABREU, KARINA BRITO, ADSON PARANHOS, IZIS QUARESMA E BANDA, ELMA MAUÉS E BANDA, AÇAI PIMENTA, BEIJO DELA, BEIJO MOLHADO, LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, PANKDÃO DO FORRÓ, JARBAS LIMA, BRUNO MESCOUTO, ANNY LOPES, que se apresentarão em formato digital –

LIVE e gravações de vídeos nos dias 23 e 24/03/2022, das 09h às 02h, no município de Ananindeua/PA no canal oficial do youtube da produtora. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 193/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215202; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data: 23/03/2022.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 23/03/2022.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 214 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/184942. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "INVENTANDO ARTE FAZENDO CULTURA" referente à IN 131/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

PAE: 2022/343223

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL BELÉM 2022 - ESTAÇÃO DAS DO-CAS" no qual os artistas ALMA SOUL, ACÚSTICA POP, DE BOBEIRA, BREGA FOLK, FERROVIA TEX, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 24 e 25/03/2022, no município de Belém/PA na Estação das Docas.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 193/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: EXPERT EVENTOS, inscrita no CNPJ 17.687.353/0001-60

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 23/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 23/03/2022.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 215 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/343223. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL BELÉM 2022 - ESTAÇÃO DAS DO-CAS" referente à IN 132/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

PAE: 2022/347854

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL NA PRAÇA CASTANHAL EDIÇÃO I" no qual os artistas DUDA BECKMAN, LUCAS ROCHA, DANIEL ARAÚJO, KATTPARA e MANO BLACK, que se apresentarão no município de Castanhal/PA, nos dias 24 e 25/03/2022, na Praça Imperial.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 195/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: L M EVENTOS, inscrita no CNPJ 10.745.168/0001-80

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 23/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 23/03/2022.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/347854. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL NA PRAÇA CASTANHAL EDIÇÃO I" referente à IN 134/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 776033

PORTARIA

PORTARIA Nº 208 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/185151.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TRELIXA DE ARTE E CULTURA" referente à IN 128/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775687

PORTARIA Nº 206 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 141676.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CARNA ROCK" referente à IN 126/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775692

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/171137.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BLOCO DANÇANTE" referente à IN 127/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775690

PORTARIA Nº 212 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/185066. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NOTAS DE CULTURA" referente à IN 129/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o (a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775701

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/338045. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL ABEL FIGUEIREDO 2022" referente à IN 129/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775696

ERRATA

PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA

EDITAL N.º 003/2022--"Prêmio Branco de Melo – Apoio à Produção Artística" 16- CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
02/02/2022 A 21/03/2022	INSCRIÇÃO
30/03/2022	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
DOIS DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
04/04/2022	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
11/04/2022	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
DOIS DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
18/04/2022	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
18/04/2022 a 22/04/2022	PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
18/04/2022 a 22/04/2022	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Belém, 22 de março de 2022.

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 775765

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

PAE: 2022/185066

Objeto: PROJETO "NOTAS DE CULTURA" no qual os artistas BATIDÃO, BREGA EPOQUE, TOP 3, TEDDY MARKS, CHYCO SALLES, HUGO SANTOS, JOÃO DA HORA, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, ADRIANA OLIVER E BANDA, GEMILLY, SAMY LOURINHO, MARQUINHO DURAN e TONY BRASIL, que se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Ananindeua/PA, no dia 23/03/2022, das 09h às 23h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 191/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22DEF2152006; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 23/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775699

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

PAE: 2022/141676

Objeto: PROJETO "CARNA ROCK" no qual os artistas MANGA REGGAE, EDER SB, DIEGO DO CAVACO E DAVID DINIZ, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 26/03/2022, no município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 186/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00042; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 60.000,00

Data: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 126/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775691

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

PAE: 2022/171137

Objeto: PROJETO "BLOCO DANÇANTE" no qual os artistas CANTO DO NORTE, DAVID DINIZ, DIEGO DO CAVACO, EDER SD, FAROFA BLACK, MANGA REGGAE, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 25/03/2022, no município de Belém/PA oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 180/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00065; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775689

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

PAE: 2022/185151

Objeto: PROJETO "TRELIXA DE ARTE E CULTURA" no qual os artistas CANTOR MUKA, CANTOR DENNER, HERICK RAFAEL, CANTOR CEZAR FARIAS, CANTORA CARMEM PENICHE, CANTOR JOELSON PANTOJA, CANTORA MELL PINHEIRO, CANTOR IVAN NEVES, GRUPO TRIO CHAMOTE, CANTOR BINO, BANDA PIRÓ, CANTOR MARQUINHO MELODIA, CANTOR EUDES BRAGA, CANTOR SANDRO SANDIM, CANTOR IGOR MENDES, TRIO LUZ DE TIETA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 28/03/2022, no município de Ananindeua/PA oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 184/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215209; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663..

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ: 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775686

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

PAE: 2022/338045

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL ABEL FIGUEIREDO 2022" no qual os artistas ZEZINHO DOS TECLADOS, DANIEL ARAÚJO, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, LEZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, GÊMEOS DO FORRÓ, ANTÔNIO MARCOS, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 24 e 25/03/2022, no município de Abel Figueiredo/PA no Sindicato dos Produtores Rurais.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 187/2022 – PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ:

36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 97.000,00

Data: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775694**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO****Exercício 2022**

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, neste ato representado pelo Presidente, Guilherme Relvas D'Oliveira, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2022, vem proceder o Apostilamento dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratada	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2022
044/2019	3	2019/301967	IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI	23.378.923/0001-87	13.122.1297.8338.0000 8338 412.000.8338 C 0101 339040 189296

Belém, 23 de março de 2022

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 775886**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO: 1º****TERMO DE FOMENTO PARCERIA nº 002/2021 – FCP****PAE: 2021/686604**

Objeto: Alteração do Cronograma de Vigência e Execução do Termo de Fomento, fundamentada no art. 55, caput da Lei 13.019/14, combinado com o Parágrafo Único, do Clausula Oitava do Termo de Fomento originário. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 55, caput da Lei 13.019/14, combinado com o Parágrafo Único, do Clausula Oitava do Termo de Fomento originário

DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá Prazo de Execução a contar de 31/12/2021 e término em 30/12/2022 e Prazo de Vigência a contar de 31/08/2021 e termino em 31/12/2022

Data da Assinatura: 21/03/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representado por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 775787**PORTARIA Nº 233 de 23 de março de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/347573/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Acará no dia 24 de março de 2022, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 776014**PORTARIA Nº 230 de 23 de março de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/342780/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri no dia 23 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 229 de 23 de março de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/342768/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri no dia 23 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 228 de 23 de março de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/342644/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri no dia 23 de março de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 775815**PORTARIA Nº 232 de 23 de março de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/347515/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Xinguara no período de 24 a 26 de março de 2022, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 775994**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 231 de 23 de março de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/347660/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Acará no dia 24 de março de 2022, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

MATRICULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 776005**CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2022****PROCESSO Nº 2022/246919****ADESÃO À ATA Nº 009/2022/SEPLAD****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da Fundação Paraense de Radiodifusão, com utilização de cartão magnético.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

Valor Global: R\$ 464.576,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
 Data de Assinatura: 22/03/2022
 Data de Vigência: 02/04/2022 até 02/04/2023
 Fiscal de Contrato: Antonio Jorge Da Silva Cardoso -
 Matrícula Nº: 7003951/1
 Suplente de Contrato: José Ricardo Ferreira Costa -
 Matrícula Nº: 5942091/1
 Dotação Orçamentária:
 Funcional: 65.201.24.122.1297.4668
 Elemento: 33.90.30
 Fonte: 0101002169
 PI: 4120004668C
 Contrato (a): TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
 CNPJ nº: 03.506.307/0001-57
 Endereço: a Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lucia.
 CEP nº 93.700-000, Campo Bom/RS.
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTEIPA

Protocolo: 775618

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 356/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 311/2022-NDE/SEDUC, de 18/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 357/2022-GAB/PAD

Belém, 23 de março de 2022.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 361/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.453 de 06/09/2017, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 01/2018-GAB/PAD, de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 361/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.453 de 06/09/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II – SUBSTITUIR a comissão composta por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392977-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 358/2022-GAB/SIND.

Belém, 23 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/518220 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 20/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 359/2022-GAB/PAD

Belém, 23 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/426298 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1979/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.G.B.F., matrícula nº 5355702-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 1177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 775631

PORTARIA DE REDES. Nº 355/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 315/2022-NDE/SEDUC, de 18/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 944/2021-GAB/PAD de 29/06/2021, publicada no DOE nº 34.624 de 30/06/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1560/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.765 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 353/2022-GAB/PAD.**Belém, 22 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 167/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicado no DOE edição nº 33.943 de 06/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, de 22 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA matrícula nº 57224558-1 pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicado no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 775632

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA DE DIARIAS No. 52507/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de entrega de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Basílio de Carvalho localizada no Município de Abaetetuba, a reinauguração acontecerá no dia 30/03/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA / BELEM / 28/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CPF: 26386097220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775656

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 030/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, os servidores Roseane de Alcântara Mendes formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49, e Odivaldo Silva dos Anjos matrícula n.º 349780-1, CPF n.º 061.706.412-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 013/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PARN Distribuidora e Armazenagem LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (Carne bovina, charque, filé de peito de frango e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 776009

PORTARIA N.º 029/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, as servidoras Flavia Cristina Paes de Lira, matrícula n.º 5053196-3, CPF n.º 234.302.732-34, e Nelly Guimarães Diogenes, matrícula n.º 57211457/1, CPF n.º 296.242.232-20, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 012/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Imperador Distribuidora Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (Achocolatado, açúcar, alho, arroz, azeite, biscoito doce, biscoito integral, biscoito salgado, carne bovina, carne moída, charque, colorífico, cominho, feijão cariquinho, filé de peito de frango, leite em pó, macarrão, pão massa fina, sal e outros), a fim

de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 776006

PORTARIA N.º 028/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, as servidoras Luciana da Silva Gonçalves Xavier, matrícula n.º 80845350-2, CPF n.º 693.044.752-87, e Danielle da Costa Lobato matrícula n.º 54187317/3, CPF n.º 652.210.012-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 011/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Forte Alimentos Eireli, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (biscoito doce), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 776004

PORTARIA N.º 026/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, as servidoras Suely Dias de Moraes, matrícula n.º 472131-1, CPF n.º 212.818.402-97, e Flávia Cristina Paes de Lira, matrícula n.º 5053196-3, CPF n.º 234.302.732-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 009/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa E. C. Garcia dos Santos Comércio, Serviços e Representação Eireli, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (arroz, biscoito, filé de peito de frango e coxa e sobrecoxa de frango, creme de leite, farinha de fubá e de trigo, feijão, macarrão, sardinha, açúcar, pão, charque, extrato de tomate, vinagre, filé de pescada branca, azeite de oliva e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 776000

PORTARIA N.º 027/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, os servidores Odivaldo Silva dos Anjos matrícula n.º 349780-1, CPF n.º 061.706.412-15, e Roseane de Alcântara Mendes formigosa, matrícula n.º 5902582/1, CPF n.º 458.324.122-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 010/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa A. Azevedo da Silva Azevedo, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (Carne bovina, charque, manteiga, óleo de soja, sal, açúcar, filé de peito de frango e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 776001

PORTARIA N.º 025/2022 - Sale|Seduc, de 17 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 16/03/2022, as servidoras Danielle da Costa Lobato, matrícula n.º 54187317/3, CPF n.º 652.210.012-68, e Luciana da Silva Gonçalves Xavier, matrícula n.º 80845350-2, CPF n.º 693.044.752-87 para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 008/2022, celebrado entre a SEDUC e empresa Dantas Comércio Representações e Serviços LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (repolho branco e tomate), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação- Seduc/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2021-Nlic/Seduc.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunta de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 775997

ERRATA**ERRATA ao Protocolo: 772876**

Contrato de Aquisição nº 012/2022- SEDUC/
Imperador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda

Onde se Lê

Vigência: 16/03/2022 a 13/03/2023

Leia-se:

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Publicado no DOE de nº 34.896 em 17/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775445

CONTRATO**Contrato: 058/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Curuçá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.592.331,55

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274630 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775804

Contrato: 059/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Marapanim), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.592.331,55

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274631 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775805

Contrato: 061/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Igarapé Açú), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.592.331,55

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274633 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775806

Contrato: 062/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Magalhães Barata), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.592.331,55

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274635 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775811

Contrato: 054/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Óbidos), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 3.150.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274637 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M Moraes de Oliveira Junior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.851/0001-83, com sede Av Conselheiro Furtado, nº 3423, CEP: 66.073-160, São Braz, Belém/PA.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775778

Contrato: 055/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Oriximiná), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 3.199.999,99

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274638 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509

Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M Moraes de Oliveira Junior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.851/0001-83, com sede Av Conselheiro Furtado, nº 3423, CEP: 66.073-160, São Braz, Belém/PA.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775780

Contrato: 056/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Curuçá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 3.199.999,99

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274639 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509
Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M Moraes de Oliveira Junior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.851/0001-83, com sede Av Conselheiro Furtado, nº 3423, CEP: 66.073-160, São Braz, Belém/PA.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775786

Contrato: 057/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Marituba), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 3.199.999,99

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274640 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509
Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M Moraes de Oliveira Junior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.851/0001-83, com sede Av Conselheiro Furtado, nº 3423, CEP: 66.073-160, São Braz, Belém/PA.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775789

Contrato: 049/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Ananindeua), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.860.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274616 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509
Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CCM Construtora e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.506/0001-36, com sede na Av. Sul, 192, Quadras 52, Sala C, CEP: 66.110-071, Maracangalha, Belém/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775793

Contrato: 053/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Marituba), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.815.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Ação: 274647 Funcional Programática: 16.101.12.365.1509
Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CCM Construtora e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.506/0001-36, com sede na Av. Sul, 192, Quadras 52, Sala C, CEP: 66.110-071, Maracangalha, Belém/PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 775797

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52379/2022

OBJETIVO: Serviços de inspeção de CHECK LIST na EEEFM Prof. Basilio de Carvalho, localizada no Município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA

MATRÍCULA: 5958681

CPF: 89356101272

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775459

PORTARIA DE DIARIAS No. 52480/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria e levantamento físico nas EE Maria da Conceição Gomes de Souza, visando celebração de convênio com Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FRANCISCO DO PARA / 22/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 0

SAO FRANCISCO DO PARA / BELEM / 22/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLAVIA TYLEE E SOUZA SOUZA

MATRÍCULA: 54191513

CPF: 69145970220

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775571

PORTARIA DE DIARIAS No. 52449/2022

OBJETIVO: Realizar visita técnica de assessoramento técnico pedagógico, visita nas unidades prisionais e socioeducativas, assim como orientar as especificidades dos convênios.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 6310208

CPF: 77375866287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 775847

PORTARIA DE DIARIAS No. 52473/2022

OBJETIVO: Realizar visita técnica pedagógica, para implantação do Ensino Médio Modular/SOME nas aldeias do município de Aveiro Aldeia Pinhel.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / AVEIRO / 27/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 2

AVEIRO / SANTAREM / 29/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADENILSON ALVES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5923967

CPF: 53847717200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 775855

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 87220

PORTARIA DE DIARIAS No. 52592/2022

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 87220. CONTINUIDADE DO TRABALHO NA 7 URE DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTINUAR O APOIO A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CONTROLE DA QUADRO DE PESSOAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/03/2022 - 19/03/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / OBIDOS / 19/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 4

OBIDOS / SANTAREM / 23/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 23/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 0

NOME: ALAN HENRIQUE FARIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5897142

CPF: 98380591291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

CPF: 10429549253

Protocolo: 775897

PRD COMPLEMENTAR

Despesa Origem nº 87221

PORTARIA DE DIARIAS No. 52593/2022

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 87221. CONTINUIDADE DO TRABALHO NA 7 URE DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTINUAR O APOIO A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CONTROLE DA QUADRO DE PESSOAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/03/2022 - 19/03/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / OBIDOS / 19/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 4

OBIDOS / SANTAREM / 23/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 23/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 0

NOME: HOSTER FABRICIO CARVALHO DE BRITO

MATRÍCULA: 57214257

CPF: 73892432287

CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253

Protocolo: 775904

PORTARIA DE DIARIAS No. 52425/2022

OBJETIVO: Conduzir a comissão da Ouvidoria/NDE, para o deslocamento dos servidores: Neyre Alexandre Barros, Rosalina Oliveira Muniz e Suely Brasil Braga dos Santos, para instruir o PAD Nº 85/2020 ao Município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1
PARAUAPEBAS / BELEM / 29/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
MATRÍCULA: 5903479

CPF: 79405614215
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

Protocolo: 775917

PORTARIA DE DIARIAS No. 52529/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa redonda, cadeira do conjunto/Delta, conjunto aluno/Delta e kit cozinha) e retirada de materiais inservíveis na EEEM Dom Mário de Miranda de Vilas Boas, localizada no Município de Bujarú.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
BUJARU / BELEM / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOEL SERGIO DE OLIVEIRA

CPF: 472212
CPF: 11837209200
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775657

PORTARIA DE DIARIAS No. 52497/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de conduzir servidores da Prefeitura da Seduc que trabalharão na inauguração da Eeefm Dom Mário Villas Boas em Bujaru/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
BUJARU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO

CPF: 5890944
CPF: 69475385215
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775658

PORTARIA DE DIARIAS No. 52531/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa redonda, cadeira do conjunto/Delta, conjunto aluno/Delta e kit cozinha) e retirada de materiais inservíveis na EEEM Dom Mário de Miranda de Vilas Boas, localizada no Município de Bujarú.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
BUJARU / BELEM / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA

CPF: 57216801
CPF: 30099897253
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775659

PORTARIA DE DIARIAS No. 52552/2022

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI par realizarem serviços de vistoria e levantamento físico para reforma na EEFFM Prof. Jonathas P. Athias (Peixe Boi) e construção de quadra com vestiários na EEEM André Alves (Augusto Correa) , visando celebração de convênio com as Prefeituras Municipal de Peixe Boi e Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PEIXE-BOI / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO

CPF: 5073944
CPF: 05696402291
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775664

PORTARIA DE DIARIAS No. 52522/2022

OBJETIVO: Realizar levantamento de demandas de tecnologia e fiscalização de contrato de internet, nos Municípios de Capanema, Nova Timboteua e Santarém Noyo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / NOVA TIMBOTEUA / 28/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 3
NOVA TIMBOTEUA / SANTAREM NOVO / 31/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM NOVO / BELEM / 01/04/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS

MATRÍCULA: 57211176
CPF: 66806283268
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775661

PORTARIA DE DIARIAS No. 52519/2022

OBJETIVO: Realizar avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário nas EE ALUISIO PEREIRA, EE LUIZ P. MARTIRES, EE ARGENTINA PEREIRA, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EE YOLANDA CHAVES. Realizar tombamento do programa dinheiro direto na escola (PDDE 2019/2020) . Fiscalizar e realizar tombamento dos diversos bens patrimoniais entregues por esta SEDUC, bem como, atualização das senhas dos gestores.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / BELEM / 28/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 4.5
NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

CPF: 303712
CPF: 25946374249
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775662

PORTARIA DE DIARIAS No. 52551/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria e levantamento físico para reforma na EEFFM Prof. Jonathas P. Athias (Peixe Boi) e construção de quadra com vestiários na EEEM André Alves (Augusto Correa) , visando celebração de convênio com as Prefeituras Municipal de Peixe Boi e Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PEIXE-BOI / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: EDUARDO CONCEICAO SILVA DA COSTA FILHO

CPF: 5903453
CPF: 04398863761
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775655

PORTARIA DE DIARIAS No. 52548/2022

OBJETIVO: VISITA NA EEFFM DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS (BUJARÚ) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
BUJARU / BELEM / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

CPF: 57234200
CPF: 96960434220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775665

PORTARIA DE DIARIAS No. 52549/2022

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DRTI PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA EEFFM DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS (BUJARÚ) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
BUJARU / BELEM / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO

CPF: 57217208
CPF: 75969882291
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775667

PORTARIA DE DIARIAS No. 52550/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria e levantamento físico para reforma na EEFFM Prof. Jonathas P. Athias (Peixe Boi) e construção de quadra com vestiários na EEEM André Alves (Augusto Correa) , visando celebração de convênio com as Prefeituras Municipal de Peixe Boi e Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PEIXE-BOI / 28/03/2022 - 28/03/2022 Nº Diárias: 0
PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 28/03/2022 - 29/03/2022 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA

CPF: 54191513
CPF: 69145970220
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 775673

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito

Número do Protocolo: 775196

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Imperador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação
Publicado no Diário Oficial de nº 34.903 em 23/03/2022.

Protocolo: 775448

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:101/2022 de 08/03/2022

Nome:MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
Matrícula:5900594/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Gerson Peres/Breves

PORTARIA Nº.:096/2022 de 08/03/2022

Nome:IRAIDE DA SILVA XISTO
Matrícula:5901292/1Período:05/07/22 à 03/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Gerson Peres/Breves

PORTARIA Nº.:095/2022 de 08/03/2022

Nome:IZONEIDE LEÃO MOREIRA
Matrícula:57218286/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Gerson Peres/Breves

PORTARIA Nº.:084/2022 de 10/03/2022

Nome:JAIANE MAIARA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula:5900856/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Manoel da Vera Cruz/Currallinho

PORTARIA Nº.:105/2022 de 09/03/2022

Nome:JOSÉ RAFAEL DA SILVA FARIAS
Matrícula:5900648/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Juliano Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.:104/2022 de 09/03/2022

Nome:ROSIANE SACRAMENTO FAIAL
Matrícula:5901294/1Período:11/07/22 à 09/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Juliano Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.:115/2022 de 17/03/2022

Nome:JAILSON FERREIRA MEDEIROS
Matrícula:5892335/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:116/2022 de 17/03/2022

Nome:JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BRAGA
Matrícula:5900936/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:117/2022 de 17/03/2022

Nome:MARIA BENEZAIDE PALHETA DE SOUZA
Matrícula:5900631/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:118/2022 de 17/03/2022

Nome:RAIMUNDO QUEIROZ BRABO
Matrícula:5900649/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:119/2022 de 17/03/2022

Nome:ROSICLEA DOS SANTOS MARQUES
Matrícula:73503986/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:121/2022 de 17/03/2022

Nome:ALDENIRA VILHENA BRITO
Matrícula:5942326/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA Nº.:08/2022 de 09/03/2022

Nome:LUIZ CARLOS DE MENEZES
Matrícula:5902080/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Carmina Gomes/São Felix do Xingu

PORTARIA Nº.:04/2022 de 09/02/2022

Nome:JOÃO PEREIRA LIMA
Matrícula:6400434/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

PORTARIA Nº.:03/2022 de 07/02/2022

Nome:ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula:6017746/2Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Senador Catete Pinheiro/Rio Mario

PORTARIA Nº.:006/2022 de 16/03/2022

Nome:MARICLEIDE LISBOA GOMES
Matrícula:6331912/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra

PORTARIA Nº.:071/2022 de 17/03/2022

Nome:MARGARIDA ELISABETH DOS SANTOS LIMA
Matrícula:57226290/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.:072/2022 de 17/03/2022

Nome:MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES
Matrícula:423920/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.:075/2022 de 17/03/2022

Nome:SELMA RAMOS DA SILVA
Matrícula:54181458/2 Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2022
Unidade:EE José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.:074/2022 de 17/03/2022

Nome:ELISAMA CORDEIRO LIMA FURTADO
Matrícula:5942355/1 Período:06/06 à 05/07/22Exercício:2022
Unidade:EE José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.:078/2022 de 17/03/2022

Nome:LAURENE OLIVEIRA DA SILVA PACHECO
Matrícula:5900504/1 Período:06/06 à 05/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará

PORTARIA Nº.:073/2022 de 17/03/2022

Nome:FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA
Matrícula:5942754/1 Período:06/06 à 05/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Delcimar Alves da Silva/Tailandia

PORTARIA Nº.:148/2022 de 14/01/2022

Nome:ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula:57211333/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:157/2022 de 14/01/2022

Nome:LARISSA DOS SANTOS RAMOS
Matrícula:57218555/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:156/2022 de 14/01/2022

Nome:SÔNIA MARIA GOMES ROCHA
Matrícula: 228273/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:66/2022 de 12/01/2022

Nome:MARIA VALDELI PORTAL BRITO
Matrícula:57214992/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.:69/2022 de 12/01/2022

Nome:ELANE DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57215051/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém

PORTARIA Nº.:68/2022 de 12/01/2022

Nome:JUCILÉIA BATISTA OLIVEIRA CUNHA
Matrícula:57215222/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém

PORTARIA Nº.:67/2022 de 12/01/2022

Nome:ZENAIDE DE LAVOR XIMENES
Matrícula:57215020/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.:164/2022 de 14/01/2022

Nome:GELCILEI FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5900090/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Richard Hennington/Santarém

PORTARIA Nº.:163/2022 de 14/01/2022

Nome:AIRTON BASTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57214917/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Richard Hennington/Santarém

PORTARIA Nº.:162/2022 de 14/01/2022

Nome:CONCEIÇÃO MARIA DE SOUSA CANTÉ
Matrícula:57214833/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:161/2022 de 14/01/2022

Nome:FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula:57211280/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:160/2022 de 14/01/2022

Nome:EDIVALDA COSTA COLAÇO
Matrícula:57214998/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:159/2022 de 14/01/2022

Nome:DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO
Matrícula:271691/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:149/2022 de 14/01/2022

Nome:BRUNO JORGE VASCONCELOS DE SOUSA
Matrícula:57192081/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:64/2022 de 12/01/2022

Nome:MARA LUBIA SILVA PEREIRA
Matrícula:227978/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.:150/2022 de 14/01/2022

Nome:GEISE MARIA NETA
Matrícula:5120233/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:151/2022 de 14/01/2022

Nome:RAIMUNDO JOSÉ NOGUEIRA TAPAJÓS
Matrícula:57210956/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:65/2022 de 12/01/2022

Nome:SHIRLEY BARILE FERREIRA
Matrícula:5107938/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.:152/2022 de 14/01/2022

Nome:RONÉRIO MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5941772/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:153/2022 de 14/01/2022

Nome:RAFAEL DA ROCHA ABREU
Matrícula:57213138/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:142/2022 de 13/01/2022

Nome:RUTH HELENA SENA RIBEIRO
Matrícula:57212887/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EE N Srª Aparecida/Santarém

PORTARIA Nº.:143/2022 de 13/01/2022

Nome:THINA THREICY FLEXA DOS SANTOS
Matrícula:57214827/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE N Srª Aparecida/Santarém

PORTARIA Nº.:145/2022 de 13/01/2022

Nome: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
Matrícula: 5782910/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE N Srª Guadalupe/Santarém

PORTARIA Nº.:146/2022 de 14/01/2022

Nome: ADILENA VIEIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5900147/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:60/2022 de 11/01/2022

Nome: REGINA CÉLIA SANTOS PIMENTEL
Matrícula: 57214961/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:147/2022 de 14/01/2022

Nome: AGICELMA BARROSO CORRÊA
Matrícula: 5900100/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA Nº.:63/2022 de 12/01/2022

Nome: MARIA ALICE MARINHO DOS RESES
Matrícula: 228036/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Álvaro da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.:202/2022 de 17/01/2022

Nome: SAMARA COSTA SENA
Matrícula: 57224444/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/Santarém

PORTARIA Nº.:206/2022 de 17/01/2022

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
Matrícula: 780812/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Waldemar Maués/Belterra

PORTARIA Nº.:205/2022 de 17/01/2022

Nome: FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57217792/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Waldemar Maués/Belterra

PORTARIA Nº.:204/2022 de 17/01/2022

Nome: ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57211300/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Waldemar Maués/Belterra

PORTARIA Nº.:203/2022 de 17/01/2022

Nome: VALDINÉIA DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 5898542/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/Santarém

PORTARIA Nº.:201/2022 de 17/01/2022

Nome: MARIA EUNICE DOS REIS NUNES
Matrícula: 57215040/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/Santarém

PORTARIA Nº.:198/2022 de 17/01/2022

Nome: SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS
Matrícula: 5771978/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarém

PORTARIA Nº.:197/2022 de 17/01/2022

Nome: IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS
Matrícula: 6314406/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarém

PORTARIA Nº.:196/2022 de 17/01/2022

Nome: CRISTIANE SOUSA MATOS
Matrícula: 5900078/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarém

PORTARIA Nº.:195/2022 de 17/01/2022

Nome: MARALVA PIMENTEL FERREIRA
Matrícula: 57215183/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: ERC São José/Santarém

PORTARIA Nº.:194/2022 de 17/01/2022

Nome: ANTÔNIA CARNEIRO BARROS
Matrícula: 57215035/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE São José/Santarém

PORTARIA Nº.:193/2022 de 17/01/2022

Nome: MIRINALVA QUEIROZ LEMOS
Matrícula: 57215050/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE São José/Santarém

PORTARIA Nº.:047/2022 de 11/01/2022

Nome: JUCÉLIA MARIA PEREIRA REGO
Matrícula: 5900094/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA Nº.:239/2022 de 04/03/2022

Nome: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 5899996/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Maria Uchôa Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:103/2022 de 08/03/2022

Nome: IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57218317/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.1016/2022 de 21/03/2022**

Nome: TEREZINHA SILVA DE SOUZA
Onde se lê: PORTARIA No 11373/2000 de 30/06/2000
Leia-se: PORTARIA No 11373/2000 de 20/06/2000
Publicada no Diário Oficial nº.34903 de 23/03/2022

ERRATA na publicação da Portaria:1969/2022 de 21/03/2022

Onde se lê: SIRLEIA SOADRE DO NASCIMENTO
Leia-se: SIRLEIA SODRE DO NASCIMENTO
Publicada no Diário Oficial nº.34903 de 23/03/2022

ERRATA na publicação da PORTARIA Nº.:1962/2022 de 21/03/2022

Onde se lê: SALVADOR BATISTA DE OLIVEIRA
Leia-se: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA
Publicada no Diário Oficial nº. 34903 de 23/03/2022

ERRATA na publica da PORTARIA Nº.:1722/2022 de 15/03/2022

Onde se lê::FABIO NORONHA MENDES
Leia-se::FABIO JOSÉ NORONHA MENDES
Publicada no Diário Oficial nº. 34903 de 23/03/2022

Protocolo: 775946

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 887/2022, de 23 de março de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRAO

ID. FUNCIONAL: 5794161/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 30.04.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

PORTARIA Nº 888/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: para conduzir servidor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO

ID. FUNCIONAL: 57213420/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 10.03.2022

DATA TÉRMINO: 11.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 889/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: transportar material didático pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MOSQUEIRO-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

ID. FUNCIONAL: 57210684/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 22.02.2022

DATA TÉRMINO: 23.02.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 890/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir o Coordenador de Curso.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 54191577/2

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 14.03.2022

DATA TÉRMINO: 16.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 891/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 57193219/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 06.04.2022

DATA TÉRMINO: 23.04.2022

QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 892/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL: 5912344/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 11.04.2022

DATA TÉRMINO: 27.04.2022

QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 893/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
 ID. FUNCIONAL: 5947568/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 28.03.2022
 DATA TÉRMINO: 18.04.2022
 QUANTIDADE: 21,5 (vinte e uma e meia)

PORTARIA Nº 894/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: LEONARDO VALENTE OLIVEIRA
 ID. FUNCIONAL: 5913905/2
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 22.03.2022
 DATA TÉRMINO: 04.04.2022
 QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)

PORTARIA Nº 895/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir o Reitor.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
 ID. FUNCIONAL: 57217081/1
 CARGO: MOTORISTA
 DATA INICIO: 25.11.2021
 DATA TÉRMINO: 26.11.2021
 QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 896/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSE CLAUDIO WARKEN
 ID. FUNCIONAL: 5936638/2
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 DATA INICIO: 17.03.2022
 DATA TÉRMINO: 31.03.2022
 QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 906/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar como palestrante no minicurso.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUÍ-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON BENTES DE LIMA
 ID. FUNCIONAL: 57233093/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 14.03.2022
 DATA TÉRMINO: 16.03.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 907/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 NOME DO SERVIDOR: LEA MARIA GOMES DA COSTA
 ID. FUNCIONAL: 5271967/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 07.02.2022
 DATA TÉRMINO: 15.02.2022
 QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

PORTARIA Nº 908/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOSQUEIRO-PA
 NOME DO SERVIDOR: GUACIARA BARBOSA DE FREITAS
 ID. FUNCIONAL: 5957011/1
 CARGO: TECNICO A
 DATA INICIO: 07.03.2022
 DATA TÉRMINO: 07.03.2022
 QUANTIDADE: 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 909/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ
 ID. FUNCIONAL: 57219570/3
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 17.04.2022
 DATA TÉRMINO: 05.05.2022
 QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 910/2022, de 23 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ACARÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 54197942/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 20.03.2022
 DATA TÉRMINO: 30.03.2022
 QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 775707

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 237/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/303159

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, correspondente ao triênio de 06/01/2010 a 05/01/2013 para a servidora, OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO, Matrícula nº 3217370/1, CARGO: Agente Administrativo, lotada na DAS/CEPGT SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/

Protocolo: 775516

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2022/65574

Objeto: Acréscimo do quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento

Data da Assinatura: 17/03/2022

Gestão/Unidade: 43104

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Fonte: 0166

Natureza de Despesa: 339030

Ação Detalhada: 253.937/253.938

Valor Global: R\$75.652,00

Valor 25% (Vinte e cinco) acréscimo: 18.913,00

Valor Global Atual: 94.565,00

Contratado: MAIS GÁS INSUSTRIA DE GASES EPP

CNPJ: 25.089951/0001-00

End: Rodovia do Tapanã, 75 B, Bairro Tapanã, Fone: (91) 2122-8579

Belém-PA, CEP: 66825-522

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 775507

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020**

PUBLICADO DOE 34.894 DE 16/03/2022.

DATA DA ASSINATURA:

ONDE SE LÊ: 14/03/2022.**LÊIA-SE:** 12/03/2022.

DA VIGÊNCIA:

ONDE SE LÊ: 13/03/2022 à 14/12/2022.**LÊIA-SE:** 15/03/2022 à 14/12/2022.

Protocolo: 775544

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2021/1436499)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 – FASEPA, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TIPO, ALGEMAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 34.717.131/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 20.400,0000 (vinte mil e quatrocentos reais) para o referido item;

II – Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 23 de março de 2022.

Jorge Braga Junior
Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 775648

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PAG. 108

NO DOE 34.896 DE 17/03/2022. REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTARO 18/2020.

Protocolo: 775528

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/331149.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para articulações institucionais para expansão das Caravanas de Direitos Humanos e Cidadania na Região de Integração Rio Caeté, nos municípios de Bragança e Augusto Correa/PA, no período de 30/03 A 03/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA	Assistente Administrativo	40371/1
MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR	3151719/2
KLEMER MACIEL DO CARMO	TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS	57201162/1
MANOEL DE LIMA MOUTA	MOTORISTA	40924/1
MARA NATIVIDADE POMBO	Chefe de Gabinete	5342317/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
22 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 775594

PORTARIA Nº 148 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/317057.

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Participação no Evento "Congresso Brasileiro de Pregoeiros", em Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03 A 02/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
CHARLES SANTOS PENICHE	Auxiliar Administrativo	5794722/1
MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	181366/2
JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES	GERENTE/ GCC	592278-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
23 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 775591

PORTARIA Nº 146 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/311288.

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Capacitação em direitos humanos nos municípios de Tucuruí, Jacundá e Novo Repartimento PA, no período de 28/03 A 09/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
LORENA BRITO ROMÃO	COORDENADORA	55586331/4
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57192939/2

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, para Capacitação em direitos humanos nos municípios de Tucuruí, Jacundá e Novo Repartimento PA, no período de 28/03 A 09/04/2022.

NOME	CARGO
LEITEIRE SANTOS DO NASCIMENTO	COLABORADOR EVENTUAL
JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES	COLABORADOR EVENTUAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
23 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 775585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 112/2022-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 15 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/pa e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/273380.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora: Angélica Cristina Ortiz Elmescany, matrícula nº 54185870/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 61/2022-GGP/SEJUDH, de 08/02/2022, publicado no diário oficial nº 34.862, de 10/02/2022. A Contar de 09/03/2022. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 775581

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

A Companhia de Gás do Pará, através de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2021, que ensejou o Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é "Realização de Chamamento Público para Credenciamento de postos de combustíveis instalados no Estado do Pará, que possuam interesse na comercialização do GNV, bem como a efetiva seleção de 3 (três) destes postos habilitados para formalizar CONTRATO DE FORNECIMENTO com a GÁS DO PARÁ", homologa o resultado do credenciamento e seleção pública para as empresas abaixo:

SELECIONADOS – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Município	Situação
GONÇALVES & DIAS LTDA	07.868.912/0001-29	Ananindeua	Selicionado
POSTO 100 FRENTEIRAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	13.530.883/0001-93	Barcarena	Selicionado

Não houve postos habilitados para o município de Belém/PA.

Belém/PA, 18 de março de 2022.

Mais informações em www.gasopara.com.br/licitacoes. Cláudia Bitar de Moraes Barbosa – Diretora Presidente.

Protocolo: 775597

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021- JUCEPA.

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 14/03/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 013/2021, por 12 (doze meses), no período de 15/03/2022 a 14/03/2023.

1.2 Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 110,00 (cento e dez reais), bem como, o valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Informação e Comunicação Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C Contratado: SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.450.139/0001-68, Inscrição Estadual nº 15.534.108-1, Rua Coronel Leal, 969 - A, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA – CEP: 68742035

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 775695

EXTRATO DE CONTRATO

3 termo aditivo ao Contrato: 004/2019 – JUCEPA.

PAE nº 2022/181767.

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 23/03/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. 1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 004/2019, por 12 (doze) meses no período de 11/06/2022 a 10/06/2023.

1.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.828,50 (Hum mil, oitocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), e o valor anual de R\$ 21.942,00 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais)

Contratado:PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.489.784/0001-80

Endereço: Trav. Rosa Lima, nº01 - Bairro do Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200.000

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 775702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/2022 de 22.03.2022. Art. 1º CONCEDER às servidoras Cilene Moreira Sabino de Oliveira, matrícula 5760330/6, 2,5 diárias, no valor de R\$ 1.397,92 (mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), e Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula 2022206/1, 2,5 diárias no valor de R\$ 1.266,05 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), para participarem de Reuniões Ordinárias/2022 da FENAJU, na cidade de São Paulo/SP, período da viagem de 20/03/2022 a 22/03/2022, conforme processo nº 2022/305230. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 775584

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 026/2022 – 23 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Maracanã/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos aos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	24/03/2022	1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SEC. DE GABINETE	24/03/2022	1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	GERENTE REGIONAL	24/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 775948

PORTARIA Nº 025/2022 – 23 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Castanhal/Maracanã/Castanhal, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores do município acima mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	5946306	GERENTE REGIONAL	24/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 775899

PORTARIA Nº 024/2022 – 23 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Maracanã/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores do município acima mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
PRISCILA HORLANIA SILVA SANTOS	5946293-1	GERENTE REGIONAL	23/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 775880

PORTARIA Nº 023/2022 – 23 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Isabel/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
LUZCILENY COSTA AUZIER	57209489-1	GERENTE REGIONAL	23/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 775860

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2021– CPL/SEDOP. / LOTE 08 – GUAJARÁ II
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 08 – GUAJARÁ II

Em razão de não abertura das propostas no dia 14/03/2022 já publicado no dia 11/03/2022 na pág. 92, está Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 030/2021 - LOTE 08 – GUAJARÁ II, para uma nova data de abertura das Propostas, dia 25/03/2022 às 10:00 Hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - JUSTO TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS LTDA CNPJ: 06.341.475/0001-28
- 2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32
- 3 - B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47
- 4 - TERRAPLENA LTDA CNPJ: 14.698.658/0001-23
- 5 - CONSÓRCIO AB – EMPRESAS: AMETA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.101.986/0001-47, BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 83.332.908/0001-20
 6 - ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 05.856.869/0001-56
 Belém-PA, 23 de março de 2022.
 Leandro de Aguiar Alves.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 776032

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 695807, publicada no DOE nº 34.679, de 24/08/2021, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2020 – TP nº 21/2019:.

ONDE SE LÊ: Partes: Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 03.137.985/0001-90

LEIA-SE: Partes: Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 775488

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022– TP Nº 44/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

CNPJ 03.137.985/0001-90

E.N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 26.435.301/0001-31

OBJETO: Construção Do Microsistema De Abastecimento De Água Na Vila Nazaré, No Município De Dom Eliseu, neste Estado.

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 22/06/2022

VALOR: R\$ 378.537,82

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00400

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

BR-316 KM 11 S/N sala nº303 Uruboca, na cidade de Marituba-PA, CEP 6720-4100.

Telefone: (91) 99205-8284

Protocolo: 775731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 – CP Nº 18/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –

CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em municípios na Região do Lago Tucuruí do Estado do Pará – Lote 02.

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/09/2023

VALOR: R\$ 38.973.695,89

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00365

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia PA 150 S/N, Alça Viária, Bairro: São João, Marituba/PA,

CEP 67.200-000.

Telefone: (91) 3223-6313

Protocolo: 775738

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022– CPL/SEDOP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Mundurucus, no município de Belém/PA.

Data de abertura: 25 de abril de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital, e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, PENDRIVE e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 23 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 775649

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2022–CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços da obra de sistema de abastecimento de água – Riacho Doce – projeto hidromecânico – poço 2 e poço 3, no Município de Belém/PA. A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI -

CNPJ: 26.916.786/0001-85 - HABILITADA;

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - TATU SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E HIDRÁULICA LTDA ME -

CNPJ: 34.661.892/0001-93 - INABILITADA;

2 - B R DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME -

CNPJ: 01.686.018/0001-51 - INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 23 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 775677

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO COOPERAÇÃO TECNICA Nº 03/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Oriximiná – CNPJ 05.131.081/0001-82

Objeto: apoio técnico, capacitação para finalização do Projeto de Regularização Fundiária Urbana –REURB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 - Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, Lei Federal 11.977/2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e Lei nº 9.105/2017 (Plano Diretor Municipal de Oriximiná), dentre outros.

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

Foro: Justiça do Estado do Pará

Data da Assinatura: 17/03/2022

Responsável pela Entidade:Argemiro José Bentes Diniz

Ordenador Responsável:Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 775685

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas /

CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Brasil Novo / CNPJ 34.887.950/0001-00

Objeto: Construção de cobertura da quadra poliesportiva Santos Dumont na vicinal, no Município de Brasil Novo, neste Estado.

Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023

Valor Global: R\$ 442.355,80

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.04.811.1499.7659 444042 0101/0301,

07.101.15.811.1499.7659 444042 0101/0301 conforme NE 2022NE00527

PREFEITURA DE BRASIL NOVO: 1401 04.451.0038.1049 449051 1001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/03/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Weder Makes Carneiro

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 775947

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LIENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Marapanim as Licenças Prévia – LP nº 004/2021 e de Instalação – LI nº 006/2021 para a construção de muro de concreto e proteção do muro com enrocamento de pedra rachão na praia de Crispim – Município de Marapanim – Estado do Pará.

Belém/PA, 23 de março de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 775633

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017-COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2017 (cadastro de reserva), conforme especificado abaixo. No período de 24/03/2022 a 08/04/2022, o candidato convocado para a Região Metropolitana de Belém (RMB) e Unidade de Negócios Nordeste, deverá apresentar-se na sede da empresa em Belém - São Brás. O candidato convocado para a Unidade de Negócios Tocantins (UNTO), deverá apresentar-se na sede da empresa, na cidade de Marabá. O horário de apresentação é das 8h às 11h, munido da documentação exigida e dos exames médicos solicitados, no item 2.8 do Edital de nº 01/2017.

Seq.	Cargo	Nome do Cargo	Localidade	Clas.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	106	ENGENHARIA: SANITÁRIA	RMB	16º	48560	ANNA JESSICA CORREA NASCIMENTO
2	101	ENGENHARIA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO	RMB	8º	35667	FRED KEMIL DOS SANTOS JUNIOR
3	093	ADVOGADO	RMB	16º	22671	FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO
4	093	ADVOGADO	RMB	17º	44892	DIOGO CARDOSO DA SILVA
5	093	ADVOGADO	RMB	18º	57535	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
6	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	7º	17324	JOAO FERREIRA DE SÁ
7	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	8º	70444	PEDRO COSME NASCIMENTO
8	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	9º	67972	HIGOR MEDEIROS DA SILVA
9	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	10º	36889	NELSON DIAS DE SOUZA
10	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	11º	60402	EDISON SOUSA DA SILVA
11	008	AGENTE DE OPERAÇÃO	UNTO	12º	6084	THIAGO DE ARAÚJO LIMA
12	094	ANALISTA DE SISTEMA	RMB	9º	10058	GLAUDIA GRAZIELLE SANTOS PINHEIRO
13	094	ANALISTA DE SISTEMA	RMB	10º	48477	ANDREA BARBOSA ALVES MACHADO
14	104	ENGENHARIA: SEGURANÇA NO TRABALHO	RMB	3º	50165	FATIMA BELFORT DE ARAÚJO GONDIM
15	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	1º	3694	LUCAS TAMER BORGES LEAL
16	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	2º	17380	ELIZEL DE MELO MACIEL
17	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	3º	60920	ED CARLOS FRANCA SODRÉ
18	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	4º	14824	AGRIPINA SOARES DE SOUSA
19	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	5º	15166	ELDER PAULO NAIFF BOTELHO
20	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	6º	46253	KESSIA NASCIMENTO MACIEL
21	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	7º	34287	ROBSON RAPOSO MACEDO
22	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	8º	48754	JOSE FERREIRA HAICK
23	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	9º	18911	LUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA
24	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	10º	65075	REJANE CONCEIÇÃO MARVAO
25	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	11º	18865	INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA
26	092	ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE NORDESTE	12º	24226	SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

O não comparecimento do candidato até o dia 08/04/2022 conforme determinado neste Edital, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para admissão. Belém, 24 de março de 2022.

JOSE ANTONIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 775621

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 31/2017.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 31/2017, o qual tem como objeto a execução de obras e serviços, incluindo a elaboração do projeto executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Alenquer - Estado do Pará, firmado entre Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, doravante denominada CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO ALENQUER, doravante denominada CONTRATADA.

Data de Assinatura: 22.03.2022.

Contratada: CONSÓRCIO ALENQUER, CNPJ: 27.655.172/0001-50.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 775614

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 13/2021.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 13/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, cujo objeto contratual é a execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º setor, no Município de Belém, no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 23.03.2022.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 775615

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2021.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 12/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, cujo objeto contratual é a execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º (terceiro) setor no Município de Belém no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 23.03.2022.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 775617

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2017.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 30/2017, o qual tem como objeto a execução de obras e serviços, incluindo a elaboração do projeto executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Oriximiná, Estado do Pará, firmado entre Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, doravante denominada CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO ORIXIMINÁ, doravante denominada CONTRATADA.

Data de Assinatura: 22.03.2022.

Contratada: CONSÓRCIO ORIXIMINÁ, CNPJ: 27.655.153/0001-23.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 775612

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 1º (primeiro)

Nº do Contrato: 08/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021

Valor Original do Contrato: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais) Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 71, c/c o art. 181, inciso I a IX e Reajustamento no valor de R\$ 7.854,30 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) - art. 81, IV, § 6º da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 175, I, alínea "a", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Vigência: 22.03.2022 a 22.03.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TCM Engenharia, Consultoria e Treinamento Ltda - EPP

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Data de Assinatura: 21.03.2022

Protocolo: 775505

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Convocar para comparecimento no CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 862 - Bairro Batista Campos - Belém - Pará nos dias 25/03/2022 (sexta-feira) e 28/03/2022 (segunda-feira) no horário de 9:00hs às 17:00hs dos bolsistas a seguir relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 002/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 14 de março de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública. Informamos ainda que um e-mail de convocação foi enviado a cada um dos convocados.

APOIO
Ana Cecilia Pereira da Costa
Jaqueline Cleópatra Santiago Coelho Borges
Djair da Mota Alves
Nara Paiva de Lima
Clefeia Correa Pacheco
Juliana Monteiro Costa Nery
Elck Maisa Andrade Pequeno
Marcos Vinicius Pereira Moraes
Hosaias Nascimento dos Santos

Cacilda de Nazaré Monteiro Ribeiro
Nilzidelia Eluan Tavares
Keila de Andrade Ferreira
Caroline Pinheiro Dias
Fernando Costa Galvão
Ana Cláudia Faria Martins Neves
Meriani dos Santos Gonçalves
Sandra Helena Fonseca
Roseli de Souza Lima
Carlos Alberto Soares
Diego Costa de Oliveira
João Victor Farah Pimentel
Silvia Constância do Rosário Silva
Bianca dos Santos Barbosa
Brenda Cristina Lima Pinho
Raira Alana Correa de Oliveira
Jaciléia da Conceição Assunção
Cristiane Ramos Moraes
Iran Simões Júnior
Kleber Emanuel dos Santos Estumano
Heider Passos de Vasconcelos
Gleiciane Borges de Lima
Danilo Nascimento dos Anjos
Taysa Campelo Ribeiro
Leandro Tavares Ferreira
Julieta do Socorro Nobre de Jesus
Helidiane Cristina Barros da Costa
Thyago Michael Vieira de Sousa
Luisa Epifânio Lopes
Cléia Maria de Sousa Ferreira
Valdiclei de Cristo Lobato
Jefferson Alves da Silva
Odilene dos Socorro Balleiro Cantão Guimarães
Williane Carla Lourinho Oliveira
Denis Lima da Dilva
Janes Liyn Joplin
Amanda Murta Gama
Larissa Emanuelle Barbosa Peralta
João Antônio Fonseca Lima
COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA
Cátia Merise de Moraes Salheb
Roseane de Souza Neves
Roseane Maria Costa de Brito
Suzana Lory Carvalho de Oliveira
Thays Teixeira Pinheiro Gouvea
Wilson Antônio Ferreira Costa
Valdete Maria das Chadas Farias
Diego da Silva Costa
Yuri Hossen Araújo Yunes
Elk Karoline Andrade Viana
Cristiano Barros da Silva
Joélcio Ataíde dos Santos
Lígia Rodrigues da Silva
Danielle Matos Barbosa
Karley dos Reis Ribeiro
Hermias Gomes Monteiro
Shirley Tobelem da Silva
Sherly de Paula Costa Pinheiro
COORDENAÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Mauro Antônio Barbosa Silva
Gildeia Sousa Cardoso
Ingrid Tatiany Ribeiro de Souza Mendes
Laise Dias Albuquerque
COORDENAÇÃO - GASTRONOMIA
Brenda de Nazaré do Carmo Brito
Bruna Raciele de S Nascimento
Caroline dos Santos Moraes Dias
COORDENAÇÃO - ESTÉTICA
Naiara Ponte Braga Mergulhão
INSTRUTORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Haroldo Piteira Gonçalves
Flávia Almeida Mendes
Eliane Flexa Leite
Mayk Wellison Costa Barreto
Tori Lobato de Mendonça
Márcio Kennedy Araújo Ferreira
Paulo Diego Aquino da Silva
Andreza Jackson de Vasconcelos
Lívia Queiroz Cavalcante
Orlando Homci Haber III
Antônia Samira Rabelo
Larissa Andreza Costa Peniche
Wanderson da Silva Silva
INSTRUTORIA - GASTRONOMIA
Walaci Wagner Sodré de Moraes
Claudio David Mendes Gibson
Paulo Roberto Araújo Júnior
Marcia Cristina Guerreiro de Figueiredo Mendonça Cunha
Claudio Daniel de Moraes Barbosa
Kenny Fabricio Nogueira de Souza

INSTRUTORIA - ESTÉTICA
Luciana Rodrigues dos Santos Maia

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 23 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 776034

RESULTADO DE RECLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES APÓS DECLARAÇÃO FORMAL DOS CANDIDATOS DA NÃO DISPONIBILIDADE DE DESLOCAMENTO PARA OS MUNICÍPIOS ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ESCOLAS TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS E VISANDO A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO CARAVANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOS TERMOS QUE PREVÊ O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 PROCEDE A RECLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE INSTRUTORIA, COORDENAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, SEM GERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O ESTADO DO PARÁ

APOIO
Ana Cecilia Pereira da Costa
Jaqueline Cleópatra Santiago Coelho Borges
Djair da Mota Alves
Nara Paiva de lima
Clefea Correa Pacheco
Juliana Monteiro Costa Nery
Elck Maisa Andrade Pequeno
Marcos Vinicius Pereira Moraes
Hosaias Nascimento dos Santos
Cacilda de Nazaré Monteiro Ribeiro
Nilzidelia Eluan Tavares
Keila de Andrade Ferreira
Caroline Pinheiro Dias
Fernando Costa Galvão
Ana Cláudia Faria Martins Neves
Meriani dos Santos Gonçalves
Sandra Helena Fonseca
Roseli de Souza Lima
Carlos Alberto Soares
Diego Costa de Oliveira
João Victor Farah Pimentel
Silvia Constância do Rosário Silva
Bianca dos Santos Barbosa
Brenda Cristina Lima Pinho
Raira Alana Correa de Oliveira
Jaciléia da Conceição Assunção
Cristiane Ramos Moraes
Iran Simões Júnior
Kleber Emanuel dos Santos Estumano
Heider Passos de Vasconcelos
Gleiciane Borges de Lima
Danilo Nascimento dos Anjos
Taysa Campelo Ribeiro
Leandro Tavares Ferreira
Julieta do Socorro Nobre de Jesus
Helidiane Cristina Barros da Costa
Thyago Michael Vieira de Sousa
Luisa Epifânio Lopes
Cléia Maria de Sousa Ferreira
Valdiclei de Cristo Lobato
Jefferson Alves da Silva
Odilene dos Socorro Balleiro Cantão Guimarães
Williane Carla Lourinho Oliveira
Denis Lima da Dilva
Janes Liyn Joplin
Amanda Murta Gama
Larissa Emanuelle Barbosa Peralta
João Antônio Fonseca Lima
Lucielle Souza Pegado
Vivany Amaral da Costa
Thiago Figueiredo Borges
Giulia Gabriela Abreu da Costa Dias
Rafael Wilker Mendes Lobato Santana
Sérgio Casseb da Silva Neto
Zilmai Borges Carneiro
Jociclei Lima dos Reis

Jessian Oliveira Moraes
Hortência Melo da Silva
Robert Ronald Soares dos Santos
Rebeca de Jesus Brito Monteiro
Isadora Nunes dos Santos
Leonice dos Santos Ferreira
Izânildo Santos Gomes
Cleuzymar do Carmo de Araújo Lourinho
Aline de Cascia da Conceição
Alcileia Costa Gonçalves Cunha
Fabiane Oliveira da Silva
Jéssica Paiva Monteiro
Wadson Lopes da Silva
Fabiola Acácia Alves de Souza
Sandra Maria de Sousa Santos da Costa
Lia Eunice Ernandes Teixeira
Rosângela do Nascimento Leão
Elane Cristina Freitas Lucena
Gisely Mara Henrique de Souza Valente
Julia Furtado Rebelo
Francisco Gaia Neto
Deborah Christiane Galvão Santiago
Romário Brito do Nascimento
Thaísa Pereira Barreiros
Nair Augusta da Rocha Estumano
Alciene Mendes Cunha Melo
Elane Ribeiro Silva
Lindemberg Jardim de Oliveira
Jacira da Silva e Silva
Franciane Carla Campos Vilhena
Elenice Bandeira Ribeiro Boa Sorte
Terezinha de Jesus Santos de Oliveira
Sandra Shirley Duarte Siqueira
Maria das Graças da Costa Brito
Alex da Costa Ataíde
Brunno Ferreira da Conceição
Ana Cristina de Sousa Lopes
Aline Rodrigues de Souza
Rosemary Fonseca Guedes
Nayara de Oliveira Pacheco
Iranilde Guimarães Sousa
Nathália Farias Pacheco
Gabriela Pereira Ferreira
Maria Neuralice Reis da Costa
Juliana Caroline Henrique Brito
Aneclida de Souza Pontes
Tathiana Sizo de Souza
Shirley Emanuelle Albuquerque Santa Rosa
Camila Bacelar Sousa
Antônio de Oliveira Silva Filho
Eldemir de Azevedo Cantão do Rosário
Cristian Miranda das Neves
Danilo Nascimento dos Anjos
Gerssica Fabiola Rocha de Farias
Nathália Jéssica Santos de Azevedo
Katia Helena Rocha da Cunha
Karen Ramos da Rocha
Renata Góes Soares Bergahtner
Juliana da Silva Soares
Alailson Chaves Castro
Hillery Christie dos Santos de Brito
Andrei Braga Monteiro
Elielson Fernandes Guedes
Carleide de Nazaré Santos dos Santos
Cássio Renan Barata Miranda
Alana Nogueira Barbosa
Marcus Vinícius Souza Gomes
Roberto Lobato dos Santos
Beatriz Pereira Alves
Diana Regina Carmo de Carvalho
Keila Gonçalves de Oliveira
Elyzabeth Cavalcante Lopes
Fabiana Araújo Guimarães
Claudia Cristina Tavares da Costa
Wanderson Leone Barros Cardoso

Celson de Carvalho Cardoso
Verena Penafort da Silva Oliveira
Jacieli Pereira Sanches
Jaime Luiz de Souza Cunha Júnior
Hudson Cavalcante Cunha
Betina Chaves Balleiro
Devison Gustavo Costa Pereira
COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA
Cátia Merise de Moraes Salheb
Roseane de Souza Neves
Roseane Maria Costa de Brito
Suzana Lory Carvalho de Oliveira
Thays Teixeira Pinheiro Gouvea
Wilson Antônio Ferreira Costa
Valdete Maria das Chadas Farias
Diego da Silva Costa
Yuri Hossen Araújo Yunes
Elk Karoline Andrade Viana
Cristiano Barros da Silva
Joélcio Ataíde dos Santos
Lígia Rodrigues da Silva
Danielle Matos Barbosa
Karley dos Reis Ribeiro
Hermias Gomes Monteiro
Shirley Tobelem da Silva
Sherly de Paula Costa Pinheiro
Antônio Soares da Silva Junior
Giliam de Matos Araújo
Alessandra de Almeida Pereira Arnoud
Sonia Andrea Moura da Silva
Diogo Lima Correa
Rachel de Oliveira Abreu
Demétrius Gonçalves de Araújo
Anderson Roberto Castro Amazonas
Berchmans Maria Bentes da Moda
Fernanda Alves de Matos Lopes
Rafaela de Nazaré Chiappeta de Figueiredo
Palmira Rachel Pereira da Silva
Edem Cirino da Cunha
Samuel Gonçalves Viana
Lorena Almeida da Costa
Soraia do Socorro Luz Pinheiro
Mariete Borges do Nascimento
Suely dos Santos Melo
Jorge Henrique Vilas Boas de Amorim
Maria do Socorro Costa Silva
Rafaela Regina Nicolau
Nayane Amoras Souza dos Santos
Lilian Cristina Soares Epaminondas
Maria Renê Freire Krause
João Paulo Dias Viana
Lilia Christina Wanzeler Viana
Kelly Cristina dos Santos Ferreira
Laihane da Silva Franca
Emara Santos Correa Araújo
Clarisse Rodrigues Andrade
COORDENAÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Mauro Antônio Barbosa Silva
Gildeia Sousa Cardoso
Ingrid Tatiany Ribeiro de Souza Mendes
Laise Dias Albuquerque
Iara Garcia Pinto
Regiane Nunes Cardoso
Adenilson Pantoja Moura
Cleidiane Regina Silva Leite
Debora Pacheco Correia
Zilma Betânia de Sá Ribeiro
Aline Duarte de Souza
COORDENAÇÃO - GASTRONOMIA
Brenda de Nazaré do Carmo Brito
Bruna Raciele de S Nascimento
Caroline dos Santos Morais Dias
Francília Campos de Siqueira
COORDENAÇÃO - ESTÉTICA
Naiara Ponte Braga Mergulhão

INSTRUTORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Haroldo Piteira Gonçalves
Flávia Almeida Mendes
Eliane Flexa Leite
Mayk Wellison Costa Barreto
Tori Lobato de Mendonça
Márcio Kennedy Araújo Ferreira
Paulo Diego Aquino da Silva
Andreza Jackson de Vasconcelos
Livia Queiroz Cavalcante
Orlando Homci Haber III
Antônia Samira Rabelo
Larissa Andreza Costa Peniche
Wanderson da Silva Silva
Allan Crasso Naia de Souza
Edinaldo de Oliveira Costa
Elton Nonato Lopes dos Santos
Jorge Nunes de Souza
Franco de Miranda Sérgio Neto
Paulo Rodson Cascaes Dantas
Jeckson Rubens Macedo de Lima Pereira
Matheus Augusto Oliveira Mattos
Lucas dos Santos Furtado
Adailton Borges da Silva
Israel Pinto da Silva
Guiller Oliveira Garcia Júnior
Maria Adriele Freire Ribeiro
João Victor Alves Luz
Giovani Nazareno de Souza Santos
Jacqueline Cristina Teixeira do Rosário
Fábio Augusto da Silva Costa
Alberto Alan da Costa Raiol
Romualdo Michel Ribeiro Muniz
Suellen Ferreira Alencar
Igor Wenner Falcão
Deivid Eive dos Santos Silva
Kenny Fabricio Nogueira de Souza
Emanuelle da Silva Barata
Diene Pereira
Daniel da Silva Souza
Vanessa Oliveira da Silva
Felipe Renato da Silva Santos
Marcos Jamilson Ramos Araújo
Vinicius Nascimento dos Santos
INSTRUTORIA - GASTRONOMIA
Walaci Wagner Sodré de Moraes
Claudio David Mendes Gibson
Paulo Roberto Araújo Júnior
Marcia Cristina Guerreiro de Figueiredo Mendonça Cunha
Claudio Daniel de Moraes Barbosa
Kenny Fabricio Nogueira de Souza
Giselle Arouck Lourenço Tavares
Rafaela Guimarães da Fonseca
Naira Ellen Rodrigues Correa
Marcia Cristina Guerreiro de Figueiredo Mendonça Cunha
Joseana Moreira Assis Ribeiro
Márcia Gabriel Contrera
Cristiane Queiroz Moreira
Edineia Bezerra Pessanha
Arina da Costa Brito
Athiria Martins Correa
INSTRUTORIA - ESTÉTICA
Luciana Rodrigues dos Santos Maia
Ramona Roberta Leal Alves
INSTRUTORIA - MODA
Vaine do Socorro Pantoja Cunha
Nicaele Nascimento de Mendonça

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
 Belém, 23 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 776035

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 177 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/328111.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar instrumento substitutivo de Contrato Nota de Empenho nº 2022NE00286, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T com a Empresa STAR Comércio de Alimento LTDA, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, copo em plástico, biodegradável, descartável.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução da Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 775998

PORTARIA Nº 179 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/327919.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar instrumento substitutivo de Contrato Nota de Empenho nº 2022NE00284, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T com a Empresa Neo BRS Comércio de Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, garrafa térmica s/ bomba, 1L.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução da Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 776010

PORTARIA Nº 180 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/327523.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar instrumento substitutivo de Contrato Nota de Empenho nº 2022NE00287, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T com a Empresa RCN Comércio e Serviços LTDA., CNPJ nº 02.055.122/0001-00, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, carimbo automático em acrílico.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução da Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 776016

PORTARIA Nº 181 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/328022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar instrumento substitutivo de Contrato Nota de Empenho nº 2022NE00298, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET com a Empresa F.F. De Alencar EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, caneta marca texto, marcador para quadro branco, caneta esferográfica e lápis comum preto.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução da Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 776027

DIÁRIA**PORTARIA Nº 176 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307254.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 165, de 18/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, para viagem aos municípios de Altamira-PA, Vitória do Xingu-PA e Pacajá-PA, no período de 21/03 a 23/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 775835

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/346759;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD a viajar aos municípios de Marabá-PA e Xinguara-PA, no período de 25 a 26/03/2022, a fim de participar da Cerimônia da posse da nova diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do Sindicato Rural de Xinguara, para o triênio 2022-2024, com a presença do governador do Estado.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 775931

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL Nº 015/2022 – ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE IES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA OFERTA DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU PELO PROGRAMA FORMA PARÁ. Processo nº 2022/43381.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993, TORNA PÚBLICA a realização do credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas interessadas em celebrar contratos na área de educação superior, por meio da oferta de cursos de graduação nas diversas regiões paraenses, sob a gestão desta SETET, nos termos disciplinados pela Lei Estadual nº 9.324 de 7 de outubro de 2021, bem como, no que couber, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SETET, em conformidade as condições fixadas no Edital e seus anexos.

Este Edital de Credenciamento será regulado e regido pelas normas e procedimentos contidas no presente Edital e seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET/PA, através da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela PORTARIA Nº 092 de 18 de fevereiro de 2022, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

As inscrições estarão abertas a partir das 00:00h do dia 30 de março até às 23:59h do dia 18 de abril de 2022.

A publicação da versão na íntegra do Edital nº 015/2022, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da SETET: <http://www.setet.pa.gov.br> a partir do dia 24 de Março de 2022, conforme disposto em seu cronograma.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 775879

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SETET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SETET e CLÉA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

INÍCIO DA BOLSA: 11/01/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/03/2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 775877

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO.

Recorrente: BIOTEC AMAZÔNIA.

Recorrido: SETET.

Ref: Contrato de Gestão nº 001/2017.

Trata-se de recurso administrativo interposto por BIOTEC AMAZÔNIA em face da publicação do Termo de Revogação, publicado no DOE 34.816, de 30/12/2021, que revogou o Contrato de Gestão nº 001/2017 e os seus respectivos termos aditivos firmados entre a Recorrente e esta Secretaria. O pedido preliminar de concessão de efeito suspensivo ao recurso fora indeferido por não ter sido vislumbrado, dentre os documentos juntados, prova idônea, concreta e adequada demonstrando que a decisão administrativa tenha causado prejuízos de difícil ou incerta reparação à Recorrente, tampouco a relevância das fundamentações expostas.

No mérito, por sua vez, fora mantida a decisão de revogação do Contrato de Gestão nº 001/2017, sob o fundamento de que após a entrada em vigor do Decreto Estadual nº 1.943, de 21 de outubro de 2021, o programa BIOPARÁ não se encontra mais alinhado à atual política pública perseguida pelo Estado sobre o tema, cuja definição e implementação compete à SEMAS, tornando-se inoportuno ao Estado a manutenção do Contrato de Gestão nº 001/2017 firmado com a BIOTEC-Amazônia, e, conseqüentemente, padecendo de interesse público.

Belém, 23 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 775680

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS**PORTARIA Nº090/2022 – GABINETE, de 23 de Março de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5898226/2	ELIANE GUIMARAES BARBOSA VIANA	18/11/2019 A 17/11/2020	24/03/2022 A 03/04/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Março de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 775523

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005/2022. - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Ata de Registro de Preços nº 4650000557 – Gestora da Ata – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A – CEMIG D - PARTES: PRODEPA E LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - OBEJETO: Prestação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação e documentação de sistemas de informação em regime denominado Fábrica de Software (FSW) para atender às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022 - VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 21/03/2023 - VALOR (R\$): R\$ 6.136.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 - Presidente da PRODEPA - MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Fortaleza/CE, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1563, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045.

Protocolo: 775549

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006/2022. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - PARTES: PRODEPA E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - OBEJETO: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022 - VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 21/03/2023 - VALOR (R\$): 60.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1508.8233 - 339139 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Presidente da PRODEPA - MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA.

Protocolo: 775533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 22/03/2022 a 24/03/2022, à MARABÁ-PA/SAPUCAIA/XINGUARA/MARABÁ-PA, para EFETUAR INSPEÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO SITE CD SAPUCAIA E EFETUAR INSPEÇÃO TÉCNICA NA SEGUINTE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE XINGUARA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 22/03/2022 a 26/03/2022, à ALTAMIRA-PA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA/PLACAS/ALTAMIRA-PA, para VISTORIA TÉCNICA NAS ESTAÇÕES DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E PLACAS, COM SERVIÇO DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE RAMAL EXTERNO E INTERNO EM AMBAS AS UNIDADES, INSPEÇÃO EM SPDA E ATERRAMENTO COM A FERRAMENTA TERRÔMETRO - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 22/03/2022 a 22/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Manutenção na Cosanpa de Vigia. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 22/03/2022 a 22/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Manutenção na Cosanpa de Vigia. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 22/03/2022 a 22/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Manutenção na Cosanpa de Vigia. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº100, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 23/03/2022 a 24/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Colares/Belém-PA, para Atividades: substituição do cabeamento RGC213, do radio enlace. E realinhamento. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 23/03/2022 a 24/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Colares/Belém-PA, para (DUAS DIÁRIAS INTEIRAS PARA CADA ,GRUPO A) Atividades: substituição do cabeamento RGC213, do radio enlace. E realinhamento. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 23/03/2022 a 24/03/2022, à Belém-PA/Vigia/Colares/BelémPA, para atividades: substituição do cabeamento RGC213, do radio enlace. E realinhamento. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 775559

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 097/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/2, para deslocamento ao município de Curuçá – PA, com o objetivo de transportar material que será utilizado no “Curso de Capacitação” para professores do município, que irão trabalhar com os programas “Talentos Esportivos Seel” e “Vida Ativa na Terceira Idade”, no dia 22/03/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 776028

PORTARIA Nº. 094/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 03 e ½ (Três e meia) diárias aos servidores EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 5901961/1 e RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, matrícula nº 6320945/3, para deslocamento aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas - PA, de 23/03/2022 à 26/03/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 776021

PORTARIA Nº. 095/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 1 e ½ (Uma e meia) diárias ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, para participar da inauguração de academias ao ar livre, junto a comitiva do governador, no município de Santo Antônio do Tauá - PA, no período de 18/03 à 19/03/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 776024

PORTARIA Nº. 099/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 01 diária (Uma) a servidora RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2, com o objetivo de realizar visita técnica referente da cerimônia de abertura da fase regional do Rio Caeté da 11ª Edição dos Jogos Abertos do Pará, no município de Bragança – PA, no dia 24/03/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 775970

PORTARIA Nº. 098/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária aos servidores AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5720442/2, MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2 e ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, para deslocamento ao município de Acará - PA, no dia 22/03/2022, com o objetivo de avaliar as condições técnicas em atendimento às diretrizes no Projeto Canoagem Pará: rios de talentos, para possível implantação. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

PORTARIA Nº. 100/2022-SEEL, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 01 e ½ diária (Uma e meia) ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, com o objetivo de realizar visita técnica referente da cerimônia de abertura da fase regional do Rio Caeté da 11ª Edição dos XI Jogos Abertos do Pará, no município de Bragança - PA, no dia 24/03/2022 e 25/03/2022. Ordenadora: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 776029

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 23 de março de 2022
André Oregel Dias
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 775650

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 186/2022/GEPS/SETUR DE 23 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/616501; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 5906467/2, CPF: 015.550.472-03, ocupante do cargo de Gerente de Rede e Suporte ao Usuário, como fiscal de contrato e como suplente o servidor LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO, matrícula nº 55588148/2, CPF: 489.440.682-91 ocupante do cargo Agente Administrativo C, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 07/2022 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa NVT Comércio e Serviço de Equipamentos de Comunicação LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 775760

ERRATA

PORTARIA Nº 185/GEPS/SETUR DE 23 MARÇO DE 2022
Errata da PORTARIA Nº 180/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.903 de 23/03/2022. **Onde lê-se:** Período:30/03 a 6/04/2022. **Leia-se:** Período:30/03 a 16/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 775473

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307.0001/57. OBJETO: Alteração do contrato nº 09/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, §2º do Decreto Estadual nº 991/2020 e a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 16/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 775563

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO 001/2022

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo destacar, difundir e premiar os trabalhos de graduação e pós-graduação nas categorias artigos científicos (na modalidade de pesquisa acadêmica) e iniciativas (relatos de experiências e projetos), que além de excelência, apresentem aspectos inovadores em sua colaboração e proposições para o desenvolvimento das atividades econômicas características do turismo.

Público alvo: Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em Turismo no ano letivo de 2021 das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará; Inscrições: Período de 28 de março a 06 de maio de 2022.

O edital, na íntegra e seus anexos, estarão disponíveis no site <https://www.even3.com.br/premiolavolyramaia2022> e os contatos para esclarecimentos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 31105065/67. Belém, 23 de Março de 2022.

Nídia Silva Quaresma
Gerente de Licitação

Protocolo: 775800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UGART inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.217.113/0001-50.

DO OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR na 36ª Feira de Negócios Turísticos UGART. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 para Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, na 36ª Feira de Negócios Turísticos UGART.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais)
Belém (PA), 23 de Março de 2022.

André Oregel Dias
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 775652

DIÁRIA

PORTARIA 184/GEPS/SETUR DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/325735;RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Matrícula: 5636655/1, CPF:258.216.282-53, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Visita técnica a Estação Ferroviária do município de Peixe-Boi em atendimento ao pedido do Coordenador Charllles de Andrade da COAD e Fiscalização de serviços de manutenção na Orla do Maçarico e Praça de Alimentação em Salinópolis. DESTINO: Peixe Boi/Salinópolis/PA. PERÍODO: 30/03 a 01/04/22.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 775466

PORTARIA 187/GEPS/SETUR DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/317677; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor FABIO MARTINS FORTE, Matrícula Nº 5960346/1, Gerente de Turismo Rural. OBJ: Cobertura de presstrip do sr. Rogério Enachev (@loucoporviagens). DESTINO: Soure – PA. PERÍODO: 21 a 25/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 775764

PORTARIA Nº 188/GEPS/SETUR DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/335473; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Peixe-Boi e Salinópolis /PA. PERÍODO: 30/03 a 01/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 775771

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – SETUR

PARTICIPE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF (FEPASURF), CNPJ: 04.914.291/0001-84

OBJETO: Repasse de valores a FEPASURF, com objetivo de integrar e promover o Surf na Paroroca no Rio Amazonas, visando o ecoturismo sustentável e possibilitando a geração de renda para a região durante o evento.

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 23/10/2022

REPASSE: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 29.473,68 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 589.473,68 (oitocentos e dezenove mil e cento e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 690101.23.122.1297.8338; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101000000; Plano Interno: 4120008338C.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 775803

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ARTIGO 31, E 32 DA LEI 13.019 DE 31/07/2014 ALTERADA PELA LEI 13.204/2015. Referência – Inexigibilidade de chamamento público –Termo de Fomento. Processo: 2022/234069

Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Instituição: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF (FEPASURF)

CNPJ: 04.914.291/0001-84

Endereço: Rua Ferreira Cantão, nº 483, Sala A, Bairro da Campina, CEP 66.015-280, Belém – PA

OBJETO PROPOSTO: Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, em face da inviabilidade de competição para organização e realização, com objetivo de integrar e promover o Surf na Paroroca no Rio Amazonas, visando o ecoturismo sustentável e possibilitando a geração de renda para a região durante o evento.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Funcional Programática: 690101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de despesa: 335041 (Contribuições) Fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro Plano

Interno: 4120008338C Ação:

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexistência do chamamento público, no ajuste a ser realizado com a Federação Paraense de Surf - FEPASURF, que tem por objeto o repasse de valores à mencionada Federação, sendo de notório conhecimento a importância nacional do fenômeno natural que ocorre nos rios da Amazônia, o evento permite o apoio Governamental para sua realização, ante os inúmeros benefícios gerados para região com o turismo sustentável, com objetivo de integrar e promover o Surf na Pororoca no Rio Amazonas, visando o ecoturismo sustentável, se justifica em função de que o objeto pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, em razão de que a entidade mencionada é a única organizadora e promotora do evento, e as metas para a execução do evento, somente podem ser atingidas por essa entidade parceira. Nesse contexto, mediante a inegável natureza do evento, que incorpora atividades vivenciadas em torno do fenômeno natural, a pororoca, o repasse de recursos é medida que se impõe, caracterizando como legítima a celebração da parceria, nos termos da legislação.

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a Federação Paraense de Surf - FEPASURF a organizadora do evento "Surf na Pororoca no Rio Amazonas", fica nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Belém, 23 de março de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 775749

PORTARIA 029/2022 - DA,18/02/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo PARA ATENDER A POPULAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 17/01/2022 a 18/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775474

PORTARIA 044/2022 - DA,22/02/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR ITINERANCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775480

PORTARIA 043/2022 - DA,22/02/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula 57188107, objetivo REALIZAR VISITAS DE ATENDIMENTO JURÍDICO AOS JOVENS CUSTODIADOS NAS UNIDADES ANANINDEUA I E II (CJM/CIJAM). Servidores CARLA LAKISS IGNACIO, matrícula 54191154, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO PARA SUPORTE À DP QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 18/01/2022. 19/01/2022 e 20/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775478

PORTARIA 185/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE PROCESSOS JUDICIAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 21/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775429

PORTARIA 163/2022 - DA,16/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a PORTEL, período 31/01/2022 a 03/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775555

PORTARIA 239/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 03/02/2022 a 04/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775548

PORTARIA Nº 162/2022 - DA BELÉM, 16/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/156979 de 08/02/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MAURO BARBOSA DE LIMA	AUX. DE DEFENSORIA	3255158/1	227.948.592-34	BALCÃO DE DIREITOS	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	CAMETÁ (VILAS), MOCAJUBA E BAIÃO.	10/02 A 04/03/2022	22 e 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 775531

PORTARIA 141/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, no período de 11/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775510

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 223/2022-DA, 18/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.903 DE 23.03.2022.

ONDE SE LÊ:

"Período: 01/03/2022 a 03/03/2022"

LEIA-SE:

"Período: 01/02/2022 a 03/02/2022"

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 775619

DIÁRIA

PORTARIA 284/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - UASE ANANINDEUA I - CJAM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 03/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 776025

PORTARIA 283/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo REALIZAR VISITA CARCERÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA III - CTM III. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 776017

PORTARIA 282/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA EM VISITA CARCERÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA III - CTM III. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 776013

PORTARIA 281/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 776002

PORTARIA 047/2022 - DA,23/02/2022.

Conceder 22 + 1\2, diária(s) aos Servidores CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, ERIC COSTA MARTINS, matrícula 57207074, Cargo MOTORISTA, objetivo APOIO AS AÇÕES DO BALCÃO DE DIREITOS EM CUMPRIMENTO DO PPA, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, TAILÂNDIA, BREU BRANCO, TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a NOVA IPIXUNA, período 01/02/2022 a 23/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775501

PORTARIA 244/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Servidor CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGA DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, SCANNERS) E UNIFORMES NAS REGIONAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a TUCURUÍ, período 17/02/2022 a 20/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775586

PORTARIA 245/2022 - DA, 20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora MARCIA CRISTINA PENHA, matrícula 5941067, Cargo SECRETARIA, objetivo APOIO NA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E LEVANTAMENTO TECNICO NO NOVO DO PREDIO DA SEDE DA DEFENSORIA DE ITAITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ITAITUBA a SANTARÉM, período 02/02/2022 a 03/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775598

PORTARIA 242/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 24/02/2022 a 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775578

PORTARIA 243/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO BRUNNO ARANHA E MARANHÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a TRACUATEUA, período 22/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775583

PORTARIA 240/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 10/02/2022 a 11/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775572

PORTARIA 241/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 17/02/2022 a 18/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775575

PORTARIA 268/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETARIA, objetivo REALIZAR ATO ADMINISTRATIVO E PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 01/02/2022, 01/03/2022, 02/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775881

PORTARIA 269/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a ACARA, período 16/02/2022 a 17/02/2022, 23/03/2022 a 24/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775884

PORTARIA 270/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a VIGIA, período 03/03/2022 a 04/03/2022, 14/03/2022 a 18/03/2022, 28/03/2022 a 01/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775898

PORTARIA 271/2022 - DA, 21/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOJU, período 07/03/2022 a 11/03/2022, 21/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775923

PORTARIA 272/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR MÁRCIO DA SILVA CRUZ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a VIGIA, período 03/03/2022 a 04/03/2022, 14/03/2022 a 18/03/2022, 28/03/2022 a 01/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775937

PORTARIA 273/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR MÁRCIO DA SILVA CRUZ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOJU, período 07/03/2022 a 11/03/2022, 21/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775949

PORTARIA 277/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 15/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775972

PORTARIA 276/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, matrícula 7022691, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, MOSQUEIRO, período 08/02/2022, 22/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775966

PORTARIA 274/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 25/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775957

PORTARIA 275/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 01/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775960

PORTARIA 278/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo REALIZAR PALESTRA DO PROJETO "REMIÇÃO PELA LEITURA" NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 16/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775979

PORTARIA 279/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 09/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775984

PORTARIA 280/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA EM VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 09/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775995

PORTARIA 246/2022 - DA, 20/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAÇÃO DE VISTORIA E LEVANTAMENTO TECNICO DO NOVO PREDIO DA SEDE DA DEFENSORIA DE ITAITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ITAITUBA, período 01/02/2022 a 03/02/2022.

Subdefensora Pública-Ordernadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775637

PORTARIA 253/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 23/03/2022, 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775681

PORTARIA 254/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 24/01/2022, 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775682

PORTARIA 251/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR MUTIRÃO CARCERÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITÓRIA DO XINGU. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 03/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775678

PORTARIA 252/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 14/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775679

PORTARIA 250/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, período 08/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775674

PORTARIA 249/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775672

PORTARIA 247/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo APOIO MECÂNICO PARA O CARRO OFICIAL QUE FOI REALIZAR A PRECURSÃO DA REGIONAL ARAGUAIA OBJETIVANDO AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCAO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARABÁ, período 04/02/2022 a 06/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775668

PORTARIA 248/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 17/02/2022 a 19/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775669

PORTARIA 266/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 02/02/2022, 07/03/2022, 09/02/2022, 09/03/2022, 16/02/2022, 16/03/2022, 23/02/2022, 23/03/2022, 26/01/2022, 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775751

PORTARIA 267/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 02/02/2022, 07/03/2022, 09/02/2022, 09/03/2022, 16/03/2022, 23/02/2022, 23/03/2022, 26/01/2022, 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775754

PORTARIA 263/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor KELVIN BRENO RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo ITINERÂNCIA NA DEFENSORIA DE MELGAÇO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 14/03/2022 a 18/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775740

PORTARIA 264/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo TRANSPORTAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BELEM, período 13/02/2022 a 14/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775742

PORTARIA 265/2022 - DA,21/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR CARRO OFICIAL PARA MANUTENÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BELEM, período 21/02/2022 a 22/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775745

PORTARIA 261/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 21/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775732

PORTARIA 257/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 03/02/2022, 10/02/2022, 17/02/2022, 20/01/2022, 24/02/2022, 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775705

PORTARIA 256/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DA OUVIDORIA E REALIZAR ATENDIMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a ACARÁ, período 16/02/2022 a 17/02/2022, 23/02/2022 a 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775700

PORTARIA 255/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, 3 + 1\2, 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SANTANA DO ARAGUAIA, período 14/02/2022 a 16/02/2022, 21/02/2022 a 24/02/2022, 25/01/2022 a 28/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775697

PORTARIA 259/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775714

PORTARIA 258/2022 - DA,20/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo ATENDER A POPULAÇÃO, BEM COMO PARA REALIZAR JÚRI NO DIA 18/03/2022. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 16/03/2022 a 18/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775711

PORTARIA 260/2022 - DA, 20/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO NÚCLEO CRIMINAL DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 775721

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 135/2022-GGP-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1426461. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/12/2021, o gozo de férias da Defensora Pública, ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 545/21-GGP-DGP, de 27/09/2021; publicada no Doe nº 34.717, 30/09/2021; com gozo no período de 29/11/2021 a 28/12/2021 – 30 dias. Ficando os 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 04/07/2022 a 15/07/2022 – 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 775425

PORTARIA Nº 136/2022-GGP-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/330763. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA; Id. Funcional: 57208949/ 2, concedida por meio da PORTARIA 641/21-GGP-DGP, de 29/11/2021; publicada no Doe nº 34.783, de 02/12/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias. Ficando agora remanejado o 2º período do gozo para usufruto no intervalo de 25/10/2022 a 08/11/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 775426

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018/TJPA.**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: ADIBENS – Administração e Incorporação de Bens Imóveis Ltda., CNPJ 06.105.070/0001-90.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rodovia BR 316, KM 6,5, bairro Levilândia, município de Ananindeua, Estado do Pará.

Origem: Dispensa de licitação nº 003/2018/TJPA.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do contrato, bem como, mudança do índice de reajuste. Início da vigência: 22/03/2022. Término da vigência: 21/03/2023.

Reajuste: 10% (dez por cento).

Valor mensal reajustado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Valor global reajustado: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 02.122.1421.8195 e 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

Novo índice de reajuste: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Data da assinatura: 21/03/2022. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 775570

EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020/TJPA.

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00.482.840/0001-38.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e apoio de encarregados nos prédios do TJPA, com fornecimento de uniformes, ma-

teriais e emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços. Origem: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

Início da Vigência: 02/04/2022. Término da Vigência: 01/04/2023.

Valor mensal reajustado: R\$ 834.273,83 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Valor global reajustado: R\$ 10.011.285,96 (dez milhões e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195; Elemento de despesa: 339037; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

Data da assinatura: 21/03/2022. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 775622

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2016/TJPA.**

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Medicilândia. Objeto do Acordo: cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. Início da Vigência: 29/07/2022. Término da Vigência: 28/07/2025.

Data da assinatura: 11/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 775513

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2019/TJPA.

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Óbidos.

Objeto do Acordo: cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. Início da vigência: 20/03/2022. Término da vigência: 19/03/2025.

Data da assinatura: 11/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 775529

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2018/TJPA.

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Marabá.

Objeto do Acordo: parceria entre o TJPA e o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, com objetivo de garantir a implementação do "Projeto Judiciário na Escola: unindo esforços no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulher".

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Início da vigência: 06/03/2022. Término da vigência: 05/03/2024.

Data da assinatura: 04/03/2022.

Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 775640

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 38.271, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 272/2022 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 004371/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100337	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais-TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais-TCE-CO-301	D	03	08/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 775761

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.277, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 265/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004398/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-02 a 08-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.273, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005008/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento NS-01, matrícula nº 0101350, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica NS-03, durante o impedimento da titular, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, no período de 11 a 25-07-2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 775423

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 01/2022.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo "passeio" e utilitário, para atender as necessidades da Frota Própria de Veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: renata.piqueira@tce.pa.gov.br, nos termos do item 16 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Renata Piqueira de Andrade Soares.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 06 de abril de 2022.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 06 de abril de 2022.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 775421

6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA e, no seu impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica- Contadora, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 775417

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1303/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 21/3/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento da titular, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 22 a 26/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 775418

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022-MP/PA

Número do Processo: 123626/2021-SGJ-TA

Objeto: Aquisição de Computadores do Tipo Servidor de Rede em Formato Torre
Critério de Julgamento: Menor preço por item

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 07/04/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa do Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 774240

APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 037/2022-MP/PA

Núm. do Apostilamento: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 82.845.322/0001-04).

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Objeto do Contrato: aquisição do licenciamento permanente do sistema SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos).

Objeto da Apostila: Alteração do Elemento de Despesa dos Recursos Financeiros.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 775747

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1301/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 131060/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1270/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112917/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Vitória/ES

PERÍODO(S): 25/04/2022 - 29/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Partici-

par, na qualidade de Coordenadora Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, do "XX Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente", que será realizado em Vitória/ES.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1271/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113837/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05

MATRÍCULA: 999.2855

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 22/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o Corregedor-Geral do MPPA na "125ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, bem como no "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público".

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1275/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113729/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 28/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar inspeção ao espaço de acolhimento a crianças e adolescente do município de Nova Ipixuna/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1276/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113721/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1277/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113688/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VIVIANE LOBATO SOBRAL

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.821

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária na Região Administrativa Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá).

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1278/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113687/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária na Região Administrativa Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá).

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1279/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113677/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2860

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 08/04/2022 - 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar, na qualidade de palestrante, do "Projeto Vítimas" no município de Medicilândia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1280/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113665/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2778

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 08/04/2022 - 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar, na qualidade de palestrante, do "Projeto Vítimas" no município de Medicilândia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1281/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113647/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VICTOR TIAGO BRUNETTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3317

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1282/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113619/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia
 MATRÍCULA: 999.2320
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Tailândia - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Fortaleza/CE
 PERÍODO(S): 23/03/2022 - 27/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1283/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113605/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3280
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 02/04/2022 - 10/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária e demais atividades na RA Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá)
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1284/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113603/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3233
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 02/04/2022 - 10/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária e demais atividades na RA Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá)
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1288/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113602/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANGLE D ANGELES FONSECA LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2945
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 02/04/2022 - 10/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária e demais atividades na RA Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá)
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1289/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113553/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru
 MATRÍCULA: 999.2695
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Limoeiro do Ajuru - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE
 PERÍODO(S): 22/03/2022 - 25/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1290/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113441/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALTINO RANIERI JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II
 MATRÍCULA: 999.3264
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA
 PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1291/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113383/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III
 MATRÍCULA: 999.560
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1292/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113247/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III
 MATRÍCULA: 999.1275
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/03/2022 - 02/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1293/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113244/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça Criminal de Belém

MATRÍCULA: 999.402

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 22/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1294/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113056/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 24/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1295/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112824/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1836

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Aurora do Pará - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 15/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da oficina de pré-correição do projeto "Dinamizando a Orientação Funcional", que será realizado na cidade de Paragominas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1296/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112674/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1297/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113736/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 29/03/2022 - 02/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo n.º 0005503- 51.2019.8.14.0040.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 21 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1304/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113902/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL ALVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2469

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1305/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113822/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Moju/PA, Tailândia/PA, Tomé-Açu/PA, Mosqueiro/PA

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022, 04/04/2022 - 04/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Moju, Tailândia, Tomé-Açu e Mosqueiro/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1306/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113767/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: KAIO RODRIGO ANAISSI OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 23/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial A
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 22 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1307/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113751/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA, São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 17/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edson Gomes de Aguiar Silva até as PJ's de Igarapé-Açu e São Caetano de Odivelas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1308/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113789/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 05/04/2022 - 05/04/2022, 07/04/2022 - 07/04/2022,

12/04/2022 - 12/04/2022, 19/04/2022 - 19/04/2022, 26/04/2022 -

26/04/2022, 28/04/2022 - 28/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1309/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113741/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.2098

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 03/04/2022 - 06/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, referente ao Projeto da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, denominado "Orientação aos Órgãos de Execução e Otimização Funcional" na Região Administrativa Sudoeste III.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1310/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113649/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 16/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção no vídeo porteiro da PJ de Irituia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1311/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113644/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 16/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção no vídeo porteiro da PJ de Irituia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1312/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113599/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO ROSA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.2136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 04/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1313/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113591/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 04/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1314/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113590/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 29/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar a execução do Contrato

nº 060/2021, referente à construção da nova PJ de Canaã dos Carajás/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1315/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113579/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ourém/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho até os municípios de Ourém e São Miguel do Guamá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1316/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113506/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 31/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até o município de Santana do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1317/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113505/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 02/02/2022 - 04/02/2022, 08/02/2022 - 08/02/2022, 10/02/2022 - 10/02/2022, 15/02/2022 - 16/02/2022, 24/02/2022 - 24/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1318/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113473/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 31/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar inspeção ao espaço de acolhimento a crianças e adolescente do município de Santana do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1319/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110791/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFERSON RODRIGO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3135

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 10/03/2022 - 12/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião do efetivo militar de cada Região Administrativa na sede do MPPA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1320/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108839/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1321/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108131/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARILUCIA SANTOS SALES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Francisco do Pará

MATRÍCULA: 999.1464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Francisco do Pará - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1322/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114010/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 22/03/2022 - 23/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1323/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113975/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1332/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113973/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1333/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113970/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1334/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113960/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEX MARTINS AZULAY

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3257

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3829/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134286/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Barcarena/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Belém/PA,

PERÍODO(S): 04/11/2021 - 04/11/2021, 11/11/2021 - 12/11/2021,

19/11/2021 - 19/11/2021, 22/11/2021 - 24/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 08 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3916/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135315/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1733

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Vila Chapéu de Palha/PA, Distrito de Alacilândia/PA, Vila São

Jacinto/PA, Vila Bradesco/PA

PERÍODO(S): 29/11/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar fiscalização periódica de entidades que prestam serviços na área da educação, postos de saúde e escolas da zona rural do município de Conceição do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3940/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135202/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDILMA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.3045

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Anapu - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 16/11/2021 - 16/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar auxílio em mutirão que será realizado na PJ de Pacajá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3977/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135642/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-

RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 16/11/2021 - 16/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 12 de novembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4170/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136662/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 16/11/2021 - 18/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Realizar vistoria no Projeto de Assentamento Virola Jatoba, bem como realizar audiência agrária no município de Anapu/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 775561

PORTARIA Nº 1335/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113932/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 04/04/2022 - 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1336/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113926/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 24/04/2022 - 30/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar Correição Ordinária, Orientação Funcional e Realização de Escuta Social na Região Administrativa Sudeste IV (Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1337/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113922/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 24/04/2022 - 30/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral na realização de Correição Ordinária, Orientação Funcional e de Escuta Social na Região Administrativa Sudeste IV (Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás).

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1338/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113899/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-IV

MATRÍCULA: 999.2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 04/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1339/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113864/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 03/04/2022 - 06/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o Corregedor Geral do MPPA na reunião administrativa de cunho orientador, referente ao Projeto da Corregedoria-Geral do MPPA, denominado Orientação aos Órgãos de Execução e Otimização Funcional na Região Administrativa Sudeste III

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1340/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113760/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-IV

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 21/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1341/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113759/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 21/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 22 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1342/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111958/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2551
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 08/03/2022 - 10/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 22 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1343/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3432/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 19/10/2021, protocolo 132503/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 27/10/2021 - 28/10/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 22 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 775564

PORTARIA Nº 1087/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111623/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 17/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar o contrato n. 098/2021, referente a construção da nova PJ de São Domingos do Capim/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1089/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4380/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2021, protocolo 138685/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru
MATRÍCULA: 999.2695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Limoeiro do Ajuru
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1091/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107968/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Parauapebas
MATRÍCULA: 999.1695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Fortaleza/CE
PERÍODO(S): 22/03/2022 - 26/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1092/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4418/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2021, protocolo 138686/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: HUGO BERNARD LEITE DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3361
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1093/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111842/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: WILSON DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.2055
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA, Pacajá/PA
PERÍODO(S): 21/03/2022 - 26/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1120/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112581/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 21/03/2022 - 22/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção de internet e computadores na PJ de Tomé-Açu/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1145/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112192/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRESSA BIANCA MATOS GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRADA
 MATRÍCULA: 999.2599
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Mãe do Rio - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 14/03/2022 - 15/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, conforme Ofício Circular n.º 06/2022- CGMP, das Oficinas Pré-Correição do Projeto "Orientação aos Órgãos de Execução e Otimização Funcional" a ser realizada na PJ de Paragominas/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1146/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112146/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
 MATRÍCULA: 999.375
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 16/03/2022 - 16/03/2022, 18/03/2022 - 18/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Andre de Oliveira Sobrinho até a PJ de Castanhal/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1147/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112078/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO CARDOSO PANTOJA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3145
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 10/03/2022 - 12/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1148/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111986/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1131
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Ulianópolis/PA
 PERÍODO(S): 21/03/2022 - 23/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Renato Miranda Braga até a PJ de Ulianópolis/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1149/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111985/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Ulianópolis/PA
 PERÍODO(S): 21/03/2022 - 23/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação, manutenção, configuração dos computadores e da impressora da PJ de Ulianópolis/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1150/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111894/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III
 MATRÍCULA: 999.1138
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA
 PERÍODO(S): 10/03/2022 - 11/03/2022, 17/03/2022 - 18/03/2022, 24/03/2022 - 25/03/2022, 29/03/2022 - 31/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Maracanã/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1151/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111889/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III
 MATRÍCULA: 999.1138
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2022 - 03/02/2022, 07/02/2022 - 08/02/2022, 17/02/2022 - 17/02/2022, 22/02/2022 - 22/02/2022, 24/02/2022 - 25/02/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Maracanã/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1152/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111643/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
 MATRÍCULA: 999.962
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Breves - PA
 DESTINO(S): Melgaço/PA
 PERÍODO(S): 21/03/2022 - 25/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1153/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112868/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2022 - 15/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária, Orientação Funcional e Devolutiva da Escuta Social de 2021, na região Nordeste III (Aurora do Pará, Dom Elizeu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis e Tomé-Açu).
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1154/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111479/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará

MATRÍCULA: 999.2752

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Goianésia do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1155/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110946/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 03/03/2022 - 04/03/2022, 07/03/2022 - 11/03/2022,

14/03/2022 - 14/03/2022, 17/03/2022 - 18/03/2022, 21/03/2022 -

22/03/2022, 24/03/2022 - 25/03/2022, 28/03/2022 - 29/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1156/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110894/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA

PERÍODO(S): 09/03/2022 - 09/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Renato Miranda Braga até a PJ de Augusto Corrêa/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1157/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110525/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Gurupá

MATRÍCULA: 999.2839

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Gurupá - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1158/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109160/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1634

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breu Branco - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 03/03/2022 - 04/03/2022, 10/03/2022 - 11/03/2022,

17/03/2022 - 18/03/2022, 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Goianésia do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1159/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109143/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.336

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Alenquer/PA

PERÍODO(S): 03/04/2022 - 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Alenquer/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1160/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108792/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MONICA REI MOREIRA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1161/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108788/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUANA BRITO FERNANDES SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ

MATRÍCULA: 999.2429

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 30/03/2022 - 30/03/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Promotor de Justiça em inspeção judicial na Fazenda São Bento, localizada no município de Conceição do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1162/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108763/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.914

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 07/03/2022 - 11/03/2022, 14/03/2022 - 18/03/2022,

21/03/2022 - 25/03/2022, 28/03/2022 - 31/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de limpeza e conservação nas dependências das PJ de Bragança e Salinópolis/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1163/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108695/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá

MATRÍCULA: 999.1679

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santo Antônio do Tauá - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 07/02/2022 - 07/02/2022, 09/02/2022 - 09/02/2022,

14/02/2022 - 14/02/2022, 16/02/2022 - 16/02/2022, 21/02/2022 -

21/02/2022, 23/02/2022 - 23/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1164/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101563/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, São Domingos do Araguaia/PA,

Brejo Grande do Araguaia/PA, Nova Ipixuna/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/01/2022 - 04/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de Engenharia Civil.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1165/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101154/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CELSO GENTIL PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 15/01/2022 - 21/01/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1171/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138627/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.291

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1172/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138615/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-IV

MATRÍCULA: 999.2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1206/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112791/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL LINHARES NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR

MATRÍCULA: 999.3114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Muaná/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Assessorar o PJ no mutirão que será realizado na PJ de Muaná/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1207/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112705/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, da primeira reunião da Coordenação Ampliada do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos

Agrotóxicos e Transgênicos, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1208/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112575/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2756

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 21/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar visita de inspeção semestral ao Acolhimento Institucional no município de Eldorado dos Carajás/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1209/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112377/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 06/03/2022 - 09/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1210/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111616/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1508

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Barcarena/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1211/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109461/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Peixe-Boi - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 27/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1212/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108794/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 17/02/2022 - 18/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Luiz Ricardo Pinho até o município de Cametá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1213/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108756/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/02/2022 - 04/02/2022, 08/02/2022 - 11/02/2022, 15/02/2022 - 17/02/2022, 22/02/2022 - 24/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (dez e um) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1220/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108371/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 998.773

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 22/02/2022 - 22/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Floriano Kenji Yokoyama até a PJ de Igarapé-Miri/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1221/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106022/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III

MATRÍCULA: 999.375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 08/02/2022 - 08/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Henrique Klautau de Mendonça até a PJ de Acará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1222/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4126/2021-MP/PJG publicada no D.O.E.

em 29/11/2021, protocolo 136205/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 01/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1223/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113529/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1224/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113520/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu

MATRÍCULA: 999.2633

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Dom Eliseu - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 16/03/2022 - 16/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Ipixuna do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1225/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113465/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Chaves - PA

DESTINO(S): Afuá/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1226/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113373/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2021

PORTARIA Nº 1713/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118768/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odiveiras/PA

PERÍODO(S): 28/06/2021 - 28/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maylor Costa Ledo até o município de São Caetano de Odiveiras/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 29 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2449/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123828/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 998.773

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 19/08/2021 - 19/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wilson de Oliveira até PJ de Cametá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 13 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 3187/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 130565/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 18/10/2021 - 25/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 30 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3763/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133935/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA, Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 08/11/2021 - 11/11/2021, 16/11/2021 - 18/11/2021, 22/11/2021 - 25/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 04 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3767/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133952/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA, Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 08/11/2021 - 11/11/2021, 16/11/2021 - 18/11/2021, 22/11/2021 - 25/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até os municípios de Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 04 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4306/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138297/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE SA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.3001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 06/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 29 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 775554

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de março de 2022

PORTARIA Nº 0576/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107535/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 09/03/2022 - 09/03/2022, 11/03/2022 - 11/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maria Lucineide Barbosa Monteiro até a PJ de Maracanã/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1227/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113366/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE. A

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1228/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113188/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 11/03/2022 - 11/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1229/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113041/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.421

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1230/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113021/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 22/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1231/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112997/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ourém/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativa de doação

de imóvel junto à Prefeitura municipal de Ourém/São Miguel do Guamá.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1232/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112951/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização, vistoria e medição

do contrato nº 063/2021, referente a construção da nova PJ de Cametá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1233/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112904/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 15/03/2022 - 15/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir

o servidor Henrique Klautau de Mendonça até a PJ de Vigia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1234/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112872/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São João de Pirabas/PA

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 23/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de

Engenharia Civil.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1235/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112703/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora

Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, da primeira reu-

nição da Coordenação Ampliada do Fórum Nacional de Combate aos Impactos

dos Agrotóxicos e Transgênicos, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1236/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1061/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E.

em 15/03/2022, protocolo 112570/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA, Paragominas/PA

PERÍODO(S): 24/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112544/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Salinópolis/PA, Santa Luzia do

Pará/PA, Cachoeira do Piriá/PA,

PERÍODO(S): 17/03/2022 - 18/03/2022, 24/03/2022 - 25/03/2022,

29/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar inspeção pe-

riódica em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em mu-

nicipios na abrangência desta Região Administrativa, bem como elaborar

estudos psicossociais de casos de interesses das PJ's.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1238/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 112042/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 15/03/2022 - 15/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria técnica em

fábrica de equipamentos de proteção individual (EPI) para investigar possí-

vel contaminação ao meio ambiente.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1239/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 969/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/03/2022, protocolo 111790/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3297

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 17/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1240/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 939/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/03/2022, protocolo 111698/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 17/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1241/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 973/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/03/2022, protocolo 111494/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 17/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1242/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4365/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2021, protocolo 138673/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo

DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA

PERÍODO(S): 12/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1243/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4336/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/12/2021, protocolo 138090/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: CINTIA DE SOUZA GOULART

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ

MATRÍCULA: 999.3278

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 05/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1244/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4429/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 14/12/2021, protocolo 138654/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 03/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1245/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113049/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1721

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 27/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional doMinistério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1246/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4116/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 29/11/2021, protocolo 135727/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.361

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 18/11/2021 - 19/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1247/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113621/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 16/03/2022 - 16/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1248/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113620/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Peixe-Boi - PA

DESTINO(S): Ourém/PA

PERÍODO(S): 21/02/2022 - 21/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1249/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113618/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1250/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113593/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 03/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar atividades de Correição Ordinária e Orientação Funcional na Região Administrativa Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1251/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113564/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO VALENTE MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Militar

MATRÍCULA: 999.095

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S):

Fortaleza/CE PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1252/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113398/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA REI MOREIRA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 27/04/2022 - 30/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenadora do CAOIJ, do "IX Congresso Nacional do Fórum Proinfância", que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1261/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113600/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 03/04/2022 - 09/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor Geral do MPPA, na realização de atividades de Correição Ordinária e Orientação Funcional na Região Administrativa Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1262/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113299/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VYLLYA COSTA BARRA SERENI

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Proteção à Mulher

MATRÍCULA: 999.833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 03/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Proteção à Mulher, do "I Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas: Tudo Nela é de Se Amar", a ser realizado em Oriximiná, bem como da roda de conversa que abordará a temática acerca da "Violência Doméstica e Familiar contra a mulher" na Aldeia Indígena Mapuera.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1263/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113249/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Concórdia do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 12/01/2022 - 14/01/2022, 18/01/2022 - 18/01/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1264/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112968/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vitória/ES

PERÍODO(S): 25/04/2022 - 29/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenadora do CAO Ambiental, do "XX Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente", que será realizado em Vitória/ES.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1265/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112870/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci

MATRÍCULA: 999.152

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1266/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 858/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/03/2022, protocolo 109979/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Abaetetuba

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Abaetetuba

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 08/03/2022 - 31/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1267/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4140/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 29/11/2021, protocolo 136503/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 01/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1268/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3387/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/10/2021, protocolo 131591/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 01/11/2021 - 07/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1269/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111564/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL ALVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2469

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 10/03/2022 - 11/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3725/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134049/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Barcarena/PA, Viseu/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Belém/PA

PERÍODO(S): 04/11/2021 - 04/11/2021, 11/11/2021 - 12/11/2021, 16/11/2021 - 19/11/2021, 22/11/2021 - 22/11/2021, 24/11/2021 - 24/11/2021, 30/11/2021 - 30/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará, Cametá, Barcarena, Viseu, São Caetano de Odivelas e Belém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3879/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134800/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CELSO GENTIL PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 07/11/2021 - 09/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3896/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135027/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 803.037

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 14/11/2021 - 19/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 4005/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135729/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 16/11/2021 - 16/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Jefferson Lemos Tortola até a zona rural do município de Novo Repartimento/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 16 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 29 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 4103/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136204/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA, Acará/PA

PERÍODO(S): 02/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4203/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136381/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1634

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breu Branco - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 25/11/2021 - 26/11/2021, 09/12/2021 - 10/12/2021, 16/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Goianésia do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 24 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4217/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137524/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 05/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº 0000805- 94.2018.8.14.0053.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 24 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4283/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137815/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 29/11/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 26 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4304/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138292/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIMAR NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 06/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 29 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4337/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137504/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.2317

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Óbidos - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "II Seminário: O Mistério Público e o Terceiro Setor do Baixo Amazonas" a ser realizado no município de Santarém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 30 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4346/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138263/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Viseu/PA,, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/11/2021 - 03/12/2021, 17/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 30 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4400/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138464/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 16/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 14 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4481/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138544/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 16/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará e Ipixuna do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 4530/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138471/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 10/12/2021 - 10/12/2021, 14/12/2021 - 17/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 14 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 775558

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2022/4ª PJMab

Procedimento Administrativo nº 000734-930/2022

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000734-930/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

OBJETO: fiscalizar o tratamento da população com deficiência no Complexo Prisional de Marabá, no ano de 2022.

Marabá-PA, 10 de março de 2022.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça Titular

da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 775526

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2022-MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001625-033/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: JOSÉ

ASSUNTO: Objetivo de acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente J.D.S.M. possa estar inserida, bem como a inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 775479

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2022-MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000732-033/2019), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA

ASSUNTO: Visando a apuração finalística das contas da entidade de interesse social Associação Brasileira de Surf na Pororoça - ABRASPO, relativa ao ano-calendário 2017.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 775482

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 06/2022-MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001985-033/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: ASSOCIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL DO PARÁ - AGROPARÁ.

ASSUNTO: Visando a apuração de possível irregularidade na inclusão de associados da Associação de Sustentabilidade Social do Pará - AGROPARÁ.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 775485

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000006-440/2022

INTERESSADO: Leonardo Vilar da Silva

RECLAMADO: Prefeitura de Ananindeua

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas relativas ao plano diretor de Ananindeua/Pa – Lei nº 2.237/2006 Meio Ambiente - estimular e promover a preservação do meio ambiente, em destaque as florestas, os cursos d'água, a fauna e a flora, com base no pedido de providências da nacional Leonardo Vilar da Silva.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 09 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775569**PORTARIA Nº 0127/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111810/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2756

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 21/03/2022

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar inspeção semestral ao Acolhimento Institucional no município de Curionópolis/PA.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 15 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0142/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112753/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1579

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 29/03/2022 - 31/03/2022

FINALIDADE: Organização de arquivos - Organizar o acervo arquivístico da PJ de Santa Izabel do Pará/PA.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0143/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112733/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 29/03/2022 - 31/03/2022

FINALIDADE: Organização de arquivos - Organizar o acervo arquivístico da PJ de Santa Izabel do Pará/PA.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 18 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 775567**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 04/2022-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

INVESTIGADO: ESTADO DO PARÁ

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas em curso no que tange ao projeto de implantação da Rodovia Liberdade.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 775579**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 150-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, CNPJ: 04.935.409/0001-50.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775599**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 151-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASEL, CNPJ: 09.055.340/0002-75.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775600**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 152-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ: 10.946.361/0001-89.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775601**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 153-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DIRETRIZES HOSPITAL REGIONAL SANTA ROSA, CNPJ: 10.946.361/0006-93.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775602

Extrato de Despacho de Arquivamento de Notícia de Fato Anônima.

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, torna pública o despacho nos autos do simp 000036-139/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA. Trata-se de Notícia de fato instaurada a partir de declínio de atribuição do Ministério Público Federal. O noticiante anônimo afirma que a Aprimorar Cursos oferta cursos técnicos na comarca de Concórdia do Pará sem, contudo, possuir credenciamento do Conselho Estadual de Educação. Oficiado ao CEE, este confirmou que a ausência de credenciamento. O curso, todavia, informa que não oferta curso técnico, mas curso superior. Em duas oportunidades de fazer vistoria presencial, o local se encontrava fechado. Em consulta nas redes sociais Facebook, foi possível verificar que são oferecidos cursos de operador de máquinas pesadas, de informática, o que não confunde com cursos técnicos. Isto Posto, ausente maiores elementos e sendo a notícia anônima, o que inviabiliza a complementação de informações, determino o arquivamento, conforme determina o art. 4º da Resolução 174 do CNMP. Publica-se. Após, dê-se baixa no Simp e arquiva-se na Promotoria de Justiça.

Concórdia do Pará, 17/03/2022

Naiara Vidal Nogueira- Promotora de Justiça.

Protocolo: 775589

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 154-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ: 10.946.361/0008-55. Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775605

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 155-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPB, CNPJ: 14.707.792/0001-43.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775607

PORTARIA Nº 1325/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1978/2022, em 14/02/2022;

CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor efetivo, CID TENÓRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

II - CONCEDER à servidora efetiva, LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

III - CONCEDER à servidora efetiva, MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

IV - CONCEDER à servidora cedida, ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

V - CONCEDER à servidora efetiva, MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

VI - CONCEDER ao servidor efetivo, PETERSON DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1326/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13015/2021, em 03/09/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Supervisão dos Centros de Apoio Operacionais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/04/2022, até ulterior deliberação e enquanto estiver lotado naquela unidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1327/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19031/2021, em 16/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva JOCILENE FIALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento Financeiro, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1352/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exm. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. ÁDRIA KAROLAINÉ DA SILVA CUNHA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1098/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 15/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1353/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, TULLIO CHAVES NOVAES, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPC-102.3, a Sra. SISSY VINHOLTE NASCIMENTO, nomeada conforme a PORTARIA nº 1166/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 18/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 775859

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 157-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIAISSAA, CNPJ: 22.176.345/0003-03.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775623

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 158-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ: 45.383.106/0017-17.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775624

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 159-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN, CNPJ: 10.016.141/0001-56.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775627

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 160-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, CNPJ: 18.963.002/0001-41.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775629

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 156-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL -INAI, CNPJ: 07.771.646/0001-11.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775610

PORTARIA Nº 1285/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento investigatório que narra suposto envolvimento criminal, em tese, praticado por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal de SIMP nº 001571-133/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, poderes de órgão de execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal de SIMP nº 001571-133/2021, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 775645

Extrato da PORTARIA nº 014/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000507-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 014/2021-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JURUTI VELHO -FDS/JV

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 775647

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2022/0126-001-PMA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Constendo PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias, Fundos que compõem a Esfera Administrativa Municipal, Câmara Municipal, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM/PA) e para o Instituto de Previdência Municipal. RATIFICAÇÃO em 04 de Fevereiro de 2022, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Contratada: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade 003/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105127/0001-99. **Origem:** Inexigibilidade 003/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso (locação) de sistemas (Softwares) Constendo PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias, Fundos que compõem a Esfera Administrativa Municipal, Câmara Municipal, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) e Para o Instituto de Previdência Municipal. Contratada: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Contrato nº 2022/070. Valor global: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba.**

Protocolo: 775817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade 003/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.105127/0001-99. **Origem:** Inexigibilidade 003/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Constendo PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias, Fundos que compõem a Esfera Administrativa Municipal, Câmara Municipal, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) e Para o Instituto de Previdência Municipal. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Contrato nº 2022/73, Valor global: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022. **Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 775818

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade 003/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 05.105127/0001-99. **Origem:** Inexigibilidade 003/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso (locação) de Sistemas (Softwares) Constendo PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias, Fundos que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, Câmara Municipal, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) e para o Instituto de Previdência Municipal. Contratada: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Contrato nº 2022/71 Valor global: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 775819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade 003/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.105127/0001-99. **Origem:** Inexigibilidade 003/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Constendo PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (Ge-

ração do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio E Almoxarifado, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias, Fundos que compõem a Esfera Administrativa Municipal, Câmara Municipal, Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa) e para o Instituto de Previdência Municipal. Contratada: Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ02.288.268/0001-04. Contrato nº 2022/72, Valor global: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022. **Charles Cezar Tocantis de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 775820

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

2ª Prorrogação - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.414/2020. Pregão Presencial n.º 005/2020/FUNDEB Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa A. R. GÓIS - EPP.

Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens. Valor total do Aditivo R\$ 13.337,50 (Treze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

2ª Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.415/2020. Pregão Presencial n.º 005/2020/FUNDEB Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.472/2020 - FME. Pregão Presencial n.º 006/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 18 de março de 2022 até 19 de setembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.468/2020 - FME. Pregão Presencial n.º 006/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 18 de março de 2022 até 19 de setembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.469/2020 - FME. Pregão Presencial n.º 006/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. R. GOIS - EPP. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 18 de março de 2022 até 19 de setembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.470/2020 - FME. Pregão Presencial n.º 006/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 18 de março de 2022 até 19 de setembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.471/2020 - FME. Pregão Presencial n.º 006/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. MACIEL DIAS - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 18 de março de 2022 até 19 de setembro de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.741/2020 - FMAS. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.743/2020 - FMS. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.744/2020 - FUNDEB. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.745/2020 - PMA. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

2º Termo Aditivo - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.687/2020 - PMA. Pregão Presencial n.º 009/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 28 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.689/2020 - FUNDEB. Pregão Presencial n.º 009/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 28 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.688/2020 - PMA. Pregão Presencial n.º 009/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 28 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.998/2020 - FMME. Pregão Presencial n.º 009/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 28 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HILDER VINICIUS DE SOUZA FÉLIX

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.715/2020 - PMA. Pregão Presencial n.º 010/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.714/2020 - FMS. Pregão Presencial n.º 010/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.713/2020 - FMAS. Pregão Presencial n.º 010/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.997/2020 - FMMA. Pregão Presencial n.º 010/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HILDER VINICIUS DE SOUZA FÉLIX

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1.680/2020 - FMAS. Pregão Presencial n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C. ALMEIDA DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 291/2020 - PMA. Pregão Presencial n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa C. ALMEIDA DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 292/2020 - FMS. Pregão Presencial n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. ALMEIDA DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 293/2020 - FMAS. Pregão Presencial n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C. ALMEIDA DA COSTA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

2º Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 294/2020 - FMMA. Pregão Presencial n.º 002/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA - ME. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.

Ordenador de despesa: HILDER VINICIUS DE SOUZA FÉLIX

5º Prorrogação ao Contrato n.º 1.059/2017 - PMA. Pregão Presencial n.º 023/2017/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO - ME. O prazo de execução dos serviços ora contratados será de 01 de janeiro de 2022 até 20 de junho de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

5º Prorrogação ao Contrato n.º 1.060/2017 - PMA. Pregão Presencial n.º 023/2017/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a EDICLÉIA DOS SANTOS MACHADO. O prazo de execução dos serviços ora contratados será de 01 de janeiro de 2022 até 20 de junho de 2022.

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

5º Prorrogação ao Contrato n.º 1.124/2017 - FMAS. Pregão Presencial n.º 023/2017/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R PAZ CARDOSO - ME. O prazo de execução dos serviços ora contratados será de 01 de janeiro de 2022 até 20 de junho de 2022.

Ordenador de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

1ª Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1340/2021 - FMS. Pregão Presencial n.º 003/2021 - SRP nº 001/2021. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. R. GÓIS - EPP. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

1ª Prorrogação - Alteração do prazo de vigência ao Contrato n.º 1341/2021 - FMS. Pregão Presencial n.º 003/2021 - SRP nº 001/2021. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado contrato, 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado na página do Portal do TCM/GEORAS e no site do município www.afua.pa.gov no dia 03 de março de 2022, ficando disponível durante 14 dias até a data marcada para a abertura da documentação e propostas, não atendendo o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93. CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade, RESOLVE ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 227/2022, Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra, através de empreitada global, para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JARBAS CAVALCANTE, VILA EMAPA, AFUÁ/PA.

AFUÁ/PA, 21 de março de 2022.
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Protocolo: 775821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 06 de Abril de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O município de Cachoeira do Piriá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2022, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Período e local para entrega dos envelopes: 24 de março de 2022 a 14 de Abril de 2022 no horário de 08:00 às 13:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 534. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 14 de Abril de 2022 às 09h00min, na sala de reunião da CPL da Prefeitura. Cachoeira do Piriá-PA 24 de Março de 2022

Rosi Carmem Barbosa Cavalcante
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 775822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 3012002/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Quarto Termo de Apostilamento do Contrato nº 3012002/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Objeto: Realinhamento de preço dos itens 01 e 02, constantes no contrato nº 3012002/2020, cujo o objeto é aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, com fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Posto Pacheco Ltda CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 775824

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Castanhãl - FME (UASG: 927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos Antropométricos para o Desenvolvimento das Atividades Obrigatórias no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhãl/Pa, por um período de 12 (doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 05/04/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhãl.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo de Educação.**

A Prefeitura Municipal de Castanhãl, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, Compreendendo a Cessão de Direito de uso de Equipamentos (Primeiro Uso), Incluindo a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento, Fornecimento de Peças e Suprimentos Necessários, Incluindo Serviços de Suporte de Como Operacionalizar a Solução em sua Gestão, para atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhãl/Parã, por um período de 24 (vinte e quatro) Meses, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 05/04/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <http://castanhãl.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhãl.**

Protocolo: 775826

SIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 775829

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS
PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-210302
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22**

O Município de Dom Eliseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 06/04/2022, realizará licitação, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO, a realizar-se na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura no mesmo endereço acima referido, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 775830

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-011 PMEC. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços para fomento as ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis no município de Eldorado do Carajás conforme convenio de nº 31/2021-SEDAP Processo nº 2021/1369667. Abertura 06/04/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 775832

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO**

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 12/04/2022 ÀS 10:00 HRS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS FARO/SANTARÉM/FARO, FARO/PARINTINS/FARO, FARO/JURUTI/FARO E FARO/ORIXIMINÁ/FARO, FARO/MANAUAS/FARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. **O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.**

Protocolo: 775833

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22
PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201**

O Município de Dom Eliseu Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no dia 08/04/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Localizado na Rua Ceará, s/n, Centro no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisducionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail - licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Verônica Silva da Costa
Presidente da CPL

Protocolo: 775827

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-210301
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01003013/22**

O Município de Dom Eliseu, Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 05/04/2022, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECES-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMU.**

Processo Licitatório nº. 12.959/2021-PMU, Concorrência nº 008/2021 - CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Retificar a cláusula sexta do contrato original nº 105/2021-SEMED/PMU, reduzindo o valor global da proposta contratual. **ONDE SE LÊ:** Cláusula Sexta - Preço e Cobertura Financeira: 6.1 - O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 5.305.267,05 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). **LEIA-SE:** Cláusula Sexta - Preço e Cobertura Financeira: 6.1 - O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 5.299.745,27 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 22/03/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 775834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 29.527/2021-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEVOP-PMU. Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.313.649/0001-23; valor: R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 775837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 177/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 4.638/2022-PMU, autuado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Materiais para Construção de Abrigos Provisórios, para as famílias atingidas pela elevação do nível dos rios inicianas e Tocantins, Empresa: MADEREIRA UNIÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 32.295.645/0001-95; valor R\$ 211.839,44 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: o contrato terá sua duração diretamente vinculada a vigência do decreto municipal n.º 268 de 03 de janeiro de 2022, **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 27.463/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2021-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEVOP. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; valor R\$ 165.008,95 (cento e sessenta e cinco mil, oito reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022, **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 29.146/2021-PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Peças de Reposição para Centrais de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEVOP. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67; valor R\$ 86.357,13 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022, **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 775839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2021/SEAS-PAC, processo nº 5.513/2021/PMU,** objeto: Locação de espaço de evento destinado ao serviço de fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS-FOLHA13 Proprietário Sr. MARCELO CARDOSO LIMA, inscrito no CPF: 591.892.232-68; VALOR: 3.000,00 (três mil reais) Data da Assinatura: 22/03/2022; de Vigência 27/03/2022 ATÉ 27/03/2023, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 775840

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 7.232/2021-PMU**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMU. OBJETO: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, realizadas integralmente, com abrangência, local, regional, estadual e nacional,

para a Prefeitura Municipal de Marabá. Vencedora: GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA - CNPJ: 04.144.804/0001-15, pelo que adjudico o objeto no valor total de R\$ 4.000.000,00 e Homologo o processo licitatório por cumprir as exigências das Leis Federais: 12.232/2010 e 8.666/1993, conforme Parecer Final de Regularidade emitido pela Controladoria Geral do Município. Marabá/PA, 22.03.2022, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 775841

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220255**

ORIGEM: ARP 004 PREGÃO Nº PE SRP 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 36.055,80 (trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA**

Protocolo: 775843

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00003**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de Cuidador (Auxiliar de Vida Diária Escolar), bem como serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para dar apoio nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. Data de Abertura: 08/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 24/03/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 775844

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 015 de 12 de janeiro de 2022, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital o servidor Adonias Ferreira Lima Sousa, Professor, Matrícula, 1685, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala das Comissões- Núcleo de Processo Administrativo e Controle Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, Térreo, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.
Parauapebas-PA, 15 de março de 2022.

Alessandro Sousa Silva-Presidente

Protocolo: 775422

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2012/ACS
AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO em cumprimento da decisão judicial em favor da candidata **ANTONIA DA SILVA SOUZA,** expedida no Processo nº 0014001-44.2016.8.14.0040, aprovada no Concurso Público nº 001/2012/ ACS, des-

tinado ao preenchimento de vaga para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – CARGO 16 - CIDADE JARDIM**, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Fundamental da Prefeitura e CONVOCA para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, no dia 08 de abril de 2022 às 09:30hs, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2012.

CARGO: 16 - CIDADE JARDIM

Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano;
4 - ANTONIA DA SILVA SOUZA -091/2022.
 Parauapebas (PA), 24 de Março de 2022.

Darci José Lermen
 Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 775969

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMPD**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO INTERNET (FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO) COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 06/04/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 23 de Março de 2022.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 775845

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE RIO MARIA**

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/2022, Processo Licitatório n.º 022/2022-000003. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR). PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08 de abril de 2022 às 10h:00m. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página <https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/> e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria - PA, 17 de fevereiro de 2022.

Marco Rolim - Presidente da C.P.L.

Protocolo: 775846

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003, CHAMADA PÚBLICA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO ESPECIAL DE SAÚDE - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

DO PARÁ/PA. O credenciamento será a partir da data desta publicação até o dia 14 de Abril de 2022 às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santa-barbara.pa.gov.br/>, Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 14:00hs, cplsantabarbara2022@gmail.com.

Queila Meireles Flores

Presidente Comissão de Licitação

Protocolo: 775849

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
 EXTRATOS DE CONTRATOS
 REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no Município de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20220089. Contratada: Cajado Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ 32.163.746/0001-02. Valor: R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no Município de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20220090. Contratada: R P S de Oliveira Eireli, CNPJ 41.288.529/0001-30. Valor: R\$ 548.825,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no Município de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20220091. Contratada: Jbcomercio e Servicos Eireli, CNPJ 43.821.348/0001-52. Valor: R\$ 227.240,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA com Café da Manhã Incluso, Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº 20220108. Contratada: Valdeci Apoliano Freire 04454537291, CNPJ 22.941.399/0001-48. Valor: R\$ 120.018,50 (cento e vinte mil, dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA com Café da Manhã Incluso, Para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 20220109. Contratada: Valdeci Apoliano Freire 04454537291, CNPJ 22.941.399/0001-48. Valor: R\$ 19.216,00(dezenove mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA Com Café da Manhã Incluso, Para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 20220110. Contratada: Valdeci Apoliano Freire 04454537291, CNPJ 22.941.399/0001-48. Valor: R\$ 38.339,00(trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais). Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA com Café da Manhã Incluso, Para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20220111. Contratada: Valdeci Apoliano Freire 04454537291, CNPJ 22.941.399/0001-48. Valor: R\$ 19.216,00(dezenove mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

Protocolo: 775850

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes estaqueadas de madeira em diversas regiões da zona

rural do Município de São Felix do Xingu atendendo e a Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 12/04/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 775851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de fisioterapias assistenciais aos pacientes do sistema único de saúde-sus que necessitam de atenção e acompanhamento a fim de atender necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 06/04/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 08/04/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 07/04/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por grupo, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, cujo objeto é Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos visando o atendimento das necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 06/04/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de instrumentos cirúrgicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 07/04/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás 13kg (gfp) e vasilhames, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 08/04/2022 às 08:00

horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: .980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-003, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas (Rua Paredão) no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 850077/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 11/04/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022, cujo objeto é " Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/PA com café da manhã incluso, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022, cujo objeto é " Registro de preços para aquisição de 4 motos para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e zona rural do município de São Miguel do Guamá, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 775853

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência nº 02/2022-PMT. Objeto: Contratação de Empresa para a execução dos Serviços de Recuperação de 508 Km de Estradas Vicinais no Município de Tailândia. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 27 de abril de 2022 na sala de licitações da Prefeitura Municipal. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo <https://www.tailandia.pa.gov.br>. Tailândia-PA, 22 de março de 2022

WELLINGTON G. FELICIDADE/Presidente da CPL

Protocolo: 775854

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

EDITAL NOMEAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei Municipal nº. 089, de 06 de dezembro de 1999, cumprindo o item 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve NOMEAR em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no referido concurso, devidamente homologado no dia 16 de março de 2020, qual deverão comprovar os requisitos necessários para o exercício do cargo público, elencados nos itens 14.1 e 14.2 do edital do concurso público. Os Candidatos nomeados, por cargo, conforme relação abaixo, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Terra Santa, Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, com o uso obrigatório de máscara e respeitando o distanciamento social. 1 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - 1º MAILSON DE SOUSA e SOUZA, 2º SEBASTIÃO CHAVES COELHO, 2 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 7º JONISON RIBEIRO LOPES, 8º TIAGO PANTOJA LOUREIRO, 9º JOSUÉ ANDRADE MACHADO, 10º FRANCI-NALDO SOUSA ALMEIDA, 11º JEFFERSON AZEVEDO DOS ANJOS, 3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 23º LORENA DOS REIS DE SOUZA, 24º SUELLEM DA SILVA MESQUITA, 25º JORDAN PRINTES DA SILVA, 4 - FISCAL DE SERVIÇOS

URBANOS - 1º LUNA DA SILVA DE JESUS, 5 - FISIOTERAPEUTA - 3º CLAUDIVAN SANTOS SILVA, 6 - ASSISTENTE SOCIAL - 3º JULIANA ROBERTA DA SILVA SOUZA, 7 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - 1º OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, 8 - FISCAL AMBIENTAL - 2º MARIANA MAHA JANA COSTA DE FIGUEIREDO, 9 - PEDREIRO - 1º JOSE MARIA ASSIS DE BRITO, 10 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 6º ELEON CARLOS DA SILVA HASSEMER. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Instituto Ágata, quadro de avisos da Prefeitura de Terra Santa e, extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Terra Santa - PA, 23 de março de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO

Protocolo: 775856

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0361/2021, Convite nº 012/21-PMTS. Contratante PMTS Contratada: J. MENDES PINTO EIRELI Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DO ANEXO DA ESCOLA FRANCISCA SOUSA BARBOSA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120 dias a contar de 01 de Fevereiro de 2022 até 30 de Maio 2022.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0361/2021, Convite nº 012/21-PMTS. Contratante PMTS Contratada: J. MENDES PINTO EIRELI Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DO ANEXO DA ESCOLA FRANCISCA SOUSA BARBOSA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração do valor contratual com Acréscimo de R\$41.785,30, passando o contrato do valor total de R\$167.312,96 para o valor total de R\$209.098,26

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 775858

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 914707/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 05/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guillhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 775861

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00014

Processo Administrativo Nº 920220014. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 05 de abril de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00006; CONTRATO Nº: 20229132 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 113.564,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), CONTRATO Nº: 20229133 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 442.470,00 (Quatrocentos e Quarenta e dois Mil e Quatrocentos e Setenta Reais); CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME; OBJETO: aquisição de lubrificante e graxa a serem utilizados na frota da das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 21/03/2022 à 30/12/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 920220012; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220012, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-0012; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação; Fornecedor: DELTA VEICULOS LTDA, no Valor Total: R\$ 911.616,00 (Novecentos e Onze Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais);; Vigência: 12 meses, contados de 18/03/2022 à 18/03/2023.

Protocolo: 775865

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00002; CONTRATO Nº: 20229134 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** VALOR TOTAL: R\$ - 17.751,30 (Dezessete Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos), CONTRATO Nº: 20229135 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 139.410,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Dez Reais); CONTRATO Nº: 20229136 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 23.126,90 (Vinte e Três Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); CONTRATADA: IMPERIO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA; CONTRATO. Nº: 20229137 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 61.405,25 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), CONTRATO Nº: 20229138 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 460.369,40 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); CONTRATO Nº: 20229139 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 81.684,20 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos); CONTRATADA: denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA; CONTRATO. Nº: 20229140 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 18.975,28 (Dezoito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Oito Centavos), CONTRATO Nº: 20229141 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 14.231,46 (Catorze Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20229142 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 112.710,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Dez Reais); CONTRATADA: denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa T G DA SILVA EIRELI; OBJETO: aquisição de material de consumo de construção, elétrico e hidráulico a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Inexigibilidade 6/2022-00003; CONTRATO Nº: 20226009 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** VALOR TOTAL: R\$ - 8.640,00 (Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), CONTRATO Nº: 20226010 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 8.640,00 (Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática Licença em Uso de Softwares, para atender a demanda dos serviços gestão de nota fiscal da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 17/03/2022 à 17 /03/2023.

Protocolo: 775867

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 01: Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves - Sede, no valor de R\$ 646.720,78 e Lote 04: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Maria de Nazaré Reis Santos - Bombom, no valor de R\$ 543.492,50; Projeto Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 02: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Sr. Abel Ribeiro do Nascimento - Vila Nova Juçaral, no valor de R\$ 382.797,65 e Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Jornalista Rômulo Maiorana - Limondeua, no valor de R\$ 747.723,32.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para Lote 02: Reforma e

ampliação da E.M.E.F. Margarida dos Santos Monteiro - Vila de Sapucaia KM 74, no valor de R\$ 368.249,49 e Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma da E.M.E.F. Anesia Chaves - Vila KM 83, no valor de R\$ 533.479,83, para Lote 03: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Raimundo Silva Correia - Japim, no valor de R\$ 790.816,13 e para Lote 04: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Geremias Pastana - Vila Nova Piquiá, no valor de R\$ 779.830,30.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 01: Reforma da E.M.E.F. Vanderliza Ribeiro (297,50 m²) - Localidade de Seringa, no valor de R\$ 339.006,66 e para Lote 02: Reforma da E.M.E.F. Inezila Oliveira Santana (622,21m²) - Fernandes Belo, no valor de R\$ 518.059,50 e Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. João Damasceno Furtado (638,19m²) - Braço Verde, no valor de R\$ 702.130,42.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma da Quadra Poliesportiva Alexsandro Silva (785 m²) - Pólo Sede, no valor de R\$ 305.269,77, G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 02: Reforma da Quadra Poliesportiva Miguel Rosa (785 m²) - Pólo Açaiteua, no valor de R\$ 290.38,69 e Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02, para Lote 03: Reforma da Quadra Poliesportiva Braz Lima (785 m²) - Pólo Cristal, no valor de R\$ 261.320,87.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS 007/2021

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 379/2021/CPL referente à Tomada de Preços 007/2021. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola da localidade de Faveiro (Osvaldo Sousa do Nascimento). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 18/05/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 380/2021/CPL referente à Tomada de Preços 007/2021. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozal (Rufino do Nascimento). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 18/05/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ângela Lima Da Silva

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS 008/2021

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 381/2021/CPL referente à Tomada de Preços 008/2021. Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 01: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade de Cristal (136,47m²). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 15/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 382/2021/CPL referente à Tomada de Preços 008/2021. Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade de Limondeua (194,02m²). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 15/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 383/2021/CPL referente à Tomada de Preços 008/2021. Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 03: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade de Fernandes Belo (197,33m²). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 15/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 384/2021/CPL referente à Tomada de Preços 008/2021. Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 04: Reforma da Unidade De Saúde da Família - USF da localidade de KM 74 - Vila Nazaré (161,11m²). Data de as-

sinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 15/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 385/2021/CPL referente à Tomada de Preços 008/2021. Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 05: Reforma da Unidade de Saúde Da Família - USF bairro do Mangueirão - Sede (141,10m²). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 19/03/2022 a 15/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernando dos Santos Vale

Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Protocolo: 775870

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para finalização da construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 59.552,29.

Ângela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

CARTA CONVITE 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para a finalização da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva (descoberta) na localidade de Nova Piquiá, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 90.049,03.

Ângela Lima Da Silva

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização da construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Contrato nº 015/2022/CPL. Valor: R\$ 59.552,29 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos). Vigência: 03/03/2022 a 03/09/2022.

Ângela Lima Da Silva

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

CARTA CONVITE 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a finalização da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva (descoberta) na localidade de Nova Piquiá, no município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Contrato nº 016/2022/CPL. Valor: R\$ 90.049,03 (Noventa Mil, Quarenta Reais e Três Centavos). Vigência: 03/03/2022 a 03/09/2022.

Ângela Lima Da Silva

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Protocolo: 775871

PARTICULARES

EU LINDOMAR RESENDE SOARES

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Resende**, localizada na zona rural do município de Paragominas - PA, acesso pela Vicinal do Bradesco KM 89, torna público que foi solicitado junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 775872

EMPRESARIAL

J D ORLEANS R MENESES COMERCIO

DE COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ nº 32.704.303/0001-81

Torna público que sob o processo nº 002/2022 requereu à SEMMA/NOVA TIMBOTEUA a LO para atividade de posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizado no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Protocolo: 775950

CARAPE COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ 41.226.368/0001-66

Localizado na Rod. PA 140, KM 01, S/N, Portelinha, Tomé Açú/PA. Torna público que requereu da SEMMA/Tomé-Açú, a Licença Prévia nº 00007/2021 e Licença de Instalação nº 00007/2021, para atividade de Posto Revendedor.

Protocolo: 775951**LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE**
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº da Licença 049R/2020.

Protocolo: 775953**COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E**
COMERCIANTES DE METAIS PRECIOSOS, UNIURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Garimpeiros e Comerciantes de Metais Preciosos, UNIURO, inscrita sob o CNPJ nº 41.304.024/0001-11 e NIRE nº 15400022161, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os Cooperados, que nesta data são em número de 26 (vinte e seis), cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede da cooperativa, localizada à Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 51, Letra A, Bairro Centro, Itaituba, Estado do Pará, CEP 68.180-410, no dia 04 de Abril de 2022, e por meio da plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/urs-gcwa-vuu>, respeitando na condição presencial, a limitação de participantes conforme Decreto Estadual, numa segunda-feira, às 16:00 (dezesesseis horas) com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em primeira convocação, às 17:00 (dezesete horas), com a presença de metade mais 01 (um) do número de cooperados, em segunda convocação, e às 18:00 (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma Geral do Estatuto Social;
2. Alteração do Endereço da UNIURO;
3. Mudança do Objetivo da Sociedade;
4. Mudança da Razão Social;
5. Alteração do Capital Social da UNIURO;
6. Reformulação do Conselho de Administração;

II. Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: Relatório de Gestão; a) Apresentação das Demonstrações Financeiras, b) Balanço Abertura; e) Plano de atividades da cooperativa para o exercício de 2022;
2. Destinação das Sobras ou das Perdas Apuradas;
3. Reformulação do Conselho de Administração;
4. Eleição e posse do Conselho de Administração;
5. Fixação dos honorários da Diretoria e Cédula de Presença do Conselho Fiscal;
6. Reformulação do quadro social "admissão e/ou desligamento de sócios";
7. Definição de novos negócios e de estratégia comerciais da Cooperativa;

Itaituba, Pará, 21 de março de 2022.

Lucas Peralta Pavarina

Presidente

NOTA: Em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades nacional, estadual e municipal de saúde, será feita higienização sanitária na entrada, sendo obrigatório o uso de máscaras por todos os cooperados, bem como haverá demarcação de assentos a fim de garantir a observância do necessário distanciamento entre as pessoas.

Protocolo: 775954**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Juruti. Contratado: F.J Comercio de Combustiveis Ltda, representado pelo senhor Francisco Henrique Vasconcelos. Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo(Combustível e Lubrificante) e Gás Liquefeito de Petróleo (GlP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. Fundamento: Tomada de Preço nº 2/2022-040101. Valor Global: R\$ 362. 049,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quarenta e nove reais), 12 (Doze) meses. Prazo: vigência deste Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de ser de 09/03/2022 até 09/03/2023. **Ordenador de Despesa: Francinei Sousa de Andrade. Francinei Sousa de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Juruti.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contratual, Proveniente do Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 6/2021- 110102. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contratual, Cujo Contrato Tem Por Objeto Prestação de Serviços Técnicos Especializados, Abrangendo Assessoria Financeira Contábil. Empresa: A & M Contabilidade Eireli Ltda, inscrita no CNPJ: 11.745629-0001/87, neste ato representada por seu titular Mauro Francisco Cardoso dos Santos. **Silvia Lima Teixeira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 775955**EDGAR PORTO NASCIMENTO - ME**
CONSULTORIA PORTO COMERCIO E EIRLI
CNPJ Nº 27.462.948/0001-15

Localizada na Avenida Paulista - Bairro Tozetti, s/n, Pacajá-PA, 68.485-000, torna público que requereu da SEMMA - PACAJÁ - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, Desenvolvendo comércio varejista de madeira e artefatos, em Pacajá-PA, 68.485-000.

Protocolo: 775942**A pessoa jurídica SHOPPING DA MADEIRA CAETÉ LTDA**
CNPJ nº 44.654.912/0001-52

Torna público que requereu junto à SEMMA/Bragança-PA, a Licença de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, instalada na Rod. Bragança-Ajuruteua, km 03, nº 900, bairro Abacateiro, Bragança-PA, através do processo nº 022/2022, em 18/02/2022.

Protocolo: 775944**EU LINDOMAR RESENDE SOARES**

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Espírito Santo II**, localizada na zona rural do município de Paragominas - PA, na margem direita do Rio Cauaxi, torna público que foi solicitado junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para a atividade de criação de bovinos.

Protocolo: 775933**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 05/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**Protocolo: 775941****F C BRAGA TRADE LTDA**
CNPJ Nº 04.598.071/0001-99

Torna público que requereu à SEMA LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Baião. Processo Nº 2021/0044.

Protocolo: 775935**R C B BRAGA ME**
CNPJ Nº 11.756.626/0001-49

Torna público que requereu à SEMA LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Baião. Processo Nº 2021/0043.

Protocolo: 775939**Melo presente, LUCIANE CÂNDIDA SILVA**
CPF Nº. 292.737.812-68

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Dom Eliseu/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda Quatro Irmãos, localizada na Rodovia 222, KM 50, município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 775929**EU LINDOMAR RESENDE SOARES**

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Luzitânia**, localizada na zona rural do município de Paragominas - PA, na margem direita do Rio Cauaxi, torna público que foi solicitado junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para a atividade de criação de bovinos.

Protocolo: 775930**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Prévia e a Licença Ambiental, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88256-A), localizada no Conjunto Pedro Teixeira I e II, s/n, Bairro Coqueiro Belém/PA, através do Processo Nº 3291/17.

Protocolo: 775918**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88275-A), localizada na Rodovia Arthur Bernardes nº10.000, Bairro Tapanã Belém/PA, através do Processo Nº 8068/17.

Protocolo: 775919

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88691-A), localizada na Rodovia Augusto Montenegro nº1097, Bairro Tenoné Belém/PA, através do Processo Nº 8163/17.

Protocolo: 775920**DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**
CNPJ nº 03.128.979/0015-71

Torna público que requereu à SEMAS LP, LI e Supressão de Vegetação para Base de Distribuição de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 2022/9053.

Protocolo: 775921**AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A**
CNPJ/MF: 02.680.715/0001-68, NIRE 15300017530

Extrato da Ata de AGOE, realizada em 18/02/2022. Hora e Local: às 10:00 horas, na sede social à Rod. PA 150, Km 630, S/Nº - Zona Rural, CEP: 68548-000, Sapucaia/PA. Presença: Totalidade dos acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Alves Bichuette e secretariado por Flávia Silva Bichuette. Deliberações: Em AGO: a) Aprovação do Relatório das contas da Diretoria, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis, referente aos exercícios encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 31/12/2019 e 31/12/2020. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000762423 em 14/03/2022.

Protocolo: 775922**AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A**
CNPJ/MF: 02.680.715/0001-68, NIRE 15300017530

Extrato da Ata de AGOE, realizada em 01/12/2021. Hora e Local: às 10:00 horas, na sede social à Rod. PA 150, Km 630, S/Nº - Zona Rural, CEP: 68548-000, Sapucaia/PA. Presença: Totalidade dos acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Alves Bichuette e secretariado por Flávia Silva Bichuette. Deliberações: Em AGO: a) Eleição e posse do Conselho de Administração para o triênio 2021/2024 de: Tiago Alves Bichuette - Presidente, Flávia Silva Bichuette - Membro, Leonel Dias de Sousa - Membro. Todos com mandato até 30/11/2024. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000749380 em 03/01/2022.

Protocolo: 775925**AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A**
CNPJ/MF: 02.680.715/0001-68, NIRE 15300017530

Extrato da Ata de ARCA, realizada em 01/12/2021. Hora e Local: às 16:00 horas, na sede social à Rod. PA 150, Km 630, S/Nº - Zona Rural, CEP: 68548-000, Sapucaia/PA. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Alves Bichuette e secretariado por Flávia Silva Bichuette. a) Eleição e Posse da Diretoria para o triênio 2021/2024 de: Tiago Alves Bichuette - Diretor Presidente e de Ana Paula Alves Bichuette de Sousa - Diretora Administrativa-Financeira e Diretora Superintendente. Todos com mandato até 30.11.2024. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000749411 em 03/01/2022.

Protocolo: 775927**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**
CNPJ/MF 04.893.996/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Travessa 14 de Março, n.º1155, sala 403, bairro do Umarizal, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei n.º10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Belém(PA), 22 de março de 2022. **A Diretoria.**

Protocolo: 775892**BARCARENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**
CNPJ Nº 20.548.007/0001-50

Torna público que recebeu da SEMADE Licença de Instalação - LI Nº 004/2022 para Loteamento em Barcarena/PA, válida até 23/02/2023.

Protocolo: 775893**POSTO DADO MORAES ALMEIDA LTDA**
CNPJ nº. 18.303.846/0001-66

Torna público que requereu junto à SEMMA/Itaituba, a renovação da Licença de Operação sob processo nº. 303/2022, para desenvolver atividade de posto revendedor de combustíveis, em Itaituba/PA.

Protocolo: 775895**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR87896-A), localizada na Rua Dr Assis nº174, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, através do Processo Nº 445/2019.

Protocolo: 775910**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88241-A), localizada na Rua Dom Romualdo Coelho Nº69, Bairro Umarizal, Belém/PA, através do Processo Nº 515/20.

Protocolo: 775915**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR87630-R), localizada na Avenida Primeiro de Dezembro Nº1426, Bairro Marcco, Belém/PA, através do Processo Nº 458/18.

Protocolo: 775905**SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRES**
Inscrita no CNPJ 17.080.732/0001-31

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR87967-A), localizada na Travessa Padre Eutiquio s/n, Bairro Condor, Belém/PA, através do Processo Nº 446/2019.

Protocolo: 775907**CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA**

Com nome fantasia CSRD - Cesari Serviços Revenda e Distribuição CNPJ 06.235.812/0015-06 e Inscrição Estadual 15.795.999-6, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) a Declaração de Inexigibilidade nº 016/2022 para atividade de "Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos não especificados anteriormente", empresa situada na Estrada da Maracacuera, km 5, nº 5000, Sala D, bairro Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA.

Protocolo: 775901**M M NARDINO ME****Inscrita no CNPJ: 10.395.458/0001-40**

Situada na Rodovia Br 163, s/n - Km 1090, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.I.O. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO), através do processo nº 20782022, em 07/02/2022 para sua atividade.

Protocolo: 775902**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMITOS IÇARA LTDA**
CNPJ nº. 08.207.772/0001-00

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba, a Licença de Operação - LO nº 060/2020, validade 19/08/2022, para produção de palmito em conserva de sua fábrica situada na Travessa da Angélica, 1526, bairro Angélica, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMITOS IÇARA LTDA
CNPJ nº. 08.207.772/0001-00

Torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba, a renovação da Licença de Operação - L.O. nº 060/2020, validade 19/08/2022, para produção de palmito em conserva de sua fábrica, situada na Travessa da Angélica, 1526, bairro Angélica, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Protocolo: 775903**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**
PORTARIA INTERNA Nº 016/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, **João Antônio Paiva de Albuquerque**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LÚCIO ANTONIO FERREIRA CASTRO**, matrícula nº 52.598, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE, DAS PRAIAS DO RIO TAPAJOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

• **FRANCILENO SOUSA RÊGO**, matrícula nº 62.692.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 018/2017.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

Santarém, 23 de março de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 775947